



EPIC 2022

IX Encontro de Pesquisa e XIII Encontro de Iniciação Científica

Ciências, Política e Saúde



IX ENCONTRO DE PESQUISA E XIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FATEB

25 a 28 de outubro de 2022 - Telêmaco Borba/Paraná

Rodrigo Lima
Kelly Cristiane Iarosz
Coordenadores

ANAIS

Vol. I – Administração, Educação e Direito

Telêmaco Borba – PR
2022

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução para fins de estudo.
Vedada a reprodução, distribuição, comercialização ou cessão sem autorização do autor.

Este livro foi publicado no site: <https://www.even3.com.br/anais/epic2022/>

A correção ortográfica e gramatical é de total responsabilidade dos autores.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

U262a	ENCONTRO DE PESQUISA DA FATEB e ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (9/13.: 25 a 28 de outubro de 2022: Telêmaco Borba, PR) Anais... – Telêmaco Borba, PR: UNIFATEB (evento online), 2022. Disponível em: < https://www.even3.com.br/anais/epic2022/ >. Bibliografia. ISBN 978-85-5722-471-1 DOI: doi.org/10.29327/1163745 1. Encontro de pesquisa; 2. Anais. I. UNIFATEB. II. Título.
	CDD 050

IX ENCONTRO DE PESQUISA e XIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO CINÉTICA DA UNIFATEB

25 a 28 de outubro de 2022 - Telêmaco Borba/Paraná

Coordenação do Evento

Rodrigo Lima

Kelly Cristiane Iarosz

Comissão Científica

Rodrigo Lima

Kelly Cristiane Iarosz

Alexandre da Silva

Alexandre Maier Eurich

Ana Carolina Nascimento

Ana Paula Bonasso Moreira

Anderson Valério de Oliveira

Antenor Quintiliano Telles

Antony Murillo Costa

Bianca Sandrino

Camila Cristiane Ferreira Padilha

Carlos Eduardo Rodrigues Fontes

Claudeci Coutinho de Oliveira

Débora Camila Aires Cavalcante Souto

Donizeth Aparecido Campolin dos Santos

Douglas Dal Molin

Édina de Fátima da Cruz

Eliane Ferreira Young Blood

Ellen Caroline Zultanski Vicente

Elvio Renato Stresser Pacheco

Emanuele Hartman de Andrade

Enrique Gabrick

Erickson Alex de Lima

Fábia Regina Theis

Flávia Nunes Flores

Gefferson Luiz dos Santos

Geovane Ott de Paula

Getulio Nunes Gonçalves

Gizele Iank Leite

Hanna Caroline Krüger

Harrisson Andretta de Moraes

José Trobia

Jossana Matsen Freitas

Joseane Cíntia Piechnicki

Kaline Araujo de Oliveira

Kevin Mauricio Menon Ribeiro

Leticia Gióia Diniz

Liliane Thereza Caser

Luis Carlos Menezes Almeida Júnior

Marcel Andrey de Goes

Marcelo C. dos Santos Muguet Soares

Marcelo Rugiski

Marco Antonio Cardoso de Souza

Maria Kessany de Carvalho Silva

Maria Raquel de Figueiredo Bacovis

Marjorie Pelik Kempe Camargo

Mateus Tavares de Queiroz

Matheus de Quadros

Mayara Batista

Mayara Vitorino Gevert

Mônica Coutinho Nogueira Telles

Mylena Aparecida Rodrigues Alves

Nara Luiza Valente

Patrício Cardoso

Paulo Eduardo Redkva

Rayne Azevedo Gomes

Renata Martins da Silva

Rogério Saad Vaz

Romualdo José Rodrigues Cordel

Roseli Aparecida Foltran

Sandra Mara Mendes

Sandra Regina Merlo

Vagner dos Santos

Verlaine Lia Costa

Vitor Hugo Bueno Fogaça

Vitor Hugo dos Santos Filho

Comissão de Execução

Rodrigo Lima – Coordenador de Iniciação Científica / UNIFATEB

Kelly Cristiane Iarosz – Coord. da Área de Exatas, Naturais e Engenharias / UNIFATEB

Flávia Nunes Flores – Coordenadora de Estágio e Extensão / UNIFATEB

Periodicidade da publicação

Edição única

Idiomas

Português

Editor

Even3 - R. Sen. José Henrique, 231 - Sala 509 - Ilha do Leite, Recife - PE

CONTATO:

Comissão Científica do EPIC 2022

e-mail: ictcc@unifateb.edu.br

(42) 3271-8000

Responsável

DISPONÍVEL EM:

<https://www.even3.com.br/anais/epic2022/>

SUMÁRIO

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Administração

I. Resumo Expandido

01. PLANO DE NEGÓCIOS: ATELIÊ AROMAS
Allan Schambakler; Eveline Araujo; Mickely Kawany Marcoski da Silva; Renan Frazão; Vanessa Alencar Ferreira de Barros 013
02. DESENVOLVIMENTO DA STARTUP: DEFQ
Rafael Bueno Carneiro; Verlaine Lia Costa; João Gabriel Pedroso Bueno; Lucilene de Lara Soares Rossoni; Rayssa Oliveira Mendes; Natalia Prestes Costa; Camila Vitoria Lopes de Oliveira; Marcos Vinicius de Oliveira da Luz; Mariane de Siqueira Mariano 020
03. KODDY: AMIGUINHO FINANCEIRO
David Gustavo Batista de Oliveira; Eliseu Tallevi Silva; Felipe Domingues de Paula; Flávia Oberek de Brito; Guilherme Cavalcante; Lorayne Gabrielli Viana Santos; Matheus Pavelski Borcath; Rita Bianca Diatchuki; Verlaine Lia Costa 025
04. OÁSIS CAFÉ
Ana Paula Bonasso Moreira; Beatriz Costa Teixeira; Gabrielle Ferreira Martins Benício; Gislaïne Ruviero Ferreira da Paz; Marcos Gonçalves de Oliveira; Vanessa Julkoski 030
05. EDUCATECH
William da Silva Camargo; Verlaine Lia Costa; Isabelle Cristina Padilha Paes; Mariana David Bergamaci; Eziquiel Nunes Reis; Emmanuel Buniowski; Aleksandra Leal Cecilio; Waleska de Fatima Pereira 035
06. HACKATHON 2022
Reginaldo Elias da Costa; Isabelly Caroliny Parreira Maciel; Gabriel Santos Martincoski; João Victor Nunes de Oliveira; Juliano Freitas de Mello; Larissa Gabrielli Antochko 040
07. HACKATHON EDUTECH
Andressa Luana Silva; Gabriela de Souza; Radija Kamily Vujanski; Mizaiane Raysa de Oliveira Galvão 044
08. SENSE: VELAS AROMÁTICAS
Agda Ribas da Silva; Ana Luíza Manzolli da Silva; Lucas Matheus dos Santos Swiercoswski; Rayne Pinheiro de Oliveira; Roberta Anna Mitsuhashi; Ana Paula Bonasso Moreira; 050

Educação

I. Artigo

01. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM: ALGUNS APONTAMENTOS E REFLEXÕES
Edina de Fatima da Cruz; Joseane Piechnicki; Marjorie Pelik Kempe Camargo 058
02. OS DESAFIOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM DE LÍNGUA INGLESA NO ENSINO REMOTO
Kelly Patrícia de Oliveira 069
03. PANORAMA SOBRE O ENSINO DE MATEMÁTICA NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL I NO PERÍODO DE PANDEMIA
Ana Paula Bonasso Moreira; Débora de Andrade Penteado Forchetti 084
04. PROGRAMA AGENTE DA CIDADANIA: CONCEPÇÕES DA EDUCAÇÃO NÃO FORMAL PARA A CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA
Marjorie Pelik Kempe Camargo; Ronaldo Adriano Camargo 096

Direito

I. Artigo

01. A FEMINIZAÇÃO DA POBREZA E OS POSSÍVEIS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19
Hanna Caroline Krüger; Andressa Maria de Lima Queji; Izabele Jurquete 107
02. A IMPRESCINDIBILIDADE DA EDUCAÇÃO POLÍTICA EM CONTEXTO ESCOLAR: CONSIDERAÇÕES ACERCA DA IMPORTÂNCIA DO ENSINO POLÍTICO E SEU REFLEXO NA SOCIEDADE E CIDADANIA
Getulio Nunes Gonçalves; Andressa Mariane de Souza; Izabele Peres Jurquete Pereira; Leonardo Nunes Blanc Mendes; Luis Fernando Miranda; Mayara Menezes de Castro; Welissa da Luz Bueno 122
03. ALAS ESPECÍFICAS NO SISTEMA CARCERÁRIO DO PARANÁ E SEUS POSSÍVEIS RESULTADOS FRENTE A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA TRANSEXUAL
Maria Caroline de Lima da Cruz; Maria Nara Luiza Valente 127
04. ANÁLISE DA INFÂNCIA BRASILEIRA: AS CONQUISTAS DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO BRASIL
Bruna Maria Barbosa da Silva; Jaqueline Wernek de Lima; Kaio Tavares de Quadros; Marcelo Augusto dos Santos; Pâmella Prestes Bona; Thiago Garcia; Victor Mercer Guimarães; Getulio Nunes Gonçalves 139
05. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ OU INCAPACIDADE PERMANENTE: ETAPAS NECESSÁRIAS DO PROCESSO PARA SEU DEFERIMENTO
Getulio Nunes Gonçalves; Keiti Marceley Candido; Maria Lavinia Guimarães; Lailço Paulino... 149

06. AS POLÍTICAS DE REALINHAMENTO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: HÁ UMA ESTRATÉGIA PARA RECUPERAÇÃO?	
Aline Cristina Batista Magalhães; Claudiane Camargo Bueno; Leandro da Silva Miranda; Louisy Gabrieli Rodrigues Pereira; Rebeca Fernandes Rodrigues; Getulio Nunes Gonçalves	161
07. ASSÉDIO MORAL VIRTUAL: UMA ANÁLISE À LUZ DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA TRABALHISTA, CIVIL E PENAL DIANTE DA EVOLUÇÃO DO AMBIENTE LABORAL	
Maria Caroline de Lima da Cruz; Carolina Fernanda de Oliveira Vieira; Leticia Gioia Diniz.....	172
08. BENEFÍCIOS DO INSS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	
Barbara Pialarissi Silva; Daiane Cristine da Silva; Delisangela Leite Dantas; Rodrigo Pereira da Silva; Getulio Nunes Gonçalves	184
09. O DIREITO À DESCONEXÃO ENQUANTO GARANTIA DE SAÚDE PARA OS TRABALHADORES DE PLATAFORMAS DIGITAIS	
Mariane Cristina Rodrigues da Silva; Vitor Hugo Bueno Fogaça	200
10. O TRATAMENTO CONTEMPORÂNEO NA ESFERA DA NEUROTIPICIDADE E NEURODIVERSIDADE	
Fabrcio Diego Vieira; Paloma Cristina Hilgenberg	215
11. SALÁRIO MATERNIDADE	
Getúlio Nunes Gonçalves; Edivane Schwichtenberg Lopes; Gisele Ribeiro dos Santos, Letícia Adriane Bueno Schreder; Maressa Carneiro Fragoso Crucius, Suelen Elisama Barbosa Krzsinski	225
12. SÍNDROME DE BURNOUT COMO CONSEQUÊNCIA DO ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO	
Keli Aparecida Schroeder; Vitor Hugo Bueno Fogaça	237
13. SUPERMAN VS. A ELITE E COMO A SOCIEDADE ENXERGA A PENA DE MORTE: UM OLHAR A PARTIR DA FILOSOFIA DO DIREITO SOBRE A VISÃO DA SOCIEDADE SOBRE A PENA DE MORTE	
Abner Estevão Zultanski Vicente	251
14. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: ANÁLISE HISTÓRICA SOBRE A LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006	
Heloísa Fausto; Giovanni Barbosa; Lothaine Kemilly Pinheiro Pereira da Silva; Paulo Henrique Truillier Rodrigues; Getulio Nunes Gonçalves; Sandra Regina Merlo	262
15. VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS: O BULLYING E AS MEDIDAS LEGAIS	
Barbara Pialarissi Silva; Bruna Lethycia Cunha Ribas Gusmão; Bruna Szumovski; Clóvis Cardoso Alves; Getulio Nunes Gonçalves Sandra Regina Merlo	274
16. VOLUNTARIADO COMO PARTE DA RESPOSTA A PROBLEMAS SOCIAIS	
Fabrcio Diego Vieira; Paloma Cristina Hilgenberg	285

II. Resumo Expandido

01. CIDADANIA E DIREITO: A IMPORTÂNCIA DE SABER AS AQUISIÇÕES DE DIREITOS PARA COMBATER AS DESIGUALDADES	
Getulio Nunes Gonçalves; Luiza Moreira Silva; Milena Silva Rodrigues; Leticia Maria Ferreira Silva; Lilia Marques; Maria Paula Martins Aires; Poliana Vitoria de Jesus Lima; Adriana Maria Dias	300

02. ÉTICA E MORAL NO SERVIÇO PÚBLICO

Edimara Ribeiro; Franciele da Cruz Paula Freitas; Joselene Pedroso da Silva; Lais Rodrigues Martins; Laudemiro Sorelio Mariano de Andrade; Yan Joshua Fernandes de Oliveira; Getulio Nunes Gonçalves 303

03. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NA VIDA DA COMUNIDADE: A VISÃO DA COMUNIDADE SOB A PERSPECTIVA DO VOTO COMO OBJETO DE MUDANÇA SOCIAL

Getulio Nunes Gonçalves; Andressa M^a de Lima Queji; Elder Renan Sauter Pacheco; Mayara dos Santos Neves; Marillin Andrieli Martins; Samara Leal; Tatiane da Silva Natal 308

APRESENTAÇÃO

O EPIC - Encontro de Pesquisa e Iniciação Científica da UNIFATEB é um evento realizado anualmente para propiciar à comunidade acadêmica espaço próprio para discussão e divulgação do conhecimento científico, bem como promoção e interação das atividades de pesquisa desenvolvidas em Instituições de Ensino Superior. Cria-se, deste modo, um momento exclusivo e privilegiado para discussão e divulgação de sua produção científica e, desta forma, apoiar o desenvolvimento intelectual contínuo dos alunos de graduação dos cursos presenciais e EAD, de pós-graduação, de iniciação científica, bem como dos docentes nas diversas áreas do conhecimento.

O EPIC UNIFATEB tem como objetivos divulgar os resultados dos projetos de pesquisas científicas e tecnológicas realizadas por acadêmicos e egressos dos cursos de graduação e de pós-graduação da UNIFATEB e de outras IES nacionais e estrangeiras; contribuir para a formação dos participantes; apoiar, incentivar e divulgar o conhecimento científico na comunidade acadêmica; qualificar o corpo docente e discente de graduação e de pós-graduação, seguindo o processo de formação contínua; e estimular o interesse pela pesquisa em áreas carentes de produção científica.

Esta publicação que ora apresentamos é fruto do trabalho de diversos autores das mais variadas áreas do conhecimento, e reúne o resultado de trabalhos apresentados online no IX Encontro de Pesquisa e XIII Encontro de Iniciação Científica do Centro Universitário UNIFATEB, realizado nos dias 25 a 28 de outubro de 2022.

Torna-se importante mencionar que recebemos, mais uma vez, o prestigioso apoio institucional da UNIFATEB no planejamento, organização e realização do EPIC 2022. Agradecemos aos participantes inscritos, autores, apresentadores, coordenadores de sessão, membros da comissão científica, membros da comissão de execução e a toda a comunidade que de alguma forma apoiou e prestigiou o evento.

Prof. Dr. Rodrigo Lima

Coordenador de Iniciação
Científica da UNIFATEB
Coordenador do EPIC 2022

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Administração



Plano de Negócios

Ateliê Aromas

Allan Schambakler¹
Eveline Araujo²
Mickely Kawany Marcoski da Silva³
Renan Frazão⁴
Vanessa Alencar Ferreira de Barros⁵

Resumo: Esse trabalho apresenta a produção e venda de uma vela aromatizada 100% vegetal a base de cera de coco para tornar ambientes marcantes e aconchegantes de acordo com a necessidade do consumidor final, mostramos o passo a passo a serem realizados em um plano de ação para a elaboração da empresa, com os valores reais de moveis, utensílios e matéria prima, a produção da vela vegetal e resultados de valores sugeridos para a abertura da empresa. A metodologia utilizada descritiva onde relatamos os dados encontrados para a tabulação de planilhas e outras informações pertinentes ao assunto.

Palavras-chave: Plano de ação; Produção; Empresa.

Abstract: This work presents the production and sale of a 100% vegetable flavored candle based on coconut wax to make environments striking and cozy according to the needs of the final consumer, we show the step by step to be carried out in an action plan for the elaboration of the company, with the real values of furniture, utensils and raw material, the production of the vegetal candle and results of values suggested for the opening of the company. The methodology used is descriptive where we report the data found for the tabulation of spreadsheets and other information relevant to the subject.

Keywords: Action plan; Production; Company.

1. INTRODUÇÃO

Esse trabalho vai apresentar uma empresa que produz velas aromatizadas 100% vegetal de cera de coco, irá apresentar de maneira clara como é a produção da vela até a venda do produto final, o custo para a produção e venda da vela de cera de coco.

A análise do material para a descrição do trabalho foi realizada por meio de um plano de Marketing onde consta as ações a serem tomadas para atingir o objetivo final que será a produção e venda da vela de cera de coco 100% vegetal, dentro desse plano de marketing utilizamos 7 passos para descrever o mercado, objetivo e público alvo.

¹Graduando de Administração na UNIFATEB, campus de Telêmaco Borba. ictcc@fatebtb.edu.br

²Graduando de Ciências Contábeis na UNIFATEB, campus de Telêmaco Borba. eve_gsg@hotmail.com

³Graduando de Administração na UNIFATEB, campus de Telêmaco Borba. meuemail@paracontato.com

⁴Graduando de Administração na UNIFATEB, campus de Telêmaco Borba. meuemail@paracontato.com

⁵Graduando de Administração na UNIFATEB, campus de Telêmaco Borba. meuemail@paracontato.com

Traz como problema, qual a forma que uma empresa, marca ou até mesmo um estabelecimento tenha para marcar sua marca, por meio de um ambiente?

Pensando nisso, trazemos como objetivo o desenvolvimento da vela aromatizada de cera de coco 100% vegetal para proporcionar esse momento marcante para clientes que buscam por um espaço aconchegante e com as melhores fragrâncias, exclusividade e colaborando com a natureza de forma sustentável.

“Marketing é uma guerra mental. São as ideias que estão na cabeça das pessoas que determinam se um produto terá sucesso ou não.” Chris Zook.

Nome da Empresa: Ateliê Aromas.

Slogan: Uma essência que vai marcar você.

Sobre nós: Uma loja especializada em tornar sua marca conhecida e jamais esquecida, com um sofisticado toque de perfume que é inconfundível, criada especialmente para você com velas aromáticas 100% vegetal. Trabalhamos com as melhores fragrâncias e com total exclusividade.

Missão: Transmitir luz através de velas aromatizadas com a sofisticação e qualidade para nossos clientes.

Visão: Ser uma referência no ramo de velas aromáticas, proporcionando qualidade e bem-estar a população respeitando o meio ambiente.

Valores:

- Prezamos pela ética, qualidade e o diferencial para nossos clientes, respeitando as pessoas e natureza de uma forma geral.
- Desenvolvimento sustentável ética e transparência.

Layout / logomarca:



2. DESENVOLVIMENTO

PLANO DE MARKETING

Documento onde uma empresa escreve e detalha todas as estratégias de divulgação de uma marca, produto ou serviço, informações sobre mercado, concorrentes, persona, canais de venda e orçamento. Segue 7 passos descrever seu mercado, seus objetivos, público alvo.

1 - Análise de Mercado

		ANALISE SWOT OU FOFA	
		POSITIVOS	NEGATIVOS
INTERNOS	FORÇA	FRAQUEZAS	
	Boa localização	Marca nova	
	Produto exclusivo	Credibilidade	
	Novidade no mercado	Novidade no mercado	
EXTERNOS	OPORTUNIDADE	AMEAÇAS	
	Crescimento no mercado	Concorrentes	
	Marcar o ambiente	Novas tendencias	
	Conquistar clientes	Diversificação do produto na concorrência	

2 - Criação Persona

Joana, 26 anos, formada em Administração, reside em Telêmaco Borba, empreendedora, mora sozinha, não tem filhos, busca meios de tornar sua marca reconhecida, inesquecível e marcante para todos os seus clientes. E o Ateliê Aromas é a solução ideal para a Joana e tantas outras empresas que buscam tornar-se suas marcas inesquecíveis!

3 - Objetivos de Marketing

Atrair (desconhecidos) - Conquistar os visitantes por meio de redes sociais para atingir seu público alvo.

Converter (visitantes) - Converter clientes através de leads no qual haverá otimização dos produtos e ofertas.

Vender (consumidores)

- ✓ Busque compreender as necessidades do seu cliente;
- ✓ Esteja aberto a negociações e dúvidas;
- ✓ Resuma a venda, para que em seguida finalize a venda;

Encantar (promotores) - A empresa precisa fazer com que eles tenham uma boa experiência ao finalizar uma compra, por que assim eles se tornaram promotores fieis da marca.

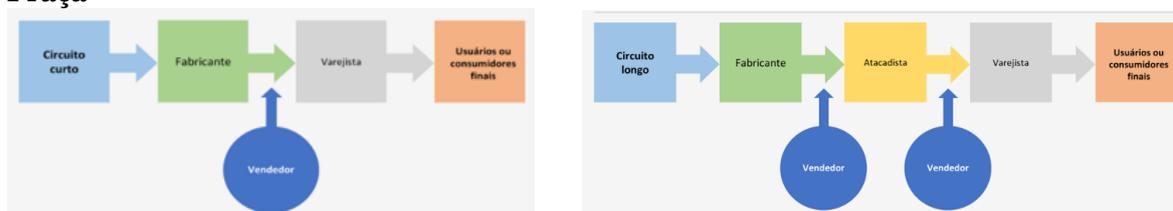
4 - Jornada de Compra - Como empreendedores é extremamente necessário além de saber em qual etapa o consumidor se encontra para encaminhar a tomada de decisão, mas também em direcionar aqueles consumidores que estão na indecisão mostrar desde a primeira etapa até a compra final, matéria muito ligada ao funil de venda na tomada de decisão do consumidor.

5 - Mix de Marketing – 4 Ps

Produto: Vela aromatizada feita com cera 100% vegetal.

Preço: Produto acabado R\$ 35,90

Praça



Promoção: Redes sociais, rádios e outros meios de comunicação.

6 – Planos de ação

Objetivo: planejamento estratégico da empresa;

Ação: Guiar as ações e engajar a equipe para todos alcançarem os objetivos da empresa.

Objetivo: aumentar as vendas em 20% ao ano;

Ação: divulgar nossa marca, investir em anúncios pagos nas redes sociais, como *Instagram*, *Facebook*, *Twitter* e *Tik Tok* e em produção de conteúdo orgânico.

Objetivo: fidelizar os atuais clientes para que voltem sempre a comprar conosco;

Ação: criar benefícios para clientes que fizeram compras até um determinado valor. Descontos, sorteios e promoções, por exemplo.

Objetivo: capacitar a equipe;

Ação: investir em treinamentos de vendas e atendimento para capacitar os funcionários e elevar as vendas.

Objetivo: criar metas e prazos;

Ação: pensar em metas realistas de acordo com a realidade da empresa, para que a equipe possa acompanhar o que foi realizado. Se não forem atingidas, poderá ser cobrado e avaliado o desempenho dos profissionais e da equipe.

7 - Controle e Orçamento de Resultados

Conclui-se que o negócio é financeiramente viável, pois as receitas totais são de R\$ 17.950,00 e as despesas são de R\$ 17.019,97, obtendo um lucro mensal de R\$ 930,03. Como está sendo

viabilizado um investimento, com o decorrer dos anos o investidor terá um retorno de uma porcentagem que será ofertada do lucro mensal.

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

Regime Tributário: A empresa está enquadrada no regime Simples Nacional, onde pagam os tributos em uma única guia, com abertura planejada para início de 2023 na cidade de Telêmaco Borba como uma atividade de fabricação e venda de velas aromáticas com faturamento de R\$215.400,00 anual, conforme Lei Complementar 123/2006. CNAE 3299-0/6 Fabricação de velas. O Ateliê Aromas irá iniciar suas atividades com o investimento total R\$30 mil reais de recursos.

Investimentos fixos: O investimento fixo corresponde aos bens que devem ser comprados para que o Ateliê possa funcionar de maneira apropriada. Podemos citar como exemplo a compra de: equipamentos, máquinas, móveis, utensílios, ferramentas, etc. O Ateliê comprará etiquetas para realizar a rotulagem dos produtos. Compra de utensílios que serão usados para embalagem e limpeza.

Capital de giro: Capital de giro são os recursos necessários para o bom funcionamento da empresa, compreendendo a compra de matérias-primas ou mercadorias, financiamentos das vendas e pagamento das despesas. Está relacionada às contas financeiras que giram ou movimentam o dia a dia da empresa. A aplicação em capital de giro da empresa irá funcionar com contas a receber dos clientes, estoques (matéria prima, mercadorias de produtos acabados e estoque de mercadorias).

O financiamento do capital de giro será para fornecedores de matéria prima e de mercadorias e, despesas a pagar como: energia, salários, telefone, combustível, etc.

Estimativa do estoque inicial: Será composto pelos insumos (matéria-prima, embalagens, etc.). Que são indispensáveis na fabricação dos produtos que serão revendidos.

Caixa mínimo: Corresponde a uma reserva inicial de caixa que será de R\$ 15 mil. É o capital de giro próprio para movimentar o Ateliê. Representa o valor necessário em dinheiro que a empresa precisa ter disponível para cobrir todas as despesas até que as contas dos clientes entrem em caixa.

O investimento total do Ateliê será o somatório de: estimativa dos investimentos fixos, capital de giro e a estimativa de investimentos pré-operacionais.

INVESTIMENTO TOTAL	
Subtotal	R\$ 11.063,38

PROCESSOS OPERACIONAIS

Os principais processos levantados no negócio ateliê aromas são os relacionados aos clientes e ao desenvolvimento e fabricação dos produtos sem contar a aquisição dos insumos e o pós-venda que também podendo deixar aqui um processo operacional.

Cliente e Layout: neste item importante mesmo pensando no cliente é necessário ter um processo operacional, desde a recepção, abordagem, em qual jornada de compra o cliente se encontra amostra de opção, pontos positivos e vantagens ao adquirir determinado produto, sua procedência e também os valores que envolvem o negócio.

Fabricação dos produtos: este ponto entra a comunicação e gestão à vista para todos os integrantes da equipe, ter a receita em mãos para confecção dos produtos e organização.

CENÁRIOS ESTRATÉGICOS

Realista- Pensando em um cenário realista, o *Ateliê aromas* precisa ter uma demanda de vendas de no mínimo de R\$ 101.672,00 mensal.

Pessimista- Pensando em um cenário pessimista, o *Ateliê aromas* precisaria ter uma demanda de vendas de no mínimo de R\$ 51.600,00 mensal.

Otimista - Pensando em um cenário otimista, o *Ateliê aromas* precisa ter uma demanda de vendas de no mínimo de R\$ 186.301,00 mensal.

CONCLUSÃO

No decorrer da análise proposta do trabalho onde o objetivo é produção e venda de vela aromatizada para marcar o ambiente, tornando o mesmo um lugar inesquecível e potencializando a marca e o ambiente do consumidor final. Conclui-se que o negócio é financeiramente de início é viável, pois as receitas totais são de R\$ 17.950,00 e as despesas são de R\$ 17.660,31, obtendo um lucro inicial de R\$289,69, lembrando que o lucro da empresa se da no decorrer do funcionamento da mesma e só assim saberemos o retorno do investimento. Como está sendo viabilizado um investimento, com o decorrer dos anos o investidor terá um retorno de uma porcentagem que será ofertada do lucro mensal.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, D. C. Bibliotecas universitárias de ciências humanas e sociais. **R. Esc. Bibliotecon. UFMG**, v. 13, n. 1, p. 91-107, mar. 1984.

BOTELHO, T. M. G. de. Inovação e pesquisa em biblioteconomia e Ciência da Informação. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 10., 1979, Curitiba. **Anais...** Curitiba: Associação Bibliotecária do Paraná, 1980. v. 1, p. 216-25.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. São Paulo: McGraw. Hill do Brasil, 1976.

_____. _____. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: McGraw Hill do Brasil, 1978.

FERREIRA, L. S. **Bibliotecas universitárias brasileiras**: análise de estruturas centralizadas e descentralizadas. São Paulo: Pioneira, 1980.

FINI, M. B. Motivação e clima organizacional. **Rel. Hum.**, n. 10, p. 15-18, set. 1990.

KUNSCH, M. M. K. **Universidade e comunicação na edificação da sociedade**. São Paulo: Loyola, 1992.

MACEDO, N. D. de. **A biblioteca universitária**: o estudante e o trabalho de pesquisa. 1980. Tese (Doutorado) - Faculdade de Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

EPIC 2022

IX Encontro de Pesquisa e XIII Encontro de Iniciação Científica



DESENVOLVIMENTO DA STARTUP: DEFQ

Rafael Bueno Carneiro¹
Verlaine Lia Costa²
João Gabriel Pedroso Bueno³
Lucilene de Lara Soares Rossoni⁴
Rayssa Oliveira⁵
Natalia Prestes Costas⁶
Camila Vitoria Lopes de Oliveira⁷
Marcos Vinicius de Oliveira⁸
Mariane de Siqueira Mariano⁹

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo relatar como foi implementado a matéria Projeto Integrador 1, na criação de uma startup. O principal foco foi localizar uma forma de criar uma nova metodologia com a ajuda da tecnologia capaz de alavancar a aprendizagem das pessoas sobre educação financeira, melhorando a forma de como gerenciar seu dinheiro, para validar foi realizado uma pesquisa com pessoas de Ventania-PR e Telêmaco Borba-PR. Com a pesquisa realizada entre alunos e professores para entender quais os maiores obstáculos e como melhorar. Através das ferramentas Design Thinking, Business Model Canvas e Minimum Viable Product foi criado um aplicativo onde é possível ter uma trilha de aprendizagem para aprender sobre os conteúdos e rever quando quiser, contendo também um plano onde receberia uma consultoria de acordo com sua renda.

Palavras-chave: Projeto integrador; Startup; Metodologia; Educação financeira; Aplicativo.

Abstract: The present work aims to report how the Integrative Project 1 subject was implemented in the creation of a startup. The main focus was to find a way to create a new methodology with the help of technology capable of leveraging the learning of people about financial education, improving the way they manage their money, to validate it, a survey was conducted with people from Ventania-PR and Telemaco Borba-PR. Surveys were conducted with students and teachers to understand what the biggest obstacles are and how to improve. Through

¹Rafael Bueno Carneiro/Aluno do curso de ciências contábeis na UNIFATEB, campus de Telêmaco Borba. rbcarneiro56@gmail.com

²Verlaine Lia Costa/Professora do curso de ciências contábeis, pela UNIFATEB, campus de Telêmaco Borba. verlainecomex@gmail.com

³João Gabriel Pedroso Bueno/Aluno do curso de administração, pela UNIFATEB, campus de Telêmaco Borba. joaogabrielpedroso042@gmail.com

⁴Lucilene de Lara Soares Rossoni/Aluna do curso de ciências contábeis, pela UNIFATEB, campus Telêmaco Borba. lara_lucilene@outlook.com

⁵Rayssa Oliveira/Aluna do curso de administração, pela UNIFATEB, campus Telêmaco Borba. rolmn04@gmail.com

⁶Natalia Prestes Costas/Aluna do curso de administração, pela UNIFATEB, campus Telêmaco Borba. prestescosta1234@gmail.com

⁷Camila Vitoria Lopes de OLiveira/Aluna do curso de administração, pela UNIFATEB, campus Telêmaco Borba. camila.matsen123@outlook.com

⁸Marcos Vinicius de Oliveira/Aluno do curso de administração, pela UNIFATEB, campus Telêmaco Borba. marvosvinicius5402@gmail.com

⁹Mariane de Siqueira Mariano/Aluna do curso de administração, pela UNIFATEB, campus Telêmaco Borba. marysique6553@gmail.com

the tools Design Thinking, Business Model Canvas and Minimum Viable Product an application was created where you can have a learning trail to learn about the content and review it whenever you want, also containing a plan where you would receive a consultancy according to your income.

Keywords: Integrative Project; Startup; Methodology; Financial Education; Application.

1. INTRODUÇÃO

A alta de pessoas no Brasil, onde muitas estão endividadas, mostra a falta de conhecimento da população em como administrar seu dinheiro de forma em que não venha a se expor financeiramente a dívidas. Por isso pode-se observar movimentos para a implementação da educação financeira nas escolas do Brasil, para quando cheguem a vida adulta, saibam administrar melhor seu dinheiro e também entender mais sobre economia.

Através de matéria publicada pelos autores Lucas Janone e Elis Barreto da CNN (2022, s.p.), pode-se observar: "O endividamento das famílias brasileiras bateu recorde no ano de 2021, com uma média de 70,9%. Na comparação com 2020, o crescimento foi de 4,4 pontos percentuais, o maior aumento registrado nos últimos 11 anos, quando começou a série histórica."

Foram realizadas entrevistas por telefone com professores e questionários através do google forms com os alunos para entender melhor como cada um se sente com a nova matéria implementada, saber quais são as dificuldades para ter um melhor aprendizagem e sair mais preparado para sua vida sabendo como gerenciar melhor sua renda financeira.

Com as respostas obtidas todas as informações passaram por uma análise com as ferramentas Team building, Brainstorming, Design Thinking e Double Diamond, após a utilização dessas ferramentas para definir em qual problema atuar, foi implementado a ferramenta Business Model Canvas e MVP para a montagem da startup.

2. DESENVOLVIMENTO

Tendo como desafio encontrar uma forma de como as novas tecnologias podem ajudar na educação financeira de crianças e jovens possibilitando tornar o indivíduo consciente das decisões que envolvam administração de recursos, foi realizada pesquisas através de um formulário no google forms com alunos do ensino médio para conseguir entender quais as maiores dificuldades encontradas nas salas de aulas para a aprendizagem sobre educação financeira.

Após a coleta dos dados foram separadas as respostas obtidas de modo a que ficassem com uma acessibilidade melhor para ter uma visualização das informações para a discussão dos problemas no brainstorming, podendo dessa forma abordar todos os problemas citados e tendo

idéias de como melhorar as decisões das pessoas na sua vida financeira, nesta etapa temos um dos passos mais importantes do projeto desenvolvido visto que está no processo base, é o ponto onde são levantadas várias idéias para solução do problema, E nenhuma idéia deve ser descartada tendo em vista não existe ideias ruins.

Então depois de ter levantado várias ideias e ter descoberto uma série de problemas deve ser definido apenas um problema central para ser trabalhado, em cima dele e dado início a outra série de pesquisas para a solução do mesmo, e entrando com mais ideias de como se pode trabalhar e já ter uma noção de um possível protótipo, definindo o problema é iniciado o desenho da solução para a falta de familiaridade com os termos da vida financeira, o curto tempo das aulas e o acesso ao conteúdo limitado, é buscado ideias com várias outras pessoas para ter o máximo de ideias, mesmo que muitas vezes divergente para ter uma visão muito ampla sobre a área em ser atuado e dessa forma entregar o melhor produto possível para os usuários.

Realizamos

vários encontros com profissionais da área de empreendedorismo e software para o desenvolvimento do produto a ser oferecido, mudando alguns parâmetros e lapidando cada vez mais a ideia para encontrar o melhor resultado, começando o MVP realizando a montagem do produto a ser vendido de uma forma mais clara que possa ser possível visualizar como será ofertado o aplicativo desenvolvido pela equipe de forma enxuta, levando em conta que é um protótipo para ter um feedback da eficiência do aplicativo e quais pontos devem ser melhorados e ferramentas a serem adicionadas no projeto, com essas etapas realizadas a equipe conseguiu chegar no protótipo da sua startup Desenvolvimento de Educação Financeira de Qualidade (DEFQ);

Figura 1 - Apresentação MVP



Fonte: Elaborado pelos autores (2022)

Com o MVP também foi implementado o canvas, onde a equipe fez o estudo das divisões do canvas, que são: Proposta de valor, Segmento de cliente, canais, Relacionamento com cliente, Atividade chave, Recursos principais, Parcerias principais, fonte de receita e Estrutura de custo, onde nos permite visualizar a forma em que a empresa irá agir, qual seu público alvo, onde a empresa irá atuar, como irá atuar ajudando a montar o produto de forma a satisfazer seus clientes e trazendo organização das áreas da empresa.

Tabela 1 - Business Model Canvas Desenvolvido

CANVAS				
Parceiros Chaves	Atividades Chaves	Proposta de Valor	Relacionamento com Cliente	Segmento com Cliente
- Instituições de Ensino - Redes Sociais - Governo	- Ensinar através de vídeos aulas, e quiz, sobre educação financeira. - No aplicativo vai ter um FAQ onde o aluno poderá sanar suas dúvidas dos assuntos apresentados na aula. - Promover palestras de incentivo financeiro.	- Mostrar para o público alvo as vantagens de ter uma vida financeira estável. - Ensinar os jovens a administrar com qualidade a sua vida financeira. - Incentivar os professores a trabalhar com a plataforma de uma forma eficiente e segura.	- Após a venda do aplicativo o consultor de educação financeira continuará dando todo o suporte necessário para sanar todas as dúvidas regente aos conteúdos. - Promover Palestras para incentivar e ensinar os professores a trabalharem com a plataforma.	- Jovens 16 a 24 anos - Instituições de jovens aprendiz - Escolas
	Recursos Chaves - Manutenção do Aplicativo - Mão de Obra qualificada - Professores e Consultores de educação financeira - Aplicativo - Redes Sociais - Escritório Local - Material de Exposição do Conteúdo		Canais - Redes Sociais - Anúncios - Visitas ao público alvo	
Estrutura de Custos -Manutenção do aplicativo(pagamento do profissional que fará a manutenção, seja ele colaborador da nossa empresa ou terceirizado) -Pagamentos do consultor -Material para exposição do conteúdo			Fluxo de Receitas - Vendendo o serviço do aplicativo para Instituições de Ensino através de contratos que terão a durabilidade de 6 meses a 1 ano. - Anúncios no aplicativo	

Fonte: Elaborado pelos autores (2022)

CONCLUSÃO

Ao passar todas as etapas para a criação da startup foi possível aprender como utilizar cada ferramenta na prática conseguindo montar uma startup que possa ajudar na educação financeira por meio de um aplicativo que irá pegar as dores das pessoas que não conseguem acessar o conteúdo dado em aula, transformando em um aplicativo que os conteúdos podem ser visto a qualquer momento e tendo uma trilha de aprendizagem onde possa visualizar os conteúdos que estudou e com exercícios para fixar o material didático exposto no aplicativo.

Com a startup montada, foi criada uma apresentação estilo pitch para apresentação da empresa criada pela equipe onde todos tinham exatos 5 minutos para apresentar, foram levantados pontos de atenção para como a empresa iria se manter financeiramente, pois o custo proposto pela equipe inicialmente foi considerado baixo. Foi comentado sobre a proteção de dados dos usuários de aplicativos para garantir a segurança dos seus dados e também como será realizada a manutenção desse aplicativo. O seguinte comentário, se teve ao MVP que por sua vez foi elogiado e bem trabalhado mas que também foi questionado como seria feito a rede de armazenamento de dados para ser utilizado na hora de direcionar o usuário até aquilo que de fato ele queria estudar. Com esses pontos levantados será realizado novamente a revisão de todas as ferramentas para encontrar soluções para esses problemas sendo assim refeito as ferramentas ensinadas em sala como: Canvas, Design Thinking e MVP

REFERÊNCIAS

JANONE, Lucas; BARRETO, Elis. Endividamento das famílias bate recorde em 2021, aponta CNC. CNN Brasil, Rio de Janeiro, 18 de jan. de 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/endividamento-das-familias-bate-recorde-em-2021-aponta-cnc/>. Acesso em: 14 de ago. de 2022

LIEDTKA, Jeanne; OGILVIE, Tim. **Livro:** A Magia do Design Thinking. Ed. Oliva Editorial. Rio de Janeiro: Alta books, 2019.

DORNELAS, José. **Livro:** Plano de negócio com o modelo Canvas. Ed. 2ª. São Paulo: Empreende, 2020.

EPIC 2022

IX Encontro de Pesquisa e XIII Encontro de Iniciação Científica



Koddy: Amiguinho Financeiro

David Gustavo Batista de Oliveira¹
Eliseu Tallevi Silva²
Felipe Domingues de Paula³
Flávia Oberek de Brito⁴
Guilherme Cavalcante⁵
Lorayne Gabrielli Viana Santos⁶
Matheus Pavelski Borcath⁷
Rita Bianca Diatchuk⁸
Verlaine Lia Costa⁹

Resumo: O resumo expandido apresenta como foi desenvolvida a Startup "Koddy amiguinho financeiro" para o Projeto Integrador I. Foi focado em educação financeira para crianças, feito para simplificar a metodologia da mesma, o aplicativo tem como objetivo focal, transmitir conhecimento através dessa plataforma, portanto, ocorreu uma breve pesquisa através do Design thinking, após a análise dessa informação, percebe-se que a população mais jovem não obteve estrutura suficiente para adquirir tal conhecimento, como alcançar uma inteligência financeira dessa forma. Foi constatado que devido a um atraso na educação pode-se progredir nesse quesito com a criação de métodos acessíveis dentro das normas educativas.

Palavras-chave: Startup; Educação Financeira; Aplicativo.

Abstract: The expanded summary presents how the Startup "Koddy financial friend" was developed for the Integrator I Project. It was focused on financial education for children, made to simplify the methodology of the same, the application has as a focal objective, to transmit knowledge through this platform, therefore, there was brief research through Design thinking, after analyzing this information, it is noticed that the younger population did not obtain enough structure to acquire such knowledge, how to achieve financial intelligence in this way. It was found that due to a delay in education, progress can be made in this regard with the creation of accessible methods within educational standards.

Keywords: Expanded Abstract; Methodology; Standards

¹ David Gustavo Batista de Oliveira Graduando do curso Administração, pela Universidade UNIFATEB, campus Telêmaco Borba. gogo.tb920@gmail.com

² Eliseu Tallevi Silva Graduando do curso Administração, pela Universidade UNIFATEB, campus Telêmaco Borba. eliseutallevsilva97@hotmail.com

³ Felipe Domingues de Paula Graduando/professor do curso Administração, pela Universidade UNIFATEB, campus Telêmaco Borba. felipedominguesdepaula79@gmail.com

⁴ Flávia Oberek de Brito Graduanda do curso Administração, pela Universidade UNIFATEB, campus Telêmaco Borba. flaviaoberek3@gmail.com

⁵ Guilherme Cavalcante Graduando do curso Ciências Contábeis, pela Universidade UNIFATEB, campus Telêmaco Borba. xtzgui5@gmail.com

⁶ Lorayne Gabrielli Viana Santos Graduanda do curso Administração, pela Universidade UNIFATEB, campus Telêmaco Borba. loraviana@outlook.com

⁷ Matheus Pavelski Borcath Graduando do curso Ciências Contábeis, pela Universidade UNIFATEB, campus Telêmaco Borba. matheuspavelski4@gmail.com

⁸Rita Bianca Diatchuk Graduada do curso Ciências Contábeis, pela Universidade UNIFATEB, campus Telêmaco Borba. biancadiatchuki@gmail.com

⁹Verlaine Lia Costa professora do curso Ciências Contábeis e Administração, pela Universidade UNIFATEB, campus Telêmaco Borba. verlainecomex@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A defasagem da educação financeira no Brasil, pode causar impactos negativos na vida financeira de crianças e jovens no país. Observa-se que tal cenário é maléfico pois é notório que a população jovem brasileira, terá grande importância para trilharem um bom futuro no país. Com a ajuda desse aplicativo educativo, esse público irá aprender a como administrar os seus recursos, assim evitando problemas financeiros no futuro

Desta forma, o objetivo do projeto integrador foi desenvolver uma startup que fosse capaz de solucionar a seguinte pergunta: “Como as novas tecnologias podem colaborar com a educação financeira de crianças e jovens possibilitando tornar o indivíduo consciente das decisões que envolvam administração de recursos”? O trabalho foi desenvolvido durante o 1º semestre de 2022, na disciplina de Projeto Integrador I dos cursos de Administração e Ciências Contábeis da UNIFATEB. Este resumo expandido tem como objetivo relatar o processo de desenvolvimento de uma startup do tipo Edutech, focada em Educação financeira de crianças e jovens, com nome fantasia: Koddy, amiguinho financeiro. Foi iniciado a startup com a ferramenta Teambulding, que tem como objetivo criar equipes de alta performance, este teste é voltado em analisar individualmente os alunos afim de descobrir seus pontos fortes, tem como base os estudos de William Edward “Ned” Herrmann, segundo ele existe quatro perfis comportamentais, sendo eles: Analítico, prático, relacional e experimental. Logo, estes perfis foram relacionados a nomes de animais por José Marques, presidente do IBC Coaching. Após o teste, realizamos o desing thinking, que possibilitou a avaliação do problema central de maneira ampla e detalhada. Dessa forma foi possível localizar o público alvo e a solução que se mostrou viável para a criação do projeto. Em seguida, foi aplicado a ferramenta Business Model Canvas, para estruturar a startup de maneira completa e minuciosa. Na sequência, desenvolveu-se o MVP (Produto Mínimo Viável), utilizando desenhos feitos a mão como base, subsequente digitalizado. Por fim, houve a criação do pitch de competição

2. DESENVOLVIMENTO

Foi dado início ao trabalho com a divisão de grupos, onde seguindo um quesito específico de um tubarão e uma águia a cada grupo, foi criada a equipe Alpha. O rótulo por nome de animal veio por um teste dinâmico o qual foi passado em sala de aula. Após o teste criou-se um grupo no WhatsApp com os integrantes da equipe para organização e desenvolvimento da startup, sendo assim após o problema real obtido iniciaram-se reuniões online entre os membros via Discord, onde foi executado a primeira parte do trabalho: Design Thinking.

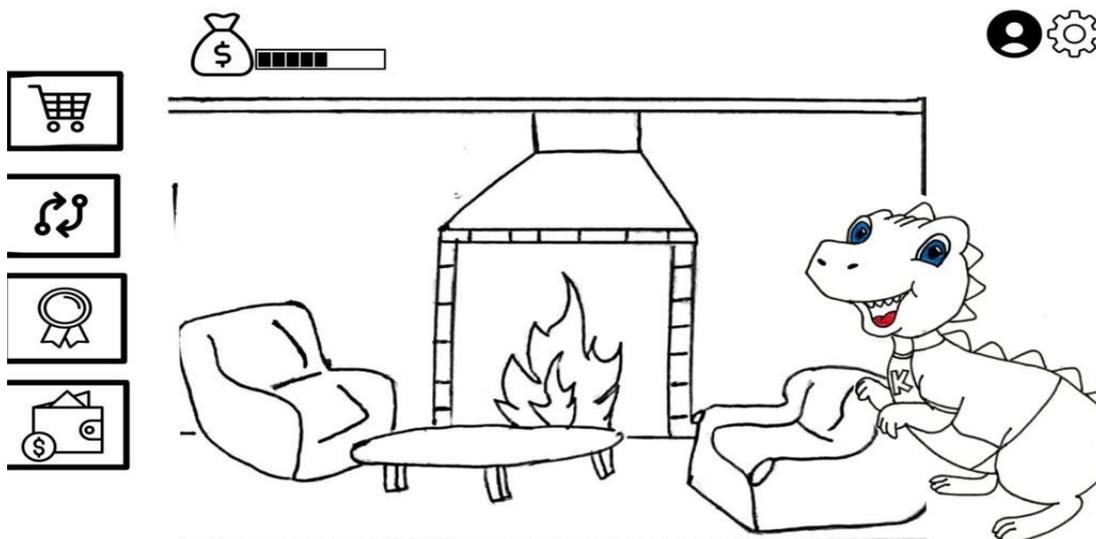
Tendo como base o problema da educação financeira nas escolas para jovens, houve um debate de ideias entre os integrantes onde a dor central foi especificada para “falta de educação financeira para crianças de 7 a 9 anos “, durante o Brainstorm surgiu a ideia de criar um aplicativo lúdico para ensinar as crianças brincando. Mais especificamente se trataria de um jogo que de início a criança seria apresentada ao mascote Koddy, e a uma introdução do assunto, a todo momento ela teria o auxílio do mesmo durante todo o jogo. Na primeira fase ela estaria em uma casa onde teria que a mobiliar, teria uma quantidade X de dinheiro para iniciar e seu desenvolvimento seria avaliado, por exemplo: se houve gasto excessivo de dinheiro, se seu saldo final foi negativo, entre outras coisas relacionadas a um bom uso do seu dinheiro. Inicialmente essa seria a ideia principal de como funcionaria.

Após a definição da ideia foi elaborado o Business Model Canvas, onde com mais riqueza de detalhes desenvolveu-se um quadro amplo definindo tópicos mais específicos como; seguimento de cliente, parceiros chave, materiais para serem usados, estrutura de custos, receitas, entre outros pontos que completam a ferramenta utilizada. Esse ponto foi muito importante para a criação da startup, pois trouxe a equipe uma visão mais ampla e concreta do que realmente precisava se pensar em relação a mesma, deu a equipe a amostra real de toda sua estrutura, ou quase toda, de funcionamento.



Fonte: Elaborado pelos autores (2022)

Avançando para próxima etapa o MVP se mostrou presente, por meio de desenhos feitos a mão, desenhos estes que mostram como seria o design do jogo, assim como o mascote da equipe. Essa parte da jornada, deu ao público um vislumbre da estrutura gráfica digital.



Fonte: elaborado pelos autores (2022)

A parte final do processo veio com a criação do Pitch de Competição apresentado em sala de aula na Universidade UNIFATEB, com a presença de banca avaliadora, foram apontadas a equipe críticas construtivas bem como pontos a serem avaliados ou aprofundados em seu desenvolvimento.

CONCLUSÃO

A partir de todas as observações feita pela equipe, foi possível concluir com esse projeto que a partir de pontos importantes sobre a educação infantil em nosso meio de convivência, há um grande problema na área pautada em projeto, onde se houver um empenho de pessoas sérias e competentes, uma ampla parcela da população infantil poderá adquirir uma instrução de ensino de aperfeiçoamento através de nosso projeto. E então nesse novo semestre que se inicia, iremos poder aprimorar a ideia e subsequente se tudo ocorrer bem tirar ela do status de "ideia", para uma evolução que se tudo estiver de maneira correta se tornar uma startup ajudadora da população.

REFERÊNCIAS

Design thinking: <https://rockcontent.com/br/blog/design-thinking/>. Acesso em: 25 de maio de 2022.

Business model Canvas: <https://digital.sebraers.com.br/blog/business-model-canvas-como-construir-seu-modelo-de-negocio/> Acesso em: 01 de junho de 2022.

Pitch: <https://49educacao.com.br/fundraising/como-fazer-um-pitch/> Acesso em: 17 de junho de 2022.

Herrmann: https://www.personalidades.mobi/Dominancia_Cerebral/Ned_Herrmann.php
Acesso em: 03 de junho de 2022.

Amado, Jorge, 1912-2001 Capitães de areia; romance; ilustrações de Poty – 107ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2002.

EPIC 2022

IX Encontro de Pesquisa e XIII Encontro de Iniciação Científica



OÁSIS CAFÉ

Ana Paula Bonasso¹
Beatriz Costa Teixeira²
Gabrielle Ferreira Martins Benício³
Gislaine Ruvieiro Ferreira Da Paz⁴
Marcos Gonçalves De Oliveira⁵
Vanessa Julkoski⁶

Resumo: O presente trabalho visa apresentar os processos realizados durante a elaboração de um Plano de Negócios a fim de viabilizar a implantação de uma cafeteria na cidade de Telêmaco Borba- PR. Dentro do contexto do curso de administração, demonstra o desenvolvimento das atividades realizadas e apresentadas para as disciplinas de Projeto Integrador e Tópicos sobre Empreendedorismo, e sua importância na formação acadêmica através do desenvolvimento do Plano de Negócios. Configura-se como pesquisa qualitativa, visto que irá delinear as possibilidades operacionais, financeiras e análise de mercado.

Palavras-chave: Resumo Expandido; Plano de Negócios; Empreendedorismo.

Abstract: This work aims to present the processes conducted during the elaboration of a Business Plan to enable the implementation of a cafeteria in the city of Telêmaco Borba-PR. Within the context of the administration course, it demonstrates the development of activities conducted and presented for the subjects of Integrating Project and Topics on Entrepreneurship, and its importance in academic training through the development of the Business Plan. It is configured as qualitative research, as it will outline the operational, financial and market analysis possibilities.

Keywords: Expanded Abstract; Methodology; Standards.

¹Ana Paula Bonasso

²Beatriz Costa Teixeira, Graduada do curso de Administração pela Unifateb. biacostateixeira14@gmail.com

³Gabrielle Ferreira Martins Benício, Graduada do curso de Administração pela Unifateb. gabriellebenicio22@gmail.com

⁴Gislaine Ruvieiro Ferreira Da Paz, Graduada do curso de Administração pela Unifateb. gislaine.divael@hotmail.com

⁵Marcos Gonçalves De Oliveira, Graduando do curso de Administração pela Unifateb. c.m.goncalvesoliveira@gmail.com

⁶Vanessa Julkoski, Graduada do curso de Ciências Contábeis pela Unifateb. vanessinhajulkoski@gmail.com

INTRODUÇÃO

Tendo como objetivo principal desenvolver a metodologia de plano de negócios para verificação da viabilidade de uma empresa no ramo de cafeterias. Neste contexto, o plano de negócios será desenvolvido e não aplicado para abertura de um Game-Café na cidade de Telêmaco Borba no Estado do Paraná, verificando a viabilidade do novo empreendimento. Tem como problema a verificação da viabilidade de um plano de negócios para implantação de uma cafeteria no município de Telêmaco Borba?

Mirando alcançar jovens “anteados”, apresenta-se a ideia da criação de uma cafeteria com espaço para jogos de tabuleiros. Considera-se, portanto, que o possui atualmente um grande consumo de café e isso torna um mercado propício para a abertura de uma cafeteria, seja ela tradicional ou com produtos e serviços diferenciados, como a proposta descrita de um Game-Café.

1. DESENVOLVIMENTO

Em pesquisa publicada pela Associação Brasileira da Indústria de Café – ABIC (2021), foram consumidas 21,5 milhões de sacas entre novembro de 2020 e outubro de 2021, registrando um crescimento de 1,71%. Os números coletados pela ABIC revelam ainda que, no ano passado, o Brasil manteve a posição de segundo maior consumidor de café do mundo. A partir deste contexto, o planejamento estratégico será desenvolvido para abertura de uma cafeteria na cidade de Telêmaco Borba no Estado do Paraná.

2. METODOLOGIA

A pesquisa possuiu natureza aplicada e qualitativa em relação aos temas tratados, foram realizadas pesquisas em literaturas científicas e em artigos técnicos. Do ponto de vista do objetivo, este estudo classifica-se como exploratório e em relação aos seus procedimentos técnicos como bibliográfico, com base de dados, foram utilizadas dissertações, livros, artigos e periódicos que abordassem o assunto, além de consulta a sites correlacionados na área de inovação, plano de negócios, metodologias de ensino e administração (LAKATOS e MARCONI, 2000).

3. AÇÕES DESENVOLVIDAS

3.1. PLANO DE NEGÓCIOS

Caracterizamos o plano de negócios, como um documento que descreve por escrito os objetivos e quais caminhos devem ser seguidos para alcançá-los, diminuindo riscos e incertezas. Esse planejamento irá demonstrar se o negócio é viável, considerando estratégia, mercado e gestão financeira.

3.2. ANÁLISE DE MERCADO

Clientes

Mulheres e homens a partir de 25 anos da classe A e B, que apreciem o momento de degustação de um bom café. Através de formulários analisar se realmente os clientes para o negócio são mulheres e homens a partir dos 25 anos da classe A e B. Pessoas que buscam lazer, ambiente aconchegante, sendo estudantes, pessoas que saem de seu ambiente de trabalho para tomar seu café, ou então aqueles que preferem frequentar em finais de semana simplesmente para descontraír.

Fornecedores

Para determinar a rotatividade de cada produto, podemos estabelecer o método ABC, que permite um controle de estoque eficiente e evita compras desnecessárias. Também pode ser utilizada uma política de classificação e avaliação de fornecedores, com o objetivo de manter os prazos de entrega do dia a dia, quais fornecedores são confiáveis e que não são confiáveis. Café Lourenço, Mogi das Cruzes – SP e Café Caiçara, Jundiaí – SP.

Concorrentes

As 2 principais cafeterias em Telêmaco Borba segundo as pesquisas feitas no Google de acordo com as avaliações dos consumidores são: **Bookafé**: avaliação 4,8 de 5,0 com total de 337 comentários no Google. **P'bare café e aromas**: avaliação 4,7 de 5,0 com total de 32 comentários no Google.

4. PLANO OPERACIONAL

Oásis café oferecerá mais de 300 títulos de jogos de tabuleiro além de um cardápio com cafés selecionados, cuidadosamente torrados e moídos na hora do preparo, aliados a preparos que utilizam especiarias e caldas para atingir o máximo do potencial que o café possui, trazendo à tona toda a magia e energia concedida por esse grão. Para o consumo, contará com

pratos salgados e doces que remetem a culinária italiana e francesa, como *mini baquetes* servidas com parma, salames e *Tiramissú*, entre outros. *Layout* celular na cozinha que possibilita uma sequência lógica de produção com o objetivo de diminuir o tempo de atravessamento de um produto na linha de produção, permitindo o aumento da velocidade e agrega flexibilidade ao sistema produtivo.

5. PLANO FINANCEIRO

Levantamento de custos

O Payback fornece a informação do período de tempo necessário para recuperar o investimento inicial, o Payback aplicado para analisar o períodos de retorno foi o Payback médio, considerando a média de vendas durante os 12 primeiros meses da cafeteria.

Tabela 1: Média de vendas durante os 12 primeiros meses da cafeteria

Investimento Inicial (CFo)	(109.350,00)
Fluxo de Caixa 1	8.102,60
Fluxo de Caixa 2	10.642,60
Fluxo de Caixa 3	10.642,60
Fluxo de Caixa 4	8.102,60
Fluxo de Caixa 5	10.642,60
Fluxo de Caixa 6	8.102,60
Fluxo de Caixa 7	10.642,60
Fluxo de Caixa 8	10.642,60
Fluxo de Caixa 9	3.022,60
Fluxo de Caixa 10	10.642,60
Fluxo de Caixa 11	8.102,60
Fluxo de Caixa 12	10.642,60

Fonte: Próprios Autores, 2022

CENÁRIOS

Otimista

No âmbito otimista a cafeteria não só atingiria a expectativa da projeção de vendas com faturamento anual de R\$ 1.219.355,31, como já em seu primeiro ano de vida (junho de 2022 a maio de 2023) aumentaria o faturamento em 20% por ser novidade no mercado, ou seja,

alcançando um faturamento de R\$ 1.463.226,372. Em seu segundo ano de vida (junho de 2023 a maio de 2024) devido as campanhas de *marketing*, treinamento contínuo dos colaboradores seguiria em ascensão atingindo a marca de 5% de crescimento no faturamento chegando assim à marca de R\$ 1.536.387,69.

Moderado

Tem média para seus 3 primeiros anos sempre a marca de 66 vendas por dia, faturando em média aproximadamente sempre R\$ 1.219.355,31, o que ocasionaria em uma estagnação, algo alarmante visto que os produtos necessários para que a cafeteria se mantenha produtiva quanto outras despesas podem sofrer alterações em um curto período.

Pessimista

De um ponto de vista pessimista a cafeteria pode em seus primeiros meses atingir as projeções de vendas, mas por trazer novidades para o nicho de mercado despertará o olhar da concorrência ou mesmo de novos entrantes.

6. CONCLUSÃO

Com os resultados adquiridos conclui-se que a empresa possui possibilidade de abertura, ela é capaz de se diferenciar das cafeterias concorrentes, tem muitos clientes disposto a frequentar esse segmento com produtos diferenciado e requintado. Mas também é possível observar que as pessoas prezam por qualidade mais querem pagar um preço mais baixo no café, esses resultados não deixam de ser preocupação, pois o público está habituado com os cafés em padarias, será um desafio oferecer uma nova cultura para o consumo de café de alto padrão.

7. REFERÊNCIAS

Indicadores da Indústria de Café 2021. Disponível em: <<https://estatisticas.abic.com.br/estatisticas/indicadores-da-industria/indicadores-da-industria-de-cafe-2021/>>. Acesso em 15 de Jun de 2022.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia Científica.** 3 ed. Editora Atlas. São Paulo – SP. 2000.

OLIVEIRA, D. P. R. **Planejamento Estratégico: conceitos, metodologia e práticas.** 27ª ed. São Paulo: Atlas, 2010



EDUCATECH

William da Silva Camargo¹
Verlaine Lia Costa²
Isabelle Cristina Padilha Paes³
Mariana David Bergamaci⁴
Eziquiel Nunes Reis⁵
Emmanuel Buniowski⁶
Alexsandra Leal Cecilio⁷
Waleska de Fátima Pereira⁸

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo apresentar um relato das atividades efetuadas na disciplina do Projeto Integrador I dentro do contexto dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis, a fim de demonstrar as inúmeras vertentes que a disciplina pode oferecer atrelada à interdisciplinaridade. O tema abordado foi “Como as novas tecnologias podem colaborar com a educação financeira de crianças e jovens possibilitando tornar o indivíduo consciente das decisões que envolva administração de recurso?”, tendo um reflexo importante nos acadêmicos para conhecimento teórico e prático de atividades interdisciplinares em grupo.

Palavras-chave: Tecnologias, interdisciplinar, educação financeira.

Abstract: The present work aims to present an account of the activities carried out in the discipline of the Integrator Project I within the context of the Administration and Accounting Sciences Courses, in order to demonstrate the numerous aspects that the discipline can offer linked to interdisciplinarity. The theme addressed was "How can new technologies collaborate with the financial education of children and young people making it possible to make the individual aware of decisions involving resource management?", having an important impact on academics for theoretical and practical knowledge of interdisciplinary group activities.

Keywords: Technologies, interdisciplinary, financial education.

1. INTRODUÇÃO

Esse resumo expandido contempla o desenvolvimento de uma solução baseada no desafio proposto pela disciplina de Projeto Integrador I dos cursos de Administração e Ciências

¹Acadêmico do curso de Administração da UNIFATEB, Telêmaco Borba. wcamargoprofissional@gmail.com

²Docente do curso de Administração da UNIFATEB, Telêmaco Borba. verlaineconomex@gmail.com

³Acadêmica do curso de Administração da UNIFATEB, Telêmaco Borba. belepaes@gmail.com

⁴Acadêmica do curso de Administração da UNIFATEB, Telêmaco Borba. marianadavidbergamaci@gmail.com

⁵Acadêmico do curso de Administração da UNIFATEB, Telêmaco Borba. ezequielreis.nunes@hotmail.com

⁶Acadêmico do curso de Administração da UNIFATEB, Telêmaco Borba. emmanuelbuniowski96@gmail.com

⁷Acadêmica do curso de Administração da UNIFATEB, Telêmaco Borba. alexsandraleal8@gmail.com

⁸Acadêmica do curso de Administração da UNIFATEB, Telêmaco Borba. Waleskawalesca0310@gmail.com

Contábeis do Centro Universitário de Telêmaco Borba (UNIFATEB). O desafio proposto foi encontrar uma resposta para a seguinte questão colocada pela professora e orientadora Verlaine Lia Costa: “Como as novas tecnologias podem colaborar com a educação financeira de crianças e jovens possibilitando tornar o indivíduo consciente das decisões que envolva administração de recursos?”. Tendo isso apresentado, foi identificada uma das problemáticas existentes nesse contexto, sendo ela a falta de conteúdo e profissionais para a aprendizagem sobre Educação Financeira.

Havendo como possível resolução a criação de uma startup na área da educação, fazendo que ocorra a interação do aluno com a educação financeira como o foco em prepará-lo para que tome decisões conscientes da sua administração de recursos, tudo isso de forma digital.

2. METODOLOGIA

A metodologia utilizada no desafio proposto na disciplina de Projeto Integrador I foi desenvolvida através de pesquisas realizadas com objetivo de atingir crianças e jovens estudantes do ensino fundamental II e ensino médio, para a resolução da problemática envolvendo a falta de ensino financeiro em suas vidas. Posteriormente, o projeto de desenvolvimento da startup foi realizado por etapas, que fez com que os acadêmicos desenvolvessem o trabalho em conjunto e colocassem em prática o raciocínio, a reflexão, a criatividade e todo conhecimento adquirido em sala.

Como citado, o projeto foi realizado por etapas, a primeira foi realizando o Team Building e o teste de perfil comportamental do Instituto Brasileiro de Coaching, teste do qual foi adaptado do trabalho sobre a Teoria da Dominância Cerebral, do pesquisador norte-americano William Edward "Ned" Herrmann, a equipe foi separada contendo pelo menos uma de cada das diferentes personalidades das quais eram representadas por animais, sendo: lobo, águia, tubarão e gato, e assim formada a equipe 7Monsters (Seven Monsters) do qual o nome surgiu pelo motivo da equipe ser formada por 7 integrantes e também uma referência a Seven Little Monsters, Os Sete Monstrinhos em português, uma série de desenho animado, e então criado um grupo de WhatsApp para a organização de encontros da equipe.

Partindo para o design thinking, a primeira de várias reuniões foi realizada e combinado de sempre se reunirem na biblioteca da universidade, com o problema central encontrado e através de brainstorm, “chuvas de ideias” foram surgindo e fazendo uma seleção das quais seriam mais eficazes para solucionar o desafio, criando algo mais detalhado, com uma visão de

como o protótipo seria feito e como alcançaria as crianças e jovens do ensino fundamental II e ensino médio. Tendo como solução a criação de um site que houvesse vídeo aulas e atividades passadas de forma lúdica e de fácil compreensão, e que os estudantes tivessem como desenvolver e praticar o conhecimento sobre educação financeira antes de entrarem na vida adulta, assim tomando decisões conscientes de como gastar seu dinheiro. Após, foi dado início ao desenvolvimento do Business Model Canvas, do qual pesquisas foram feitas para saber qual seria o custeio do site, quais parceiros e atividades-chaves seriam necessários para que o projeto funcionasse. A ideia central era vender para o Governo do Estado com um custo de 3 reais por estudante, disponibilizando o material de apoio para o professor, que poderia utilizar de gincanas em sala de aula que o aluno ganharia “dinheirinho” referente a sua nota que ao final de um semestre trocar por brindes, como doces, disponibilizado pelo diretor, professores, etc.

Figura 1 – Business Model Canvas

Parceiros-chave: Governo; Conteudista; Professores; Escolas; Designer Gráfico; Designer Digital.	Atividades-chave: Criação do Site; Criação do Conteúdo.	Proposta de Valor: Oferecer um pacote de ensino financeiro, com atividades e aulas passadas de forma lúdica e mais atuais.	Relacionamento com os clientes: Um material de estudo adaptado para cada nível de série do estudante; Site com portal do professor e do aluno para a organização dos conteúdos.	Segmento de clientes: Estudantes da 6ª a 9ª série do ensino fundamental e estudantes da 1ª a 3ª/4ª série do ensino médio.
Recursos-chave: Site; Conteudista; Professores; Designer Gráfico; Designer Digital.		Canais: Site com área para perguntas; Redes sociais; Contatos: email, WhatsApp; Divulgação nas Escolas.		
Estrutura de custos: Site: R\$2.500,00 a R\$15.000,00 Manutenção do site: R\$500,00 4 Conteudistas: R\$4.500,00+R\$3.054,15 encargos, total: R\$30.216,60 4 Professores: R\$4.500,00+R\$3.054,15 encargos, total: R\$30.216,60 4 Designer Gráfico: R\$4.000,00+R\$2.714,80 encargos, total: R\$26.859,20 Advogado: R\$10.000,00+R\$6.787,00 encargos, total: R\$16.787,00 Divulgação: R\$1.000,00 Total: R\$120.579,40 com o site Total: R\$105.579,40 após o site feito			Fontes de receita: Vendido ao Governo por 3 reais por aluno, ganho total em torno de 3 milhões de reais	

Fonte: Os autores, 2022

Com o Canvas concluído, foi então escolhido o nome EducaTech para startup, nome faz relação entre “Educa” de Educação e “Tech” de Technology (tecnologia), foi criado um modelo de como seria a tela inicial do site que mostra uma mensagem de boas vindas ao estudante e em seguida uma tela de login para que o mesmo acesse o conteúdo, também há uma opção de bate-papo onde pode ajudar a sanar dúvidas de acesso e também servir como guia para ouvidoria, feito isso, foi levado para validação do Minimum Viable Product (MVP) com dois mentores

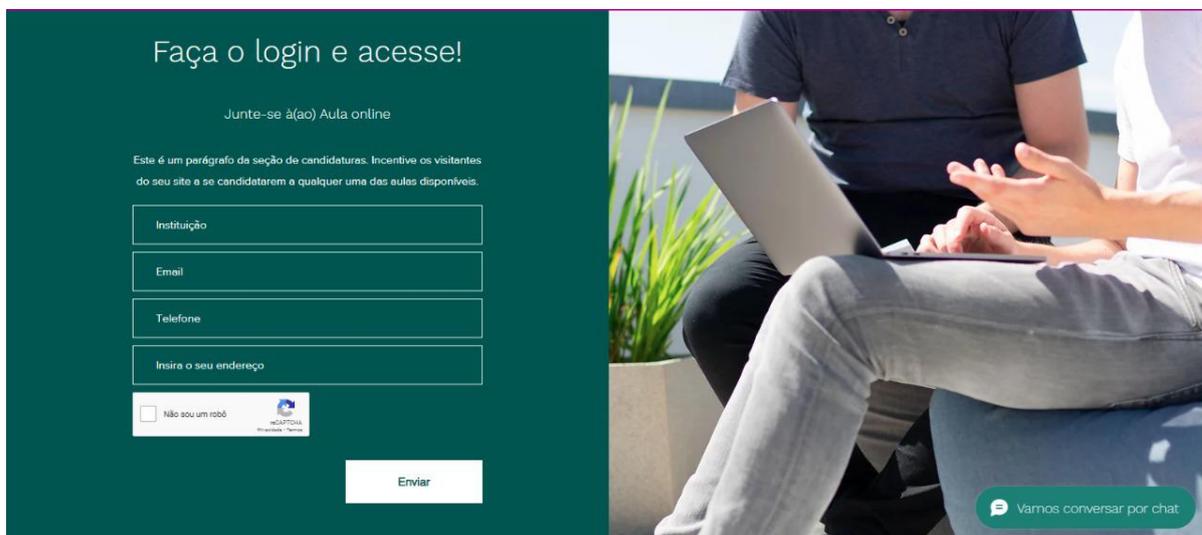
disponibilizados pela a Professora Verlaine Lia Costa que ajudaram a ver alguns pontos que podiam ser melhorados antes de levar o projeto para apresentação do Pitch.

Figura 2 – Tela inicial do site EducaTech



Fonte: Os autores, 2022

Figura 3 – Tela de login do site EducaTech



Fonte: Os autores, 2022

A equipe foi submetida ao Pitch, onde dois representante levaram à frente de uma banca composta por três jurados experientes, para apresentação, sanamento de dúvidas, e recebimento do feedback; em decorrência o feedback foi positivo diante do que foi apresentado e com os jurados mostrando pontos à serem melhorados, e o principal seria o fato de envolver o Governo.

3. CONCLUSÃO

Foi possível concluir com este trabalho, que o desafio proposto e o esforço em equipe, permitiu que os acadêmicos desenvolvessem e aperfeiçoassem a sua criatividade e conhecimentos adquiridos dentro e fora da sala de aula, buscando soluções e criando projetos possíveis de se concretizar e instruir a educação financeira na vida de crianças e jovens. Encerrando a primeira etapa com o Projeto Integrador I e dando continuidade no Projeto Integrador II, buscando realizar mais pesquisas e assim fazendo melhorias além das que foram apontadas no Pitch, e ao final apresentar um projeto mais estruturado.

4. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo. MVP. *In: MVP: Qual a origem do conceito e o que significa*. São Paulo: Whow!, 8 nov. 2021. Disponível em: <https://www.whow.com.br/mvp-qual-a-origem-do-conceito-e-o-que-significa/?noamp=mobile>. Acesso em: 31 ago. 2022.

BROWN, T. **Design thinking: uma metodologia poderosa para decretar o fim das velhas ideias**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

GAVA, Éverton Marangoni *et al.* **CONCEPÇÃO E ANÁLISE DE MODELOS DE NEGÓCIOS POR MEIO DO BUSINESS MODEL CANVAS**. Orientador: Prof. Dr. Abel Corrêa de Souza. 2014. 80 p. Monografia (MBA em gestão empresarial) - Universidade do extremo sul catarinense, Santa Catarina, 2014. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/handle/1/2457>. Acesso em: 30 ago. 2022.

LINHARES, J.F., Costa, R.A.T.; **Business Model Canvas: A Melhor Opção Para Startup. Revista de Empreendedorismo e Gestão de Micro e Pequenas Empresas V.4, N°1, p.30-46, Jan./Abr. 2019**. Artigo recebido em 12/02/2019. Última versão recebida em 25/02/2019. Aprovado em 05/03/2019.

MARQUES, José Roberto. **ANÁLISE DE COMPORTAMENTO – TESTE DE PERFIL COMPORTAMENTAL**. Goiânia: Instituto Brasileiro de Coaching, 19 maio 2020. Disponível em: <https://www.ibccoaching.com.br/portal/comportamento/analise-comportamento-teste-perfil-comportamental/#:~:text=Desenvolvida%20na%20Universidade%20de%20Harvard,dos%20estes%20de%20perfil%20comportamental>. Acesso em: 31 ago. 2022.

EPIC 2022

IX Encontro de Pesquisa e XIII Encontro de Iniciação Científica



HACKATHON 2022

Reginaldo Elias da Costa ¹
Isabelly Caroliny Parreira Maciel²
Gabriel Santos Martincoski ³
João Victor Nunes de Oliveira⁴
Juliano Freitas de Mello⁵
Larissa Gabrielli Antochko da Silva⁶

¹Coordenador de Iniciação Científica/Professor dos cursos de Engenharia na UNIFATEB, campus de Telêmaco Borba. ictcc@fatebtb.edu.br

²Reginaldo Elias da Costa / professora Verlaine do curso de Administração, pela UniFateb, campus Telêmaco Borba. r.eliascosta@hotmail.com

Isabelly Caroliny Parreira Maciel / professora Verlaine do curso de Administração, pela UniFateb, campus Telêmaco Borba. isamaciел1088@gmail.com

³Gabriel Santos Martincoski / professora Verlaine do curso de Administração, pela UniFateb, campus Telêmaco Borba.. gasantos.martincoski@gmail.com

⁴Isabelly Caroliny Parreira Maciel / professora Verlaine do curso de Administração, pela UniFateb, campus Telêmaco Borba. isamaciел1088@gmail.com

⁵João Victor Nunes de Oliveira / professora Verlaine do curso de Administração, pela UniFateb, campus Telêmaco Borba. joaovictornunes90@gmail.com

⁶Juliano Freitas de Mello / professora Verlaine do curso de Administração, pela UniFateb, campus Telêmaco Borba. jufremello@hotmail.com

⁷Larissa Gabrielli Antochko / professora Verlaine do curso de Administração, pela UniFateb, campus Telêmaco Borba. lariantochko@gmail.com

Resumo: O presente trabalho apresenta o relato de experiência do desenvolvimento do hackathon no projeto IntregadorIII, que foi desenvolvido pelos acadêmicos do terceiro período do curso de Administração da Universidade de Telêmaco Borba – UNIFATEB, localizada nos Campos Gerais do estado do Paraná - PR. Tem por objetivo maratona de desenvolvimento, com a temática: Como as novas tecnologias podem colaborar com a tendência de empreendedorismo nas escolas possibilitando o desenvolvimento de competência para o profissional do futuro?

Palavras-chave: Hackathon, Qualificação, Mercado de trabalho.

Abstract: The present work presents a report of experience of development of hackathon on project Integrator III, who was developed by the academics of third period of Administration course of Telêmaco Borba University – UNIFATEB, located on Campos Gerais of the state of Parana - PR. Have for objective marathon of development, with the theme: How the new technologies can collaborate with the entrepreneurship tendencies on the schools making possible the development of competency for the future professionals?

Keywords: Expanded Abstract; Methodology; Standards.

1. INTRODUÇÃO

O projeto intregadorIII nos apresentou o desafio de elaborar um hackathon, conforme CASTRO, E.D. O; ASSUNÇÃO, M.D.MD (2017) e GUIZARDI, F.L (2017) são maratonas onde seus participantes, em sua maior parte entusiastas, estudantes e profissionais de áreas correlatas a Tecnologia da Informação, se reúnem em busca de uma solução para um determinado problema ou temática. Visando novas ideias para que seja inserido o empreendedorismo nas escolas, para capacitar os estudantes quando forem para o mercado de trabalho ou mesmo os que desejem idear seu próprio negócio.

Com isso nos foi proposto a temática: Como as novas tecnologias podem colaborar com a tendência de empreendedorismo nas escolas possibilitando o desenvolvimento de competências para o profissional do futuro?

Portanto, neste relato será descrito a experiência da equipe de criar uma hackathon para esse desafio de forma promissora.

2. METODOLOGIA

O projeto integrador é desenvolvido por meio de metodologias ativas de ensino-aprendizagem.

A estrutura do desafio que foi sugerido, veio através do que estamos vivenciando atualmente: “o empreendedorismo”.

- Design Thinking
- Business Model Canvas
- Validação com mentores
- MVP
- Pitch

3. FUNDAMENTOS TEÓRICOS

Em breves explicações foram abordados o Design Thinking, uma ferramenta que pode ajudar a solucionar problemas. Business Model Canvas é uma ferramenta utilizada para gerenciamento de negócios, onde você define a área de atuação, público alvo, atividades chave, entre outros, auxiliando no início do negócio. O auxílio dos mentores que em momentos específicos auxiliam nas ideias, mostrando onde pode ser melhorada. O MVP que significa Produto Mínimo Viável, auxiliando na etapa de validação do produto, onde você apresenta ao público um protótipo para analisar se o mesmo terá uma boa aceitação e se de fato resolverá a dor em questão. O Pitch, onde a equipe vai apresentar para uma banca, é representado por cinco avaliadores qualificados e recebendo o retorno deles.

Os desafios já começaram desde quando a atividade foi proposta, logo no início tivemos que fazer brigadeiros e vender na faculdade para que pudéssemos arrecadar dinheiro para realização do evento, foi muito legal pois já desenvolvemos muitas habilidades como comunicação, vendas entre outras, vendas concluídas aí então já tínhamos algum dinheiro para premiação do evento

E depois disso o trabalho não acabou, fomos correr atrás de patrocínio para conseguir o dinheiro referente a premiação dos participantes, vendemos até rifas de uma bicicleta, limpeza de pele e hidratação de cabelo.

Mas a fase que mais chamou a atenção foi o pitch, pois nós como organizadores do evento pudemos assistir e com isso ver os pontos positivos e negativos de cada apresentação e isso nos ajudou a crescer.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Neste projeto o principal foco nosso foi aprender o que era um Hackathon. Para que pudéssemos criar um hackday na UNIFATEB. Nossa professora “Verlaine Lia Costa” responsável pelo projeto nos deu como tema: Como as novas tecnologias podem colaborar com a tendência de empreendedorismo nas escolas possibilitando o desenvolvimento de competências para o profissional do futuro.

Com todos os grupos unidos e cada um responsável por uma parte do evento, nossos objetivos foram executados da melhor maneira fazendo com que durante o evento não tivéssemos imprevistos e corresse da melhor forma.

REFERÊNCIAS

CASTRO, E. D. O; ASSUNÇÃO, M. D. M. D. A EXPERIÊNCIA DE ORGANIZAR UM HACKATHON PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS PÚBLICOS. **Consad**, Brasília, p. 1-6, jul./2017. Disponível em: http://consad.org.br/wp-content/uploads/2017/05/Painel-30_01.pdf

GUIZARDI, F. L. et al. Maratonas hackers no Brasil com desafios no campo da Saúde. **Interface**, Botucatu, v. 22, n. 65, p. 447-459, mai./2017. Disponível em: <https://scielosp.org/article/icse/2018.v22n65/447-460/>



HACKATHON EDUTECH

Andressa Luana Silva¹

Gabriela de Souza²

Radija Kamily Vujanski³

Mizaiane Rayssa de Oliveira Galvão⁴

Resumo

O presente trabalho, relata o resumo expandido do Hackathon, um evento organizado pelos acadêmicos do curso de Administração do 3º período do Centro Universitário de Telêmaco Borba – UNIFATEB, orientado pela professora Verlaine Lia Costa. Será apresentado o planejamento e organização do evento, teve como objetivo desenvolver ideias para solução de uma temática com foco na educação.

Palavras-chave: Hackathon, educação, solução.

Abstract:

The present work describes the experience abstract of the Hackathon, organized for academics of Administration course in the 3rd of the University Center UNIFATEB, supervised by Professor Verlaine Lia Costa. Will be introduce the planning and organization of the event, it had the objective to develop ideas for the solution of a subject with a focus on education.

Keywords: Hackathon, education, solution.

1. INTRODUÇÃO

Um Hackathon é um evento realizado em vários países. Geralmente, essas maratonas são impulsionadas por grandes instituições e startups, como NASA, Sebrae, Globo e Uber, para desenvolver inovações tecnológicas.

Hackathons geralmente são realizados nos finais de semana e duram em média de 12 a 48 horas. A programação inclui palestras, workshops, e a maior parte do tempo é dedicada ao desenvolvimento de novos projetos ou soluções.

Os participantes inscritos são distribuídos em equipes compostas por pessoas com conhecimentos diversos como programação, negócios, marketing, recursos humanos, design gráfico, gestão de negócios, etc.

Devem criar um projeto que se enquadre no tema do evento, incluindo soluções e inovação tecnológica. O objetivo do concurso não é programar toda a aplicação, mas sim planejar a ideia e desenvolvê-la. O Hackthon organizado pelos alunos do 3º período de Administração da UNIFATEB de Telêmaco Borda-PR desenvolveram o evento com o tema a seguir: “Como as novas tecnologias podem colaborar com a tendência de empreendedorismo nas escolas possibilitando o desenvolvimento de competência para o profissional do futuro?” trazendo como foco melhorias na educação.

2. DESENVOLVIMENTO

No início do ano de 2022, a professora Verlaine Lia Costa passou para os alunos do 3º período de Administração que teriam um desafio para cumprir, era desenvolver um evento que aconteceu no dia 04 de junho de 2022 com durabilidade de 12h (7h às 19h).

Nas primeiras aulas, a professora apresentou a ideia de como seria o evento, dicas de onde começaria a organização, e como isso resultaria no aperfeiçoamento de nossas habilidades comportamentais, logo em seguida fez uma dinâmica para complementar isso, a dinâmica era produzir e vender 250 brigadeiros pela Unifateb durante o período da aula e com o lucro das vendas já complementaria os gastos do Hackathon.

Para começar a organização, a turma foi dividida em grupo separando funções como: Logotipo da marca, redes sociais, inscrições e contextualização. Também estimulamos um valor de R\$2.200,00 para as premiações sendo de 1º lugar:

R\$1.000,00 2º lugar: R\$700,00 e 3º lugar: R\$500,00. Em seguida, fomos atrás dos patrocínios, conseguimos do SEBRAE uma viagem para todos integrantes do 1º e 2º lugar além dos valores, e a alimentação patrocinados pela UNIFATEB, também adquirimos de patrocínio uma bicicleta e uma limpeza de pele e hidratação, mas mesmo mediante a esses ganhos foi onde houve a maior dificuldade, pois, muitas empresas negavam o nosso pedido e era nosso recurso para a premiação. Nossa turma ofereceu divulgação dessas empresas durante o evento e em nossas redes sociais, porém muitas não quiseram e acabou desmotivando em alguns momentos, porque recebemos muito “não”, mas a professora Verlaine para trazer a motivação novamente, deu conselhos sobre persistência citando os patrocínios já conseguidos. Como o dinheiro deles não atingiram nossas metas para os custos do evento, a turma teve a ideia de rifar a bicicleta e a limpeza de pele. O dinheiro das vendas das rifas totalizou no valor que precisávamos.

A divulgação do evento foi feita através de nosso Instagram e grupo de alunos que passaram nas salas de aulas da UNIFATEB anunciando o Hackathon, explicando o que seria o evento e como poderiam se inscrever, que foi através do Sympla. Depois da abertura das inscrições, se surpreendemos com a quantidade de pessoas inscritas. A semana que antecedeu o Hackathon, entramos em contato com os participantes para confirmação da presença, porém muitos desistiram e tivemos que reabrir as inscrições novamente.

Nos preparativos do evento, organizamos o local e brindes para a equipe de mentores e avaliadores, preparamos os materiais de auxílio para os participantes, lista de presença e ferramentas que seriam necessárias para o dia do evento.

Em 04 de junho, o dia do Hackathon, nossa turma esperou os participantes para recepcioná-los às 7h. Para iniciar, a professora Verlaine apresentou o cronograma do evento e a temática que teriam que solucionar, sendo ela: “Como as novas tecnologias podem colaborar com a tendência de empreendedorismo nas escolas possibilitando o desenvolvimento de competência para o profissional do futuro?”. Os participantes utilizaram algumas metodologias para melhor desenvolver a solução do problema, contando com uma equipe de mentores que auxiliaram no processo de construção do produto. Começaram com o brainstorm que é uma técnica que tem como objetivo auxiliar as pessoas na busca por soluções criativas para diferentes tipos de problemas, após essa discussão das ideias, aplicamos o MVP (Minimum

Viable Product – ou Produto Mínimo Viável). Isso significa construir a versão mais simples e enxuta de um produto, usando o mínimo de recursos possível para entregar a principal proposta de valor da ideia. Portanto, pode ser validado antes do lançamento do produto. Para complementar essa validação eles utilizaram o método do Business Model Canvas que é uma ferramenta de planejamento estratégico, que permite desenvolver e esboçar modelos de negócio novos ou existentes. Que sua empresa vai oferecer para o mercado que realmente terá valor para os clientes.

Faltando algumas horas para o término, a professora Verlaine orientou que as ideias construídas deveriam ser apresentadas em forma de pitch de negócios. No momento da apresentação, a banca e as equipes se organizaram para começar as apresentações do projeto, todos exibiram suas ideias e foram avaliados para decisão dos prêmios. Após isso, premiamos os ganhadores do 1º, 2º e 3º lugar, entregamos os brindes e finalizamos o evento com a fala dos avaliadores.

CONCLUSÃO

Conclui-se que o Hackathon pode trazer soluções inovadoras quando tratados de problemas específicos. Na construção do evento tivemos a experiência desafiadora que proporcionou o desenvolvimento de habilidades que o mercado de trabalho necessita na atualidade, isso tudo fazia parte do cronograma de aprendizado.

O período de organização trouxe conhecimento e despertou habilidades comportamentais, como: de aprender trabalhar em equipe, espírito de liderança, flexibilidade, criatividade para ideias dos recursos do evento, comunicação e também aprendemos a ganhar persistência.

Podemos afirmar que haverá melhora constante nos aprendizados e o Hackathon será lembrado na jornada como uma experiência que nos ensinou muito e impulsionou para novos desafios.

Agradecemos a professora Verlaine pelo conhecimento que nos passou e por acreditar que conseguiríamos nos motivando a atingir nossas metas.

REFERÊNCIAS

EAD PLATAFORMA: - canvas marketing-vendas/modelo-canvas/- apresentação. 2022.

STE WARE: brainstorming projetos/brainstorming-exemplos-praticos, 2019.

RESULTADOS DIGITAIS: marketing/ mvp – mínimo produto viável – Franco Zanette, 2020.



SENSE: VELAS AROMÁTICAS

Agda Ribas da Silva¹

Ana Luiza Manzolli da Silva²

Lucas Matheus dos Santos Swiercoski³

Rayne Pinheiro de Oliveira⁴

Roberta Anna Mitsuhashi⁵

Resumo: O “mundo” de velas aromáticas ainda é um mercado competitivo considerado baixo, visto que existem poucas pessoas que investem de verdade nesse empreendimento. Apesar do processo de fabricação ser considerado simples, as velas trazem inúmeros benefícios à saúde, como na concentração, no relaxamento e até mesmo na saúde mental. A vela em si pode ser feita de cera de mel ou substâncias vegetais como óleo de coco ou soja. Essas velas são ótimas pois são naturais e não eliminam toxinas no ambiente. Existem também as velas de parafina que são as mais comuns, que, inicialmente, serão utilizadas pela Sense, porém é uma parafina própria para aromaterapia, não testada em animais e que não fere o meio ambiente.

Palavras-chave: Velas aromáticas; Mercado; Aromas.

Abstract: The “world” of scented candles is still a competitive market considered low, since there are few people who really invest in this venture. Although the manufacturing process is considered simple, candles bring numerous health benefits, such as concentration, relaxation and even mental health. The candle itself

¹Agda Ribas Da Silva / professor Diogo Macenhan do curso de administração pela UNIFATEB, campus Telêmaco Borba. agda1234.ar@gmail.com

²Ana Luíza Manzolli da Silva / professor Diogo Macenhan do curso de administração pela UNIFATEB Campus Telêmaco Borba . analuzakro@hotmail.com

³Lucas Matheus Dos Santos Swiercoswski professor Diogo Macenhan do curso de administração pela UNIFATEB, campus Telêmaco Borba. lucasswiercoswski@gmail.com

⁴Rayne Pinheiro de Oliveira / professor Diogo Macenhan do curso de administração pela UNIFATEB, campus Telêmaco Borba. raynepinheiro@hotmail.com

⁵Roberta Anna Mitsuhashi / Professora Ana Paula Bonasso Moreira do curso de Ciências Contábeis, pela unifateb, campus Telêmaco Borba - PR. ro-321@hotmail.com

can be made from honey wax or plant substances such as coconut or soy oil. These candles are great because they are natural and do not eliminate toxins in the environment. There are also paraffin candles, which are the most common, which will initially be used by Sense, but it is a paraffin for aromatherapy, not tested on animals and which does not harm the environment.

Keywords: Scendet candles; Market; Scents.

1. INTRODUÇÃO

A Sense é uma empresa de velas aromáticas que visa trazer mais reconhecimento dentro do mercado para esses produtos bem como trazer para a cidade de Telêmaco Borba, maiores opções para compra desses produtos. O objetivo principal do trabalho é o desenvolvimento de um plano de negócios para abertura de um empreendimento de velas aromáticas. O problema identificado pela equipe foi a falta de opções de locais que vendem velas aromáticas personalizadas em Telêmaco Borba e região, trazendo a empresa Sense para suprir a carência desse produto. A empresa quer oferecer aos clientes uma experiência inesquecível e de qualidade com as velas e que, além de suprir a sua necessidade, supere suas expectativas, bem como dedicar à clientes mais opções de fragrâncias na hora da escolha de sua vela e proporcionar aos clientes um momento relaxante e de paz ao utilizarem as velas.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 SOBRE A MARCA

A Sense apresenta uma nova tecnologia no mercado de velas aromáticas: Geralmente, as velas são usadas como elementos de apoio à criatividade e design. A Sense vem potencializar a experiência emocional no uso das velas através da aromaterapia.

A Criação do logo da marca foi um processo construído com criatividade, utilizando os seguintes elementos:

Nome: A utilização da palavra em inglês se refere ao português sensação, alusivo aos sentidos humanos.

Formato das letras e cor: É utilizado a cor predominante preta, com letras cursivas. Utilizamos o final da letra “S” como alusão a uma vela.

Imagem:

Gráfico 1 Logo



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA 2022

2.1.1 Características

A vela aromática é uma vela tradicional feita com óleos essenciais e é muito utilizada para decorar ambientes, bem como tem, além da decoração, liberar aromas que são benéficos à saúde, como auxílio na concentração, contribuem para o bem-estar e saúde mental, ajudam a relaxar e afastar energias negativas. Existem aromas diferentes para cada tipo de situação. A partir disso, a Sense irá contar com 5 fragrâncias, sendo elas:

Lavanda: É conhecida por ter efeito terapêutico e relaxante, além de ser excelente para diminuir preocupações, insônia e tensões do dia a dia.

Morango: Aumenta a vitalidade e a energia. Aroma tradicional, que tem ação afrodisíaca.

Baunilha: Além de diminuir a sensação de vazio, o aroma pode revelar e trabalhar problemas na relação com a mãe, auxilia no processo de transição e para encontrar a própria “luz”.

Chocolate: Ajuda a melhorar o humor.

Tons amadeirados: Proporcionam a sensação de frescor e conexão com a natureza, estimulando o organismo e agindo diretamente no sistema imunológico, além de estimular a circulação sanguínea e o processo de oxigenação no corpo’.

2.2 METODOLOGIA

A metodologia que utilizamos foi a qualitativa, segundo Neves (1996, p. 1) conceitua pesquisa qualitativa como

[...] Um conjunto de diferentes técnicas interpretativas que visam a descrever e a decodificar os componentes de um sistema complexo de significados. Tendo por objetivo traduzir e expressar o sentido dos fenômenos do mundo social [...].

Diante do contexto observa-se a viabilidade da implementação de uma loja de velas aromáticas na cidade de Telêmaco Borba, de acordo com pesquisa de mercado realizada via *Google Forms* no dia 02 de Junho de de 2022, contando com 127 respondentes, compreende-se que é rentável a implantação de uma empresa de velas aromáticas em telêmaco borba.

2.3 RESULTADOS

Conforme as pesquisas efetuadas sobre o mix marketing, tem-se que:

2.3.1 Preço

Conforme a análise de preços, foi elaborada a média de custos e a média de preço do produto final. Para isso, após busca de valores, foi encontrado R\$22,80 em 500g cera vegetal, R\$28,90 em 100g de essência, R\$6,20 por unidade de pote de vidro com tampa 130ml e R\$2,00 em 10 unidades de pavio. Feita pesquisa,

somando todos os valores, concluiu-se um valor de R\$36,48 por unidade de vela, para isso:

$$1 \text{ vela com 120ml} - 5,47 + 0,289 + 6,20 + 0,20 = 12,16 \text{ PB} * 3 = 36,48$$

Todos vão precisar estar focados em alguma parte do projeto. Onde alguns vão se especializar na fabricação das velas, outros no marketing e outros na parte administrativa do negócio.

2.3.2 Praça

Será utilizada apenas a venda direta, porém já foi analisada a implementação da distribuição indireta por meio de atacadistas, dependendo do grau de vendas que for alcançado.

Inicialmente, será utilizada a loja virtual (e-commerce), pois além de termos um alcance maior, o investimento é menor do que comparado ao de abrir uma loja física. Mas futuramente, também temos a intenção de ter um espaço físico para as pessoas poderem conhecer melhor as fragrâncias antes da compra.

Visando o cenário atual, a Sense irá comercializar seus produtos apenas em campo nacional.

Alguns cuidados serão necessários em temperaturas muito elevadas, pois trata-se de velas, porém com todo o cuidado essa entrega irá ocorrer sem problemas.

2.3.3 Promoção

Como estratégia principal de marketing serão utilizadas as redes sociais (Instagram, Facebook, Google, e também banners de divulgação, posts patrocinados.

2.3.4 Parcerias

Visando o crescimento da empresa, será proposto parcerias com redes de hotéis. Pois esses locais transmitem calma e bem estar sendo apropriado e remetendo a marca a uma grande rede.

Com certeza o fornecedor de cera vegetal era de suma importância para o crescimento da empresa. Sendo assim, uma ótima oportunidade de parceria também.

2.4 ILUSTRAÇÕES

Segundo a pesquisa de mercado, o perfil dos nossos clientes, foi 74,8% feminino, entre 25 a 39 anos, residentes em telêmaco borba, as essências foram mais solicitadas, foram as: **lavanda, baunilha, morango, chocolate, tons amadeirados**. sendo assim, esses serão nossos carros chefe.

Gráfico 2 Suggestão de essências



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA 2022

CONCLUSÃO

Pretende-se com esse Plano de negócio inovador demonstrar a viabilidade deste projeto, com intuito de transformar o mesmo num negócio real a ser implementado em Telêmaco Borba.

O projeto revela-se viável e com grande potencial de crescimento e de exportações para os diversos mercados uma vez que este segmento de negócio está em franco crescimento no Brasil.

Apesar dos resultados obtidos e das conclusões passíveis de serem extraídas do presente trabalho, o mesmo demonstra limitações de estudo expressivas, no que concerne a literatura, principalmente pela pouca disponibilidade de projetos similares publicados. Relativamente a possíveis pesquisas futuras ou desenvolvimentos inerentes ao tema, no decorrer do trabalho verificamos algumas janelas de oportunidade que podem ser exploradas no futuro relativamente a expansão deste projeto a determinadas marcas tradicionais com grande renome no mercado.

REFERÊNCIAS

NEVES, J. L. Pesquisa qualitativa – características, uso e possibilidades. Cadernos de pesquisa em administração, São Paulo. V. 1, nº 3, 2ºsem. 1996.

Educação

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM: ALGUNS APONTAMENTOS E REFLEXÕES

Édina de Fátima da Cruz Queiroz¹
Joseane Cintia Piechnick²
Marjorie Pelik Kempe Camargo³

Resumo: O presente artigo tem por finalidade apresentar alguns apontamentos e reflexões acerca dos estudos e experiências vivenciadas ao longo da formação acadêmica e da prática docente no ensino superior, relacionadas ao processo de avaliação da aprendizagem. Essa questão é relevante pois considera-se que é parte fundamental e contribui de forma significativa para a promoção da aprendizagem e, ao mesmo tempo que permite o aperfeiçoamento da prática docente. Para tanto, buscou-se investigar o que dizem alguns autores, como Hoffman (2003;2014), Luckesi (2011), entre outros a respeito da avaliação, bem como identificar os elementos que a constituem, mobilizando saberes e práticas no contexto educacional. Ilustramos, portanto, algumas concepções sobre o que é avaliar e alguns apontamentos e considerações. Esperamos que o material produzido possa oferecer subsídios teóricos práticos, contribuindo, assim, para reflexões e atuação de professores que atuam em diferentes tempos e contextos e que sejam capazes de visualizar possibilidades de intervenções que favoreçam uma aprendizagem mais ativa e significativa.

Palavras-chave: Avaliação; Acompanhamento; Aprendizagem.

Abstract: The purpose of this article is to present some notes and reflections about the studies and experiences lived throughout academic training and teaching practice in higher education, related to the learning assessment process. This issue is relevant because it is considered to be a fundamental part and contributes significantly to the promotion of learning and, at the same time, it allows for the improvement of teaching practice. Therefore, we sought to investigate what some authors say, such as Hoffman (2003;2014), Luckesi (2011), among others about evaluation, as well as identify the elements that constitute it, mobilizing knowledge and practices in the educational context. Therefore, we illustrate some conceptions about what it means to evaluate and some notes and considerations. We hope that the material produced can offer practical theoretical subsidies, thus contributing to the reflections and performance of teachers who work in different times and contexts and who are able to visualize possibilities of interventions that favor a more active and meaningful learning.

Keywords: Expanded Abstract; Methodology; Standards.

¹ Mestre em Ensino e professora do Colegiado de Pedagogia da UNIFATEB, edinacruzqueiroz@gmail.com

² Especialista e professora do Colegiado de Pedagogia da UNIFATEB. joseane.piechnicki@escola.pr.gov.br

³ Especialista e professora do Colegiado de Pedagogia da UNIFATEB. mpkcamargo@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A prática da avaliação pressupõe a relação entre professor, o conhecimento e o aluno e está vinculada ao que o professor considera como conhecimentos válidos, úteis, desejáveis e ao que o professor considera ser o processo de construção desse conhecimento. Na atual conjuntura pressupõe-se que o aluno possa ser o construtor do seu próprio conhecimento e o professor, em contrapartida, o mediador e orientador ou ainda “designer” desse processo. Para tanto, conhecer os conteúdos significa conhecer não apenas conceitos, definições ou fórmulas, mas também as relações que se estabelecem a esses conteúdos conceituais e às experiências vividas pelos alunos em seu dia a dia.

Daí a importância de se analisar as concepções de avaliação da aprendizagem presentes no cotidiano escolar, observar as práticas pedagógicas, discutir a percepção dos professores sobre os procedimentos de avaliação e sua adequação ao processo de ensino e aprendizagem.

Essa pesquisa surge então com intuito de identificar como os resultados da avaliação são aproveitados/utilizados pelos professores, concomitantemente, como o processo avaliativo é realizado pelos mesmos, bem como quais são os impactos gerados pela prática docente no contexto escolar, buscando respostas a qualquer situação de aprendizagem, observados durante as intervenções pedagógicas.

Nos apoiamos nas referências dos autores como Luckesi (2011), Hoffmann (2003), entre outros que apresentam conceitos e fundamentam seus estudos acerca do processo de avaliação e trazem uma valiosa contribuições e subsídios teóricos-práticos que auxiliam na compreensão e implementação de instrumentos diferenciados de avaliação, sob diferentes olhares formativos.

Luckesi (2011), ressalta que é preciso aprender a avaliar na aprendizagem, pois muitas das vezes reproduzimos modelos, assim como a forma de pensar a avaliação. Aprender a avaliar, portanto, significa aprender os conceitos teóricos sobre a avaliação, sobretudo a aprender a praticar a avaliação. Olhar para nossa prática pode ser uma rica oportunidade de aprender a avaliar.

Ralph Tyler, a partir de 1930, já mencionou sobre os cuidados necessários que os educadores necessitam ter com a aprendizagem de seus educandos, propondo, assim, o pensamento de uma prática pedagógica mais eficiente, por isso, estabeleceu o “ensino por objetivos”, (1) ensinar alguma coisa; (2) diagnosticar sua consecução; (3) caso a aprendizagem fosse satisfatória, seguir em frente; (4) caso fosse insatisfatória, proceder a reorientação.

Desse modo, a presente pesquisa tem como abordagem metodológica participativa, a qual consiste na inserção das pesquisadoras na instituição de ensino e, a partir das experiências vivenciadas na prática educativa, apresentaram propostas de avaliação com intuito de identificar os conhecimentos construídos, tendo em vista, os estudantes como verdadeiros protagonistas nesse processo. Embora, ainda, algumas práticas de avaliação se mantenham reducionistas, desconectadas e reproduzidas a partir de modelos mais tradicionais, acredita-se na possibilidade de mudanças de paradigmas a partir de uma formação docente mais crítica e reflexiva e emancipatória para o contexto social e educacional com o qual nos deparamos.

Assim, com a intenção de estruturar esse trabalho, inicialmente procurou-se apresentar conceitos que contribuem para compreensão do ato de avaliar, bem como especificar o que diz a LDB em relação ao processo de avaliação e, posteriormente apresentar os resultados de experiências vivenciadas por estudantes do curso de Pedagogia a partir de práticas que contemplam o uso de Metodologias Ativas.

Nas considerações finais, apresentamos algumas percepções acerca das leituras, estudos e das múltiplas experiências relacionadas ao processo de avaliação, sua relevância e possíveis contribuições para uma prática docente efetiva.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 O QUE É AVALIAR?

Falar sobre avaliação sempre é um grande desafio, contínuo e necessário, pois determinar quais são os instrumentos a serem utilizados ou até mesmo definir como esta deverá ocorrer, faz-se necessário que o professor esteja em constante atualização ao longo da sua carreira e desenvolva novas possibilidades educativas de forma colaborativa.

Porém, a LDB, Lei n. 9394, de 1996 passou-se a avaliar o aluno considerando seu potencial, diante do processo ensino-aprendizagem, através da participação em sala, envolvimento nas atividades propostas em sala de aula, tarefas e trabalhos de casa e responsabilidades com a entrega destes.

Contudo, LUCKESI (2011, p. 277) aponta que a avaliação pode ser vista como um “processo de qualificar a realidade por meio de sua descrição, com base em seus dados relevantes, e, a seguir, pela qualificação que é obtida pela comparação da realidade descrita

com um critério, assumido como qualidade desejada”, outrossim, os educandos chegam nos bancos escolares para aprenderem e não serem examinados.

Além disso, segundo Amaral e Campo (2006),

A avaliação deve ser comprometida com o processo de construção da consciência e da cidadania, passando pela produção do conhecimento para que o aluno possa compreender a relação do que ele fala com o que é feito, fazendo uma interligação entre a escola e o mundo real para que gradativamente o processo de transformação ocorra, priorizando o conhecimento do qual a escola faz parte e não separando a sociedade como uma outra escola dissociada da existente. (AMARAL;CAMPO, 2006, p. 11)

Ou seja, “avaliar a aprendizagem do aluno significa, concomitantemente, avaliar o ensino oferecido [...] se não houver a aprendizagem esperada, tem-se a certeza, que o ensino não cumpriu sua finalidade, a de fazer aprender.” (SARAIVA, 2007, p. 28)

Para tanto, faz-se necessário enfatizar os três tipos principais de avaliação da aprendizagem, indicada por diversos estudiosos do assunto: avaliação diagnóstica, avaliação formativa e avaliação somativa.

A avaliação diagnóstica, considerada inicial, é um tipo de avaliação que tem como objetivo principal conhecer o aluno. Procura saber se ele já tem alguma formação anterior, se esta é de mesmo nível ou inferior, ou superior; quais seus conhecimentos anteriores, suas características pessoais e profissionais. Na explanação de Barbosa e Gonçalves (2002), verifica-se que esse tipo de avaliação serve para, saber coisas e tomar decisões em cima delas, ver as facilidades que o aluno apresenta, quais as dificuldades e onde elas se encontram, como ele vem aprendendo, como evolui e para onde evolui, que parte do conhecimento domina, que habilidades apresenta (BARBOSA; GONÇALVES, 2002, p. 11).

Já a avaliação formativa está ligada com toda a relação do aluno com a instituição durante o curso: sucessos ou insucessos em atividades, oferecimento (por parte da instituição) de feedback (retorno) sobre as atividades daquele aluno, de forma a reforçar pontos não atingidos adequadamente, bem como a existência de autoavaliação e de comunicação com professores da instituição.

Barbosa e Gonçalves (2002), reafirmam que a avaliação formativa, acontece durante um período de formação, não é uma verificação de conhecimentos de um determinado ou único momento, é antes um interrogar-se sobre um processo educativo, devendo os erros ser considerados como parte na resolução de um problema e não como fraquezas passíveis de

repreensão. Percebe-se, assim, que essa etapa permite ao aluno seu crescimento em relação ao estudo que pode e deve ser acompanhado pela instituição.

Já a avaliação somativa, considerada final, consiste na preparação para o que seria a avaliação final no curso, ou seja, a preparação para as provas finais e avaliativas exigidas no currículo do curso. Retomando Barbosa e Gonçalves (2002), vê-se que essa avaliação se dá ao final do processo de formação, quando se decide ou define a conclusão do aluno.

Para tanto, a avaliação não deve ser simplesmente um instrumento de controle, mas um instrumento de formação, de que o aluno disponha para atingir os seus objetivos pessoais e construir o próprio percurso de aprendizagem, pois um método que não permita ao aluno moldar o seu próprio percurso deixa de lado o aspecto mais essencial de todo o ensino: levar a aprender de maneira pessoal e autônoma.

2.2 RESULTADOS E DISCUSSÕES NA DISCIPLINA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIFATEB

A disciplina de Acompanhamento e Avaliação da Aprendizagem, ofertada no curso de Pedagogia da UNIFATEB, em consonância com o tema gerador “Organização e Gestão da Educação” proposto para estudo, visa promover um espaço de interações, discussões e construções de conhecimento, de modo que os estudantes compreendam seu importante papel nesse processo. O estudo contempla questões relacionadas ao acompanhamento e avaliação do processo de aprendizagem, bem como seus diferentes instrumentos, em diferentes tempos e contextos.

Considera-se, portanto, que a disciplina é de fundamental importância para que futuros profissionais da educação compreendam o ato de avaliar de forma ampla e, com possibilidades de intervenções. Ao final da disciplina os estudantes deverão compreender conceitos, fundamentos teórico-práticos, numa perspectiva histórica, social, política e educacional relacionados ao acompanhamento e avaliação da aprendizagem e suas implicações. A disciplina permite, ainda, visualizar possibilidades de atuação frente a essa proposta de mobilização de saberes e oferece condições de aprendizagem, numa perspectiva crítica, reflexiva e investigativa.

Espera-se, portanto, que a partir dos estudos da referida temática os estudantes sintam-se motivados a revisar práticas já existentes, derrubarem paradigmas e a redesenhar experiências pedagógicas múltiplas que contribuam significativamente para construção de

conhecimentos e para formação de cidadãos participativos que sejam capazes de promover autogestão e flexibilidade adaptativa.

2.3 PRÁTICAS DE METODOLOGIAS ATIVAS PARA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Na intenção de ampliar e possibilitar ainda mais a compreensão e a ressignificação do ato de avaliar é que se pensou em desenvolver propostas diferenciadas com a finalidade de estudar sobre os possíveis instrumentos de avaliação, seus benefícios, desafios e impactos para a prática docente e o processo de aprendizagem e, concomitantemente, investigar e analisar os instrumentos que podem ser utilizados para acompanhamento e avaliação da aprendizagem e, com isso, identificar as especificidades do processo de avaliação e os cuidados necessários que envolvem a prática docente e a formação dos educandos, aproximando os estudantes cada vez mais da realidade do âmbito educacional.

Para isso, adotou-se como estratégia de ensino e aprendizagem, no decorrer da disciplina as seguintes experiências:

- **Técnica de Aprendizagem os “Seis chapéus do Pensamento”** de Edward Bono, com a finalidade de possibilitar reflexões e repensar conceitos e experiências relacionadas ao processo de avaliação.
- **Sala de Aula Invertida**, prática institucional na qual o conteúdo e as instruções devem ser estudados antes do aluno frequentar a sala de aula, e o qual será discutido e esclarecido nos momentos de interações entre os estudantes e o docente.
- **PBL (*Problem- based-learning- Aprendizagem baseada em problemas*)**, a qual foi utilizada com algumas adaptações e conforme descrita no livro *Metodologias Ativas para uma educação inovadora* de José Moran e Lilian Bacich (2018).
- **Rotações por Estações de Aprendizagem** que possibilita ao estudante visualizar e compreender o assunto em estudo, por meio de um circuito de aprendizagem e de interações, bem como por meio de um trabalho colaborativo e a aprendizagem compartilhada.

- **Aprendizagem baseada na Investigação** sendo que para isso, as estudantes foram organizadas em grupos, com a tarefa de pesquisar, conforme as orientações da professora sobre os instrumentos para acompanhamento e avaliação de aprendizagem, nos diferentes níveis de ensino, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional, EJA e Ensino Superior, apresentando, assim possibilidades de avaliação de acordo com a pesquisa e estudos realizados.

Estas foram algumas práticas que possibilitaram avaliar os estudantes não apenas para se atribuir um determinado valor, mas sim promover para a aprendizagem, para o protagonismo, para o engajamento e comprometimento com sua própria formação.

De acordo com Hoffmann (2014), avaliar para promover significa compreender a finalidade dessa prática a serviço da aprendizagem, da melhoria da ação pedagógica, visando à promoção moral e intelectual dos alunos. Nesse sentido, considera-se de fundamental importância o papel do professor, que assume, nesse processo, a função de investigador, de esclarecedor, de organizador de experiências significativas de aprendizagem.

A autora supracitada ainda ressalta que o compromisso do professor deve ser o de agir refletidamente, criando e recriando alternativas pedagógicas adequadas a partir de melhor observação e conhecimento de cada um dos alunos, sem perder a observação do conjunto e promovendo sempre ações educativas. (HOFFMANN, 2014, p.20).

Com isso, corroboramos com a referida autora que estimula a reflexão e a prática de uma avaliação que desperte nos estudantes cada vez mais o desejo em aprender, a autora, ainda destaca contrapontos fundamentais que provocam discussões, tais como:

Avalia-se para aprovar e promover? Por que, então, se consideram mais eficientes os professores e as escolas que reprovam os alunos?
Avalia-se para favorecer processos de aprendizagem? Por que gastam tanto tempo e energia com registros e resultados e tão pouco tempo e energia para refletir sobre questões de aprendizagem?
Avalia-se o desenvolvimento do aluno? Por que somam resultados parciais sem analisar processos evolutivos?
O Ensino Fundamental é direito de todas as crianças brasileiras? Por que se criticam alternativas de progressão continuada e se aplaudem práticas seletivas e excludentes nas escolas? (HOFFMANN, 2014, p.21)

Contudo, vale ainda ressaltar que essas questões apresentadas por Hoffmann precisam ser refletidas e discutidas a partir de cada tempo e contexto, tendo conforme, descreve a autora como finalidade da avaliação nortear as metodologias e, não o caminho inverso, como muitas vezes observa-se.

É necessário buscar uma renovação do campo da avaliação que supere o velho conceito e as práticas arraigadas de avaliação como constatação/ verificação de um certo nível de aprendizagem do aluno. A construção de uma proposta de avaliação passa inevitavelmente por uma opção sobre ensinar e aprender, a qual expressa por sua vez uma opção por um modelo epistemológico-pedagógico. Essa opção, implica numa forma explícita de pensar o ensino e as bases da proposta pedagógica.

2.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia da pesquisa é uma parte essencial para o pesquisador. Exige cuidado e atenção, pois serão definidos o contexto, os sujeitos, os instrumentos, como será a análise e discussões dos dados. (MATTOS, 2020). Para tanto, esta pesquisa caracteriza-se como qualitativa, pautada em autores como Bogdan e Biklein (1994), os quais afirmam que as pesquisas qualitativas buscam compreender o processo pelo qual as pessoas constroem significados e descrevem em que consistem. Recorrem à observação empírica por considerarem que é em função de instâncias concretas do comportamento humano que se pode refletir com maior clareza e profundidade sobre a condição humana. Assim, este tipo de investigação valoriza o ambiente natural como fonte direta para a realização da pesquisa (BOGDAN; BIKLEN, 1994).

Além dos autores mencionados anteriormente, Minayo (2007) reafirma que a pesquisa qualitativa responde a questões particulares, enfoca um nível de realidade que não pode ser quantificado e trabalha com um universo de múltiplos significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes.

Os sujeitos da pesquisa são estudantes do curso de pedagogia, bem como os professores que fazem parte desse colegiado e como instrumento utilizou-se a observação das práticas desenvolvidas no decorrer do processo de construção do conhecimento.

CONCLUSÃO

A avaliação tem como finalidade, verificar e motivar a aquisição de competências e também de habilidades em uma determinada área do conhecimento. Portanto, se dará de forma contínua, valorizando os conhecimentos já adquiridos por meio das experiências dos estudantes e, ao mesmo tempo, sistematizando e aperfeiçoando estes conhecimentos.

Uma avaliação adequada, requer a formulação e explicitação de antemão dos critérios que serão utilizados para dar conta do nível de produção dos alunos, o que também permite identificar se existem critérios comuns. Para compreender a importância do processo avaliativo é necessário refletir sobre a prática educativa e suas múltiplas experiências; compreender conceitos e como elaborar e repensar o planejamento didático, conhecer metodologias que contribuam de forma significativa para o processo de aprendizagem, bem como, reconhecer a pesquisa como aporte teórico e como prática recorrente do trabalho docente, além disso a empatia e a resiliência deve ser inserida nesse contexto, para que, assim o ato de avaliar não seja apenas um compromisso burocrático, do sistema educacional, mas acima de tudo um compromisso para a promoção do desenvolvimento acadêmico, profissional e humano.

Assim, partindo desse pressuposto é possível considerar que o desenvolvimento no processo avaliativo para o curso de Licenciatura em Pedagogia, transcende as lacunas, sendo inerente, indissociável, questionadora e reflexiva. Desta maneira, colaborar para que estes discentes se reconheçam cada vez mais como verdadeiros protagonistas nesse processo de construção da identidade e prática docente se faz necessário.

Isto possibilita passar do senso comum para os conhecimentos científicos e retornar à prática social de origem com uma perspectiva transformadora desta realidade, promovendo momentos de reflexões do importante papel do professor na elaboração de planejamento das etapas a serem desenvolvidas e na seleção de instrumentos apropriados que contribuam para uma avaliação formativa.

A proposta apresentada aos acadêmicos de Pedagogia proporcionaram inúmeras reflexões sobre o processo de avaliação em diferentes tempos e contextos e, respectivamente, reconheceram a necessidade de um novo paradigma em relação às propostas metodológicas e os instrumentos de avaliação, e de certa forma compreenderam as relações entre os fundamentos do processo de avaliação e a práxis pedagógica, bem como os fenômenos que nortearão essa prática em benefício da aprendizagem.

O conhecimento, portanto, deve ajudar a compreender o mundo e nele intervir sendo que a principal finalidade da avaliação no processo escolar é ajudar a garantir a formação integral do aluno pela mediação deste e da aprendizagem por parte de seus alunos. Conhecer e refletir sobre a realidade no âmbito educacional em relação ao processo da avaliação e suas implicações no contexto educacional, contribuindo com o desenvolvimento das práticas inovadoras que contribuem para o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas mais eficientes.

Esta concepção de avaliação exige uma mudança de postura do professor o qual deve investir suas potencialidades, não no controle do que foi compartilhado e sim na aprendizagem dos alunos. Nesta concepção dialética, a forma de trabalho em sala de aula terá que sofrer mudanças. É preciso olhar para o conhecimento prévio do aluno e para suas reais necessidades e, isso significa olhar para a prática e para a teoria que a sustenta, articulando-as com a dinâmica no âmbito escolar. De acordo com o método de avaliação que os professores decidem utilizar, entram em cena determinadas expectativas, e são colocadas em ação estratégias próprias para verificar os resultados da aprendizagem dos estudantes.

Além disso, diferentes métodos de avaliação são utilizados em momentos do processo de ensino-aprendizagem, de acordo com os propósitos investigativos do professor, buscando superar os conteúdos desvinculados da prática social dos alunos e a metodologia passiva, uma vez que o professor, pela avaliação, vai acompanhar a construção da aprendizagem do aluno na perspectiva de superação do senso comum.

Estabelecer diálogo entre professor-aluno e aluno-aluno e organizar-se no tempo e espaço articulando os conteúdos abordados como prática essencial para formação acadêmica e profissional, em que as escolhas avaliativas dos professores, afinal, são capazes de moldar os trajetos de aprendizagem dos estudantes, e, portanto, de transformar a natureza de suas experiências educacionais na graduação.

Para tanto, reconhecer a importância de uma prática avaliativa com flexibilidade adaptativa, comprometida com o desenvolvimento e aprendizagem, com vistas a atender as reais necessidades dos educandos contribuindo para reflexão e ação efetiva na construção do conhecimento e para o desenvolvimento de competências e habilidades, sintetizando o conteúdo proposto e correlacionar teoria/prática.

REFERÊNCIAS

BACICH, Lilian; MORAN, José. **Metodologias Ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática**. Porto Alegre: Penso, 2018.

BOGDAN, R.; BIKLEIN, S. **Investigação Qualitativa em Educação. Uma Introdução à Teoria e aos Métodos**. Portugal: Editora Porto, 1994.

BOTH, Ivo José. **Avaliação planejada, aprendizagem consentida: a fisiologia do conhecimento**. Curitiba: Ibpex, 2007.

HOFFMANN, Jussara Maria Lerch. **Avaliação: mito e desafio: uma perspectiva construtivista**. 32ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2003.

_____ **Avaliar para promover: as setas do caminho**. 15ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2014.

MATTOS, Sandra Maria Nascimento de. **Conversando sobre metodologia da pesquisa científica** [recurso eletrônico]. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento. Pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: HUCITEC, 2007.

SENGE, Peter. **Escolas que aprendem**. Porto Alegre: Editora A, 2004.

RUSSELL, Michael K. **Avaliação em sala de aula: conceitos e aplicações**. Porto Alegre: AMGH Editora, 2014.

Cengage Learning Edições. **Planejamento, avaliação e didática**. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SANTOS, Ana Maria Rodrigues dos. **Planejamento, avaliação e didática**. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

SANTOS, Pricila Kohls dos. **Avaliação da aprendizagem**. Porto Alegre: SAGAH, 2017.



OS DESAFIOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM DE LÍNGUA INGLESA NO ENSINO REMOTO

Kelly Patrícia de Oliveira¹

RESUMO: A pandemia do Covid-19 trouxe uma nova realidade para o contexto educacional com a transposição das aulas presenciais para modelos não presenciais em todos os níveis de ensino. No âmbito educacional, os docentes se viram repentinamente tendo que adaptar suas práticas, o que evidenciou desafios distintos. Partindo deste contexto, o estudo ora proposto tem por objetivo apresentar o desafio do professor no processo de ensino e aprendizagem na língua inglesa em tempos de ensino remoto. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, com vistas a responder tais questões, foram utilizados como aporte teórico para esta pesquisa Guimarães (2001), Leffa (2008), Soares (2001), Smith e Strick (2001), Dörnyei (2001), Lima (2009), Bock, Furtado e Teixeira (2009), entre outros. Os resultados apontam que, apesar dos desafios do primeiro impacto com a nova modalidade, principalmente na descoberta e utilização de melhores recursos, como também problemas envolvendo formação, conexão e participação dos alunos nas aulas, estes vêm se adaptando gradativamente ao novo contexto.

Palavras-chave: pandemia, Covid-19, ensino remoto, língua inglesa.

ABSTRACT: The Covid-19 pandemic brought a new reality to the educational context with the transposition of classroom classes to non-face-to-face models at all levels of education. In the educational sphere, teachers suddenly found themselves having to adapt their practices, which showed different challenges. Starting from this context, the study proposed here aims to present the challenge of the teacher in the process of teaching and learning in the English language in times of remote teaching. This is a bibliographical research, with a view to answering these questions, were used as theoretical contribution to this research Guimarães (2001), Leffa (2008), Soares (2001), Smith and Strick (2001), Dörnyei (2001), Lima (2009), Bock, Furtado and Teixeira (2009), among others. The results indicate that, despite the challenges of the first impact with the new modality, mainly in the discovery and use of better resources, as well as problems involving training, connection and participation of students in classes, these have gradually adapted to the new context.

Keywords: pandemic, Covid-19, remote teaching, English language.

INTRODUÇÃO

O Ensino Remoto como modalidade de ensino caracteriza-se como um formato novo de escolarização mediado através da tecnologia e que mantém as condições de distanciamento físico entre professores e alunos, algo imprescindível, tendo em vista a necessidade de contenção do avanço do vírus, garantindo a preservação das vidas, bem como a integridade de todos. Entretanto, podemos ressaltar ainda que esse modelo de ensino não deve ser confundido

¹Pós-Graduada *Lato Sensu* em Metodologia em Ensino de Língua Portuguesa e Estrangeira, pela UNINTER. Graduada em Letras pela UEPG.

com o ensino a distância, apesar de existirem semelhanças e essa modalidade só pode ser desenvolvida em momentos de singularidades como o vivenciado atualmente.

A relação entre as Tecnologias Digitais de Informação e da Comunicação (TDIC) e o ensino de idiomas é algo que sempre é reiterado na literatura e tem sido tema das mais variadas pesquisas que tratam dessa relação para a mediação do ensino de línguas desde o início do século XXI. Com o surgimento abrupto da pandemia do novo corona vírus, os estudos que envolvem essa relação se tornaram imprescindíveis, pois foi o ineditismo da quarentena que tornou a cibertecnologia o principal meio com a capacidade de permitir uma relação mais favorável entre docentes e discentes no que concerne ao aprendizado.

Se alguém questionasse um professor sobre a possibilidade de ele se adaptar e dar aulas online no dia seguinte, ele provavelmente olharia pasmo e diria “não” ou “nunca dei aulas online, não conseguiria fazer isso”, ou talvez “eu trabalho com educação infantil, não tem como dar aulas online para crianças. O desenvolvimento e a implementação de ferramentas tecnológicas visando cada vez mais melhorar a educação e auxiliar os professores em suas jornadas está cada vez maior (MOTTERAM, 2013), mas o desafio está no fato de que muitos profissionais da educação dificilmente não tomam conhecimento do que está sendo produzido a seu favor, ou simplesmente, por diferentes motivos, se fecham em sua zona de conforto e se negam a inovar.

Para Charles Holges *et al.*, isso se refere a mudanças temporárias que são necessárias para enfrentar essa crise que envolve as estâncias educacionais que tiveram que optar totalmente pelo ensino remoto para substituir o presencial. Conforme a crise ou emergência amenizar, as esferas educacionais voltarão aos cursos presenciais combinados ou híbridos com o ensino remoto.

Diante dessa problemática, um dos fatores que tem corroborado como a forma incomum e acelerada que tem se dado esse processo, tem resultado numa constante preocupação por conta dos desafios apresentados no cotidiano e das falhas de comunicação que fatalmente surgem por conta do seu ineditismo. Por outro lado, esse momento também deve gerar procedimentos que serão investigados, refletidos e legitimados por estarem inseridos dentro de planos que podem ser bem-sucedidos.

A pertinência desta temática se dá pelo fato de que o contexto que envolve o ciberensino em um período pandêmico pode nunca ter sido imaginado por essa geração de docentes e discentes apesar dos meios tecnológicos como computadores, celulares, aplicativos já estarem disponíveis há muito tempo. O empenho da comunidade escolar nesse processo, o modo como

esse novo contexto tem transformado o mundo do trabalho com o chamado *home office* e as novidades do aporte teórico metodológico dessa experiência excepcional poderão transformar o modo como a sala de aula se relaciona com o mundo cibernético. Nesse sentido, acreditamos que a profunda reflexão sobre a práxis docente em mais um período de dificuldade para os professores poderá beneficiar a comunidade escolar a partir do momento que esse modelo de aprendizado na pandemia tem levantado discussões sobre temas que outrora pareciam ter perdido relevância, como por exemplo, a educação tecnológica não só dos estudantes, mas também dos professores.

Como referencial teórico complementar desta pesquisa traremos às contribuições de Paiva (2020), Gee (2013), dentre outros que possibilitarão um aporte teórico quanto à utilização das tecnologias no processo de ensino- aprendizagem de línguas estrangeiras bem como na própria prática docente e as pontuações de Freire (1996) no que se refere aos aspectos que concernem o processo de ensino aprendizagem como um todo, principalmente no que tange a aspectos como: afetividade na relação professor/aluno, dentre outros.

Dessa forma, destacamos a importância das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) que vem sendo utilizadas em diferentes esferas da sociedade, incluindo no âmbito escolar, para apoiar o processo de ensino e aprendizagem (AUDINO; SILVA NASCIMENTO, 2010), em especial na área de línguas, em que professores necessitam ser cada vez mais “proficientes em aprendizagem de línguas mediada pelo computador” (SOUZA, 2015, p.2), em decorrência de tornar as aulas mais interativas e participativas para os alunos, que, muitas vezes, são tão entendidos dessas tecnologias quanto os professores (SOUZA, 2015; RODRIGUES, MUENCHOW, RIBAS, 2017; FRANCO, 2018).

2 Referencial teórico sobre o ensino de língua estrangeira

A história tem demonstrado que um povo incapaz de usar o passado para prever o futuro não está apenas condenado a repetir os erros do passado, mas fadado à extinção. Os brasileiros somos muitas vezes criticados por copiar aqui dentro o que acontece lá fora, numa imitação servil de outras culturas e violação da nossa identidade. O decreto de 22 de junho de 1809, assinado pelo Príncipe Regente de Portugal, D. João VI deu início ao ensino formal da língua Inglesa no Brasil. E em 9 de setembro de 1809, foi contratado primeiro professor de inglês do Brasil, o padre irlandês John Joyce, cujo objetivo era a comercialização nos moldes do modelo primário exportador.

É óbvio que um país não pode viver fechado dentro de si mesmo, mas parece que ao invés de incorporar aspectos de outras culturas à nossa, o que fazemos muitas vezes é submeter nossa cultura às outras. Isso fica mais evidente no caso da língua estrangeira, uma questão extremamente delicada, onde nem sempre fica claro se estudamos uma língua para servir ao nosso país ou servir aos interesses dos outros.

A partir do período imperial, foram muitas as mudanças normativas, curriculares e metodológicas ocorridas no Sistema Educacional Brasileiro. Houve períodos intercalados em que os governantes e a sociedade se mostraram mais interessados ou desinteressados pelo ensino da Língua Inglesa. As reformas ocorridas sempre foram inspiradas por conceitos ideológicos distintos conforme a forma de governo de cada época, o seu grau de relacionamento político-econômico e social estabelecido com os países que falam a Língua Inglesa e a eminência de conflitos e guerras. SCHÜTZ (2003) comenta que, infelizmente, “apesar das leis e reformas criadas, o ensino de inglês nas escolas de ensino fundamental e médio até hoje em dia parece ter ficado encaixado no método de tradução e gramática do início do século”.

Historicamente o que aconteceu com o ensino de línguas no Brasil tem sido um eco do que aconteceu em outros países, geralmente com um retardo de alguns decênios, tanto em termos de conteúdo (línguas escolhidas) como de metodologia (método da tradução, método direto, etc.). O método direto, por exemplo, foi introduzido no Brasil em 1931, ou seja, 30 anos depois de sua implementação na França.

Na década de 90, com o advento do processo econômico de globalização, o ensino de Língua Inglesa (LI) passou a despertar maior interesse por parte da sociedade, especialmente, da classe empresarial. Entretanto, com a entrada em vigor da LDB de 1996, não houve avanços significativos para o ensino da LI, em face das limitações impostas ao nível básico na modalidade de ensino do fundamental menor, ou seja, ficou determinado que o ensino de LI só é obrigatório a partir da 5ª série/6º ano do ensino fundamental. Desse modo, o ensino de LI torna-se parcialmente obrigatório, o que não deixa de demonstrar uma concepção equivocada, conservadora e, sobretudo, irresponsável por parte de quem defende a manutenção das limitações contidas nesta LDB.

Segundo Chagas (1967:105), no Brasil, o ensino oficial de línguas estrangeiras teve início em 1837, com a criação do Colégio Pedro II. Diz ele:

As línguas modernas ocuparam então, e pela primeira vez, uma posição análoga à dos idiomas clássicos, se bem que ainda fosse muito clara a preferência que se votava ao latim. Entre aquelas figuravam o francês, o inglês e o alemão de estudo obrigatório, assim como o italiano, facultativo; e entre os últimos apareciam o latim e o grego, ambos obrigatórios.

Os PCNs surgiram como uma forma de fazer valer o que está prescrito na LDB. Começaram a ser elaborados em 2004, a partir da necessidade de se discutir e de se refletir acerca do ensino público de nível médio. Consta como objetivos dos PCNs (BRASIL, 2006, p. 8):

[...] apontar e desenvolver indicativos que pudessem oferecer alternativas didático-pedagógicas para a organização do trabalho pedagógico, a fim de atender às necessidades e às expectativas das escolas e dos professores na estruturação do currículo para o ensino médio.

A elaboração dos PCNs teve de seguir o que está previsto na LDB. Dentre os aspectos constantes na LDB, artigo 35, para o papel do Ensino Médio na vida do educando. A partir do que prevê a LDB, os PCNs foram criados, priorizando a elaboração de orientações gerais, contemplando todas as disciplinas do currículo escolar, como também de orientações específicas para cada disciplina.

Em relação ao aprendizado da língua inglesa, foi definido pela BNCC que o ensino do idioma é obrigatório a partir do Anos Finais do Ensino Fundamental. Isso quer dizer que em qualquer escola do país, a partir desta etapa escolar, deve constar na sua grade o ensino do inglês (BRASIL, 2017). A proposta da BNCC é que o aprendizado do inglês seja realizado da mesma forma que o português. Isso quer dizer que a língua inglesa deve ser aprendida por meio de práticas linguísticas cotidianas, discursivas e da reflexão sobre elas.

[...] o estudo da língua inglesa pode possibilitar a todos o acesso aos saberes linguísticos necessários para engajamento e participação, contribuindo para o agenciamento crítico dos estudantes e para o exercício da cidadania ativa, além de ampliar as possibilidades de interação e mobilidade, abrindo novos percursos de construção de conhecimentos e de continuidade nos estudos (BRASIL, 2017, p. 239).

O ensino do inglês não está mais relacionado com os conhecimentos nominais, mas sim na sua capacidade de uso. Em relação à formação de professores de língua inglesa, é importante que a escola invista na formação continuada e treinamentos para os docentes. Dessa forma, os professores, além de se tornarem cada vez mais capacitados, estão aptos a contemplar as propostas da BNCC.

A pandemia e o uso de ferramentas digitais para o ensino e aprendizagem de línguas buscar novas estratégias para mitigar os obstáculos de aprendizagem é primordial nesse período em que a pandemia se caracteriza como um laboratório para aprender todos os dias (RIVAS, 2020). Devido às constantes transformações que exigem uma pedagogia da exceção, é preciso fazer um novo exercício de transposição didática pandêmica, “algo nunca visto, nem teorizado,

nem imaginado. Alguma coisa para depositar o trabalho dos professores que estão reinstalando a escola nas casas e aprendizagem na vida dos alunos” (RIVAS, 2020, p. 3).

Segundo Rivas (2020, p. 3),

[...] o ponto de partida é que não é possível, por um tempo, retornar aos currículos pedagógicos normais ou abandonar os alunos em suas realidades sem a proteção do sistema educacional. É preciso assumir esta situação como ela é: uma ruptura de todos os esquemas e de identidade que construímos com eles. Re(tentar) instalá-los não funcionará ou criará novos problemas.

Em que ponto o avanço constante da tecnologia e as contribuições advindas da Era da Informática, a formação de docentes ainda parece estar abaixo da celeridade, com a qual os alunos manejam a tecnologia; motivo pelo qual, priorizar a formação de professores constitui um pilar essencial para avanços em políticas públicas direcionadas ao ensino de Línguas Estrangerias (CAMELO E GALLI, 2019).

3 Ensino remoto? Ead? Educação online?

Algumas considerações conceituais a pandemia do coronavírus trouxe uma nova realidade para o contexto educacional com a transposição das aulas presenciais para modelos não presenciais em todos os níveis de ensino. Apesar da Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB) estabelecer no seu art. 32 que a oferta do ensino fundamental deva ser presencial, o mesmo artigo também afirma que está poderá ocorrer na modalidade à distância em situações emergenciais (BRASIL, 1996). Neste sentido, com a impossibilidade de retorno às aulas com presença física nas escolas, o MEC e o CNE, por meio de portarias (Portaria nº544, BRASIL, 2020) e pareceres (Parecer CNE nº5/2020) autorizaram o funcionamento das aulas remotas com mediação de tecnologias para todas as instituições de ensino como medida emergencial, podendo as aulas ministradas contabilizarem a carga horária anual obrigatória.

Nesse contexto, a utilização de ferramentas digitais será primordial na nova realidade escolar, pois esses recursos proporcionam “maior motivação, são mais interativos, auxiliam no aprendizado e melhoram o desempenho dos aprendizes no idioma, tornando possíveis os meios de inclusão digital e social” (FINARDI; PREBIANCA; MOMM, 2013, p. 199). A inclusão dessas ferramentas vem se tornando um movimento crescente, considerando que vivemos em um período de imersão da tecnologia nas atividades cotidianas.

De acordo com Vieira (2010, p. 16), o ensino de línguas não se distancia do surgimento das TIC. Nesse aspecto, o autor enfatiza que “as TIC não são uma solução para todos os

problemas que afetam o ensino e a aprendizagem, mas poderão ser vistas como instrumento ao serviço do desenvolvimento de competências e de predisposições sócio afetivas em relação à aprendizagem”.

São diversas as abordagens de utilização de tecnologias para o ensino de línguas. De maneira geral, as tendências da área de ensino de línguas têm como embasamento pesquisas que tratam sobre “investigação dos processos de ensino de línguas mediados por computador [...] (COSTA; SILVA, 2020, p. 2), a *Computer-Assisted Language Learning (CALL)*. Trata-se de uma abordagem que vem sendo adaptada historicamente. Segundo Warschauer e Healey (1998), essa abordagem pode ser dividida em três estágios: behaviorista, comunicativa e integrativa. Cada estágio corresponde a um certo nível de uso de tecnologia, bem como uma determinada abordagem pedagógica.

Em cada um desses estágios de evolução, o uso da tecnologia foi se adaptando à realidade do ensino, em diferentes épocas, em que a visão de língua era estrutural, no estágio CALL behaviorista (1970-1980), tendo os computadores para realização de exercícios repetitivos, passando para uma visão cognitiva (sistema mentalmente construído, em que o principal uso dos computadores servia para a realização de exercícios comunicativos (1980-1990) e por fim, evoluindo no século XXI para o estágio da CALL integrativa, com uma visão de língua sócio cognitiva, tendo os computadores como ferramentas para o discurso autêntico, por meio da multimídia e da Internet (VIEIRA, 2010).

A criticidade na educação está ligada principalmente à autonomia. A capacidade de ser crítico leva o aluno a enxergar além da realidade na qual está inserido, transformando à sua maneira de pensar e despertando para o aprendizado de forma autônoma, isto é, a construção do seu próprio conhecimento.

No que se refere ao ensino da língua inglesa, o pensamento crítico é essencial para que se construa um aprendizado através de um viés intercultural. Isso porque, o estudante consegue interagir com outra cultura, sem deixar de lado suas próprias experiências, afastando o pensar mecanizado, no qual é incapaz de solucionar as dificuldades encontradas no processo de ensino-aprendizagem.

Dentro de todo o novo escopo escolar emergencial, a formação continuada dos professores foi a maior necessidade para que as aulas fossem produtivas. Pode-se dizer que escola buscou se atualizar para a *web-based learning* para que tal objetivo fosse alcançado, que é: “*Web-based learning* (aprendizagem baseada na Web) é uma forma de aprendizagem onde

utiliza tecnologias ou ferramentas da Web, promovendo a aprendizagem como um processo ativo, dinâmico e centrado no estudante” (MOREIRA, SCHLEMMER, 2020, p. 18).

Mais uma vez, a mudança e adaptação foram necessárias. No começo de suas implementações, foram um pouco confuso, tanto para os professores quanto para os estudantes e para os pais, pois o ambiente virtual exigiu um pouco mais de conhecimento deles para poderem compreender, mas com o tempo conseguiram se adaptar.

Novo formato das aulas, por ter sido adotado de maneira repentina, recebeu diversas nomenclaturas como educação a distância (EAD), educação online e ensino remoto emergencial, que passou a ser mais utilizado para caracterizar o atual contexto. Considerando que o decreto nº 5.622/2005 (BRASIL, 2005), que regulamenta a EAD no Brasil, a conceitua como uma modalidade de educação mediada por tecnologias da informação e comunicação em que estudantes e professores estão em tempos e espaços diferenciados, podemos considerar que todos os conceitos aqui apresentados são formas de se operacionalizar a educação a distância enquanto modalidade não presencial.

No entanto, as concepções de ensino e aprendizagem que norteiam cada um deles faz com que sejam necessários maiores esclarecimentos entre os termos. Isto posto, faremos, nesta seção, uma distinção entre os conceitos de EAD, educação online e ensino remoto. A EAD, modalidade reconhecida legalmente no Brasil pela LDB em 1996, apesar de só ser regulamentada em 2005 pelo decreto nº 5.622/2005 (BRASIL, 2005), teve início com cursos por correspondência, nos quais o recebimento e envio de material, assim como toda a comunicação entre aluno e professor, eram realizados via correios, com a mediação de material impresso.

O ensino remoto emergencial foi uma medida temporária adotada para atender às demandas educacionais dos estudantes e docentes em distanciamento físico, como salientam Moreira e Schlemmer (2020), e Alves (2020). Ao tratarem do ensino remoto, os autores destacam que a palavra remota está relacionada a algo distante geograficamente, sendo conceituado como uma modalidade de ensino que pressupõe professores e alunos separados fisicamente, na qual os modelos de currículo, práticas pedagógicas, metodologias e conteúdos adotados no presencial são utilizados em contextos online sem alterações, mediados por tecnologias digitais.

Nos formatos mais adotados, principalmente por instituições privadas de ensino, as aulas são ministradas conforme agenda de horários e conteúdo do presencial, optando por

plataformas de web conferências síncronas. Conforme pontuam Moreira e Schlemmer (2020, p. 9)

O processo é centrado no conteúdo, que é ministrado pelo mesmo professor da aula presencial física. Embora haja um distanciamento geográfico, privilegia-se o compartilhamento de um mesmo tempo [...]. A comunicação é predominantemente bidirecional, do tipo um para muitos, no qual o professor protagoniza vídeo-aula ou realiza uma aula expositiva por meio de sistemas de web conferência.

Nesse sentido, educação online é outra perspectiva de educação não presencial que demanda não apenas a utilização de tecnologias digitais em rede, mas também uma nova concepção de educação, currículo, metodologias e práticas pedagógicas, provocando uma mudança de paradigma (MOREIRA; SCHLEMMER, 2020). Conforme avaliam os autores, por partir da lógica das redes de aprendizagem, a educação online se pauta na dialogia, colaboração e autoria, tendo a interação como centro do processo educativo.

Dessa maneira, embora o ensino remoto venha atendendo às necessidades momentâneas, é preciso avançar rumo a práticas educativas que utilizem as tecnologias digitais de forma a promover uma educação inovadora, o que demanda formação docente para atuar em novos contextos. O momento da atual crise, segundo Arruda (2020), pode ser percebido como uma possibilidade de instigar uma formação tecnológica que não se limite ao consumo, provocando autorias e utilização crítica, acelerando uma atualização das práticas educativas que vinha ocorrendo de maneira vagarosa.

Pode-se notar um avanço significativo por parte dos docentes que foram forçados devido à situação vivenciada a aprenderem rapidamente o que, às vezes, demoraria uma década para poder ensinar os alunos perante as essas novas perspectiva de ensino. Assim o professor tem-se mantido engajado diante de aprender a criar aulas materiais; sejam concretos ou visuais, tem sido um desafio diário para os profissionais da educação.

4 Prática Docente e Ferramentas Tecnológicas no Ensino Remoto

Como sabemos a adoção de tecnologias é fundamental para que possamos superar esse período turbulento de afastamento das escolas, tornando menor esse desafio de adaptar a rotina de toda a comunidade escolar do ensino presencial para o estudo em casa, ou seja, as aulas remotas.

De acordo com Moran (2000) o professor tem um grande leque de opções metodológicas, de possibilidades de organizar sua comunicação com os alunos, de introduzir um tema, de trabalhar com os alunos presencial e virtualmente, de avaliá-los. Dessa forma, acrescenta que cada docente pode encontrar sua forma mais adequada de integrar as várias tecnologias e procedimentos metodológicos.

A situação de emergência fez com que as instituições educacionais optassem por uma nova realidade de ensino, que é o ensino remoto emergencial (ERE); conforme Hodges e colaboradores (2020) entendem, esse modelo tem como intenção promover para os educantes o acesso à aprendizagem mesmo em casa, com toda essa mudança temporária de entrega de instruções como opção de alternativa de socialização desse processo de ensino mesmo no contexto de crise.

Para Hodges e colaboradores (2020), esse tipo de abordagem necessita do uso de soluções de ensino totalmente remotas para a instrução ou a educação que, de outra forma, seriam ministradas presencialmente ou como cursos combinados ou híbridos, e que retornarão a esse formato assim que a crise ou emergência tiver diminuído. Sendo assim, essa modalidade de ensino está vinculada ao termo “remoto”, que significa distanciamento do espaço geográfico, sendo que essa opção de ensino é considerada remota porque os professores e alunos estão impedidos por decreto de frequentar instituições educacionais para evitar a disseminação do vírus.

O ensino remoto foi uma alternativa temporária, para que as instituições de ensino superior pudessem dar continuidade às aulas, ofertando componentes curriculares e extracurriculares, de caráter não obrigatório. Cujas matrículas foram opcionais para todos os docentes e discentes dos cursos de graduação durante a pandemia. De maneira que, os professores tiveram que adaptar provisoriamente o ensino presencial para o virtual em um curto período, e isso não é a EaD.

O processo de incorporação das novas tecnologias educacionais no trabalho do professor exige constantes atualizações, como também qualificação e formação permanente. O processo de formação continuada dos professores exige não só o domínio da ferramenta tecnológica, mas também, a elaboração de estratégias que assegure a aprendizagem dos alunos (HOBOLD, 2010). Com a inserção das tecnologias educativas nas aulas, surge um ambiente inovador que favorece o enriquecimento do ensino, por meio do desenvolvimento de potencialidades e uma mudança de postura da parte dos professores e alunos.

Uma das principais ferramentas utilizadas e de fundamental auxílio para o desenvolvimento das aulas na modalidade remota, se refere ao chamado material digital, que se trata da reprodução do livro impresso em formato digital, o que possibilitou durante esse período o trabalho detalhado do material didático, impossibilitando qualquer prejuízo quando a não contemplação dos conteúdos.

O uso das novas tecnologias, a denominada tecnologia da informação e comunicação (TIC). Conforme Moran et al. (2007, p. 12) "as tecnologias nos permitem ampliar o conceito de aula, de espaço e tempo, de comunicação audiovisual, estabelecer pontes novas entre o presencial e o virtual entre o estar juntos e o estarmos conectados a distância". Dessa forma, percebemos que as tecnologias desempenham um papel importante nas práticas pedagógicas dos professores, porém, para que as TIC possam auxiliar no processo educativo é necessário que elas sejam compreendidas e utilizadas pedagogicamente.

Diante disso, os professores se viram desafiados para se reinventarem, surgindo oportunidades para esses profissionais utilizarem novas ferramentas de ensino, até então pouco utilizadas na prática docente, fazendo-os questionar velhos hábitos e a repensarem suas aulas. As instituições de ensino superior (IES) passaram a adotar uma educação virtual, isso acabou gerando alguns questionamentos, se destacando entre eles, se elas estariam preparadas para apoiar e engajar milhares de alunos em um novo ambiente de aprendizagem em tão pouco tempo.

Nessa colocação, vale destacar que no processo de mudança das aulas presenciais para as aulas remotas, a utilização de novos métodos, processos, paradigmas e novas concepções, podem não apenas expor fragilidades de lacunas existentes na formação pedagógica do professor, como também estagnar ou impedir o progresso na aprendizagem dos alunos.

5 Procedimentos metodológicos

Toda pesquisa qualitativa, social, empírica, busca a tipificação da variedade de representações das pessoas no seu mundo vivencial (BAUER; GASKELL, 2008) mas, sobretudo, objetiva conhecer a maneira como as pessoas se relacionam com seu mundo cotidiano. A pesquisa qualitativa se preocupa com o nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, ela trabalha com o universo de significados, de motivações, aspirações, crenças, valores e atitudes (MINAYO, 2001).

O presente trabalho partiu-se de um pressuposto teórico, a qual foi realizada uma pesquisa bibliográfica apoiando-se em artigos científicos e livros. A pesquisa adotou uma abordagem do tipo qualitativa, no formato de um estudo descritivo, de natureza básica, uma vez que busca responder questões fundamentais sobre o ensino virtual.

Os procedimentos metodológicos envolvem uma pesquisa de caráter qualitativo exploratório, com enfoque bibliográfico, organizada em duas fases: 1) levantamento da literatura sobre ensino de línguas e pandemia; 2) extração e análise de trabalhos selecionados com informações gerais de recursos utilizados no ensino e aprendizagem de línguas. Vergara (2005) define a análise de discurso como um método que pretende não somente apreender como uma mensagem é transmitida, mas também explorar o seu sentido. Essa técnica avalia quem enviou a mensagem, quem recebeu a mensagem e o contexto no qual está inserida.

O levantamento da literatura foi realizado por meio de consultas em bases de dados a web, Portal de Periódicos da Capes, Google Scholar, Scielo e Web of Science, para verificação de um conjunto trabalhos (artigos, teses e dissertações). Com objetivo de responder à problemática levantada, estabelecemos um marco teórico de referência (PRODANOV; FREITAS, 2013).

CONCLUSÃO

O presente estudo possibilitou analisar e compreender os desafios do ensino e a aprendizagem de língua inglesa, como os professores estão atuando durante as aulas remotas durante a pandemia. O conjunto de dados coletados por meio de leituras e análises dos textos revelou que em virtude da pandemia do Covid-19 as aulas presenciais foram suspensas e os discentes ficaram na ansiedade da retomada.

A quarentena estendeu-se e foi implantado o ensino remoto de modo emergencial, trazendo alguns desafios, como: o estudo e o trabalho nas limitações do ambiente familiar, desconsiderando aspectos e situações pessoais, profissionais e contextuais que influenciam discentes e docentes; a baixa qualidade de equipamentos tecnológicos de boa parte dos discentes para a efetivação das atividades; a constatação de que a formação tecnológica dos docentes não seria suficiente para as exigências do ensino remoto no CCI, desencadeando um movimento de solidariedade entre os pares.

De acordo com as pesquisas bibliográficas, nota-se a carência de formação para uso das tecnologias digitais com fins pedagógicos configurou-se como um grande desafio a ser

enfrentado pelos docentes, faz-se pertinente maiores investimentos neste âmbito, ao tempo em que políticas públicas de implementação de acesso às tecnologias e internet de qualidade sejam intensificadas, uma vez que o retorno às atividades educativas totalmente presenciais ainda é desconhecido e que a mediação tecnológica em instâncias diversas é uma realidade que se instaurou com a cultura digital, ou seja, com a cultura que vivenciamos atualmente.

Apesar de evidenciarmos a importância das TIC, quando bem utilizadas para o desenvolvimento de habilidades e competências durante o ensino remoto, percebemos problemas relacionados ao seu uso tanto com professores quanto com alunos.

E por fim, podemos destacar que o momento de pandemia, ao qual estamos vivenciando em que é preciso a colaboração de todos os envolvidos no processo educacional para que possamos refletir sobre as melhores estratégias pedagógicas. Acreditar também que a realização de políticas públicas para diminuição das desigualdades sociais no ambiente escolar e a formação de professores quanto à utilização de tecnologias e novas metodologias possa de fato contribuir para uma educação de qualidade.

REFERÊNCIAS

ALVES, Lynn. **Educação Remota: Entre a ilusão e a realidade**. Interfaces Científicas, v. 8, n. 3, p. 348- 365, 2020. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/index.php/educacao/article/view/9251> . Acesso em: 10 jun. 2021.

ARRUDA, Eucidio Pimenta. **EDUCAÇÃO REMOTA EMERGENCIAL: elementos para políticas públicas na educação brasileira em tempos de Covid-19**. EmRede, v. 7, n. 1, p. 257- 275, 2020.

BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto: imagem e som: um manual prático**. Gareschi, P. A. (trad.), 7a edição, Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

BORGES, Elaine Ferreira do Vale; PAIVA, Vera Lucia Menezes de Oliveira. **Por uma abordagem complexa de ensino de línguas**. Linguagem & Ensino, Pelotas, v. 14, n. 2, p. 337-356, jul./dez. 2011.

BRASIL. **Decreto no 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/dec_5622. Acesso em: 15 jun. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília: MEC/SEF, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>. Acesso em: 11 jun. 2021.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **LDB. Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional.** Brasília: MEC, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 15 jun. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020. In: Diário Oficial da União. Brasília: DOU, 2020. [Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020.]** Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872> Acesso em: 16 jun. 2021.

CAMELO, Elizabeth; GALLI, Joice Armani **Línguas estrangeiras e outras relações possíveis com a escola pública.** Revista Investigações, Recife, v. 32, n. 2, p. 456 - 478, dez. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/INV/article/view/241740>. Acesso em: 11 jun. 2021.

DEMO, Pedro. Educar pela pesquisa. Campinas, SP: Autores Associados, 1996. EL País. **Em meio à pandemia fomos tratados como números.** Matéria do EL País em 24 de junho de 2020. Disponível em <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-06-24/em-meio-apanidemia-fomos-tratados-como-numeros-diz-professor-demitido-da-uninove.html> . Acesso em: 15 jun. 2021.

FERRAZ, Daniel de Mello; MALTA, Liliane Salera. **Contribuições das filosofias da linguagem e da educação para o ensino da língua inglesa.** Entreletras, Araguaína, v. 8, n. 2, p. 202-222, jul. / dez. 2017. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/entreletras/article/view/2484/11963>. Acesso em: 10 jun. 2021.

FERREIRA, Erasmo da Silva; ARAÚJO, Josefa Monteiro de. **Perspectivas e Desafios no Ensino da Língua Estrangeira na Escola Pública.** Revista Diálogos, v. 2, n. 20, p. 149- 169, set. / out. / 2018. Disponível em: http://www.revistadiologos.com.br/Dialogos_20/Dial_20_Erasmo_Josefa.pdf. Acesso em: 13 jun. 2021.

FINARDI, Kyria Rebecca; PORCINO, Maria Carolina. **Tecnologia e metodologia no ensino de inglês.** Ilha do Desterro. Florianópolis, n. 66, p. 239-282, jan/jun 2014.

FREENET, **Documentário.** Direção Pedro Ekman. Produção: Juliana Bruce, 2016. Disponível em <https://libreflix.org/assistir/freenet> Acesso em: 15 jun. 2021.

FINARDI, K.; PREBIANCA, G. V. V.; MOMM, C. F. **Tecnologia na educação: o caso da internet e do inglês como linguagens de inclusão.** 2013. Cadernos do IL, Porto Alegre, nº 46, 2013. p.193-208. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/cadernosdoil/article/view/35931/25846>. Acesso em 19 jun. 2021.

FRANCO, Bárbara Alves da Rocha. **O uso das TICS como instrumento para ensino da língua inglesa: Perspectivas e Desafios.** Revista CBTECLE, v. 1, n. 1, p. 193-202, 2018. Disponível em: <https://revista.cbtecle.com.br/index.php/CBTECLE/article/view/120>. Acesso em: 10 jun. 2021.

GEE, James Paul. **The anti-education era: creating smarter students through digital learning**. New York: Palgrave/Macmillan, 2013.

HENRIQUE, Trazíbulo. **COVID-19 e a INTERNET (ou estou em isolamento social físico)**. Interfaces Científicas, v.8, n. 3, p. 5-8, 2020. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/index.php/humanas/article/view/8713>. Acesso em: 15 jun. 2021.

HOBOLD, M. S.; MATOS, S. S. **Formação continuada: o processo de incorporação das novas tecnologias de informação e comunicação no trabalho do professor universitário**. Revista Diálogo Educacional, v. 10, n. 30, p. 317-333, 2010.

LEFFA, Vilson J. **Metodologia do ensino de línguas**. In BOHN, H. I.; VANDRESEN, P. Tópicos em linguística aplicada: O ensino de línguas estrangeiras. Florianópolis: UFSC, 1988.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed., Petrópolis: Vozes, 2001.

MOREIRA, José Antônio; SCHLEMMER, Eliane. **Por um novo conceito e paradigma de educação digital online**. Revista UFG, v. 20, p. 1-35, 2020.

MOTTERAM, G. **Innovations in learning technologies for English language teaching**. Londres, 2013, 197 p.

NOGARO, A.; BATTESTIN, C. **Sentidos e cotornos da inovação na educação**. HOLOS, v. 2, p. 357-372, 2016.

PCNs. Ministério da Educação e Cultura. **Parâmetros Curriculares Nacionais, 2006**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_01_internet.pdf. Acesso em 15 de jun. 2021

RIVAS, A. **Pedagogía de la excepción: ¿cómo educar en la pandemia?** Documento de trabajo. Buenos Aires: Universidad de San Andrés, 2020. Disponível em: https://www.udesa.edu.ar/sites/default/files/rivaseducar_en_tiempos_de_pandemia.pdf. Acesso em: 15 jun. 2021.

RODRIGUES, Jeanne; MUENCHOW, Nicole; RIBAS, Fernanda. **A utilização de softwares para o ensino de inglês como L2: o Edilim como ferramenta para promover a aprendizagem na sala de aula invertida**. Revista Veredas, v. 21, n. 1, 2017. Disponível em: <http://www.ufjf.br/revistaveredas/files/2017/09/ARTIGO-2.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2021.

SALVADOR, Ângelo Domingos. **Métodos e técnicas de pesquisa bibliográfica**. Porto Alegre: Sulina, 1982.

SCHÜTZ, Ricardo. **"História da Língua Inglesa." English Made in Brazil**. Disponível em: <http://www.sk.com.br/sk-enhis.html>. Acessado em: 16 de jun. 2021.

_____. **O que é talento para Línguas?** English Made in Brazil. Disponível em <<http://www.sk.com.br/sk-talen.html>>. Acesso em 10 de jun. 2021.



PANORAMA SOBRE O ENSINO DE MATEMÁTICA NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL I NO PERÍODO DE PANDEMIA

Ana Paula Bonasso Moreira¹
Débora de Andrade Penteadó Forchetti^{1*}

Resumo: Estudos referenciados neste trabalho de revisão bibliográfica tem como objetivo reunir autores que relataram em seus artigos mudanças no sistema educacional de ensino de matemática nas séries iniciais do ciclo fundamental durante o período de 2020 a 2021 em virtude da pandemia provocada pelo vírus Sars-cov- covid-19. Foi realizada uma análise na base de dados da Capes na plataforma Web of Science considerando o período de 2014 a 2022 empregando as palavras-chave: ensino de matemática, covid-19, pandemia, ensino remoto. Entre os principais aspectos abordados nos artigos encontrados estão as necessidades e dificuldades de muitos docentes na adaptação de suas aulas para o formato remoto no que diz respeito aos conteúdos das disciplinas, técnicas de avaliação e análise do desempenho de cada criança quanto à aprendizagem com o uso da mediação tecnológica. Portanto, este estudo evidencia a importância da capacitação contínua dos docentes de modo a corresponder em com as mudanças do sistema educacional, principalmente na inclusão de recursos tecnológicos associados ao ensino de matemática, assim, proporcionando resultados satisfatórios no aprendizado dos estudantes.

Palavras-chave: ensino de matemática, pandemia covid-19, aula remota.

Abstract: Studies referenced in this literature review work aim to bring together authors who reported in their articles changes in the educational system of mathematics teaching in the initial grades of the fundamental cycle during the period 2020 to 2021 due to the pandemic caused by the SARS-CoV2 virus. A search was performed in the database on the Web of Science platform considering the period of two years using the keywords: mathematics teaching, SARS-Cov2, pandemic, remote teaching, use of technology in mathematics teaching. Among the main aspects addressed in the articles found are the needs and difficulties of many teachers in adapting their classes to the remote format with regard to the contents of the disciplines, evaluation techniques and analysis of each child's performance regarding learning with the use of technological mediation. Therefore, in this research we seek to understand the methodological procedures adopted in the teaching of mathematics in the initial grades during the pandemic caused by SARS-Cov2, evidencing the importance of continuous training of teachers in search of improvement and quality of classes, especially in good practices involving the use of technology resulting in significant learning of students.

Keywords: mathematics teaching, Pandemic SARS-covid-19, remote class.

1. INTRODUÇÃO

¹Acadêmico(s) do curso de Especialização do Instituto Federal do Paraná Campus Telêmaco Borba

^{1*} Professor Orientador do curso de especialização do Instituto Federal do Paraná Campus Telêmaco Borba

Em 26/02/2020, o Ministério da Saúde, no Brasil, confirmou o primeiro caso de novo coronavírus em São Paulo, um vírus identificado como SARS-CoV-2 (síndrome respiratória aguda grave), em inglês “Severe Acute Respiratory Syndrome”, que, ao infectar humanos, causa uma doença chamada de Covid-19. O mundo vivia um novo estado pandêmico resultando em medidas emergenciais pelas autoridades governamentais.

No âmbito educacional, Carius et al. (2020) relata que a pandemia provocada pelo vírus SARS-COV-2 (COVID-19), em escala global, trouxe uma situação inédita para estudantes de todo o mundo: o fechamento de escolas. Desde o fechamento de escolas como estratégia de saúde para o controle da pandemia, o governo brasileiro adotou o ensino remoto emergencial, figurando a educação a distância para as atividades escolares, em grande parte realizado por meio de mediação tecnológica.

A pandemia do COVID-19 reafirmou a necessidade de implementações de atividades fora do ambiente escolar, mas mantendo-se o processo contínuo de ensino e aprendizagem. No entanto, o jeito de ensinar e de aprender mudou. O aluno está distante fisicamente do seu professor e, como acontece na EaD (Ensino a distância), ele torna-se o centro do processo de ensino e aprendizagem, deixando de ser um mero receptor e tornando-se responsável pela sua aprendizagem, aspecto muito positivo para o desenvolvimento do estudante. No entanto, havia um grande despreparo dos estudantes e docentes para experimentar esse novo formato de aulas.

Cassibba et al. (2021) observam a forma como a pandemia entrou repentinamente em nossas vidas e como os professores se viram obrigados a dar aulas em uma plataforma de e-learning (em inglês *eletronic learning*) uma forma de educação a distância que emprega recursos computacionais e audiovisuais para promover o aprendizado, a qual nunca haviam utilizado e para a qual não puderam receber treinamento devido à emergência sanitária.

No cenário atual, 2022, pode-se observar as dificuldades apresentada pelas crianças em aprender matemática nas aulas em formato remoto, entre os períodos de março de 2020 a outubro de 2021. Foram longos meses de adaptação nos conteúdos abordados, técnicas de avaliação, análise do desempenho de cada criança quanto a aprendizagem com o uso da mediação tecnológica.

Utilizando o programa Word Cloud, fez-se uma análise inicial de destaques dentro do contexto desta pesquisa. Pode-se observar na Figura 1 que as palavras que mais se destacam são ensino, professores e matemática. Este gráfico pode ser analisado considerando o tamanho maior do número de ocorrências da palavra.

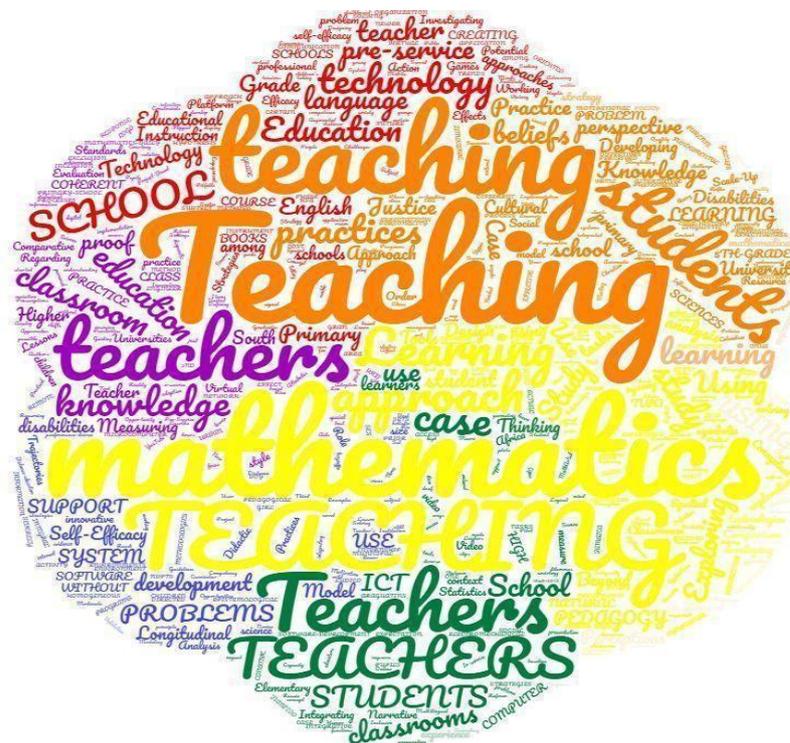


Figura 1. WordCloud palavras-chave: ensino de Matemática
 Fonte: a autora (2021).

Observando a importância das palavras em destaque no Word Cloud sobre o ensino de matemática, levantou-se questionamentos com relação ao problema norteador desta pesquisa: Como aconteceu o ensino de matemática nos anos iniciais do ensino fundamental I durante a pandemia nas escolas? Quais estratégias e metodologias foram adotadas pelos professores para que pudessem se adaptar à nova rotina de atividades remotas? Quais foram as maiores dificuldades enfrentadas por professores e estudantes nesse novo formato de aulas remotas?

Com esta pesquisa de revisão bibliográfica, espera-se obter um panorama sobre os procedimentos e métodos aplicados pelos docentes para garantir o ensino da matemática nas séries iniciais do ensino fundamental I nas escolas durante o período da pandemia.

2 REVISÃO DA LITERATURA

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) apontou em abril de 2021 o estudo da análise do cenário do ensino brasileiro na crise sanitária e as políticas públicas adotadas na educação básica e superior entre 2019 e 2020. Dentre os aspectos ressaltados na pesquisa,

constam as diferenças entre gerações de professores para a utilização de tecnologias da informação e as dificuldades e os desafios, para professores, estudantes e pais, relativos à adoção de aulas remotas em termos de adaptação, disponibilidade de banda larga, condições de trabalho em suas residências e fornecimento de material de apoio e alimentação para alunos em situação de carência.

Analisando os impactos positivos, temos as tecnologias digitais, como ferramentas multi-representacionais, com o potencial de aprimorar o aprendizado da matemática. À luz desse potencial, há um apelo onipresente para integrar essas ferramentas no ensino de matemática. No entanto, essas tecnologias ainda são subutilizadas (THURM e BARZEL, 2020) sendo necessário ressignificar o processo de ensino da matemática dentro desse padrão.

Os recursos pedagógicos digitais referem-se a materiais didáticos, incluindo slides, livros didáticos e vídeos pré-gravados, geralmente preparados por educadores externos, professores especialistas ou equipes de pesquisa educacional de instituições ou editoras. Esses materiais mostram como alguns professores, incluindo especialistas, dão uma aula e preparam slides. Um departamento educacional local pode adquirir esses materiais e fornecê-los aos professores para que possam aprender com eles ou usá-los na prática.

2.1 Ensino a Distância (EaD) versus Ensino remoto

Para Moore e Kearsley (2007) o conceito de Educação à Distância (EaD) e aulas remotas são distintos e precisam ser esclarecidos. Segundo os autores, EaD é um aprendizado planejado que ocorre em um lugar diferente da tradicional sala de aula em ambiente escolar, exigindo técnicas especiais de criação do curso o qual é mediado por tecnologias. No Brasil, o reconhecimento dessa modalidade de educação teve início com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que por meio do seu artigo 80, enfatizando programas com essa modalidade em todos os níveis de ensino.

Para Costa (2020) o ensino ofertado durante a pandemia caracteriza-se por um ensino remoto, o qual assemelha-se à EaD no que se refere a uma educação mediada por tecnologia e atinge princípios da educação presencial em que professores e alunos deixaram de coexistir em espaço físico para coexistirem em um ambiente virtual de aprendizado.

Segundo Bacich et al, 2015, o ensino remoto também pode ser comparado ao ensino híbrido, o qual é uma abordagem pedagógica que combina atividades presenciais e online

realizadas dentro ou fora do espaço escolar. Portanto, pode se afirmar que o ensino remoto é uma estratégia pedagógica e que, embora os atores educacionais continuem sendo os professores e o aluno (GROSSI, 2020), a família tem uma participação mais ativa do que no ensino presencial.

A escolha pela modalidade de ensino adaptativa deve levar em consideração aspectos importantes para facilitar a comunicação entre docentes e estudantes, no período de afastamento físico provocado pela pandemia, principalmente observando a maturidade escolar, neste caso séries iniciais do ensino fundamental I. Pensar sobre a criança ocupar-se do seu papel de aprendiz no processo e corresponsável pelo seu aprendizado, leva-nos a acreditar que é possível encarar, nessa faixa educacional um ensino remoto e não o EaD. Além disso, repensar sobre o papel do docente, nesse formato de ensino, alinhado com uma postura de orientador de estudos dirigidos e não mais como transmissor de conteúdos, descentralizando sua figura e transferindo autonomia aos seus estudantes. Mais especificamente sobre o ensino de matemática, Rodionov et al. (2020) descreve um sistema de ensino escolar que permite a comunicação adaptativa eficaz da informação requer soluções pedagógicas específicas para vários problemas teóricos e metodológicos importantes. Estes incluem 1) o discernimento das características básicas necessárias para diagnosticar e melhorar a qualidade da preparação da disciplina para os alunos, 2) esclarecimento do papel do professor na estrutura do processo de aprendizagem adaptativa; e 3) encontrar maneiras de integrar o conteúdo adaptativo na estrutura dos cursos de matemática.

Neste contexto, segundo Rodionov et al. (2020):

O sistema de gestão de processos educacionais desenvolvido desta forma inclui componentes metodológicos de conteúdo e tecnológicos procedimentais. Isso permite avaliar automaticamente o nível de formação matemática de cada aluno (conhecimento, motivação, desenvolvimento) e garantir a melhoria contínua. Este sistema também pode ser utilizado por professores de matemática do ensino secundário como parte das atividades extracurriculares ou como apoio ao ensino à distância. Além disso, as recomendações para a estruturação de materiais de problemas para vários níveis podem ser usadas por professores de matemática para a autoconstrução de conjuntos adaptativos em vários estágios do ensino da disciplina. Espera-se como resultado que os alunos tenham a oportunidade de melhorar seu próprio perfil de sucesso de aprendizagem, principalmente resolvendo uma cadeia de tarefas.

Durante o período de ensino remoto escolas e professores tiveram a oportunidade de escolher entre muitas plataformas diferentes para sua instrução, com a escola ou o departamento

local geralmente sugerindo uma ou duas. Diversas plataformas baseadas na Internet estavam disponíveis para uso gratuito.

Alguns estudos examinaram o ensino remoto de matemática em locais onde os recursos educacionais são limitados e o ensino online tem sido usado para compartilhar esses recursos. No entanto, a extensão da mudança para o ensino online em todo o mundo não tem precedentes.

Apesar dessa necessidade, pouco se sabe sobre a eficácia de programas de desenvolvimento profissional para o ensino de matemática com tecnologia. Ensinar com tecnologia não é uma tarefa fácil e as competências do professor, como conhecimentos e crenças, são fatores decisivos. Os elementos considerados são as características das tarefas (foco no nível cognitivo, nível de estruturação e papel da tecnologia), o uso de representações (foco no equilíbrio e articulação das representações) e o equilíbrio entre a experimentação (foco nas possibilidades da tecnologia digital) e justificação (foco na argumentação e na prova) (ROCHA, 2020). Portanto, o desenvolvimento profissional, com formação continuada é importante para que esses docentes sejam capacitados no uso da tecnologia de maneiras significativas (THURM e BARZEL, 2020).

A experiência do ensino remoto durante a pandemia proporcionou a professores, pesquisadores, educadores e à comunidade de educação matemática uma oportunidade de repensar a educação matemática na escola. Uma das questões centrais diz respeito a como esperamos que nossos alunos continuem aprendendo se as escolas tiverem que ser fechadas por um período prolongado. Com base no aspecto abordado essa questão emergiu como extremamente importante, pode-se presumir que não é apenas um desafio para os professores, mas também um fardo para o próprio sistema educacional.

Para aqueles que não tinham motivação para aprender ou habilidades de autogestão, o ensino remoto tende a ser menos eficaz. Sabe-se, porém, que jovens alunos são capazes de aprender matemática porque nascem com um núcleo inato de conhecimento matemático. Espera-se, portanto, que os professores de jovens alunos ofereçam um currículo matemático que os exponha a um conhecimento profundo e explícito de matemática avançada (SETOROMO e HADEBE-NDLOVU, 2020). No entanto é necessário pensar que cada estudante é um indivíduo aprendente e traz consigo vivências positivas e negativas nesse processo educacional, resultando em sucessos e fragilidades cognitivas e emocionais.

2.2 O aprendizado vai além de problemas tecnológicos

Segundo Rodionov et al. (2020) as características básicas que sustentam o conceito de aprendizagem adaptativa que contribui tanto para os perfis individuais da capacidade de aprendizagem do aluno quanto para os resultados de sucesso subsequentes são: proficiência, motivação para aprender e nível de conhecimento matemático. A avaliação da estrutura do perfil individual dos escolares determina a escolha de metodologias de apresentação de conteúdos adaptativos de forma a permitir o desenvolvimento e a motivação.

A partir do momento que o governo brasileiro adotou o ensino remoto para as atividades escolares realizado por meio de mediação tecnológica, essa estratégia de enfrentamento do problema evidencia reflexões sobre a desigualdade de acesso à internet e os diferentes papéis desempenhados pela escola, além dos aspectos cognitivos (CARIUS et al, 2020).

Além dos aspectos emocionais relacionados à situação particular da pandemia, há dois aspectos a serem considerados no ensino de matemática de forma remota: a primeira está relacionada ao fato de que, os professores geralmente ensinam matemática de maneira formal, usando muitos símbolos e fórmulas que estão acostumados a escrever; o segundo aspecto é que a forma como a matemática é ensinada também está relacionada aos alunos a quem o ensino é dirigido (CASSIBBA et al., 2021).

Para Mulenga e Marban (2020) a aprendizagem digital remodelou a educação de muitas maneiras. A aprendizagem digital pode ser uma resposta positiva ao período de encerramento do COVID-19. Carius et al (2020) constatou em seus estudos que o Brasil, por sua extensa abrangência territorial e múltiplas especificidades, ainda não está preparado para legitimar o uso de práticas pedagógicas em matemática mediadas pela tecnologia. Investimentos em infraestrutura e formação de professores são necessários para que as propostas pedagógicas mediadas pela tecnologia possam efetivamente contribuir para a formação dos alunos.

3 METODOLOGIA

3.1 Classificação Da Pesquisa

De acordo com Gil (2008) o estudo desenvolvido classifica-se quanto a sua natureza como pesquisa básica, em relação a abordagem trata-se de uma pesquisa qualitativa, quanto aos objetivos denomina-se análise exploratória e em relação aos métodos caracteriza-se como pesquisa bibliográfica.

3.2 Métodos Empregados

Foi realizada uma análise na plataforma Web of Science, inicialmente, no período de 2014 a 2022 a respeito do ensino de matemática no ensino fundamental séries iniciais durante a pandemia. Foram empregadas as palavras-chave: ensino de matemática, pandemia SARS-covid-19, aula remota, uso de tecnologia no ensino de matemática. Os títulos encontrados, seguem organizados na Tabela 1.

Tabela 1. Artigos encontrados na busca realizada na plataforma da Web of Science entre 2014 e 2022

Título	Ano	Citações	Referências
Análises do desempenho do aluno dependendo de Matemática Ensino Métodos	2014	2	5
<u>Ser "desafiado" e mascarar minha própria incerteza: minha jornada paralela com futuros professores do ensino fundamental</u>	2019	3	54
<u>Modelagem matemática nos anos iniciais como perspectiva para o ensino de matemática: um breve histórico das publicações brasileiras em periódicos (de 2009 a 2018).</u>	2019	1	18
<u>Matérias de contexto: educação em ciência, tecnologia e matemática reflexões de professores online ensino e aprendizagem durante a covid-19 pandemia</u>	2020	1	43
<u>E-Cooperativa Resolução de Problemas como Estratégia para Aprender Matemática durante a COVID-19 Pandemia</u>	2020	2	81
<u>Experiências de ensino a distância do ensino secundário matemática professores durante a pandemia: um estudo narrativa</u>	2021	1	26
<u>Sustentável Matemática Educação de alunas durante um Pandemia: Instrução online versus presencial</u>	2021	2	46
<u>Desafios e Oportunidades: Experiências de Professores de Matemática engajados dentro Remoto de emergência Ensino decorrer a COVID-19 Pandemia</u>	2021	2	40
<u>Impacto da COVID-19 Pandemia em Ensino Matemática e Conhecimentos, Habilidades e Notas dos Alunos</u>	2021	4	25
<u>Sistema Tutor Inteligente: Aprendizagem Matemática para a 6ª série primária Escola Alunos</u>	2021	1	20

<u>Algum conselho? Lições aprendidas por professores de matemática para controle remoto de emergência no ensino decorrerá COVID-19 pandemia</u>	2022	2	16
---	------	---	----

3.3 Análise De Dados

Na análise de dados foram considerados aspectos como o espaço físico de aula onde está inserido o educando, o tempo de estudo, os materiais disponíveis sendo eles alguns concretos para que possam ser trabalhados/aplicados de forma lúdica e a preparação do professor em trabalhar com diferentes metodologias e tecnologias, além do fundamental, o domínio sobre o conteúdo a ser trabalhado.

4 CONCLUSÃO

A maioria das bibliografias levantadas nesta pesquisa relatou as dificuldades dos docentes na adaptação de suas aulas no formato remoto, principalmente no que tange a integração de tecnologia, apontando a problemática do desconhecimento do uso dos recursos até mesmo nas precárias condições de trabalho por falta de dispositivos tecnológicos e internet para acesso. Em contrapartida, mesmo de forma adaptativa, inicialmente, as aulas remotas contribuíram para que as crianças continuassem seus estudos em casa, durante o período de isolamento social causado pela pandemia.

Os estudos relatam que para um aprendizado ser satisfatório em relação a criança nos anos iniciais é necessário considerar um conjunto de fatores: o espaço físico de aula onde está inserido, o tempo de estudo, os materiais disponíveis, sendo eles alguns concretos para que possam ser trabalhados/aplicados de forma lúdica e a preparação do professor em trabalhar com diferentes metodologias e tecnologias, além do fundamental, o domínio sobre o conteúdo a ser trabalhado.

Os resultados apontam para a necessidade de reconsiderar uma formação continuada para que os docentes aprimorem seus conhecimentos e apliquem metodologias direcionadas a um aprendizado significativo da matemática nas séries iniciais do ensino fundamental, incluindo recursos tecnológicos para despertar maior interesse nos estudantes acerca dos conteúdos.

Embora tenha sido difícil a adaptação das aulas no início da pandemia, foi possível observar aspectos positivos com o ensino remoto principalmente no desenvolvimento de estudantes com maior autonomia e corresponsáveis no seu aprendizado.

REFERÊNCIAS

ALMANHARI, Abdulsalam et al. **Opiniões dos professores de matemática do ensino médio sobre as barreiras de implementação do e-learning durante a pandemia de COVID-19: o caso da Indonésia**. Eurasia Journal of Mathematics, Science and Technology Education, v. 16, n. 7, pág. 1860, 2020.

BACICH, L.; Tanzi Neto, A. & Trevisani, F. de M. **Ensino Híbrido: personalização e tecnologia na educação**. Porto Alegre: Penso, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Medida provisória no 934, de 01 de abril de 2020. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: Acesso em: 24 fev. 2022.
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591>

CARIUS, Ana Carolina et al. Práticas de ensino em matemática durante a pandemia de COVID-19: **desafios para a inclusão tecnológica em uma escola rural brasileira**. American Scientific Research Journal for Engineering, Technology, and Sciences (ASRJETS), v. 72, n. 1, pág. 35-43, 2020.

CASSIBBA, Rosalinda et al. Ensino de Matemática a Distância: **Um Desafio para as Universidades**. Ciências da Educação, v. 11, n. 1, pág. 1, 2021.

COSTA, Renata. Educação remota emergencial x EaD: desafios e oportunidades. 2020. Disponível em: Acesso em: 22 fev. 2022.
https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=37745

GIL, A.C. 2002. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo, Atlas, 175 p.

GROSSI, M. G. R., MINODA, D. de S. M., & FONSECA, R. G. P. (2020). Impacto da Pandemia do COVID-19 na Educação: **Reflexos na vida das famílias**. *Teoria E Prática Da Educação*, 23(3), 150-170.

INSTITUTO BUTANTAN. Tira dúvidas sobre SARS-CoV-2 e Covid-19. Disponível em: Acesso em: 10 maio 2022.
<https://butantan.gov.br/covid/butantan-tira-duvida/tira-duvida-noticias/qual-a-diferenca-entre-sars-cov-2-e-covid-19-prevalencia-e-incidencia-sao-a-mesma-coisa-e-mortalidade-e-letalidade>

LU, Xiaoli; LEUNG, Frederick Koon Shing; LI, Na. Agência de professores para integrar história no ensino de matemática em um contexto orientado ao desempenho: **um estudo de caso de um professor iniciante na China**. Estudos Educacionais em Matemática, v. 106, n. 1, pág. 25-44, 2021.

MATTAR, F. N. Pesquisa de Marketing: **metodologia, planejamento**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

MOORE, Michael G. Educação a distância: **uma visão integrada** / Michael G. Moore, Greg Kearsley; [tradução Roberto Galman]. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

MULENGA, Eddie M.; MARBÁN, José M. Aprendizagem online de futuros professores Atividades de matemática na era da COVID-19: **uma abordagem de análise de cluster**. EURASIA Journal of Mathematics, Science and Technology Education, v. 16, n. 9, pág. 1872, 2020.

RAHAYU, G. D. S. et al. **Análise da resiliência matemática de alunos do ensino fundamental durante o aprendizado durante a pandemia de covid 19**. In: Revista de Física: Série de Conferências. Publicação IOP, 2020. p. 012001.

RIGBY, Jessica et al. Oportunidades de aprendizagem sobre o ensino de matemática: **um estudo de caso longitudinal da influência dos líderes escolares**. Registro da Faculdade de Professores, v. 122, n. 7, pág. 1-44, 2020.

ROCHA, Helena. **Usando tarefas para desenvolver o conhecimento de professores em formação para o ensino de matemática com tecnologia digital**. ZDM, v. 52, n. 7, pág. 1381-1396, 2020.

RODIONOV, Mikhail A. et al. **Projeto e implementação de tecnologia adaptativa para o ensino de matemática para crianças em idade escolar com base na abordagem diagnóstica integrada para preparação de disciplinas e desenvolvimento de competências**. Amazônia Investiga, v. 9, n. 26, pág. 458-472, 2020.

RODRIGUES, William Costa, et al. **Metodologia científica**. *Faetec/IST. Paracambi*, 2007, p. 01-20.

SETOROMO, M. e B. HADEBE-NDLOVU. **Uma exploração da compreensão dos professores n-service sobre o ensino de matemática nas salas de aula do Grau R: Um estudo de caso do Grau R na Universidade do Lesoto de KwaZulu-Natal, África do Sul**. Revista Sul-Africana de Educação Infantil. 10. 2020.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.

THURM, Daniel; BARZEL, Barbel. **Efeitos de um programa de desenvolvimento profissional para o ensino de matemática com tecnologia nas crenças, autoeficácia e práticas dos professores**. ZDM, v. 52, n. 7, pág. 1411-1422, 2020.

WILLIAMS, D., et al. **Organização de alunos para aprendizagem e métodos de ensino de matemática para professores iniciantes do ensino médio**. Pna-Revista De Investigacion En Didactica De La Matematica 15(1): 51-68. 2020.

YUREKLI, Bilge et al. **Ensinar matemática para compreensão conceitual: crenças e práticas de professores e o papel das restrições.** Revista de Pesquisa em Educação Matemática, v. 51, n. 2, pág. 234-247, 2020.

PROGRAMA AGENTE DA CIDADANIA: concepções da educação não formal para a construção de cidadania

Marjorie Pelik Kempe Camargo¹
Ronaldo Adriano Camargo²

Resumo: O presente artigo apresenta o trabalho realizado pela equipe do CREAS à luz da educação não formal, baseando-se nas atividades realizadas junto aos adolescentes acompanhados por este equipamento da Secretaria Municipal de Assistência Social no Programa Agente da Cidadania. As atividades realizadas objetivam a inclusão de comunidades carentes e/ou a promoção do desenvolvimento sustentável, em parceria com diferentes instituições e organizações sociais, inclusive com a rede escolar. Busca-se compreender as ações coletivas no campo da Educação Não-Formal, nos marcos de uma teoria social crítica. As práticas da educação não-formal se desenvolvem usualmente extramuros escolares, nas organizações sociais, nos movimentos, nos programas de formação sobre direitos humanos, cidadania, práticas identitárias, lutas contra desigualdades e exclusões sociais.

Palavras-chave: Programa Agente da Cidadania; Adolescentes; Educação Não-formal.

Abstract: This article presents the work carried out by the CREAS team in the light of non-formal education, based on activities carried out with adolescents accompanied by this equipment of the Municipal Secretary of Social Assistance in the Agente da Cidadania Program. The activities carried out aim at the inclusion of needy communities and/or the promotion of sustainable development, in partnership with different institutions and social organizations, including the school network. It seeks to understand collective actions in the field of Non-Formal Education, within the framework of a critical social theory. The practices of non-formal education are usually developed outside school walls, in social organizations, movements, training programs on human rights, citizenship, identity practices, struggles against inequalities and social exclusions.

Keywords: Citizenship Agent Program; Teenagers; Non-formal Education.

1. INTRODUÇÃO

Até meados de 1980, a educação não formal foi um campo de menor interesse no Brasil, tanto no que diz respeito à implementação de políticas públicas, quanto entre os educadores.

¹Professora Especialista do curso de Licenciatura em Pedagogia na UNIFATEB, campus de Telêmaco Borba. mpkcamargo@gmail.com

²Acadêmico de Pós-graduação em Futebol na UNIFATEB, campus de Telêmaco Borba. ronaldo.adrianocamargo@gmail.com

Apenas em alguns momentos, a educação não formal era vista como extensão da educação formal. Na maioria das vezes era vinculada apenas a campanhas e projetos de alfabetização de adultos.

A educação não formal era reconhecida “como um conjunto de processos delineados para alcançar a participação de indivíduos e de grupos em áreas denominadas educação básica, planejamento familiar, etc.” (GOHN, 1999, p. 92).

Contudo, somente na década de 1990, a educação não formal passa a se destacar, decorrente de significativas mudanças na economia, sociedade e no mundo do trabalho. Passa-se a valorizar os processos de aprendizagem em grupos e a dar-se importância aos valores culturais que estimulem as ações dos indivíduos.

No entanto, é essencial compreender que “o processo de desenvolvimento do adolescente passa pela aprendizagem de um posicionamento crítico e responsável em relação às suas condutas” (Barbosa, 2002, p. 10). No entanto, essa aprendizagem depende do contexto social e educacional no qual o sujeito está inserido, como também a participação descentralizada de todos os envolvidos, além da preocupação com a mudança social.

A fim de discutir esta modalidade da educação, enquanto metodologia de ação, a proposta deste ensaio surge a partir de uma experiência concreta, vivenciada no CREAS Samuel Klabin, junto ao Projeto Agente de Cidadania, cujo o intuito é a conscientização da coleta consciente de óleo de cozinha para a Chácara de Acolhimento São Clemente, no município de Telêmaco Borba, o qual estabeleceu, para suas atividades, ações lúdicas pedagógicas, à luz da educação não formal.

Considerando a perspectiva da garantia e promoção dos direitos preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente as ações desenvolvidas no Programa do Agente da Cidadania foram construídas coletivamente, permitindo dessa forma o incentivo ao protagonismo infantojuvenil.

Observações iniciais, bem como registros qualitativos e quantitativos, indicavam mudanças significativas na forma de agir e interagir dos adolescentes, ou seja, levando-se então em conta que “[...] a educação não formal é aquela que se aprende no mundo da vida, via os processos de compartilhamento de experiências, principalmente em espaços e ações coletivas cotidianas” (GOHN, 2010, p. 16), e considerando, ainda, que o Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe sobre a Proteção Integral e Prioridade Absoluta de crianças e adolescentes, surgiu o interesse em estudar o assunto.

Dessa forma, a partir do interesse em estudar o tema da educação não formal e o atendimento à criança e ao adolescente, junto ao Projeto Agente de Cidadania, surgem questionamentos como: em que momento a educação não formal contribui para a emancipação destes usuários com vistas à consolidação da garantia de Direitos estabelecidos pelo ECA?

Assim, pensando em promover reflexões acerca deste questionamento, o presente ensaio busca apresentar o projeto Agente de Cidadania e os resultados esperados pelo trabalho desenvolvido com os adolescentes participantes.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 CONCEPÇÕES DA EDUCAÇÃO NÃO FORMAL NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

O termo educação abrange um universo que extrapola os muros escolares, instituição designada para a formação daqueles que por ela passam, principalmente no que diz respeito ao conhecimento historicamente sistematizado pela sociedade. E, nesse processo, as instituições formais de educação têm papel fundamental, induzindo aos que passam por ela a uma aceitação dos princípios orientadores e dominantes na própria sociedade, adequados a sua posição social, e de acordo com as tarefas reprodutivas que lhes foram atribuídas.

Paracelso afirma que “a aprendizagem é a nossa própria vida, desde a juventude até a velhice, de fato quase até a morte; ninguém passa dez horas sem nada aprender” (*apud* MÉSZÁROS 2008, p. 47), fato esse que mostra que a maior parte do processo de aprendizagem ocorre fora das instituições educacionais formais, não podendo ser manipulados e controlados num primeiro momento pela estrutura formal. Processo esse que comporta todas as fases da vida do indivíduo, seja nas respostas aos estímulos ambientais logo quando nasce, no primeiro encontro com a arte e a poesia, passando pelas experiências de trabalho até mesmo com o envolvimento de diversas maneiras, e ao longo da vida, em confrontos políticos, morais, éticos e sociais.

Segundo Gadotti (2005), a educação não-formal é mais difusa, menos hierárquica e menos burocrática. Seus programas, quando formulados, podem ter duração variável, a categoria espaço é tão importante quanto a categoria tempo, pois o tempo da aprendizagem é flexível, respeitando-se diferenças biológicas, culturais e históricas.

Para Gohn (2010, p. 9) há, na educação não formal, intencionalidade na ação, no ato de participar, de aprender e de transmitir ou trocar saberes e, no que diz respeito a sua finalidade/objetivos, ela capacita os indivíduos a se tornarem cidadãos do mundo, no mundo.

Esse processo não é herdado, mas é adquirido por meio das relações sociais construídas, as quais são baseadas em princípios de igualdade e justiça social, quando presentes em um determinado grupo, fortalece o exercício e a prática cidadã.

O termo “não formal” não indica a inexistência de uma formalidade ou que seu espaço não seja educacional, ambas as condições estão presentes, contudo, em um formato diverso da escola.

De uma maneira geral, a terminologia diz respeito principalmente às instituições, associações e grupos que trabalham com a educação, e conforme Afonso “uma sociologia da educação (não escolar) deverá caracterizar-se por atender, preferencialmente, aos contextos onde possam ocorrer processos relevantes de educação e aprendizagem não formal” (*apud* SIMSON; PARK; FERNANDES, 2001, p. 10).

Assim, a educação não formal poderia ser exemplificada por práticas em que o compromisso com questões que são importantes para um determinado grupo são considerados como pontos fundamentais para o desenvolvimento desse trabalho, compromisso esse que se torna mais importante do que qualquer outro conteúdo preestabelecido por pessoas e/ou instituições. Gohn (2010) lista três características que essa forma de educação pode atingir: aprendizado e respeito pelas diferenças (diversidade), conseqüentemente há a adaptação do grupo a diferentes culturas, a construção da identidade coletiva do grupo e estabelecimento de regras éticas pensadas e aceitas pelo coletivo.

Em 1990, o ECA (BRASIL, 1990) é criado para regulamentar as conquistas em relação aos direitos de crianças e adolescentes, garantido na Constituição Federal de 1988, a qual traz nos artigos 204 e 227 inovações nesta área. Machado (2003) explica que o ECA é uma lei que concretiza os novos direitos da população infantojuvenil brasileira, representando uma ruptura com os antigos Códigos. Ele inova, em termos de concepção, ao trazer a Doutrina da Proteção Integral, assegurada pela Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral da ONU, em 20 de novembro de 1989 e, transformada em lei, no Brasil, pelo Decreto 99.710/90. O ECA amplia os direitos de acesso às políticas públicas a todas as crianças e adolescentes,

Art. 3º. – a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta

Lei, assegurando-lhes, por Lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade (BRASIL, 1990).

Tal artigo elevou a criança e o adolescente à condição de sujeitos de direitos, estabelecendo as finalidades a serem alcançadas, sendo que esses direitos devem ser assegurados pela família, sociedade civil e Estado, conforme preconiza a Constituição Federal, ora mencionada, e o artigo 4º. do Estatuto:

Art. 4º. – É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990).

Colocar em prática tais artigos é, para Segundo (2002), priorizar a efetivação das políticas públicas que estimulem o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes, colocando-as a salvo de qualquer tratamento desumano.

Considerando ser esse um desafio para as políticas públicas na área da criança e do adolescente, e considerando, ainda, a modalidade da educação não formal, junto às crianças e adolescentes, como uma proposta que possa contribuir para um novo desenho de política pública para o atendimento dos direitos da criança e do adolescente, optou-se neste estudo em refletir sobre a educação não formal e o atendimento à criança e ao adolescente.

2.2 COMO TUDO COMEÇOU

O projeto Agente de Cidadania, é destinado para adolescentes em situação de vulnerabilidade, os quais ganham uma bolsa no valor de \$ 306,00; a qual é paga pela Secretaria do Estadual do Desenvolvimento Social, as atividades desenvolvidas são realizadas semanalmente, totalizando 40 horas, e concentram-se em oficinas, palestras, elaboradas por parceiros, o que possibilitou um olhar interdisciplinar, como também ações referentes às coletas de óleo de cozinha, destinando-as para a Chácara de Acolhimento São Clemente.

Para esta discussão, utilizou-se da pesquisa qualitativa, pois a mesma se preocupa, “com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes [...]” (MINAYO, 1994, p. 22). Dessa forma, a pesquisa qualitativa permite a apreensão de valores e representações de um

determinado grupo e a compreensão das relações que se estabelecem entre os atores sociais (MINAYO, 2004).

Como técnica de registros de dados, da observação participante, optou-se pelo diário de campo, o mesmo é “um registro fiel e detalhado de cada visita a campo [...] são as informações do diário de campo que nos dão subsídios para analisar os dados coletados de outra forma” (VÍCTORA et al., 2000, p. 73). Para análise de dados, utilizou-se da técnica de análise de conteúdo, a qual permite “encontrar respostas para as questões formuladas e também podemos confirmar ou não as afirmações estabelecidas antes do trabalho ser investigado” (MINAYO, 1994, p. 74).

Assim, a análise dos dados documentais coletados, deu-se em relatórios qualitativos, enviados mensalmente à Secretaria do Estadual do Desenvolvimento Social (documento público) e em anotações do diário de campo da técnica de referência e dos adolescentes que ocorrem semanalmente (documento pessoal utilizado com a devida autorização da técnica).

Diante do exposto, a análise dos dados foram dividida em três aspectos:

1) o reconhecimento do território e início das atividades referentes ao Projeto de Coleta de Óleo de Cozinha;

2) a proposta de trabalho realizada; e

3) os resultados alcançados com as ações desenvolvidas. Dessa forma, primeiramente, foram realizadas leituras nos documentos supracitados, bem como nos diários de campo, com o objetivo de identificar aspectos vivenciados e registrados, a fim de organizar o entendimento e análise do conteúdo de cada uma das etapas propostas. No município de Telêmaco Borba, o Programa Agente de Cidadania acontece no Centro da Juventude e especialmente no ano de 2021 até o presente momento, devido a pandemia e com intuito de descentralização do mesmo, iniciou-se as atividades no CREAS Samuel Klabin, sendo que cada equipamento possui uma equipe com um Assistente Social, Psicólogos, Educador Social e Pedagoga, a qual é responsável técnica pelo projeto.

O primeiro encontro permitiu levantar as seguintes reflexões:

- O método da intervenção lúdico político e pedagógica é possível ser aplicado em realidades distintas;

- A importância de constantes ações de intervenção, visando formação/aproximação dos vínculos afetivos;

- A importância de uma equipe interdisciplinar para atender a todas as demandas apresentadas pelos adolescentes;

- A importância do afeto, da atenção, do estar junto com crianças e adolescentes, respeitando e conhecendo os seus hábitos cotidianos, suas rotinas de vida, suas potencialidades e necessidades diárias, culturas e valores.

Para Freire (2005), é necessário o respeito ao saber que os educandos trazem consigo e que são socialmente construídos na prática comunitária, ou seja, em suas experiências anteriores. Ainda, para o mesmo autor, é fundamental discutir com os educandos os problemas por eles vividos, formas de transformação social e as implicações políticas e ideológicas de suas ações.

A participação sócio-política e comunitária a partir de projetos construídos coletivamente, e que levam a uma intervenção social - por exemplo, numa praça pública, contribuem para a transformação da realidade do público atendido. Levam a melhorias urbanas, a geração de renda para famílias, ao desenvolvimento e formação de cooperativas de artesãos. Os projetos que fomentam a participação cidadã dos jovens contribuem para o resgate da autoestima, mas podem ir muito além-delineando projetos e trajetórias de vida.

Os processos educativos não são restritos à escola, nesse sentido a educação não formal se legitima enquanto possibilidade de um processo de aprendizagem lúdico e pedagógica, que pôde ser constatada como base para todas as ações desenvolvidas no Programa Agente de Cidadania desenvolvido no CREAS.

Por princípio, construído coletivamente, estabeleceu-se não impedir nenhum adolescente de participar das atividades propostas em meio aberto. Não havia limite de participação, a adesão foi entendida a partir do vínculo criado com os participantes. Embora exista controle de frequência e critérios de participação, leva-se em conta a perspectiva da garantia e promoção dos direitos infantojuvenis.

Essa forma de organização permitiu a liberdade dos adolescentes de estarem ou não nesse espaço, sem obrigações burocratizadas. Eles participaram quando e se sentiram vontade. Contudo, foi possível perceber o aumento gradativo nas participações e vinculação ao espaço propiciado pela equipe.

Ficou clara, também, a necessidade de, a cada encontro, retomar as regras coletivas com aqueles que eram incluídos pela primeira vez ao grupo. E, para tanto, era possível contar com o apoio daqueles que já conheciam a proposta e que colaboraram para o estabelecimento de algumas regras de convivência coletiva.

A análise dos dados revela mudanças nas formas de organização e participação social dos adolescentes, e na convivência com os profissionais e estagiários ligados ao trabalho, não somente nas oficinas, mas em outros espaços também, o que possibilitou a ampliação das ações desenvolvidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo pedagógico, à luz da educação não formal, iniciava-se a partir de um diálogo estabelecido com os adolescentes. O que se percebe é que, apesar de entender esse momento como sendo de fundamental importância, uma vez que possibilitaria uma intervenção social a partir do interesse dos adolescentes, como foi construído nos encontros e nas oficinas.

Aos poucos, outros acontecimentos foram marcando o processo lúdico pedagógico no período de referência para esta pesquisa. Anotações do diário de campo permitem analisar os seguintes acontecimentos, como:

- o interesse e retorno de dos adolescentes à escola;
- vinculação de quase todos os participantes de forma espontânea;
- presença de adolescentes nas reuniões de decisão de atividades, independente de idade e gênero em que foi possível notar o respeito e vínculo entre todos.

Pode-se perceber, claramente, nos relatos de diário de campo e relatório qualitativos que, no ano de 2021, a proposta metodológica pensada a partir da educação não formal, marcou a implantação e implementação de ações construídas e concretizadas com o apoio dos adolescentes que participaram e se envolveram no processo lúdico e pedagógico.

Um dos pressupostos básicos da educação não formal é o de que a aprendizagem se dá por meio da prática social. É a experiência das pessoas em trabalhos coletivos que gera um aprendizado (GOHN, 1999). O conhecimento é produzido e gerado por meio da vivência de diversas situações cotidianas. As ações desenvolvidas são fundamentais para a aquisição de novos saberes.

Cumprir destacar que a educação não formal tem sempre um caráter coletivo, é vivida na concretude de um grupo, ainda que o resultado do que se aprenda seja absorvido individualmente. O processo ocorre a partir das relações sociais, mediadas por educadores, os quais necessitam estarem preparados e abertos para essa proposta. Sobre o assunto, este crescimento e amadurecimento se deu juntamente com os acontecimentos estabelecidos, ou

seja, ao mesmo em tempo que educandos apreendiam, e com isso modificavam, os educadores também vivenciavam o mesmo processo.

Assim, é preciso compreender que as aprendizagens propostas pela educação formal e educação não formal se somam, ou seja, uma não exclui a outra. O ideal é que a educação não formal seja complementar, não no sentido de fazer aquilo que a escola deveria fazer e não faz, mas no sentido de desenvolver espaços de aprendizagens e saberes que são específicos, uma vez que, por exemplo, um dos pressupostos básicos da educação não formal é o fato de acontecer por meio da prática social.

A produção de conhecimento ocorre não por meio de conteúdos sistematizados, mas por meio da prática social. Diante do exposto, é possível retomar o questionamento inicial, podendo-se afirmar que, a partir de seus pressupostos, a educação não formal pode sim contribuir para um novo desenho da política de atendimento à criança e ao adolescente, com vistas à consolidação de um Sistema de Garantia de Direitos.

Concluiu-se, a partir desta pesquisa, ser esta uma possibilidade de atendimento à criança e ao adolescente, fomentadora do protagonismo infantojuvenil e, de uma forma mais ampla, uma possibilidade de garantia e promoção dos direitos preconizados pelo ECA, contribuindo dessa forma para a diminuição da lacuna existente entre o que é legitimado por lei, com o que efetivamente existe na prática, mas, ao contrário, tem o objetivo de mostrar que a modalidade da educação não formal, aplicada em um determinado período e território possibilitou mudanças e transformações significativas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 29º ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Brasília, DF: Editora da Fenabb, 1990.

BIDARRA, Z. S.; OLIVEIRA, L. V. N. **Infância e adolescência**: o processo de reconhecimento e de garantia dos direitos fundamentais. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Editora Cortez, 2008, n. 94, ano XXIX, junho, p. 154-175.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**. 31. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

GOHN, M. da G. **Educação não-formal e cultura política**. Questões da nossa época n.º 71. São Paulo: Editora Cortez, 1999.

_____. **Educação não-formal e o Educador Social**: atuação no desenvolvimento de projetos sociais. Questões da nossa época n.º 01. São Paulo: Editora Cortez, 2010.

MACHADO, M. de T. **A Proteção Constitucional de Crianças e Adolescentes e os Direitos Humanos**. São Paulo: Editora Manole, 2003.

MÉSZÁROS, I. **A Educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2008.

MINAYO, M. C. de S. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. São Paulo: Editora Vozes, 1994.

_____. **O Desafio do Conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 8. ed. São Paulo: Editora Hucitec, 2004.

SÊDA, E. **Infância e sociedade: terceira via. O novo paradigma da criança na América Latina**. São Paulo: Edição Adês, 1998.

SEGUNDO, R. **Notas sobre o direito da criança**. Disponível em <<http://www.jusnavegandi.com.br>>. Acesso em 10/02/2022.

SIMSON, O. R. M. Von; PARK, M. B.; FERNANDES, R, S. **Educação não formal: cenários da criação**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2001.

VÍCTORA, C. G. et.al. **Pesquisa Qualitativa em Saúde: uma introdução ao tema**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2000, p. 61-68.

Direito



A FEMINIZAÇÃO DA POBREZA E OS POSSÍVEIS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19

Hanna Caroline Krüger¹
Andressa Maria de Lima Queji²
Izabele Jurquete³

Resumo: A feminização da pobreza, basicamente, significa que as mulheres estão se tornando mais pobres do que os homens no decorrer do tempo. Esse fenômeno se dá pelo aumento de mulheres, chefes de família, como única provedora do lar e como realizadora do trabalho não remunerado. A pesquisa proposta tem como objetivo geral analisar como o processo de feminização da pobreza das trabalhadoras foi impactada pelas novas formas de organização do trabalho humano. Ainda, como objetivos específicos, apresentar a categoria feminização da pobreza, suas determinantes sociais e interfaces com a questão do trabalho humano e compreender as novas formas de organização do trabalho, notadamente aquelas que emergem no Brasil pós-2017. Ainda, analisar os possíveis impactos socioeconômicos da pandemia de COVID-19 em face das mulheres trabalhadoras. Sob o prisma metodológico, trata-se de um estudo interdisciplinar, exploratório, desenvolvido por meio do método da análise de conteúdo. Como instrumentos de coleta de dados destaca-se a pesquisa bibliográfica.

Palavras-chave: trabalho da mulher; feminização da pobreza; divisão sexual do trabalho; pandemia COVID-19.

Abstract: The feminization of poverty basically means that women are becoming poorer than men over time. This phenomenon is due to the increase in the number of women, heads of households, as the sole provider for the home, and as the performer of unpaid work. The general objective of this research is to analyze how the process of feminization of poverty among women workers has been impacted by new forms of organizing human labor. Also, as specific objectives, to present the category feminization of poverty, its social determinants and interfaces with the issue of human work and to understand the new forms of work organization, notably those that emerge in post-2017 Brazil. Still, to analyze the possible socioeconomic impacts of the pandemic of COVID-19 in the face of working women. From the methodological point of view, this is an interdisciplinary, exploratory study, developed through the content analysis method. As instruments of data collection, we highlight the bibliographical research.

Keywords: women's work; feminization of poverty; sexual division of labor; COVID-19 pandemic.

1. INTRODUÇÃO

O estudo apresenta como objetivo geral analisar como o processo de feminização da pobreza das mães trabalhadoras foi impactado pelas novas formas de organização do trabalho humano na região dos Campos Gerais, tendo como recorte conjuntural o período posterior à Reforma Trabalhista de 2017 e da pandemia de COVID-19. Com alguns dados apresentados

¹Professora do curso de Direito na UNIFATEB. Mestranda em Direito na UEPG. hc.kruger@hotmail.com

²Graduanda do curso de Direito na UNIFATEB. andressa_lia3@outlook.com

³Graduanda do curso de Direito na UNIFATEB. izabellejurquete17@gmail.com

pelo IBGE, é possível analisar números em relação as desigualdades presentes entre homens e mulheres.

Para a persecução do objetivo geral e da satisfação da problemática de pesquisa, o estudo apresenta os seguintes objetivos específicos: I) Apresentar os aspectos gerais acerca da Reforma Trabalhista de 2017, aproximando-a do contexto pandêmico e de sua legislação de exceção; II) Compreender as novas formas de organização do trabalho, notadamente aquelas que emergem no Brasil pós-2017, III) Apresentar a categoria feminização da pobreza, suas determinantes sociais e interfaces com a questão do trabalho humano; IV) Identificar os impactos socioeconômicos da pandemia de COVID-19 em face das mulheres trabalhadoras.

Neste sentido, Gotti (ANO, p.5), a respeito de Marielle Franco, mulher, negra, mãe, filha, irmã, esposa e cria de favela, defende que “a Marielle Franco e a todas as mulheres que, com seu exemplo de luta, nos inspiram mesmo diante das violências, mortes, machismos e omissões. Não nos calaremos! Nenhuma a menos!”

Todos os contextos vivenciados no dia a dia da sociedade são passíveis de análises e/ou estudos, principalmente os fatos sociais que versam sobre atitudes desiguais em relação ao gênero, o que pode ser entendido como ato lesivo, pois sabe-se que todos são iguais perante a lei, sendo vetado atos discriminatórios. Nesse sentido, estudos sob esse cunho favorecem a caminhada com a finalidade de colocar um basta em tal situação.

2. DESENVOLVIMENTO

Ao se falar sobre divisão sexual do trabalho, é, historicamente, discorrer sobre o trabalho de mulher, competência de mulher, lugar de mulher. As hierarquias de gênero, classe e raça não são explicáveis sem que se leve em conta essa divisão, que produz, ao mesmo tempo, identidades, vantagens e desvantagens (BIROLI, 2018, p. 20).

Analisando historicamente, foi nas últimas décadas do século XX que o perfil do acesso das mulheres brasileiras à educação e ao trabalho remunerado se alterou significativamente. Segundo a autora Flávia Biroli (2018, p. 20),

[...] entre 1970 e o início do século seguinte, o percentual de mulheres economicamente ativas passou de 18,5% para cerca de 55%, tendo alcançado um teto de 59% em 2005. Modificaram-se, assim, os ritmos e as feições da vida cotidiana. A posição delas se modificou, também, no acesso à escolarização. Hoje têm, em média, mais tempo de educação formal do que os homens, passando a ser maioria entre as pessoas matriculadas no ensino superior.

Mas, apesar do crescimento significativo, de acordo com Bruschini, citado por Magda de Almeida Neves (2015, p. 4),

[...] um dos fatores que impedem uma melhor situação da mulher no mercado de trabalho é a manutenção do modelo de família patriarcal, que confere a ela a responsabilidade pelas tarefas domésticas e a criação dos filhos. A dificuldade de conciliar as obrigações familiares com as atividades profissionais a colocam em desvantagem no mercado em relação aos homens, relegando-a, muitas vezes, a uma posição secundária.

Segundo Neves (2015), dados da Organização Internacional do Trabalho – OIT (2011) demonstram a permanência das desigualdades no mercado de trabalho, na medida em que ainda existe um número significativo de mulheres concentrado no trabalho doméstico, caracterizado por situações de precariedade, baixa proteção social, condições inadequadas de trabalho, baixos salários e informalidade. Para essa força de trabalho ainda é considerada “natural” das mulheres e, visto que a aprendizagem ocorre na família, soma-se a essa naturalização a desvalorização dos processos de aquisição de competências que ocorrem fora das instituições formais.

Nessa perspectiva, com toda a desigualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho, quando se fala sobre a feminização da pobreza, é discorrer sobre a ideia de que mulheres, ao longo do tempo, vem se tornando mais pobres do que os homens.

Conforme argumenta a autora Maria Salet Ferreira Novellino (2004), o conceito de feminização da pobreza foi cunhado pela estadunidense Diane Pearce em 1978. Seu pressuposto é o de que a pobreza está rapidamente se tornando um problema feminino. De acordo com a autora, este é um processo que se inicia quando a mulher com filhos passa a não ter mais marido ou companheiro morando no mesmo domicílio e se responsabilizando pelo sustento da família; e tem que, sozinha, manter a si e a seus filhos. Portanto, os estudos sobre feminização da pobreza tomam como objeto as mulheres chefes de domicílio com filhos menores sob sua guarda.

Ainda, conforme Pearce, citada por Novellino (2004, p. 2),

o processo de empobrecimento das mulheres ao aumento na proporção de famílias pobres chefiadas por mulher, as quais ela define como aquelas onde há apenas um adulto do sexo feminino e nenhum adulto do sexo masculino. Embora reconheça que, obviamente, há mulheres pobres porque vivem em famílias chefiadas por homens que são pobres, ela vai concentrar sua análise nas mulheres “que são pobres porque são mulheres”. O que significa que ela investiga quais são as consequências econômicas e sociais de ser mulher (sem o apoio de um marido) e que acabam por conduzir à pobreza.

Sendo assim, a presença das mulheres entre pobres e extremamente pobres pode estar relacionada a posição destas na divisão sexual e social do trabalho. Considerando as diferenças sociais históricas entre homens e mulheres, em uma sociedade ainda machista, a distribuição do poder e das hierarquias, e conseqüentemente as desigualdades são produzidas.

Portanto, Novellino (2004, p. 2) reforça que "a 'feminização da pobreza' representa a ideia de que as mulheres vêm se tornando, ao longo do tempo, mais pobres do que os homens". Destaca-se também que a pobreza feminina pode ser associada à ausência da figura masculina no lar, sendo, portanto, objetificada nas famílias chefiadas exclusivamente por mulheres.

Todo esse quadro se intensificou na conjuntura de organização do Direito do Trabalho no Brasil a partir do ano de 2017, com a produção de seus efeitos a partir do ano de 2018. Isso porque, com a ascensão de Michel Temer a Presidência da República, a tutela estatal do trabalho passou a ser o primeiro grande objeto de reforma do novo governo, o qual alterou substancialmente dispositivos da CLT e da legislação extravagante de proteção ao/a trabalhador/a (LIMA, 2016).

Para além de mudanças estruturais no direito coletivo do trabalho e no direito processual do trabalho, a lei 13.467/2017 impôs um quadro de precarização das relações laborais por meio da revisão e criação de novos institutos jurídicos, como a terceirização da atividade-fim da empresa, a emergência do trabalho intermitente, a regulação insuficiente do teletrabalho e os entraves ao acesso pleno a Justiça do Trabalho.

No que toca o trabalho da mulher, a reforma trabalhista mostrou-se igualmente flexibilizadora e desregulamentadora, uma vez que relativizou a presença da trabalhadora gestante/lactante em ambientes de trabalho insalubres, o que havia sido afastado por legislação ordinária, um ano antes da reforma. Prova da afronta constitucional a proteção ao trabalho da mulher, é que o Supremo Tribunal Federal, no ano seguinte, reconheceu a inconstitucionalidade dos últimos dispositivos citados (SILVA, 2017).

Apesar de alguma resistência incipiente do Supremo Tribunal Federal, a reforma trabalhista não encontrou grandes entraves para a sua plena efetivação junto aos Tribunais Superiores, consolidando-se o caráter precarizante das normas editadas pelo governo de Michel Temer. Pouco mais de dois anos após o advento da Lei 13.464/2017, o Brasil se viu, tal qual o restante do mundo, inserido em uma pandemia mundial, a qual determinou a revisão emergencial de dispositivos legais desorganizando as formas do trabalho, relegando a preocupação com a proteção do/a trabalhador/a para um segundo plano (SILVA, 2017). Com

isso, desenha-se a conjuntura sociojurídica e econômica na qual se assenta a proposta da presente pesquisa.

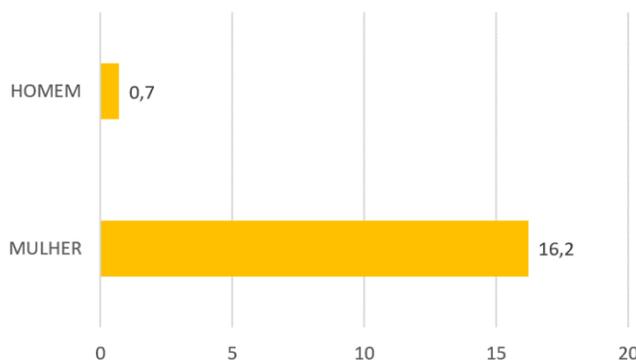
Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), as mulheres, que já apresentavam grandes desvantagens nos indicadores de participação do mercado de trabalho e como a desigualdade manteve-se, a situação ficou ainda mais exposta e a proporção de ocupadas entre o total de mulheres chegou a um patamar pouco abaixo de 40%. A diferença em relação aos homens significa um pouco menos de 20 pontos percentuais. Ao longo do período entre 2012 e 2019, as mulheres já mudam mais que os homens da situação de ocupada para inativa e possuem menor taxa de entrada nas ocupações, e, em 2020, os reveses sofridos nesses indicadores mantiveram a elevada desigualdade.

Em situação mais alarmante, de acordo com os dados do Ministério do Trabalho, os efeitos da pandemia no emprego foram mais cruéis para as mulheres: 480 mil postos com carteira assinada foram perdidos e mais de 462 mil eram ocupados por mulheres, ou seja, mais de 96% .

Tal situação ainda é mais preocupante, considerando que os dados fornecidos não indicam a porcentagem referente às mulheres desempregadas, chefes de família, sem mencionar, que, com o isolamento social, o acúmulo do trabalho doméstico e cuidado com familiares, como filhos, aumentou significativamente.

Dados trazidos pelo IBGE⁴, no ano de 2019, já mostravam que mesmo antes do advento da Reforma Trabalhista, algumas desigualdades estavam presentes, e depois da reforma, e logo em sequência, a pandemia, imaginou-se que a projeção aumentou.

Tabela 1.1 - Número médio de horas semanais dedicadas aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos das pessoas de 14 anos ou mais de idade, na semana de referência, por sexo e cor ou raça, com indicação do coeficiente de variação, segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação-2019



⁴ <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html?=&t=resultados>

Deste modo, entendendo-se a feminização da pobreza enquanto um problema sistêmico, construído a partir de um entrelace de questões sociais - especialmente aquelas que são diretamente consequências do “ser mulher”, busca-se compreender a realidade dessa discussão a partir do estado da arte e as nuances tecidas e tangenciadas no decorrer dos estudos sobre o tema.

Ao se falar sobre divisão sexual do trabalho, é, historicamente, discorrer sobre o trabalho de mulher, competência de mulher, lugar de mulher. As hierarquias de gênero, classe e raça não são explicáveis sem que se leve em conta essa divisão, que produz, ao mesmo tempo, identidades, vantagens e desvantagens. (BIROLI, 2018, p. 20).

Para Magliano, citado por Bertoldo (2018, p. 3),

o gênero como construção social que constitui as expectativas e expressões do masculino e do feminino de uma sociedade influencia o modo como se reproduzem a subordinação e a desigualdade, afetando especialmente as mulheres migrantes, pela sua condição de mulheres e de migrantes, e pelo pertencimento de classe e sua origem étnica.

Analisando historicamente, foi nas últimas décadas do século XX que o perfil do acesso das mulheres brasileiras à educação e ao trabalho remunerado se alterou significativamente. Segundo a autora Flávia Biroli (2018, p. 20),

[...] entre 1970 e o início do século seguinte, o percentual de mulheres economicamente ativas passou de 18,5% para cerca de 55%, tendo alcançado um teto de 59% em 2005. Modificaram-se, assim, os ritmos e as feições da vida cotidiana. A posição delas se modificou, também, no acesso à escolarização. Hoje têm, em média, mais tempo de educação formal do que os homens, passando a ser maioria entre as pessoas matriculadas no ensino superior.

Mas, apesar do crescimento significativo, de acordo com Bruschini, citado por Magda de Almeida Neves (2015, p. 4),

[...] um dos fatores que impedem uma melhor situação da mulher no mercado de trabalho é a manutenção do modelo de família patriarcal, que confere a ela a responsabilidade pelas tarefas domésticas e a criação dos filhos. A dificuldade de conciliar as obrigações familiares com as atividades profissionais a colocam em desvantagem no mercado em relação aos homens, relegando-a, muitas vezes, a uma posição secundária.

Segundo Neves (2015), dados da Organização Internacional do Trabalho – OIT (2011) demonstram a permanência das desigualdades no mercado de trabalho, na medida em que ainda existe um número significativo de mulheres concentrado no trabalho doméstico, caracterizado por situações de precariedade, baixa proteção social, condições inadequadas de trabalho, baixos salários e informalidade. Para ela, essa força de trabalho ainda é considerada “natural” das

mulheres e, visto que a aprendizagem ocorre na família, soma-se a essa naturalização a desvalorização dos processos de aquisição de competências que ocorrem fora das instituições formais.

No aspecto legislativo, no ano de 1943 foi promulgada a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) no Brasil, que marcou a conquista de muitos direitos trabalhistas importantes no país e ainda se encontra em vigor, apesar de ter sofrido mudanças ao longo do tempo. Nela se encontram normas específicas de proteção do trabalho da mulher, como a sua garantia ao livre acesso ao mercado de trabalho, a sua proteção jurídica, a proibição do empregador considerar sexo, idade, cor e raça para fins de remuneração, por exemplo.

Ainda, na Constituição Federal de 1988, houve o estabelecimento do princípio da isonomia, onde todos são iguais perante a lei, momento em que as mulheres tiveram os seus direitos trabalhistas firmados, com a instituição da igualdade de gênero e da não-discriminação.

Neste sentido, GOTTI, Alessandra. Et al, (2018, p.363), defende que,

A Constituição brasileira consigna tais princípios, por meio de suas normas, a saber, a dignidade da pessoa, a igualdade de todos sem quaisquer distinções (homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações) que se desdobram em outros princípios e políticas, mais especialmente em relação à mulher, como por exemplo, a proteção da maternidade, a proteção do mercado de trabalho etc.

De maneira específica, é reafirmada a proibição da diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo. Além disso, a Constituição somente admite práticas trabalhistas diferenciadas entre gêneros se seus efeitos visam a proteção ou a ampliação das mulheres no mercado de trabalho.

Com base nisso, segundo Flavia Biroli (2018, p. 26),

foi a partir dos anos 1970, a presença das mulheres na população economicamente ativa se ampliou, triplicando entre essa década e os anos 2000. Foi também nesse período que a ampliação da escolarização e as mudanças nos padrões de inserção das mulheres no trabalho remunerado permitiram desafiar a disparidade salarial entre eles e elas, reduzida ao longo dos anos, mas mantida, como dito, em torno de 25%.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2019)⁵, a presença feminina no mercado de trabalho brasileiro, ou seja, a quantidade de mulheres entre 17 e 70 anos empregadas no país passou de 56.1% em 1992 para 61,6% em 2015, com projeção para atingir 64,3% no ano de 2030, ou seja, 8.2 pontos percentuais acima da taxa em 1992.

⁵https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34752:pesquisa-mostra-tendencia-de-crescimento-na-participacao-do-brasileiro-no-mercado-de-trabalho&catid=10:disoc&directory=1

Em contrapartida, a projeção da taxa dos homens mostra tendência ao declínio - em 2030 ela deve alcançar 82,7%, ou seja, 6,9 pontos percentuais abaixo do observado em 1992. Mas a expectativa é de elevação no caso das mulheres – a presença feminina no mercado de trabalho deve chegar a 64,3% em 2030, ou seja, 8,2 pontos percentuais acima da taxa em 1992⁶.

Porém, mesmo com o aumento do número de mulheres trabalhando (até o ano de 2019) bem como com tantos avanços na esfera legislativa, ainda se depreende a desigualdade no mundo do trabalho da mulher. Essa disparidade ocorre, entre tantos motivos, pelo papel social e cultural imposto às mulheres como as principais responsáveis pelos cuidados familiares e pelos trabalhos domésticos.

Conforme argumenta a autora Maria Salet Ferreira Novellino (2004), o conceito de feminização da pobreza foi cunhado pela estadunidense Diane Pearce em 1978. Seu pressuposto é o de que a pobreza está rapidamente se tornando um problema feminino. De acordo com a autora, este é um processo que se inicia quando a mulher com filhos passa a não ter mais marido ou companheiro morando no mesmo domicílio e se responsabilizando pelo sustento da família; e tem que, sozinha, manter a si e a seus filhos. Portanto, os estudos sobre feminização da pobreza tomam como objeto as mulheres chefes de domicílio com filhos menores sob sua guarda.

Ainda, conforme Pearce, citada por Novellino (2004, p. 2),

o processo de empobrecimento das mulheres ao aumento na proporção de famílias pobres chefiadas por mulher, as quais ela define como aquelas onde há apenas um adulto do sexo feminino e nenhum adulto do sexo masculino. Embora reconheça que, obviamente, há mulheres pobres porque vivem em famílias chefiadas por homens que são pobres, ela vai concentrar sua análise nas mulheres “que são pobres porque são mulheres”. O que significa que ela investiga quais são as consequências econômicas e sociais de ser mulher (sem o apoio de um marido) e que acabam por conduzir à pobreza.

Sendo assim, a presença das mulheres entre pobres e extremamente pobres pode estar relacionada a posição destas na divisão sexual e social do trabalho. Considerando as diferenças sociais históricas entre homens e mulheres, em uma sociedade ainda machista, a distribuição do poder e das hierarquias, e conseqüentemente as desigualdades são produzidas.

Portanto, Novellino (2004, p. 2) reforça que “a feminização da pobreza” representa a ideia de que as mulheres vêm se tornando, ao longo do tempo, mais pobres do que os homens”.

⁶ https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34752:pesquisa-mostratendencia-de-crescimento-na-participacao-do-brasileiro-no-mercado-de-trabalho&catid=10:disoc&directory=1

Destaca-se também que a pobreza feminina pode ser associada à ausência da figura masculina no lar, sendo, portanto, objetificada nas famílias chefiadas exclusivamente por mulheres.

De acordo com Buvinic e Gupta, citados por Novelino (2008, p. 2) atribui-se o aumento no número dos domicílios chefiados por mulher aos seguintes fatores: (1) migração masculina, resultando no abandono de mulheres e filhos no lugar de origem; ou migração feminina e a criação de domicílios no lugar de destino; (2) divórcio ou separação e aumento da natalidade entre adolescentes solteiras; (3) erosão dos sistemas de famílias estendidas e de redes tradicionais de apoio, que acolhiam mães solteiras e viúvas; (4) guerras e conflitos civis, os quais resultam num número maior de mulheres nas populações nativas ou refugiadas.

Cumprir destacar que Novelino (2008, p. 3) ainda enfatiza “a feminização da pobreza como um resultado direto da dupla jornada das mulheres: como força de trabalho não remunerado no próprio domicílio e força de trabalho de baixa remuneração, como consequência do primeiro”.

Nesta perspectiva, Biroli (2018, p. 35) destaca que:

o acesso ao trabalho remunerado se dá de forma diferenciada não apenas entre homens e mulheres, mas também entre diferentes grupos de mulheres. O mesmo ocorre no que diz respeito ao exercício de trabalho não remunerado dentro de casa e às formas que a dependência e a vulnerabilidade poderão assumir durante o casamento ou depois do seu término.

O número de mulheres na posição de chefes de família é cada vez mais crescente, seja como principal ou única responsável pela renda familiar. Neste sentido, Biroli (2018, p. 36) traz os seguintes dados estatísticos:

Em 1995, 22,9% das famílias brasileiras tinham mulheres como chefes; em 2013, esse percentual havia subido para 38,8%. A renda média per capita dos domicílios em que o chefe de família é homem permanece, no entanto, superior: é 10,9% maior do que a dos domicílios chefiados por mulheres. Um dado importante para a interpretação dessa desvantagem é que, entre as famílias chefiadas por mulheres, 42,6% são formadas por mulheres com seus filhos (contra 22,9% formadas por casais com seus filhos). Já entre as famílias chefiadas por homens, apenas 3,6% são formadas por homens com seus filhos (contra 57,3% formadas por casais com seus filhos).

De acordo com Barros citado por Novelino (2008, p.3) “daqueles domicílios chefiados por mulher - que eram pobres, a razão principal para este rendimento mais baixo não é um menor número de assalariados, mas a baixa capacidade de ganho destes assalariados”.

Nesta perspectiva, Pearce citada por Novelino afirma que o principal impedimento para uma melhor inserção no mercado de trabalho são as suas funções reprodutivas. Sendo assim,

(...) devido a suas funções reprodutivas, seus empregadores tendem a ver o seu trabalho como temporário ou secundário e sua casa e família como seus principais compromissos. Como resultado, os salários das mulheres são menores do que os dos homens, e é mais improvável que se beneficiem de treinamento e seguro social. Além disso, “as mulheres apresentam maiores taxas de desemprego e precisam esperar maiores períodos entre empregos. (2008, p. 4)

Diante de todo este cenário, com todas as dificuldades da mulher para a inserção no mundo do trabalho, pelo simples fato de “ser mulher”, o quadro se agravou em tempos de pandemia da Covid-19.

Segundo o novo relatório da Organização das Nações Unidas - ONU, a pandemia da Covid-19 colocará mais 47 milhões de mulheres e meninas (da população mundial) abaixo da linha da pobreza revertendo décadas de progresso para erradicar a pobreza extrema. Segundo este mesmo relatório, antes da pandemia, esperava-se que a taxa de pobreza das mulheres diminuísse 2,7% entre 2019 e 2021, mas as projeções agora apontam para um aumento de 9,1%. Em 2021, para cada 100 homens entre 25 e 34 anos vivendo em extrema pobreza haverá 118 mulheres. Até 2030, a diferença deverá aumentar para 121 mulheres por 100 homens⁷.

Já, conforme os dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), as mulheres, que já apresentavam grandes desvantagens nos indicadores de participação do mercado de trabalho e como a desigualdade manteve-se, a situação ficou ainda mais exposta e a proporção de ocupadas entre o total de mulheres chegou a um patamar pouco abaixo de 40%. A diferença em relação aos homens significa um pouco menos de 20 pontos percentuais. Ao longo do período entre 2012 e 2019, as mulheres já mudam mais que os homens da situação de ocupada para inativa e possuem menor taxa de entrada nas ocupações, e, em 2020, os revezes sofridos nesses indicadores mantiveram a elevada desigualdade⁸.

Em situação mais alarmante, de acordo com os dados do Ministério do Trabalho, os efeitos da pandemia no emprego foram mais cruéis para as mulheres: 480 mil postos com carteira assinada foram perdidos e mais de 462 mil eram ocupados por mulheres, ou seja, mais de 96%⁹.

Tal situação ainda é mais preocupante, considerando que os dados fornecidos não indicam a porcentagem referente às mulheres desempregadas, chefes de família, sem mencionar, que, com o isolamento social, o acúmulo do trabalho doméstico e cuidado com familiares, como filhos, aumentou significativamente.

⁷ <https://news.un.org/pt/story/2020/09/1725032>

⁸ https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/210512_bmt_71_notas_tecnicas_a3.pdf

⁹ <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/12/08/mulheres-foram-maioria-entre-os-que-perderam-emprego-em-2020.ghtml>

O “ser mulher” já carrega consigo grandes desafios, seja no âmbito do trabalho, das relações sociais e interpessoais, das possibilidades diminuídas pelo fato de “ser mulher”, pelas palavras, atos lesivos que diariamente são vivenciados, e demais questões notadas no cotidiano. A mulher é um ser dotado da possibilidade de gerar outra vida, ou seja, “ser mãe”. Ora, se em “tempos normais”, estar em um país onde a desigualdade é consideravelmente grande por conta de “ser mulher”, o simples fato de “ser mulher e mãe” torna-se um desafio ainda maior. É possível analisar a partir de diversos pontos, ao discorrer sobre alguns, é possível verificar algumas questões, tais como: O cuidado com a saúde tende a ser maior por conta do estado gravídico, por exemplo, sabe-se que o Brasil não estava totalmente preparado para a chegada de uma pandemia, e o fato do país estar em determinada situação de alerta, não eximia a mulher de ficar grávida, tendo em vista que se trata de um estado ao qual todas as mulheres correm o risco de estar, e/ou ficar. No momento onde a COVID-19 se instalou no Brasil, e teve um crescimento rápido, logicamente e foi muito notório, que em todos os estados e municípios as unidades hospitalares tiveram suas ocupações de leitos normais, e leitos de UTI preenchidos de forma rápida, e constante, fazendo com que houvesse super lotação em todas as unidades.

Com todos dentro de casa e uma crise de saúde no país, a sobrecarga feminina já era um fenômeno esperado, pois tal situação já havia sido registrado por Wenham, Smith e Morgan (2020), em crises anteriores como os surtos de Ebola (2013-2016) e de Zika Vírus (2015-2016), em que as mulheres estiveram mais sobrecarregadas e expostas às doenças por estarem mais inseridas nos trabalhos do “cuidar” ou seja, trabalhos relacionados ao cuidado, sejam formalmente na área de saúde e assistência ou informalmente no cuidado com a família.

Além disso, a ONU Mulheres, expressa:

As mulheres continuam sendo as mais afetadas pelo trabalho não-remunerado, principalmente em tempos de crise. Devido à saturação dos sistemas de saúde e ao fechamento das escolas, as tarefas de cuidado recaem principalmente sobre as mulheres, que, em geral, têm a responsabilidade de cuidar de familiares doentes, pessoas idosas e crianças. (ONU MULHERES, 2020, p.1)

Diante desse cenário, muitas mães se viram com o psicológico abalado por conta do medo, da insegurança e da incerteza diante de uma pandemia, como foi a da COVID-19.

A Justiça do Trabalho da 7ª Região, através de seus servidores integrantes, manifestaram seu apoio, homenagem e reconhecimento as mães, no mês 5 de 2021.

Conforme reportagem do TRT 7º Região , a desembargadora Regina Glauca dispõe que:

“As mães têm enfrentado inúmeros desafios, desdobrando-se em muitas para atender às contingências diárias de ser trabalhadora, dona de casa, professora e tantas outras, em um contexto desconstruído e de confinamento causado pelo cenário de crise sanitária. O mesmo se diga sobre aquelas que têm se investido na coragem de dar à luz em um cenário, ainda, de incertezas e de medo. Tudo isso somado à expectativa social que ainda não se desconstruiu acerca do ‘papel de mãe’, historicamente concebido, acaba, por vezes, por conduzi-la à exaustão e ao adoecimento físico e mental”, considera a magistrada, que também é mãe.

“É preciso, mais ainda, repensar e redimensionar as fórmulas de estruturação e postura familiar, por meio da partilha de informações, da escuta empática mas, principalmente, diante de uma atitude, de olhar generoso e estimado das mulheres sobre si mesmas”

Um levantamento realizado pela OMS¹⁰ em abril de 2020, revelou que 90% dos profissionais que estavam na linha de frente do combate ao novo coronavírus eram enfermeiros, sendo que 70% destes eram mulheres. Esses dados são de extrema importância, pois revelam que profissões mais desvalorizadas financeiramente, mas com grandes riscos, são ocupadas pelas mulheres, evidenciando assim a desigualdade salarial.

É notório a prevalência da atuação feminina em profissões de cuidado, é uma construção social, histórica e cultural, resultante da configuração de uma sociedade machista, patriarcal e misógina, na qual atividades relacionadas ao cuidado deveriam ser desempenhadas pelas mulheres, incluindo a reprodução, cuidados com a casa, com os idosos, com os filhos... Já as atividades em ambientes do ambiente público e melhores remuneradas; atividades do pensar, deveriam ser desempenhadas pelos homens.

Deste modo, entendendo-se a feminização da pobreza enquanto um problema sistêmico, construído a partir de um entrelace de questões sociais - especialmente aquelas que são diretamente consequências do “ser mulher” -, busca-se compreender a realidade dessa discussão a partir do estado da arte e as nuances tecidas e tangenciadas ao objeto de estudo proposto.

CONCLUSÃO

A proposta deste estudo foi apontar como o processo de feminização da pobreza das trabalhadoras foi impactada pelas novas formas de organização do trabalho humano. Ainda, teve como proposta apresentar a categoria feminização da pobreza, suas determinantes sociais

¹⁰ OMS: Organização Mundial da Saúde.

e interfaces com a questão do trabalho humano e compreender as novas formas de organização do trabalho, notadamente aquelas que emergem no Brasil pós-2017 bem como, analisar os possíveis impactos socioeconômicos da pandemia de COVID-19 em face das mulheres trabalhadoras.

É notório que há um reflexo da desigualdade de gênero e da discriminação das mulheres no mercado de trabalho, pelo simples fato de “ser mulher”. O trabalho não remunerado ocupa espaço na vida das mulheres trabalhadoras, dificultando ainda mais a sua manutenção no mercado de trabalho.

Embora tenhamos uma legislação trabalhista nacional garantidora de direitos fundamentais à mulher em relação ao trabalho, prevendo a sua proteção e promoção na esfera profissional, não acarreta necessariamente em mudanças principalmente culturais da sociedade.

Considerando ainda, essas diferenças no mundo do trabalho, entre homens e mulheres, venham diminuindo a passos lentos, ainda há muito que se evoluir, principalmente no que diz respeito a divisão do trabalho não remunerado bem como na distribuição e acesso ao trabalho remunerado digno.

A feminização da pobreza é consequência da estrutura familiar, uma vez que se aumentam o número de mulheres “chefes de família”, que conduzem sem a existência de um homem provedor (além da ausência da divisão das tarefas culturalmente designadas as mulheres).

Importante destacar que a pandemia da COVID-19 afetou drasticamente na pobreza mundial, onde, infelizmente, as mulheres foram afetadas desproporcionalmente, considerando o tempo de dedicação ao trabalho não remunerado, devido ao isolamento social, além do desemprego causado neste momento.

Este estudo não se esgota neste trabalho, considerando que todo este cenário de mudanças no universo do trabalho feminino ainda se encontra em mutação, uma vez que ainda estamos em tempos de pandemia, o que pode agravar ainda mais a feminização da pobreza.

REFERÊNCIAS

BERTOLDO, Jaqueline. **Migração com rosto feminino: múltiplas vulnerabilidades, trabalho doméstico e desafios de políticas e direitos**. Revista Katálysis [online]. 2018, v. 21, n. 02 [Acessado 25 novembro 2021], pp. 313-323. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-02592018v21n2p313>>.

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Editora Boitempo, 2018

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. **Mercado de trabalho: conjuntura e análise**. Disponível em:

https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/210512_bmt_71_not_a_tecnica_a3.pdf Acesso em 13 fev de 2022

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. **Pesquisa mostra tendência de crescimento na participação do brasileiro no mercado de trabalho**. Disponível em:

https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34752:pesquisa-mostra-tendencia-de-crescimento-na-participacao-do-brasileiro-no-mercado-de-trabalho&catid=10:disoc&directory=1 Acesso em 13 fev de 2022

NEVES, Magda de Almeida. **Anotações sobre trabalho e gênero**. Cadernos de Pesquisa [online]. 2013, v. 43, n. 149 [Acessado 8 fevereiro 2022], pp. 404-421. Disponível em:

<<https://doi.org/10.1590/S0100-15742013000200003>> Epub 22 Nov 2013. ISSN 1980-5314. <https://doi.org/10.1590/S0100-15742013000200003>.

NOVELLINO, Maria Salet Ferreira. **Os estudos sobre a feminização da pobreza e políticas públicas para mulheres**. Trabalho apresentado no XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/papers-28-encontro/st-5/st23-2/4076-mnovellino-os-estudos/file#:~:text=O%20conceito%20feminiza%C3%A7%C3%A3o%20da%20pobreza,estadunidense%20Diane%20Pearce%20em%201978.&text=O%20aumento%20progressivo%20destes%20domic%C3%ADios,especificamente%20para%20as%20mulheres%20chefes>.

Acesso em 25 nov 2021.

NOVELLINO, Maria Salet Ferreira; BELCHIOR, João Raposo. **Feminização e transmissão intergeracional da pobreza no Brasil**. Trabalho apresentado no XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambú – MG, 2008. Disponível em:

<http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/1883>. Acesso em 13 fev 2022.

GOTTI, Alessandra. Et al. **Constitucionalismo Feminista: expressão das políticas públicas voltadas à igualdade de gênero**. jusPODIVM. 2º ed, p.198.

IBGE – Indicadores Sociais das Mulheres no Brasil. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html?=&t=resultados>.

TRT - (TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO) - 7º REGIÃO. Disponível em:

<https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4561:especial-dia-das-maes-o-desafio-da-maternidade-em-tempos-de-pandemia&catid=152&Itemid=885>

ONU MULHERES. Gênero e Covid-19 na América Latina e no Caribe: dimensões de gênero na resposta. ONU Mulheres, mar. 2020. Disponível em:

http://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2020/03/ONU-MULHERESCOVID19_LAC.pdf. Acesso em: 10 out. 2020

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). Dia Mundial da Saúde: OMS e parceiros pedem investimentos urgentes em profissionais de enfermagem. Site OPAS Brasil,

07 abr. 2020. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6134:dia-mundial-dasaude-oms-e-parceiros-pedem-investimentos-urgentes-em-profissionais-deenfermagem&Itemid=844. Acesso em: 01 out. 2020.



EPIC 2022

IX Encontro de Pesquisa e XIII Encontro de Iniciação Científica



A IMPRESCINDIBILIDADE DA EDUCAÇÃO POLÍTICA EM CONTEXTO ESCOLAR:

Considerações acerca da importância do ensino político e seu reflexo na sociedade e cidadania

Getúlio Nunes Gonçalves¹
Andressa Mariane de Souza²
Izabele Peres Jurquete Pereira³
Leonardo Nunes Blanc Mendes⁴
Luis Fernando Miranda⁵
Mayara Menezes de Castro⁶
Welissa da Luz Bueno⁷

Resumo: O seguinte trabalho disserta de modo a expor sobre a educação política, no que compete sua idiosincrasia e denotando sua axiomática importância para a formação cidadã, exercício da cidadania ativa e configuração político-social nacional. A motivação para a exposição do tema em questão se dá pela agitação impetuosa da política atual, em que a política é mais discutida e, portanto, ideologias conflitam e há turbulência na coesão social. A metodologia optada para aplicar e atender a função social do tema foi o comparecimento à rádio Nova Mensagem, a fim de dispersar ao povo a discussão política de maneira democrática, em que foi alcançado um expressivo contingente de ouvintes.

Palavras-chave: Cidadania; Cultura; Educação Política.

Abstract: The following work discusses in order to expose about political education, in what concerns its idiosyncrasy and denoting its axiomatic importance for citizen formation, exercise of active citizenship, and national political-social configuration. The motivation for exposing the subject in question is given by the impetuous agitation of current politics, in which politics is more discussed and, therefore, ideologies conflict and there is turmoil in social cohesion. The methodology chosen to apply and meet the social function of the theme was the attendance on Nova Mensagem radio, in order to disperse the political discussion in a democratic way to the people, in which an expressive contingent of listeners was reached.

Keywords: Citizenship; Culture; Political Education.

¹Professor das Disciplinas de Direito Civil no Curso Direito da Unifateb, campus Telêmaco Borba. getulio66nunes@gmail.com

²Graduando no Curso Direito da Unifateb, campus Telemaco Borba. dessa_08_souza@hotmail.com

³Graduando no Curso Direito da Unifateb, campus Telemaco Borba. izabellejurquete17@gmail.com

⁴Graduando no Curso Direito da Unifateb, campus Telemaco Borba. leonardoblancmendes@hotmail.com

⁵Graduando no Curso Direito da Unifateb, campus Telemaco Borba. fernandom2@outlook.com

⁶Graduando no Curso Direito da Unifateb, campus Telemaco Borba. mayamayara207@gmail.com

⁷Graduando no Curso Direito da Unifateb, campus Telemaco Borba. welissabueno12345@icloud.com

1. INTRODUÇÃO

A produção em questão desenvolve de maneira a expor acerca da importância da educação política como matéria indispensável para a compreensão da práxis política como elemento intrínseco e influente à todos enquanto seres sociais – principalmente quando configurados como uma civilização – a medida que endossa a necessidade de seu estudo no âmbito acadêmico a fim de enraizar o debate e a discussão política.

Atualmente há escassez analítica acerca deste tema. Quando comentado, geralmente sua desenvoltura não é extensa, resumindo-se em poucas páginas, sendo poucos que o fazem ostensivamente. Entretanto, sua pertinência como matéria é quase onipresente, ao ser possível identificar, ou ao menos inferir, mesmo que de maneira implícita, sobre a educação política quando tratado sobre qualquer âmbito da educação e suas ramificações. A ênfase do presente resumo encontra-se em sintetizar de maneira a discorrer sobre a importância do ensino político.

Tal discussão é abordada em face da turbulência política atual, em que pontos de vista, opiniões e ideologias conflitam-se entre si e, por muitas vezes, ameaçam a coesão social. Posta essa contextualização, a metodologia de aplicabilidade social escolhida foi a de apresentação na rádio Nova Mensagem, em que foi alcançado público expressivo, no intuito de instigar o debate político democrático.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. O QUE É CIDADANIA?

Exponencialmente intrínseca às sociedades humanas, a cidadania (do latim *civitas*, cujo significado é “cidade”) e sua conceituação perpassaram por alterações síncronas ao desenvolvimento da sociedade, de modo a estarem correlacionadas aos moldes socioeconômicos e culturais da época em que se encontram.

Atualmente, em termos jurídicos, cidadão é aquele que usufrui de direitos e deveres sob império da lei estatal, em uma relação recíproca, sendo o Estado – devido a ser fundamentado pelos cidadãos, o povo – agente de manutenção proativa (agente indutor) e de garantia (agente garantidor), sendo assim fiscalizador, do cumprimento das leis e da constância do bem-estar social, formal e/ou informalmente.

“[...] cidadania se estendeu em direção a uma perspectiva na qual cidadão não é apenas aquele que vota, mas aquela pessoa que tem meios para exercer o voto de forma

consciente e participativa. Portanto, cidadania é a condição de acesso aos direitos sociais (educação, saúde, segurança, previdência) e econômicos (salário justo, emprego) que permitem ao cidadão desenvolver todas as suas potencialidades, incluindo a de participar de forma ativa, organizada e consciente da vida coletiva no Estado. [...]” (LIMA, Maria Eliene; JUNIOR, Antônio da Silva Menezes; BRZEZINSKI, Iria. **Cidadania: Sentidos e Significados**. Grupo de trabalho – Educação e Direitos Humanos).

2.1.1 O que é educação política, qual sua importância e relação com a cidadania?

Educação política é um processo de difusão recíproca de informação e conhecimento, cuja finalidade é prover ao indivíduo um acervo suficiente que o permita compreender sobre a práxis política na sociedade, capacitando-o a participar ativamente da política. É imprescindível para a politização e conscientização social. Ponderar sobre política propicia o pensar coletivo. Depreende exercitar a fraternidade, visto que “Nenhum homem é uma ilha [...]” (John Donne). Destarte, nos leva a reflexão a respeito de nossa incumbência como cidadãos e no efeito de nossas condutas sociais.

“É muito importante que os jovens estudantes aprendam desde cedo a fazer escolhas conscientes e participar do processo democrático para além do voto. [...] pois isto faz parte de uma formação cidadã e estimula apropriação dos direitos e deveres com espírito crítico e autônomo” (SILVA, Kamila. Gestora do Núcleo Escolas no ‘Politize!’).

Sendo educação política um processo de debates, discussões e busca por informações, o cidadão torna-se apto a participar da política proativa, consciente e comprometidamente, tornando-se protagonista do processo político e, principalmente, democrático. Entretanto, a participação proativa na política não se limita simplesmente à política institucional. Ainda que a atuação partidária ou associativa seja parte da democracia, entender o “sistema” e suas nuances é primordial para que, direta ou indiretamente, todos possam moldar, em pequena ou larga escala, o itinerário do país.

2.1.1.1. Metodologia de aplicação social

Inicialmente o intuito era de efetivar a metodologia conforme o ambiente proposto no título, no entanto, dada a problemática em vista da animosidade que é o assunto político em território brasileiro, com o agravante de ano eleitoral, somadas as morosas decisões das administrações das escolas visadas – e a recusa de uma delas –, tal objetivo não pode ser realizado, e a alternativa, mais fácil e simples ainda que superficial, foi uma apresentação por rádio.

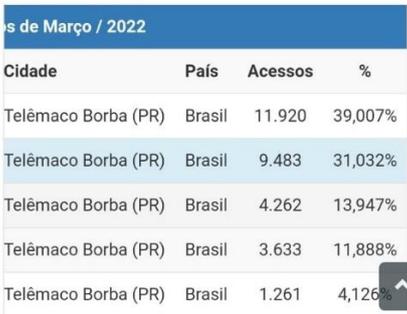
Nos dias 17 (dezessete) e 19 (dezenove) de maio deste ano, os discentes Luis Fernando, Mayara Meneses e Welissa Bueno participaram de uma entrevista na Rádio Nova Mensagem

(FM 91,5) no programa Repórter TB, na direção do então vereador Jeferson Abreu, para trazer a luz um pouco do tema em questão.

Na ocasião, a entrevista foi ao vivo e no horário das 10h às 10:20h da manhã. A audiência foi muito expressiva – como mostrarão os gráficos subsequentes – em dois âmbitos: a rádio transmitida pelas ondas sonoras da frequência 91.5 FM que costumeiramente tem audiência de mais de 20.000 ouvintes em Telêmaco Borba e região, mas também no âmbito digital, pela plataforma on-line da rádio Nova Mensagem, que atinge expressivo número de pessoas no horário do referido programa. A rádio obteve acessos online de 359.453 mil pessoas durante o mês de abril, e a rádio obtém cerca de 25 a 30 mil ouvintes diários de Telêmaco Borba e região, estima-se, portanto, que foram atingidos cerca de 20 a 25 mil ouvintes via rádio, e um acesso online de 12 a 15 mil pessoas.

Destarte, deixa-se registrado, por meio de pesquisa feita nas plataformas digitais e com os gráficos seguintes (Figuras I e II), o alcance através dessas plataformas com o trabalho e a sua aplicação na sociedade.

Figura I



Os dados da tabela são os seguintes:

Cidade	País	Acessos	%
Telêmaco Borba (PR)	Brasil	11.920	39,007%
Telêmaco Borba (PR)	Brasil	9.483	31,032%
Telêmaco Borba (PR)	Brasil	4.262	13,947%
Telêmaco Borba (PR)	Brasil	3.633	11,888%
Telêmaco Borba (PR)	Brasil	1.261	4,126%

(Fonte: Radio Nova Mensagem)

Figura II



(Fonte: Radio Nova Mensagem)

3. CONCLUSÃO

Em síntese, conclui-se que a educação política nada mais é que um preparo para a plena cidadania, uma que seja proativa, capaz de fazer a diferença e gerar resultados, um preparo indispensável para a vida em sociedade, em que cidadão politicamente culto é capaz de defrontar ideias e situações divergentes das conformadas em seu próprio nicho.

Um indivíduo educado politicamente é capaz de ser apresto, de moldar e/ou influenciar as relações sociopolíticas de seu meio, estar advertido, ser prudente e usufruir de seus direitos e deveres como cidadão social e jurídico.

No que tange a metodologia aplicada neste resumo, ainda que não a mais frutífera em termos de profundidade metodológica, apresentou notório resultado, visto que, após a saída dos discentes acima mencionados da rádio, ao ser aberto o campo para interação dos ouvintes, houve discussão e comentários impetuosos a respeito da política, principalmente no que concerne o cenário político eleitoral brasileiro e sua polaridade, ou seja, mesmo que perfunctória, a discussão política foi instigada.

4. REFERÊNCIAS

LIMA, Maria Eliene; JUNIOR, Antônio da Silva Menezes; BRZEZINSKI, Iria. **Cidadania: Sentidos e Significados**. Grupo de trabalho – Educação e Direitos Humanos.

Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Paraná. **O Que é Cidadania?**.

BLUME, Bruno. **Educação Política: O Que é e Qual Seu Propósito**.

Disponível em: <https://www.politize.com.br/educacao-politica-o-que-e-proposito/>. 2018

MARMENTINI, Gabriel; da Silva, Kamila Nunes; Fernandes, Maria; Zunino, Vinicius. **A Educação Política e a Promessa Da Democracia**. 2021.

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. **Educação para a Democracia**. Disponível em: Lua Nova: Revista de cultura de politica. 1996

DAGNINO, Evelina. **¿Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?**.

ALAS ESPECÍFICAS NO SISTEMA CARCERÁRIO DO PARANÁ E SEUS POSSÍVEIS RESULTADOS FRENTE A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA TRANSEXUAL

Maria Caroline de Lima da Cruz¹
Prof.^a Ma. Nara Luiza Valente²

Resumo: O trabalho a seguir busca apresentar a respeito da implementação das alas específicas para pessoas LGBTQ+, com ênfase na população transexual e travesti, que sofrem diversas violências no sistema prisional, são estupradas e também são obrigadas a ter que usar o mesmo espaço junto do gênero oposto, são usadas como moedas de troca por presos, são obrigadas em conflitos de facções a guardarem objetos ilícitos dentro de si. Diante de tal circunstância pretende responder a seguinte questão: A implementação de alas específicas nos estabelecimentos prisionais do Paraná pode impactar na diminuição da violência sofrida pela população transexual encarcerada? Além disso, busca compreender se a implementação das alas específicas nos estabelecimentos prisionais do Paraná pode impactar na diminuição da violência sofrida pela população transexual encarcerada. Assim, durante o artigo, serão explorados o conceito de gênero, os avanços legislativos que corroboram com os direitos das pessoas transexuais no sistema carcerário e sobre a implementação das alas específicas no sistema prisional do Paraná. Como procedimentos metodológicos, destacam-se a pesquisa bibliográfica e documental com base na lei e indexadores disponíveis em sites, utilizando-se o método dedutivo. Em sequência, durante o artigo, serão explorados o conceito de gênero, os avanços legislativos que corroboram com os direitos das pessoas transexuais no sistema carcerário e sobre a implementação das alas específicas no sistema prisional do Paraná.

Palavras-chave: LGBTQ+; Transexuais; Sistema Prisional.

Abstract: The following work search to present a implementation of specific areas for LGBTQ+ people, with emphasis on a transexual and transvestite that sufer with alot of violences in the prison system, they are raped and also are obliged to use the same space as the opposite gender and aggressor, they are also used as a bargain by the prisoners also are obliged to save illicit objects inside of themselves. Besides that, search to comprehend if the implementation of specific wings in the prison buildings from Paraná can impact in the increase of the violence suffered by the transexual population that are incarcerated. As methodological proceedings detach the bibliographic and documental research based in the law and have indexers available in sites, using the dialectic method. In the sequence during the article , will be explored the concept of gender, the legislative advances that corroborate with the rights of transexual people in the prison system and about the implementation of especic wings for the prisional system from Paraná.

Keywords: LGBTQ+; Transexuaia; Prison System.

1. INTRODUÇÃO

¹Graduando do curso de Direito, pela Universidade UNIFATEB, campus Telêmaco Borba. marilima418@gmail.com

²Professora do curso de Direito, pela Universidade UNIFATEB, campus Telêmaco Borba. nara.lv@hotmail.com.

Sob uma perspectiva histórica, a população LGBT+ tem sido vítima das mais variadas formas de crimes de ódio, momento em que perdem o domínio sobre os direitos fundamentais que lhes são conferidos pela Constituição Federal, sendo eles, o direito à vida, à segurança e até o mesmo direito à dignidade da pessoa humana, todos previstos no Artigo 5º da referida lei (BRASIL, 1988).

Em relação à população LGBT é essencial abordar, que esta é composta por gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais, de acordo com o parágrafo único do art. 1º da Resolução Conjunta do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e do Conselho Nacional de Combate à Discriminação CNPCP-CNCD/LGBT 16 (MILTRE, 2020 apud BRASIL, 2014).

Devido a superpopulação carcerária encontrada no sistema prisional brasileiro, a questão do desrespeito a direitos humanos e garantia mínima da dignidade já é reconhecida. A própria Câmara dos Deputados (2020) reconhece essa questão e adota o conceito da Organização das Nações Unidas - ONU de que é um problema estrutural.

Pertinente a tal conceito, segundo a Câmara dos Deputados (2021) o Integrante do Subcomitê da Organização das Nações Unidas para a Prevenção da Tortura, o diplomata peruano Juan Pablo Vegas durante a participação em audiência da Comissão de Direitos Humanos, fez críticas sobre as ações tomadas pelo Brasil em tentar acabar com a superlotação do sistema penitenciário. Além disso, ele aborda que a tortura à qual os presos são submetidos devido à superlotação é um problema sistêmico e estrutural do Brasil há muitos anos. Em suma, as ações tomadas pelo Estado não são eficazes no enfrentamento deste problema.

Mediante tal contexto, o presente trabalho busca apresentar sobre a população LGBT+ nos presídios do Paraná, mais especificamente em relação às pessoas transexuais e travestis com a implementação de celas específicas.

Isso porque, em concordância com Jaquelina Leite da Silva Miltre (2020) no Brasil tanto a população transgênero, quanto às travestis e seus maridos, são tratados extremamente mal nos presídios, sofrem de diversos tipos de violência e inclusive, tais maridos são excluídos de atividades de recreação quando assumem relacionamento com pessoas transexuais, passam a não poder beber do mesmo copo dos demais e são tratados por apelidos pejorativos.

A opressão é tanta, que a população trans sofre de diversas formas, Bruna Bevenides e Sayonara Nogueira (2019) citam algumas delas: agressão verbal, impedimento de registrar filho biológico, ameaça, assédio moral, assédio moral no trabalho, não reconhecimento da identidade

de gênero por parte da mídia, desaparecimento, estupro, omissão da polícia, descaso estatal, violência doméstica, entre outros.

Além disso, é importante relatar que o Brasil é o país que mais mata pessoas transexuais no mundo, novos dados do *Trans Murder Monitoring* ("Observatório de Assassinatos Trans", em inglês), apresentam que no ano de 2021, mais de 100 pessoas transexuais foram mortas no Brasil. Levando em consideração esse dado, é possível notar que o comportamento dos presos se espelham na sociedade, fazendo com que a população transexual se encontre em alto grau de vulnerabilidade dentro dos presídios.

Diante da situação da população trans e travestis dentro dos presídios no estado do Paraná, busca responder a seguinte questão: A implementação de alas específicas nos estabelecimentos prisionais do Paraná pode impactar na diminuição da violência sofrida pela população transexual encarcerada?

Possui como objetivo, compreender se a implementação de alas específicas nos estabelecimentos prisionais do Paraná pode impactar na diminuição da violência sofrida pela população transexual encarcerada. E será dividido, em três itens, sendo o primeiro em relação ao conceito de gênero, para que se possa estudar os conceitos de gênero e sexualidade a partir da crítica à heteronormatividade, o segundo item será pertinente aos avanços legislativos para que se possa compreender os que corroboram com os direitos das pessoas transexuais no sistema carcerário e por fim descreve sobre a implementação das alas específicas no sistema carcerário do paraná e seus possíveis resultados frente a violência contra a pessoa transexual.

Como procedimentos metodológicos, destacam-se a pesquisa bibliográfica e documental com base na lei e indexadores disponíveis em sites, utilizando-se o método dialético. Essa pesquisa possui extrema importância para que se possa alcançar visibilidade mediante à situação em que as pessoas transexuais e travestis são sujeitadas a suportar, em específico no Estado do Paraná.

2. DISCUSSÃO SOBRE GÊNERO A PARTIR DA CRÍTICA À HETERONORMATIVIDADE

O conceito de gênero foi criado entre as décadas de 1980 e 1990, segundo Guacira Lopes (1997), diz respeito à construção social e histórica, surgiu com o intuito de contrapor-se ao conceito de sexo, que é pertinente às diferenças biológicas. Inclusive Helena Cinque e Alessandro Dorigon (2020, *apud* DE JESUS, 2012) apontam que a expressão de gênero é a

maneira com que a pessoa se apresenta perante a sociedade, e, “Identidade de gênero” é o gênero o qual a pessoa se identifica.

Além disso, antes de adentrar aos demais tópicos, dicorrerá sobre a diferenciação entre alguns termos, Jaqueline Gomes de Jesus (2012) esclarece que estes podem ser “cisgênero” relativo a quem se identifica com o sexo que lhe-foi atribuído no nascimento, “transgênero” para quem não se enquadra em nenhuma identidade ou expressão de gênero, “transexual” diz respeito a pessoa que não se identifica com o gênero que lhe foi conferido no nascimento.

Em vista disso, homem transexual é o qual reivindica o reconhecimento social e legal como homem e mulher transexual é a qual reivindica o reconhecimento social e legal como mulher, “travesti” pessoa que vivencia papéis de gênero feminino, mas não se identifica como homem ou mulher, entendendo-se como constituinte de um terceiro gênero ou de um não-gênero, “transformista e drag queen/drag king” artista que se veste, de forma estereotipada, conforme o gênero masculino ou feminino. A sua personagem não tem relação com sua identidade de gênero ou orientação sexual.

Pertinente a identidade de gênero não há semelhança com a orientação sexual, pois conforme Jaqueline Gomes de Jesus (2012) a orientação é a atração afetivo-sexual por alguém, portanto, pessoas transexuais podem ser heterossexuais, lésbicas, gays ou bissexuais, bem como a pessoas cisgêneros.

Helena Cinque e Alessandro Dorigon (2020) abordam que na atualidade, apesar de haver compreensão da diversidade de gênero e sexual, a cisheteronormatividade prevalece, considerando como gêneros legítimos, o feminino e masculino enquanto que sobre a orientação sexual o padrão aceitável é o de relacionamento heterossexual.

Ademais, Éverton de Jesus Santos e Carlos André Lima Silva (2021) apontam que a naturalização da cisheteronormatividade que se baseia em padronizar perante a sociedade os conceitos de cisgênero e heterossexualidade, deslegitima as minorias sexuais e com isso contribui com a violência das quais elas são vítimas.

E quando se trata da população transexual isso é ainda mais prejudicial, observado que a transexualidade era considerada doença pela Organização Mundial de Saúde - OMS até o ano de 2018, inclusive era mantida na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas de Saúde – CID na lista de doenças ou distúrbios mentais. Após 2018, ela permaneceu na CID como “incongruência de gênero”, porém, em uma categoria diferente: a das condições relativas à saúde sexual, visto que a OMS aborda que dessa forma, os cuidados

de saúde a essa população pode ser melhor oferecido se ela for mantida na CID (MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, 2018)

Destarte, segundo Joseli Maria Silva (2008) os transgressores da heteronormatividade recebem diversas punições diariamente, por não atenderem ao padrão, e, inclusive isso ocasiona a morte de inúmeras pessoas. Devido à exclusão familiar, Bruna Bevenides e Sayonara Nigueira (2019) apresentam que 13 anos de idade é a média estimada em que Travestis e Mulheres Transexuais são expulsas de casa pelos pais. Percebe-se que a hegemonia da heteronormatividade é tanta, que prejudica as minorias sexuais em diversos contextos sendo familiares, sociais e até mesmo na área da saúde.

Michelle Rodrigues Cardoso e Luis Felipe Ferro (2012) relatam que a população LGBT, por diversas vezes, se encontram em situação de vulnerabilidade, justamente por não se adequarem com o gênero, sexo biológico ou à identidade sexual que são taxados pela heteronormativa e por isso, acabam com seus direitos básicos cerceados.

Embora a população transexual não possa desfrutar dos seus direitos básicos, Michelle Rodrigues Cardoso e Luis Felipe Ferro (2012, *apud* Miller, 2002) ressaltam que uma postura reflexiva frente aos padrões heterossexuais socialmente estabelecidos ajuda a prevenir a discriminação. Nesse viés a sociedade evolui e o sistema legislativo a acompanha diretamente. É sobre as narrativas dos avanços legislativos pertinentes a pessoas trans no sistema carcerário que se debruçará a seguir.

3. AVANÇOS LEGISLATIVOS

Primeiramente, é importante ressaltar que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 3º estabelece objetivos fundamentais, entre eles, especificamente no Inciso IV estão: “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.” (BRASIL, 1988)

Outrossim, em seu artigo 5º, caput a Constituição estabelece o princípio da isonomia, o qual funda que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza e isso significa, que na aplicação desse princípio, a equidade deve prevalecer, para que não haja quaisquer distinções (BRASIL, 1988).

Para acrescentar, há o tratado de Yogyakarta, é um documento internacional, composto por diversos princípios que consideram as violações de direitos, em razão da orientação sexual e identidade de gênero, como violações de direitos humanos. Tem como finalidade, que seus

princípios sejam aplicados na legislação internacional de direitos humanos para proteger no âmbito do direito internacional, o grupo marginalizado, que é o LGBTQ+ (GONZALES et al., 2021).

Nesta perspectiva, o princípio 4 do tratado de Yogyakarta garante o direito à vida independente da identidade de gênero ou orientação sexual:

Toda pessoa tem direito à vida. Nenhuma pessoa pode ser arbitrariamente privada da vida por qualquer motivo, incluindo referências a considerações sobre sua orientação sexual ou identidade de gênero. Ninguém pode ser condenado à morte por atividades sexuais consensuais entre pessoas maiores de idade em que o consentimento é válido ou por causa de sua orientação sexual ou identidade de gênero.

Entretanto, Jaquelina Leite da Silva Miltre (2020) aborda que tamanha é violação dos direitos da população transexual nos presídios masculinos, sendo várias humilhações entre torturas, estupros, exposição de sua intimidade, corte obrigatório dos cabelos femininos nos presídios masculinos e até mesmo a proibição do tratamento com hormônios. Isso esclarece que independentemente dos direitos garantidos pela Constituição e pelo tratado Internacional, na prática, esses direitos ainda não são respeitados.

E por isso, as normas caminham para que se alcance a efetivação de tais direitos, procede a Resolução Conjunta nº 1, de 15 de abril de 2014, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP:

Artigo 2º A pessoa travesti ou transexual em privação de liberdade tem o direito de ser chamada pelo seu nome social, de acordo com o seu gênero. Parágrafo único. O registro de admissão no estabelecimento prisional deverá conter o nome social da pessoa presa.

Art. 3º Às travestis e aos gays privados de liberdade em unidades prisionais masculinas, considerando a sua segurança e especial vulnerabilidade, deverão ser oferecidos espaços de vivência específicos.

Art. 4º As pessoas transexuais masculinas e femininas devem ser encaminhadas para as unidades prisionais femininas. Parágrafo único. Às mulheres transexuais deverá ser garantido tratamento isonômico ao das demais mulheres em privação de liberdade. (BRASIL, 2014).

Todavia, Helena Cinque e Alessandro Dorigon (2020), dicorrem que por se tratar de uma norma geral e sem poder coercitivo, cada estado pode exercer seus próprios mecanismos em relação aos LGBTQ+ aprisionados, comprovando a necessidade de haver uma homogeneização nas leis brasileiras, porque ainda que a Constituição Federal, assim como a Lei de Execução Penal, confira direitos e garantias fundamentais da pessoa aprisionada, a singularidade de cada sistema carcerário, não contempla a identidade de gênero, apenas leva em consideração o sexo biológico do apenado.

Destarte, em relação ao direito de ser tratada conforme identidade de gênero, de acordo com o Superior Tribunal de Justiça no dia 5 de abril de 2022, a 6ª (sexta) turma decidiu que a lei Maria da Penha pode ser aplicada para mulheres transexuais.

Este julgamento versa sobre a vulnerabilidade de uma categoria de seres humanos, que não pode ser resumida à objetividade de uma ciência exata. As existências e as relações humanas são complexas, e o direito não se deve alicerçar em discursos rasos, simplistas e reducionistas, especialmente nestes tempos de naturalização de falas de ódio contra minorias", afirmou o relator, ministro Rogério Schietti Cruz. (SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ, 2022).

Ademais as mulheres transexuais e travestis, agora podem escolher a unidade prisional, segundo a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (2021) a decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Roberto Barroso, aconteceu em abril de 2021 e promoveu o direito de escolha às detentas para escolherem entre presídios femininos ou masculinos. A medida representa um importante ganho no enfrentamento contra o isolamento dessa população. Mediante a isso relata:

O defensor do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e às Vítimas da Violência (NUAPP) em atuação no Instituto Penal Feminino (IPF), Emerson Castelo Branco, corrobora com isso e a atenção que deve ser dada a questão. "Com o gravíssimo drama da superlotação e os outros sérios problemas, o risco à vida e à dignidade sexual de mulheres transexuais e travestis é algo a ser considerado com o máximo de seriedade e executar a medida de modo seguro para jamais permitir que pessoas sofram violações", salienta. Emerson Castelo Branco diz ainda que o fundamento constitucional abraçado pelo Ministro Barroso merece elogio, pois respeita a escolha das mulheres transexuais e travestis presas. Segundo ele, a decisão é democrática e atua em favor da dignidade da pessoa humana e destaca o trabalho realizado pelo NUAPP junto aos apenados transexuais e travestis. (DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, 2021).

Isso posto, nota-se que as leis estão evoluindo para que a população LGBTQ+ possa usufruir de seus direitos, assim como as demais pessoas. Diante de tais considerações, tratará a seguir sobre a implementação das alas específicas no sistema carcerário do Paraná e seus possíveis resultados frente a violência contra a população transexual.

4. IMPLEMENTAÇÃO DAS ALAS ESPECÍFICAS NO SISTEMA CARCERÁRIO DO PARANÁ E SEUS POSSÍVEIS RESULTADOS FRENTE A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA TRANSEXUAL

Helena Cinque e Alessandro Dorigon (2020) afirmam que apenados LGBTQ são obrigados a partilharem o espaço com os demais detentos, e por consequência, essa população sofre diversos tipos de violência como espancamentos, abusos sexuais, violência moral e

psicológica. Além disso, de acordo com Cinque e Dorigon (2020, apud Silveira, 2013, p.8) , por conta dos conflitos internos de facções criminosas dentro dos presídios, o grupo LGBT é usado mediante coação com o objetivo de esconder dentro de seus corpos diversos objetos ilícitos, incluindo armas, drogas e até mesmo telefones celulares. Portanto, aqueles que se assumem LGBT dentro do sistema presidiário, são completamente violados e desrespeitados quando em comparação com os demais detentos. Além disso, segundo os autores, correm o risco de serem infectados por doenças sexualmente transmissíveis por meio de estupros sofridos.

Sobre isso, Helena Cinque e Alessandro Dorigon (2020) dissertam:

Somam-se a isso, os transexuais que possuem prótese de silicone mamária são obrigados pelos outros detentos a tomarem banho de sol com os seios à mostra, àqueles que possuem cabelos longos são coagidos a cortar, não lhes é permitido o uso de produtos cosméticos, e, muito menos o acesso aos hormônios de tratamento. As roupas utilizadas pelos detentos transexuais e travestis são rasgadas pelos demais apenados, obrigando-os a se vestirem de acordo com um gênero no qual eles não se identificam. Além disso, o grupo LGBT é terminantemente proibido de fazer o uso de copos, talheres, pratos, ou demais utensílios do dia a dia que são destinados para os heterossexuais. Também, são usados como moeda de troca, principalmente, em relação aos produtos de higiene, drogas, cigarros, telefones celulares e armas. Como se não bastasse, são privados de sono pelos demais detentos, sendo obrigados a passar a noite em pé, sob o risco de serem espancados ou estuprados. (CINQUE; DORIGON, 2020, p. 23).

Inclusive, Francisco Nascimento (2020, *apud* Zamboni 2016) explica que a criação de alas para pessoas LGBTs privadas de liberdade corresponde a uma demanda do movimento LGBT em concordância com o discurso dos direitos humanos. Todavia, ao mesmo tempo, essas alas específicas reforçam o conceito de heteronormatividade e o padrão como masculino e feminino. Deste modo, o autor descreve que a política pública que serve para ajudar essa população, serve ao mesmo tempo para ajudar a fortalecer os padrões que procuram combater.

Mediante a isso, segue entendimento do Tribunal de Justiça do Paraná:

HABEAS CORPUS CRIME. EXTORSÃO. DECISÃO QUE INDEFERIU PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA. ALEGAÇÃO DO PACIENTE DE QUE SE TRATA DE TRANSEXUAL. AMEAÇA TANTO DA ALA FEMININA QUANTO DA ALA MASCULINA DA PENITENCIÁRIA. TRANSFERÊNCIA PARA LOCAL PRÓPRIO PARA TRANSEXUAL OU CONCESSÃO DA PRISÃO DOMICILIAR. ACUSADO QUE JÁ CUMPRIU PENA EM ESTABELECIMENTO MASCULINO. INOVAÇÃO NOS FUNDAMENTOS, SEM QUALQUER COMPROVAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO WRIT SOB PENA DE SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. (PARANÁ, 2019).

No presente caso, não cabe discutir a culpabilidade da ré, mas sim a condição como mulher transexual, que não é aceita na ala feminina e nem na ala masculina e por não haver ala específica para LGBT pede que seja concedida a prisão domiciliar. É significativo tratar que na

íntegra do acórdão, é relatado que na Comarca de Toledo – Paraná, não há local adequado para a permanência de presos transexuais e que inclusive, não se tem conhecimento se no Estado do Paraná, há algum presídio em que se tenha a ala específica para a população LGBT.

Quanto a isso, Helena Cinque e Alessandro Dorigon (2020) relatam que lamentavelmente, especialmente no interior do Paraná, não há um posicionamento concreto em relação à existência de espaços específicos de convivência para os apenados LGBT. Entretanto, como devido a denúncias de familiares e dos próprios presos, desde o ano de 2018, há a exigência de colocar os detentos LGBT nas chamadas “celas seguro” e, quando tem a possibilidade de transferência para um presídio na região que possua alas específicas, assim deve ser feito.

Como prova disso, um mapeamento de celas especiais feito Departamento de Promoção dos Direitos de LGBT (2020) demonstrou que no Brasil de 1149 (mil cento e quarenta e nove) cadeias, somente 106 (cento e seis) possuem a ala específica para LGBT e que no Sul, de 177 (cento e setenta e sete) prisões, somente 6 (seis) possuem cela especial, sendo apenas 1 (uma) no Paraná.

Os dados são alarmantes, observado que até mesmo por políticos e intelectuais brasileiros a homofobia se torna propaganda, Michelle Rodrigues Cardoso e Luis Felipe Ferro (2012) evidenciam:

O maior jornal do Nordeste publicou a pena de morte aos homossexuais com o slogan mantenha Salvador limpa, mate uma bicha todo dia; em São Paulo, um político declarou que ‘os homossexuais não podem ter os mesmos direitos de pessoas normais’; no Rio de Janeiro, um jornalista escreveu que ‘gostaria de ver todos os homossexuais condenados à morte em forno crematório e, mesmo assim, lamentava que sobrassem as cinzas’.(CARDOSO; FERRO, 2012, p.556)

Em vista disso Helena Sinque e Alessandro Dorigon comprovam que os presídios que adotaram a ala LGBT tiveram resultados positivos, conforme demonstra o depoimento da transexual feminina Natali:

Em comentário sobre os estabelecimentos prisionais que adotaram a ala LGBT com o objetivo de reduzir os casos de violência, o depoimento da transexual feminina Natali chama a atenção, que, presa por tráfico de drogas, se encontra em uma das 128 unidades prisionais administrada pela Subsecretaria de Administração Prisional (SUAPI), em Minas Gerais. Durante entrevista cedida para a TVEPoint, Natali diz que: Eu não conhecia a cadeia de homossexuais. Quando eu conheci, gostei muito, é muito legal aqui, melhor que as outras. Não tem preconceito, não tem racismo, não tem discriminação, então a gente é tratado do jeito que deve ser tratado. Aqui eu posso ser quem eu sou, posso me jogar, posso dançar, posso curtir, posso fazer o que eu quiser sem ninguém virar e ficar me discriminando. (CINQUE; DORIGON, 2020 apud TVEPOINT, 2014).

Diante do exposto, observa-se que no estado do Paraná, há apenas 1 (um) presídio que possui ala específica para a população LGBT, tal número é baixo diante das violências que a população sofre no sistema carcerário. Além disso, pontua-se que de acordo com os dados apresentados, os Estados que implementam as alas específicas, obtêm resultados significativos em relação à redução da violência.

CONCLUSÃO

Há escassez por parte do Estado do Paraná em prestar assistência para a população LGBT+ nos presídios, tendo apenas 1 (um) presídio no Paraná com ala específica para tais pessoas, o qual não é conhecido, sequer por servidores de outras comarcas.

Na atualidade, o ideal cisheteronormativo, que hegemoniza a pessoa cis e heterossexual perante a sociedade, contribui com as violências, discriminações e invisibilidade das quais a população LGBT+ são vítimas, pois faz com que essas violências, sejam negligenciadas, deixadas de lado, justamente, por essa população ser considerada marginalizada em relação aos demais, por ser diferente do que é taxado como padrão correto para a comunidade.

Basta ver as situações citadas e os depoimentos transcritos, é de extrema necessidade e urgência que o Estado volte os olhos para essa minoria nos presídios, para que se possa efetivar os direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal.

A criação de alas específicas para a população LGBT+ é a solução para sanar com as humilhações, agressões, falta de autoestima, falta de dignidade e até mesmo com as mortes destas pessoas nos presídios.

Considera-se de extremo valor o estudo do tema no âmbito jurídico, em especial, em virtude dos incontáveis efeitos lesivos que pode causar na vida dessas pessoas, ferindo inclusive princípios Constitucionais e direitos garantidos por tratados internacionais como é o caso dos princípios de Yogyakarta.

O Brasil ainda ocupa a posição de país que mais mata a população LGBT+ no mundo e isso só poderá ser modificado, a partir do momento que a sociedade desconstruir o ideal cisheteronormativo que está enraizado em diversas vertentes, na religião, no Estado, nas relações amorosas e até mesmo, conforme relatos da pesquisa, na medicina e no sistema judiciário.

Nesse sentido, entende-se iminência de celas especiais para a população para que a população LGBT+ possa ter os direitos básicos garantidos, todos tem direito a vida, a dignidade e a segurança, assim espera-se que essa população possa enfim, desfrutar de tais direitos, sem medo de sofrer violências ou até mesmo de morrer, por estarem apenas exercendo o seu direito

a utilizar a identidade de gênero que bem entendem e escolher a orientação sexual que lhes satisfazem.

REFERÊNCIAS

BENEVIDES, Bruna G.; NOGUEIRA, Sayonara, **Dossie, assassinatos e violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019**. Antra Brasil, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2019/12/dossie-dos-assassinatos-e-violencia-contra-pessoas-trans-em-2018.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 28 ago. 2022.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Lei Maria da Penha é aplicável à violência contra mulher trans, decide Sexta Turma**. Brasil, 2022. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/05042022-Lei-Maria-da-Penha-e-aplicavel-a-violencia-contra-mulher-trans--decide-Sexta-Turma.aspx>. Acesso em: 02 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Departamento de Promoção dos Direitos de LGBT, **LGBT nas prisões do Brasil**. Diagnóstico dos procedimentos institucionais e experiências de encarceramento. Governo Federal, Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/tag/lgbt-nas-prisoas-do-brasil-diagnostico-dos-procedimentos-institucionais-e-experiencias-de-encarceramento/>. Acesso em: 29 ago. 2022.

CARDOSO, Michelle Rodrigues; FERRO, Luís Felipe. **Saúde e população LGBT: demandas e especificidades em questão**. 18 dez. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/8pg9SMjN4bhYXmYmxFwmJ8t/?lang=pt>. Acesso em: 28 ago. 2022.

CINQUE, Helena; DORIGON, Alessandro. **O encarceramento dos LGBT frente à dupla penalização**. Umuarama: Akrópolis, v. 28, n. 2, p. 191- 212, jul./dez. 2020. Disponível em: [https://revistas.unipar.br/index.php/akropolis/article/view/8118#:~:text=O%20ENCARCERAMENTO%20DOS%20LGBT%20FRENTE%20%C3%80%20DUPLA%20PENALIZA%C3%87%C3%83O,-Helena%20Cinque%20Alessandro&text=O%20presente%20trabalho%20visa%20a,gays%20bissexuais%20e%20transexuais\).>](https://revistas.unipar.br/index.php/akropolis/article/view/8118#:~:text=O%20ENCARCERAMENTO%20DOS%20LGBT%20FRENTE%20%C3%80%20DUPLA%20PENALIZA%C3%87%C3%83O,-Helena%20Cinque%20Alessandro&text=O%20presente%20trabalho%20visa%20a,gays%20bissexuais%20e%20transexuais).>). Acesso em: 28 ago. 2022.

GONZALES, Y; D. **Os Princípios de Yogyakarta e os direitos LGBT+**. Politiza, 2021. Disponível em: <https://www.politize.com.br/equidade/blogpost/principios-de-yogyakarta-e-os-direitos-lgbt/>. Acesso em: 02 set. 2022.

JESUS, Jaqueline Gomes da. **Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos**. Brasília, 2012. Disponível em: <https://www.diversidadessexual.com.br/wp-content/uploads/2013/04/G%C3%8ANERO-CONCEITOS-E-TERMOS.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2022.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1997. Disponível em: <<https://www.ufpb.br/escolasplurais/contents/noticias/e-books/secao-1-10-32-de-de-finibus-bonorum-et-malorum-escrita-por-cicero-em-45-ac>>. Acesso em: 28 ago. 2022.

MILTRE, Jaquelina Leite da Silva. **Mulheres transexuais e a indiferença de gênero no sistema carcerário.** Migalhas, 2020. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/depeso/318114/mulheres-transexuais-e-a-indiferenca-de-genero-no-sistema-carcerario>>. Acesso em: 28 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **OMS retira transexualidade da lista de doenças e distúrbios mentais.** Governo Federal, Brasília, DF, 2018. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/junho/organizacao-mundial-da-saude-retira-a-transexualidade-da-lista-de-doencas-e-disturbios-mentais>>. Acesso em: 28 ago. 2022.

PARANÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. **Acórdão**, Rel: Des. Eugenio Achille Grandinetti, 16 de maio de 2019. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/tj-pr/834492862>>. Acesso em: 30 ago. 2022.

PRINCÍPIOS de Yogyakarta. **Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero.** Disponível em: <http://www.clam.org.br/pdf/principios_de_yogyakarta.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2022.

Resolução conjunta nº 1, de 15 de abril de 2014. Estabelece os parâmetros de acolhimento de LGBT em privação de liberdade no Brasil. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_civel/acoes_afirmativas/inc_social_lgbtt/Legislacao_LGBTT/resolucao-conjunta-01-2014-cncd-lgbt-e-cnpcp.pdf. Acesso em: 28 ago. 2022.

SANTOS, Éverton de Jesus; SILVA, Carlos André Lima. **Quem a homotransfobia matou hoje? uma leitura comparada dos relatórios de mortes violentas de LGBT+ (2011-2019).** Santana do Ipanema, AL: Diversitas Journal, v. 6, n. 1, p. 1220-1242, jan/mar. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ifal.edu.br/diversitas_journal/>. Acesso em: 28 ago. 2022.

SILVA, Joseli Maria. **A cidade dos corpos transgressores da heteronormatividade.** Departamento de Geografia - Universidade Estadual de Ponta Grossa – PR, 2008. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/-xcol/438.htm>>. Acesso em: 28 ago. 2022.

SILVEIRA, Felipe Lazzari da. Travesti e cárcere: o trabalho desenvolvido pela ONG igualdade no presídio central de Porto Alegre. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO 10., 2014, Florianópolis. Anais [...]. Florianópolis: UFSC, 2014. Disponível em: http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1381430375_ARQUIV_O_FelipeLazzaridaSilveira.pdf. Acesso em: 30 ago. 2022.

ANÁLISE DA INFÂNCIA BRASILEIRA: as conquistas dos direitos fundamentais da criança e do adolescente no Brasil

Bruna Maria Barbosa da Silva¹
Jaqueline Wernek de Lima²
Kaio Tavares de Quadros³
Marcelo Augusto dos Santos⁴
Pâmella Prestes Bona⁵
Thiago Garcia⁶
Victor Mercer Guimarães⁷
Getulio Nunes Gonçalves⁸

Resumo: Por meio dessa pesquisa realizada pelos alunos da UNIFATEB, busca-se resolver a problemática que consiste em uma análise se as crianças e adolescentes possuem seus direitos e se eles são efetivamente amparados, através desse estudo pretende-se atingir o objetivo geral, que é analisar a infância brasileira e seus principais direitos e nos objetivos específicos, conceitualizar a infância, trazendo seus aspectos sociais e psicológicos; compreender as principais necessidades da criança para que se possa estabelecer normas legais para tanto e, por fim, fazer um comparativo entre os direitos já atingidos e os direitos que ainda precisam ser conquistados para a proteção e desenvolvimento da criança e do adolescente no Brasil. As metodologias utilizadas consistem na pesquisa de documentos e bibliográfica através do método dedutivo buscando uma abordagem subjetiva dessa sociedade. O ECA - Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, representou, desde a sua criação uma legislação inovadora, avançada, repleta de movimentações e mobilizações sociais, isto é, constitui-se um importante marco na garantia dos direitos e proteção de crianças e adolescentes brasileiros. Essa legislação tem como sujeitos 31,2% da população brasileira, já que há, de acordo com o último Censo demográfico do IBGE (2021), 65,5 milhões de crianças e adolescentes no Brasil. No entanto, como era exposta a situação das crianças e adolescentes no Brasil no período anterior à criação do ECA? O presente trabalho visa responder tal questão através do método indutivo, utilizando-se de livros e artigos, para buscar compreender o contexto histórico dos direitos infantojuvenis no Brasil, bem como analisar as principais necessidades da norma reguladora a fim de conquistar a equidade nesse respectivo meio social, ainda através da pesquisa realizada pode-se observar que há uma séria deficiência na execução do amparo legal aos jovens e adolescentes no Brasil.

Palavras-chave: Criança; Adolescente; Direitos fundamentais.

Abstract: Through this research carried out by UNIFATEB students, we seek to solve the problem that consists of an analysis if children and adolescents have their rights and if they are effectively supported, through this study it is intended to achieve the general objective, which is to analyze Brazilian childhood and its main rights and in

¹ Acadêmica do curso de Bacharel em Direito da Unifateb. E-mail: bruna.maria.2017@hotmail.com

² Acadêmica do curso de Bacharel em Direito da Unifateb. E-mail: jaquelinewernk@outlook.com

³ Acadêmico do curso de Bacharel em Direito da Unifateb. E-mail: kaio.tava.res1998@gmail.com

⁴ Acadêmico do curso de Bacharel em Direito da Unifateb. E-mail: deadz_tb@outlook.com

⁵ Acadêmica do curso de Bacharel em Direito da Unifateb. E-mail: ppam_prestes@hotmail.com

⁶ Acadêmica do curso de Bacharel em Direito da Unifateb. E-mail: thggarcia2@gmail.com

⁷ Acadêmica do curso de Bacharel em Direito da Unifateb. E-mail: vitormercer@hotmail.com

⁸ Professor Colegiado de Direito Unifateb. E-mail: getulio66nunes@gmail.com

the specific objectives, conceptualize childhood, bringing its social and psychological aspects; to understand the main needs of the child so that legal norms can be established for that and, finally, to make a comparison between the rights already achieved and the rights that still need to be conquered for the protection and development of children and adolescents in Brazil. The methodologies used consist of document and bibliographic research through the deductive method, seeking a subjective approach to this society. The ECA - Law 8069, of July 13, 1990, has represented, since its creation, an innovative, advanced legislation, full of social movements and mobilizations, that is, it constitutes an important milestone in guaranteeing the rights and protection of children and Brazilian teenagers. This legislation is subject to 31.2% of the Brazilian population, since there are, according to the last IBGE Demographic Census (2021), 65.5 million children and adolescents in Brazil. However, how was the situation of children and adolescents in Brazil in the period before the creation of the ECA? The present work aims to answer this question through the inductive method, using books and articles, to seek to understand the historical context of children's rights in Brazil, as well as analyze the main needs of the regulatory norm in order to achieve equity in this respective environment. Even through the research carried out, it can be observed that there is a serious deficiency in the execution of legal protection for young people and adolescents in Brazil.

Keywords: Child; Teenager; Fundamental rights.

1. INTRODUÇÃO

Partindo da compreensão de que, no ordenamento jurídico ordinário brasileiro, a doutrina de proteção integral, que visa a garantia de todas às necessidades da pessoa enquanto infante é aplicável, possibilitando o total desenvolvimento de sua personalidade mediante condutas protetivas, a Carta Magna brasileira, bem como a legislação menorista vigente, atuam com base nos ensinamentos da doutrina de proteção integral, que dá ênfase à proteção especial às crianças e adolescentes, abrangendo aspectos como criação de programas de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependente de drogas e entorpecentes e afins.

Pode-se perceber, na legislação brasileira atual, uma atenção maior à infância e juventude, que por muitas décadas lhes foi negligenciado, compreendendo um processo mais formal para atos infracionais e aplicações de medidas socioeducativas aos menores que cometem infrações, aplicando os ditames constitucionais e infraconstitucionais, advindos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e os avanços em prol do reconhecimento legislativo estatal do direito dos menores à proteção especial.

O objeto de estudo do presente artigo, é, portanto, a análise histórica dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil e, para compreendê-la, busca-se responder ao questionamento: através de uma análise da infância brasileira, como foram conquistados os seus direitos no Brasil?

Este estudo se justifica no sentido da compreensão da necessidade de se conhecer os direitos infanto juvenis alcançados ao longo da história do Brasil, tendo em vista que crianças e adolescentes são, nas parafraseando Nali et al. (2021), indivíduos com necessidades de

proteção especial, seja emocional ou física por estarem em estágio de desenvolvimento. Essa relação de proteção é explicada por Paulo Freire (1979) como a união do sujeito *formador*, que é o sujeito que, em suas palavras, “recebe os conhecimentos-conteúdos-acumulados”.

Nesse sentido, procura-se, através desses estudos, atingir ao objetivo geral, que é analisar a infância brasileira e os direitos por ela atingidos e aos objetivos específicos, que são: conceitualizar a infância, trazendo seus aspectos sociais e psicológicos; compreender as principais necessidades da criança para que se possa estabelecer normas legais para tanto e, por fim, fazer um comparativo entre os direitos já atingidos e os direitos que ainda precisam ser conquistados para a proteção e desenvolvimento da criança e do adolescente no Brasil.

Trata-se, portanto, de um trabalho de pesquisa bibliográfica, pois, os resultados serão atingidos com base em um referencial teórico, utilizando-se de livros e artigos, buscando compreender o contexto histórico dos direitos *infantis* e de *ius cogens*, pois os resultados e conclusões serão obtidos através de prévia observação.

2. DESENVOLVIMENTO

Ao tratar dos direitos de crianças e adolescentes, é importante falar a respeito do dispositivo legal que os reconhece como cidadãos, sendo uma conquista histórica para crianças e adolescentes, bem como para o Estado de Direito que passou a protegê-los da melhor forma, pois, nesse momento, passou a ser reconhecida como indivíduo de direitos. (PAULA, 2021).

Para se compreender a infância, é imprescindível que se compreenda seus aspectos num total. A palavra infância é originária do Latim *infantia*, que é a união das palavras *fari*, que significa falar, *fan*, que significa falante e *in*, que serve como uma forma de negação, trazendo, uma alusão ao indivíduo incapaz de falar. (SIGNIFICADO... [S.d]).

Conforme as teorias piagetianas, a criança é definida por ter um desenvolvimento cognitivo e afetivo diferente aos de uma pessoa adulta, tendo em vista que a criança está iniciando suas experiências, enquanto o adulto já as teve. Em que pese, os autores apontem que alguns doutrinadores apontam que a infância abarca também a juventude, a palavra “criança” abarca apenas o período da transição entre a primeira infância, até o início da adolescência, aos onze anos, pois há uma diferença entre a inteligência da criança e do adolescente. (MARIA et al., 2016).

Os autores, definem a infância, portanto, como “o entrelaçamento dos tempos, onde passado, presente e futuro, por não produzirem sínteses, convocam o psíquico a uma tentativa,

permanente, de criar”, ou seja, a infância pode ser definida como o aprendizado contínuo, buscando a evolução do indivíduo. (MARIA et al., 2016).

Entretanto, nem sempre a criança foi vista como um indivíduo. Conforme Zapater (2019), diante das grandes revoluções em prol do alcance de direitos e melhores condições de vida e trabalho do século XVIII, onde os indivíduos passaram a ser vistos, conforme as palavras da autora, como “seres ao mesmo tempo únicos e iguais entre si, como se unidos por um laço de Humanidade comum a todos, acarretará uma transformação política, cultural e social pelo surgimento do conceito de ‘Eu’.” Diante disso, pode-se enxergar uma maior evolução relacionada aos direitos humanos, porém ainda não havia um entendimento concreto acerca da compreensão da criança como ser humano.

Foi apenas com o fim da Segunda Guerra Mundial que a infância e adolescência foram conceituadas de uma maneira similar à conhecida na atualidade, tendo em vista uma grande melhora na economia e nos empregos, que contribuía consideravelmente para que os jovens na faixa etária de 14 a 20 anos pudessem usar de seu tempo, ao invés de trabalhar ou, quando trabalhavam, podiam usar o salário em benefício próprio. Apesar da evolução na forma como se viam as crianças e adolescentes, foi apenas nesse período pós-guerra que se compreendeu o vício, criminalidade, prostituição, entre outros, como problemas sociais que deveriam ser contempladas para a criação de normas jurídicas. (ZAPATER, 2019).

No que tange a compreensão dos direitos e deveres da criança, compreende-se que, muitas das vezes, por não serem vistas como indivíduos, elas eram deixadas de lado na tomada de decisões, o que pode ser explicado através da transferência, uma área importante da psicanálise, que nada mais é do que a representação do inconsciente e foi muito estudada por Sigmund Freud, do qual Carvalho (2017), seguindo os estudos de Jacques Lacan, traz uma categoria nomeada de *sujeito-suposto-saber*, que é aquele indivíduo que reproduz atitudes ensinadas desde a infância.

De acordo com Carvalho (2017), o sujeito-suposto-saber trata-se de uma ideia de sujeito com cerne individual, onde esse indivíduo não supõe, mas é suposto, ou seja, ele não tem voz, reproduzindo o que aprendeu desde a infância, ao invés de ser ativo. É nesse contexto, que Paulo Freire (1979) indica em sua obra a opressão acerca da criança, conforme disposto.

Quem, melhor que os oprimidos, está preparado para compreender o terrível significado de uma sociedade opressora? Quem sofre os efeitos da opressão com mais intensidade que os oprimidos? Quem com mais clareza que eles pode captar a necessidade da libertação? Os oprimidos não obterão a liberdade por acaso, senão procurando-a em sua práxis e reconhecendo nela que é necessário lutar para conseguí-la. E esta luta, por causa da finalidade que lhe dão os oprimidos, representará

realmente um ato de amor, oposto à falta de amor que se encontra no coração da violência dos opressores, falta de amor ainda nos casos em que se reveste de falsa generosidade. (FREIRE, 1979).

Compreende-se, portanto, uma necessidade para a libertação, compreendendo, diante do exposto, que essa libertação seria da ideia de que a criança não é apenas uma extensão do adulto ou uma propriedade ou semelhantes, mas trata-se de um indivíduo com necessidades e escolhas, que precisa ser guiado para o conhecimento. É nesse sentido que, no Brasil, foi instituído o Estatuto da Criança e do Adolescente, para garantir os direitos dessas crianças.

No Brasil, O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), foi instituído no ano de 1990 no governo de Fernando Collor através da lei 8.069 e foi criado pela necessidade de acabar com os resquícios de autoritarismo do Regime militar e o código de menores da época da ditadura no Brasil. Sua criação foi fruto dos esforços de brasileiros pós ditadura em busca de elevar seus direitos humanos com a comunidade internacional em favor a infância e da juventude.

A Lei Nº 8.069, que foi criado em 13 de julho de 1990, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, dispositivo que engloba a todos os indivíduos que são menores de 18 anos, independentemente de sua condição social e aprimorou princípios da dignidade da pessoa humana, que norteia o direito e trouxe princípios específicos inseridos nesse dispositivo, sendo estes o princípio da absoluta prioridade, que é associado ao princípio de proteção integral, sendo este, um dever, tanto do Estado, quanto da sociedade, podendo ser reforçado pela Constituição Federal brasileira, em seu artigo 227, como pode ser visto abaixo:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010).

Pode-se ver, portanto, a obrigatoriedade da garantia dos direitos básicos da criança e do adolescente, tanto por parte da sociedade quanto do Estado, sendo estes, direitos de prioridade absoluta.

Além de dispor sobre direitos fundamentais, o ECA traz também disposições a fim de prevenir qualquer ameaça ou violação dos direitos das crianças e adolescentes, mais especificamente em seu 5º artigo, que dispõe o seguinte:

Art. 5º. Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

O ECA possui diversos princípios e para que eles possam ser atingidos o Art. 4 entende que os responsáveis por os garantirem são a família, a sociedade a comunidade e o poder público.

Ainda no Art. 4 do ECA é estabelecido que as prioridades são:

- Proteção e socorro;
- Serviços públicos;
- Políticas públicas;
- Recursos públicos.

Sendo assim, tem-se uma legislação que preza e busca a saúde e a proteção à vida das crianças e adolescentes.

A doutrina brasileira voltada a tratar questões de proteção a crianças e adolescentes ocorre no sistema jurídico por meio de dois princípios, sendo:

Doutrina da Situação Irregular: para essa doutrina, os menores apenas são sujeitos de direito ou merecem a consideração judicial quando se encontrarem em uma determinada situação, caracterizada como "irregular", e assim definida em lei. Havia uma discriminação legal quanto à situação do menor, somente recebendo respaldo jurídico aquele que se encontrava em situação irregular; os demais, não eram sujeitos ao tratamento legal.

Doutrina da Proteção Integral: representa um avanço em termos de proteção aos direitos fundamentais, posto que calcada na Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948, tendo, ainda, como referência documentos internacionais, como Declaração Universal dos Direitos da Criança, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, aos 20 de novembro de 1959, as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude, Regras de Beijing, de 29 de novembro de 1985, as Diretrizes das Nações Unidas para a prevenção da delinquência juvenil - Diretrizes de Riad, de 1º de março de 1988 e a Convenção sobre o Direito da Criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989 e aprovada pelo Congresso Nacional Brasileiro em 14 de setembro de 1990.

Basicamente a doutrina da proteção integral adotada pelo estatuto da criança e do adolescente assenta-se em três princípios, a saber:

- Criança e adolescente como sujeitos de direito, deixam de ser objetos passivos para se tornarem titulares de direitos
- Destinatários de absoluta prioridade.
- Respeitando a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Neste sentido, as crianças e adolescentes passaram a ser entendidos como sujeitos de direitos e não mais como menores infratores, abandonados ou delinquentes. Para essa doutrina, pontua Amaral e Silva (apud PEREIRA, T. da S. Direito da criança e do adolescente: uma proposta interdisciplinar. Rio de Janeiro: Renovar, 1996, p. 27), "o direito especializado não deve dirigir-se, apenas, a um tipo de jovem, mas sim, a toda a juventude e a toda a infância, e suas medidas de caráter geral devem ser aplicáveis a todos".

Dessa forma, a doutrina pontua sua fundamentação no sentido de que crianças e adolescentes vítimas, autores de ato infracional ou não, devem receber o mesmo tratamento legal, vedada qualquer discriminação.

Ademais, é importante compreender que os direitos fundamentais são universais e que, eles devem abranger a todos, pois, considera-se as palavras de Nery Junior (1999), de que se deve "Dar tratamento isonômico às partes significa tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na exata medida de suas desigualdades".

É partindo desse pressuposto, que Lima (2015) faz uma crítica à negligência do Brasil com relação aos estados de miserabilidade e de fome que muitas crianças e adolescentes vivem e que, apesar das famílias serem as responsáveis pela providência alimentícia, a autora aponta a necessidade de políticas públicas que, muitas vezes, estão presentes apenas em letra de lei, levando, muitas vezes, crianças e adolescentes a cometer ações delituosas, como crime ou, até mesmo, prostituição para saciar sua fome e suas necessidades básicas.

As estimativas que se tem sobre a prostituição infantil no Brasil revelam quadros sérios e preocupantes. Para Saffioti (1989), a estimativa levantada pelo Fundo das Nações Unidas para a infância, verifica a possibilidade de 20% das meninas entre 10 a 15 anos exercem a prostituição buscando sobrevivência nas ruas e nos bordéis. Esses dados apresentados, reforçam a necessidade da instauração de políticas públicas voltadas para a proteção das crianças e o atendimento de suas necessidades básicas, pois, através do Canzian (2022), através do Site UOL, percebe-se um aumento de 17% de 2014 para 36% na fome atualmente.

Diante do exposto, percebe-se que o conceito de infância teve uma significativa evolução e que, com a passagem da Segunda Guerra Mundial, muitas delas não precisaram mais trabalhar para suprir às necessidades de suas famílias, mas que, em contrapartida, muitas dessas crianças não tem suas necessidades atendidas, observando o comparativo exposto acerca do

aumento da fome para muitas famílias, pode-se compreender a necessidade da criação de políticas públicas para a proteção e garantia dos direitos à saúde, educação, alimentação e de uma vida digna para essas crianças.

3. CONCLUSÃO

Conforme analisado, o direito da infância e da juventude no Brasil é amparado pelas legislações, sendo tratada com aspectos atualizados em comparação aos demais ramos do direito brasileiro.

Com a promulgação da constituição federal de 1988, direitos atinentes à criança e adolescentes passaram a ser tratados com mais propriedade. Neste sentido, observa-se que a inserção dos direitos dos infantes na Constituição Federal, e a consequente promulgação da lei 8069/90 (ECA), se fez comprovar que em matéria de legislação a infância e a juventude brasileira estão bem amparadas.

Neste viés, entende-se que não é por carência de previsão legal que se dão a maioria das problemáticas relacionadas a crianças e adolescentes no Brasil. Percebe-se que, em uma análise, as mazelas que assolam a infância e juventude brasileira (prática infracional, abandono, maus tratos etc.) possuem causas mais profundas, às quais se arrisca dizer, de fundo social e político.

Por fim, vale mencionar que as medidas adotadas necessitam serem empregadas de forma mais efetiva em relação às causas da infância e juventude no Brasil, sendo necessário uma consolidação a partir de atividades estatais mais eficientes, devendo, em âmbito jurídico, procurar a interpretação da lei rumo ao aperfeiçoamento do sistema de proteção das crianças e dos adolescentes existentes, visando à eficácia da previsão legal.

4. REFERÊNCIAS

BASTOS, Angélica Barroso. **Direitos humanos das crianças e dos adolescentes: As contribuições do Estatuto da Criança e do Adolescente para a efetivação dos Direitos Humanos infante-juvenis**. Orientador: Doutora Mariá Aparecida Brochado Ferreira. 2012. 136 p. Dissertação (Mestrado) - UFMG, Belo Horizonte, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUOS-8XSR3V>. Acesso em: 20 jun. 2022.

CANZIAN, Fernando. **Fome dobra no Brasil em 7 anos e afeta mais as crianças**. [S. l.], 25 maio 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/05/fome-no-brasil->

supera-media-global-e-atinge-mais-as-criancas.shtml#:~:text=Segundo%20os%20dados%20do%20Gallup,mil%20questionários%20aplicados%20no%20mundo. Acesso em: 20 jun. 2022

CARVALHO, Rodrigo Lyra. **O sujeito suposto saber e a tirania da transparência**. 2017. 185 p. Tese (Doutorado em Psicanálise) - UERJ, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <http://www.bdtd.uerj.br/handle/1/14565>. Acesso em: 26 fev. 2022.

FREIRE, Paulo. **CONSCIENTIZAÇÃO: Teoria e Prática da Libertação Uma Introdução ao Pensamento de Paulo Freire**. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.

Jesus, Maria; Oliveira, Maria. A efetividade do ECA no Brasil. RUNA - Repositório Universitário da Ânima. [s.l.]. 2021. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/22427>. Acesso em: 20 jun. 2022.

LIMA, Fernanda da Silva. **Os direitos humanos e fundamentais de crianças e adolescentes negros à luz da proteção integral: limites e perspectivas das políticas públicas para a garantia de igualdade racial no Brasil**. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas, Programa de Pós-Graduação em Direito, Florianópolis, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/160670>. Acesso em: 20 jun. 2022.

MACIEL, Maria Regina et al. **A infância em Piaget e o infantil em Freud: temporalidades e moralidades em questão**. Psicologia Escolar e Educacional [online]. 2016, v. 20, n. 2. pp. 329-338. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/2175-353920150202975>>. Acesso em: 20 jun. 2022.

MOURA, Mariana de Almeida de; SILVA, Marta Regina Paulo da. **Acolhimento institucional no contexto histórico brasileiro pós Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. Revista Cocar. [S.l.]. v. 15 n. 33 (2021). Disponível em: <http://177.70.35.171/index.php/cocar/article/view/4749>. Acesso em: 20 jun. 2022.

NALI, Maria de Jesus Barros et al. **A Eficácia do ECA e Sua Aplicação na Saúde Emocional e Psicológica de Crianças e Adolescentes / The Efficacy of ECA and Its Application in Emotional and Psychological Health of Children and Adolescents**. ID on line. Revista de psicologia, [S.l.], v. 15, n. 57, p. 460-477, out. 2021. ISSN 1981-1179. Disponível em: <<https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/3226>>. Acesso em: 20 jun. 2022.

NASCIMENTO, M. L. DO; LACAZ, A. S.; RODRIGUES, J. **ENTRE EFEITOS E PRODUÇÕES: ECA, ABRIGOS E SUBJETIVIDADES**. Barbarói, p. 50-64, 20 fev. 2011. Disponível em: <<https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/1521>> Acesso em: 21 mar. 2022.

NUCCI, Guilherme de S. Estatuto da Criança e do Adolescente - Comentado: Grupo GEN, Rio de Janeiro, 2020. 9788530992798. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992798/>. Acesso em: 22 mar. 2022.

PAULA, B. M. M. **O IMPACTO DA JUDICIALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL: UMA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOB A PERSPECTIVA DA QUALIDADE**. 2021. 99 p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso do Sul, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufms.br/handle/123456789/3661>. Acesso em: 21 mar. 2022.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 13., 2017, Curitiba. Anais [...]. Curitiba: Pucpr, 2017. p. 22106-22113. Disponível em: <https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/26812_13988.pdf.> Acesso em: 21 mar. 2022.

TABORDA, João. **SIGNIFICADO DE INFÂNCIA**. Significados. [S.d]. Disponível em: <https://www.significados.com.br/infancia/>. Acesso em: 20 jun. 2022.

TAU, Felipe. **ECA**. [S. l.], 15 maio 2018. Disponível em: <https://livredetrabalho infantil.org.br/conteudos-formativos/glossario/eca/>. Acesso em: 24 mar. 2022.

VILAS BÔAS, Renata Malta. **A doutrina de proteção integral e os Princípios Norteadores do Direito da Infância e Juventude. Âmbito Jurídico**. Em novembro de 2011. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-94/a-doutrina-da-protecao-integral-e-os-principios-norteadores-do-direito-da-infancia-e-juventude/>. Acesso em: 28 mar. 2022

ZAPATER, Maíra. **Direito da criança e do Adolescente**. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. 9788553613106. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553613106/>. Acesso em: 20 jun. 2022.

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ OU INCAPACIDADE PERMANENTE:

Etapas necessárias do processo para seu deferimento

Getúlio Nunes Gonçalves¹
Keiti Marcelly Candido²
Maria Lavínia Guimarães³
Lailço Paulino⁴

Resumo: O presente trabalho apresenta como problemática de pesquisa, e objetivo geral, analisar como ocorre o processo legal para aposentadoria por invalidez, ou aposentadoria por incapacidade permanente, pois se trata de um benefício para o trabalhador que por algum motivo se encontra incapacitado de exercer a sua função no trabalho atual assim como desempenhar outro tipo de atividade, tem como objetivo específico demonstrar como essas aposentadorias são deferidas e indeferidas de acordo com uma avaliação de perícia médica no INSS. Trata-se de uma pesquisa exploratória, qualitativa quanto aos seus objetivos e como procedimento metodológico, destaca-se a pesquisa bibliográfica, obtida através de livros, do ordenamento jurídico pátrio e sites acadêmicos com o conteúdo aqui descrito. Diante dos dados observa-se que, o beneficiário tem esse direito garantido enquanto estiver incapacitado, o INSS poderá avaliar o caso a cada dois anos. Quem deverá requerer o auxílio-doença é o próprio cidadão, se a perícia médica indicar que o paciente possui uma invalidez permanente ele será aposentado por invalidez. Para ser beneficiário são necessários alguns requisitos básicos como: Carência mínima de doze meses, estar contribuindo para o INSS, ou estar no período de graça e estar incapaz total ou permanentemente para o trabalho.

Palavras-chave: Aposentadoria; Benefício; INSS.

Abstract: The present work presents as a research problem, and general objective, to analyze how the legal process for disability retirement occurs, or retirement due to permanent disability, since it is a benefit for the worker who for some reason is unable to exercise his role in the current job, as well as performing another type of activity, has the specific objective of demonstrating how these pensions are granted and rejected according to an assessment of medical expertise at the INSS. This is an

¹Professor do curso de Direito na UNIFATEB, campus de Telêmaco Borba. getulio66nunes@gmail.com.

²Graduando do curso de Direito, pela UNIFATEB, campus de Telêmaco Borba. keiti.candido2@gmail.com

³Graduando do curso de Direito, pela UNIFATEB, campus de Telêmaco Borba. marialavinia.guimaraes486@gmail.com

⁴Graduando do curso de Direito, pela UNIFATEB, campus de Telêmaco Borba. lailcop@hotmail.com

exploratory, qualitative research in terms of its objectives and as a methodological procedure, we highlight the bibliographic research, obtained through books, the national legal system and academic websites with the content described here. In view of the data, it is observed that the beneficiary has this right guaranteed while he is incapacitated, the INSS will be able to evaluate the case every two years. The person who should apply for sickness benefit is the citizen himself, if the medical expertise indicates that the patient has a permanent disability, he will be retired due to disability. To be a beneficiary, some basic requirements are necessary, such as: Minimum grace period of twelve months, being contributing to the INSS, or being in the grace period and being totally or permanently incapable of working.

Keywords: Retirement; Benefit; INSS.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como finalidade, e objetivo geral, analisar como ocorre o processo legal para fins de aposentadoria por invalidez, assim como à aposentadoria por incapacidade permanente, de acordo com os princípios que regem a Previdência Social e a Assistência Social elencados no artigo 201 da Constituição Federal, que dispõe de uma série de incisos e parágrafos que determinam como este recurso do governo deve funcionar. Mais precisamente o artigo 1º da Lei 8.213/91 dispõe a cerca das hipóteses que são cobertas pelo plano de benefícios.

Assim os objetivos específicos do trabalho, incidem em descrever os tramites legais que devem ser observados para que o benefício das aposentadorias por invalidez e permanente sejam deferidas, ou indeferidas, já que, tais benefícios asseguram diferentes indivíduos a depender do caso concreto, alguns asseguram apenas o segurado, outros o dependente e outros até mesmo, o segurado e o dependente. Quanto ao caminho metodológico dá pesquisa, materializou através da pesquisa exploratória, qualitativa quanto aos seus objetivos, destacando a pesquisa bibliográfica obtida através de livros, do ordenamento jurídico pátrio e sites pertinentes ao assunto, no entanto, os segurados nada mais são que aquelas pessoas cobertas pelo sistema do Regime Geral da Previdência Social o RGPS.

Contudo, antes de adentrarmos especificamente no benefício da aposentadoria por invalidez, é de suma importância a compreensão de como funciona os regimes previdenciários, atualmente no Brasil o cidadão dispõe de duas hipóteses de contribuição previdenciária: o regime público e o regime privado. Neste primeiro não é necessária a aprovação para a filiação do segurado, na segunda modalidade,

que tem previsão no artigo 202 da Constituição Federal, a contribuição deve ocorrer de forma facultativa, tendo o caráter complementar e autônomo em relação ao RGPS.

2. DESENVOLVIMENTO

De acordo com Sávaris (2012, p. 398) os beneficiários do RGPS “são as pessoas que se encontram cobertas pelo sistema, isto é, as pessoas que podem receber uma prestação previdenciária. Os beneficiários são os segurados e os dependentes”. Para o autor, a condição de segurado é um status que liga o beneficiário diretamente a previdência social, mediante a filiação, que é o vínculo jurídico dessa relação entre segurado e o RGPS. Essa relação jurídica se inicia no momento em que o indivíduo ingressa no sistema e só finda quando este não mais estiver participando e contribuindo. Dentre as diversas espécies de segurados, temos os segurados obrigatórios, esboçados no artigo 11 do Plano da Previdência Social. Santos aqui citado por Fraporti e Pierozan (p.3) discorre sobre quais são esses segurados:

Estão enumerados no art. 11 do Plano de Benefício da Previdência Social. São segurados obrigatórios todos que exercem atividade remunerada, de natureza urbana ou rural, com ou sem vínculo empregatício: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial.

Para a requisição da qualidade de segurado se aplica uma regra geral que é de conhecimento da quase toda a população: a qualidade de segurado se mantém enquanto as contribuições previdenciárias forem pagas. Sendo tais contribuições essenciais para a manutenção da previdência social. Porém, o que muita gente não sabe é que a lei prevê hipóteses de que mesmo sem o pagamento devido, a qualidade do segurado ainda é mantida. Bombach (2022) explica o que significa o termo:

O período de graça do INSS é o tempo em que o segurado mantém, por lei, seu vínculo com o sistema previdenciário. Neste período, a pessoa não está contribuindo ou exercendo atividade remunerada ligada, obrigatoriamente à Previdência Social. É uma extensão da proteção previdenciária muito importante para a qualidade de segurado do trabalhador.

De acordo com o autor, o período de graça tem duração de 12 meses, e um dos requisitos para o indivíduo ter esse benefício é ter vínculo ativo com o INSS. Caso o indivíduo não contribua ao findar esses 12 meses, este perde a qualidade de segurado.

Um dos benefícios que cobrem os segurados do RGPS é a aposentadoria, nesse contexto, existem cinco principais modalidades de aposentadoria. São elas: aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria rural, aposentadoria especial e a aposentadoria por invalidez, sendo essa última o tema do presente trabalho e a qual iremos nos aprofundar.

A aposentadoria por invalidez está regulamentada no artigo 42 ao 47 da Lei 8.213/91, já citada anteriormente, basicamente esta consiste na possibilidade do trabalhador, que contribuía junto ao INSS, de receber um benefício por conta de alguma doença ou acidente ao qual tenha sido acometido e o tornado incapaz para as atividades laborativas. Para Santos (2012, p. 212), “invalidez tem definição legal: incapacidade total e impossibilidade de reabilitação para o exercício de atividade que garanta a subsistência do segurado”. Esta modalidade de aposentadoria, está elencada no artigo 42 da lei em questão, leia-se:

Art. 42. A aposentadoria por invalidez, uma vez cumprida, quando for o caso, a carência exigida, será devida ao segurado que, estando ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz e insusceptível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência, e ser-lhe-á paga enquanto permanecer nesta condição.

§ 1º A concessão de aposentadoria por invalidez dependerá da verificação da condição de incapacidade mediante exame médico-pericial a cargo da Previdência Social, podendo o segurado, às suas expensas, fazer-se acompanhar de médico de sua confiança.

§ 2º A doença ou lesão de que o segurado já era portador ao filiar-se ao Regime Geral de Previdência Social não lhe conferirá direito à aposentadoria por invalidez, salvo quando a incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.

Vale aqui ressaltar a diferença da aposentadoria por invalidez do auxílio-doença. No auxílio doença o benefício é concedido para o trabalhador que esteja incapacitado para o trabalho, porém por tempo determinado. Fraporti e Pierozan (p.5) trazem o conceito do ponto do que diferencia a aposentadoria por invalidez do auxílio-doença: a incapacidade total e a incapacidade permanente. Que tem como definição a impossibilidade de reabilitação para exercício de atividade que garanta a subsistência do segurado. Os autores tecem comentários a respeito do tema levando em consideração as palavras de Rocha e Baltazar Junior:

A aposentadoria por invalidez tem como requisitos a incapacidade total e a incapacidade permanente, ou seja, a incapacidade total é para qualquer atividade que garanta a subsistência do segurado; já a incapacidade permanente é com prognóstico negativo quanto à cura ou reabilitação.

Em março de 2012 a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais e Federais aprovou a sumula 47, que traz o seguinte enunciado: “Uma vez

reconhecida a incapacidade parcial para o trabalho, o juiz deve analisar as condições pessoais e sociais do segurado para a concessão de aposentadoria por invalidez”. No mesmo sentido Savaris (2012, p.248) comenta:

De acordo com a Lei 8.213/91, o benefício do auxílio-doença é devido ao segurado que, havendo cumprido o período de carência exigida, ficar incapacitado para o trabalho ou para sua atividade habitual por mais de 15 dias consecutivos (art. 59). A aposentadoria por invalidez, de sua parte, é devida em razão da incapacidade permanente do segurado para o trabalho, que o deixa sem perspectiva de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência.

Diante do exposto é compreensível que o quesito mais importante para que o benefício por incapacidade seja concedido, após o trabalhador ser contribuinte é a constatação de que este não possui condições de saúde para o exercício de sua atividade laboral atual e que não possa ser reabilitado em outra profissão.

Os tramites funcionam da seguinte maneira para a requisição dessa aposentadoria: o beneficiário deve agendar uma perícia pelo INSS, este o encaminhará para o horário e local de escolha do próprio instituto, lá o trabalhador irá realizar um exame médico pericial. Para Soares (2015, p.7) a realização da perícia médica, por mais que de suma importância não deve ser o único respaldo para a concessão do benefício, segundo o autor deve-se levar em conta a avaliação de forma global, nesse sentido, o autor apresenta a decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª região:

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. PREENCHIDOS. TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO. HONORÁRIOS PERICIAIS. TUTELA ANTECIPADA. AGRAVO RETIDO PARCIALMENTE PROVIDO. APELAÇÃO DO INSS IMPROVIDA. APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PROVIDA. SENTENÇA MANTIDA EM PARTE. O laudo médico atesta ser o autor portador de 'doença coronariana e hipertensão arterial sistêmica', a configurar uma incapacidade laborativa de forma parcial e definitiva. Contudo, considerando as condições pessoais do autor, ou seja, a sua idade, o baixo grau de instrução, a baixa qualificação profissional, acrescido do fato, constatado na perícia médica realizada nestes autos de que se encontra o autor impossibilitado de exercer atividades que exijam grandes esforços físicos, conclui-se, no caso concreto, que se deve conceder a aposentadoria por invalidez. (AC 200603990434369, 7ª Turma, Rel. Des. Fed. Leide Polo, DJU 13.04.2007, p. 661).

É importante observar que, o Direito Previdenciário não é indiferente quanto a origem da invalidez, se esta foi originária de acidente de trabalho ou de doença, Gonçalves (2012, p. 38), diz que:

Se decorrente de acidente de trabalho ou doença ocupacional ou originária de doença comum- mas, segundo a legislação pertinente, a incapacidade origina a uma mesma proteção, tendo em vista que os critérios quantitativos da aposentadoria por invalidez comum e acidentária são idênticos.

Caso a perícia não tenha um resultado favorável ao contribuinte, uma nova perícia pode ser agendada após 30 dias da última avaliação. Se o INSS insistir na negativa da concessão do benefício o trabalhador tem duas opções: entrar com um recurso administrativo ou com uma ação judicial, o recurso administrativo é em suma mais rápido que a ação judicial, porém este não tem tanta eficácia como o ajuizamento judicial, já que, pelo recurso será necessário que o contribuinte passe por mais uma perícia do INSS, coisa tal que já fez anteriormente e não obteve respostas vantajosas.

O recurso deve ser apresentado em até 30 dias a partir da negativa do benefício, já a ação judicial, apesar de mais vagarosa, é a opção mais viável para se recorrer, nesta o juiz vai nomear um perito especialista na doença a qual o contribuinte é acometido. Caso ao findar a ação, o contribuinte obtenha uma resposta positiva do Instituto ele receberá o pagamento retroativo da aposentadoria, conhecido como atrasados, que é o valor correspondente desde o dia em que foi ingressada a ação até o dia da concessão efetiva do benefício.

3. DADOS ESTATÍSTICOS

De acordo com o Instituto Fiscal Independente em 2018, as aposentadorias por invalidez totalizaram 3,4 milhões em todo o Brasil, o que totalizaram o gasto estimado de R\$ 52 bilhões. Vejamos abaixo uma tabela (TABELA 01) que ilustra as quantidades de benefícios emitidos ao decorrer dos anos de 1999 a 2018:

Tabela 01 – Quantidade de benefícios emitidos – RGPS e benefícios assistenciais (Unidades:Milhares)

TABELA 9. QUANTIDADES DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – RGPS E BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (UNIDADE: MILHARES)

DISCRIMINAÇÃO	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018**
Benefícios totais (1 + 2 + 3) *	18.835	19.573	20.033	21.126	21.852	23.147	23.951	24.593	25.170	26.096	27.048	28.141	29.051	30.057	31.199	32.153	32.702	33.756	34.498	35.059
1. Benefícios do RGPS	16.897	17.531	17.928	18.873	19.521	20.517	21.158	21.645	22.066	22.776	23.534	24.427	25.176	26.033	27.009	27.819	28.276	29.183	29.805	30.279
1.1 Previdenciários	16.244	16.862	17.241	18.153	18.785	19.760	20.402	20.912	21.298	21.973	22.736	23.599	24.342	25.193	26.151	26.958	27.430	28.342	28.990	29.474
1.1.1 Aposentadorias	10.860	11.191	11.395	11.787	12.143	12.633	13.054	13.447	13.879	14.453	15.076	15.606	16.139	16.726	17.352	17.940	18.404	19.062	19.808	20.426
a) Tempo de contribuição	3.283	3.351	3.391	3.500	3.556	3.663	3.703	3.792	3.943	4.118	4.317	4.487	4.673	4.862	5.064	5.255	5.435	5.726	6.043	6.260
b) Idade	5.373	5.589	5.721	5.940	6.170	6.447	6.677	6.915	7.182	7.500	7.857	8.162	8.457	8.798	9.165	9.509	9.763	10.101	10.471	10.800
c) Invalidez	2.204	2.251	2.283	2.347	2.417	2.523	2.674	2.740	2.753	2.835	2.903	2.958	3.010	3.066	3.122	3.177	3.206	3.236	3.294	3.360
1.1.2 Pensões por morte	4.872	5.031	5.157	5.356	5.471	5.668	5.783	5.921	6.090	6.275	6.458	6.631	6.797	6.976	7.159	7.317	7.412	7.563	7.676	7.720
1.1.3 Auxílios	467	502	588	864	1.108	1.406	1.522	1.502	1.282	1.189	1.130	1.288	1.331	1.408	1.548	1.615	1.558	1.661	1.424	1.274
a) Doença	460	492	574	849	1.089	1.382	1.499	1.469	1.244	1.145	1.078	1.229	1.263	1.329	1.457	1.516	1.452	1.543	1.294	1.132
b) Reclusão	4	6	9	9	12	14	18	18	20	22	27	29	33	38	43	44	44	47	48	45
c) Acidente	3	4	5	6	8	9	11	15	18	22	26	29	35	41	48	55	62	71	83	97
1.1.4 Salário-maternidade	38	133	97	142	60	51	41	41	45	55	71	73	74	83	91	86	56	56	82	54
1.1.5 Outros	6	6	5	4	4	3	3	2	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2 Acidentários	653	669	686	720	736	757	756	733	769	804	798	828	835	840	858	861	846	842	815	804
1.2.1 Aposentadoria por invalidez	104	111	116	124	130	136	144	147	149	153	160	166	174	182	189	196	201	206	211	215
1.2.2 Pensão por morte	128	129	129	130	130	130	130	129	129	128	127	125	124	122	121	119	116	114	112	109
1.2.3 Auxílios	420	429	441	466	476	490	482	456	491	522	512	536	537	536	548	546	528	521	493	480
a) Doença	77	77	84	107	117	132	125	101	138	171	162	183	179	175	182	175	156	152	123	108
b) Acidente	245	254	259	263	265	266	268	269	271	273	275	281	289	295	304	313	318	322	326	333
c) Suplementar	98	98	98	96	94	92	89	86	83	79	75	72	69	65	62	58	55	47	43	40
2. Benefícios Assistenciais	1.937	2.042	2.105	2.253	2.330	2.630	2.793	2.940	3.097	3.312	3.504	3.704	3.864	4.012	4.178	4.322	4.414	4.562	4.683	4.761
2.1 Benefício de Prestação Continuada	1.033	1.210	1.339	1.561	1.701	2.061	2.277	2.477	2.681	2.934	3.167	3.402	3.595	3.772	3.964	4.130	4.243	4.412	4.549	4.652
2.1.1 Portador de deficiência	720	807	870	976	1.036	1.128	1.212	1.294	1.385	1.511	1.626	1.778	1.908	2.022	2.142	2.254	2.324	2.437	2.527	2.603
2.1.2 Idoso	312	403	469	585	665	933	1.066	1.184	1.296	1.424	1.541	1.623	1.688	1.750	1.822	1.877	1.919	1.975	2.022	2.049
2.2 Pensões mensais vitalícias	19	19	19	18	18	18	17	16	16	15	15	14	14	13	12	12	11	11	10	-
2.3 Rendas mensais vitalícias	886	813	747	674	611	551	499	446	400	362	322	288	255	228	202	180	160	140	123	109
2.3.1 Invalidez	548	510	476	437	403	370	341	311	284	261	237	216	195	178	161	146	132	118	106	96
2.3.2 Idade	338	303	272	237	208	181	158	136	116	101	85	72	60	50	41	34	28	22	17	13
3. Encargos Prev. da União	-	8	7	8	10	11	12	12	12	11	11	10	10	-						
4. Ben. de Legisl. Específica (2.2 + 3)	-	25	23	23	25	25	25	25	24	23	22	21	20	19						

* Para 2018, a totalização é feita com o item 4, e não com o item 3. ** Dados faltantes em 2018 devem-se às discrepâncias entre BEPS e AEPS (ver nota de rodapé nº 1).

Fontes: AEPS e BEPS. Elaboração: IFI.

FONTE: Instituto Fiscal Independente

O cálculo para cada benefício ser concedido funciona da seguinte maneira, estabelecidas nos artigos 29 e 44 da lei 8.213/91: a Renda Mensal Inicial (RMI), que é o valor pago mensalmente ao cidadão tem como base o salário de benefício, onde se calcula a médias de 80% das contribuições mais altas do trabalhador. Porém antes do benefício ser calculado de tal forma, é necessário o tempo de carência que são de doze contribuições, conforme artigo 25, inciso I, vejamos:

art. 25. A concessão das prestações pecuniárias do Regime Geral de Previdência Social depende dos seguintes períodos de carência, ressalvado o disposto no art. 26:

I - auxílio-doença E aposentadoria por invalidez: 12 (doze) contribuições mensais;
(BRASIL, 1991)

A renda mensal da aposentadoria por invalidez é de 100% sobre o citado salário de benefício. Caso o segurado precise de assistência permanente de outra pessoa, o valor da aposentadoria em questão é aumentado em 25%, mesmo que o valor da aposentadoria atinja o limite máximo legal, conforme dispõe o artigo 45:

Art. 45. O valor da aposentadoria por invalidez do segurado que necessitar da assistência permanente de outra pessoa será acrescido de 25% (vinte e cinco por cento).

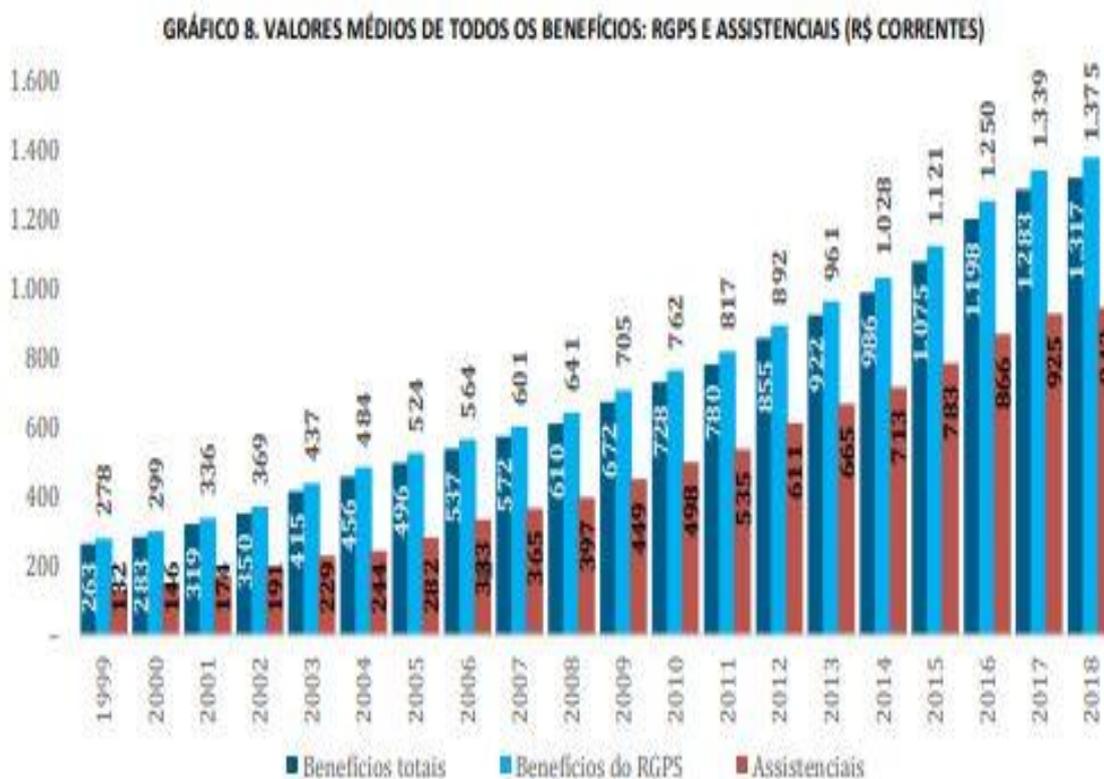
Parágrafo único. O acréscimo de que trata este artigo:

- a) será devido ainda que o valor da aposentadoria atinja o limite máximo legal;
- b) será recalculado quando o benefício que lhe deu origem for reajustado;
- c) cessará com a morte do aposentado, não sendo incorporável ao valor da pensão.

(BRASIL, 1991)

Vejamos abaixo o gráfico elaborado pela Instituição Fiscal Independente, que ilustra os valores médios que os beneficiários recebem desde o ano de 1999 até 2018:

Gráfico 01 – Valores médios de todos os benefícios: RGPS e assistências (R\$ Correntes)



Fonte: AEPS e BEPS. Elaboração: IFI.

FONTE: Instituto Fiscal Independente

Além disso, de acordo com os artigos 42 e 47 da lei já supracitada, o benefício é pago enquanto persistir a invalidez e o segurado pode ser reavaliado pelo INSS a cada dois anos. O acréscimo ser recalculado quando o benefício que lhe deu origem for reajustado e cessa com a morte do aposentado, não sendo incorporável ao valor da pensão. Os requisitos para se obter o acréscimo acima citado, estão dispostos no Anexo I do Regime da Previdência Social, que assim discorre: 1- Cegueira total; 2- Perda de nove dedos das mãos ou superior a esta; 3- Paralisia dos dois membros superiores ou inferiores; 4- Perda dos membros inferiores, acima dos pés, quando a prótese for impossível; 5- Perda de uma das mãos e de dois pés, ainda que a prótese seja possível; 6- Perda de um membro superior e outro inferior, quando a prótese for impossível; 7- Alteração das faculdades mentais com grave perturbação da vida orgânica e social; 8- Doença que exija permanência contínua no leito; 9- Incapacidade permanente para as atividades da vida diária. Acerca do termo inicial e termo final existem algumas divergências de acordo com o tipo ou situação do segurado.

Vejamos como Fraporti e Prierozan (p. 8 e 9) dispõem quando se trata do termo inicial tendo-se as seguintes hipóteses:

- a) segurado em gozo do auxílio-doença: a aposentadoria por invalidez é devida a partir do dia imediato ao da cessação do auxílio-doença (art. 43 da Lei 8.213/91), “neste caso a situação comum é justamente de cobertura previdenciária inicial de auxílio-doença e, após, constatada a incapacidade total e definitiva, a conversão em aposentadoria por invalidez” (SANTOS, 2012, p. 216);
- b) Segurado empregado: há duas situações: b 1) a partir do 16º dia do afastamento da atividade os primeiros 15 dias de afastamento são remunerados pela empresa como salário; b 2) a partir da data de entrada do requerimento, se entre esta e a do afastamento decorrer mais de trinta dias;
- c) segurado empregado doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado facultativo e segurado especial:
 - C 1) a partir da data do início da incapacidade; e
 - C 2) a partir da data do requerimento, se entre essa e a do início da incapacidade decorrer mais de 30 dias;
- d) benefício requerido ao Poder Judiciário: o termo inicial será fixado se o pedido for julgado procedente, conforme tenha ou não o segurado antes requerido o benefício administrativamente;
 - D 1) na data da citação, data do laudo pericial ou data da juntada do laudo pericial aos autos, quando não tiver sido feito pedido administrativo. A jurisprudência se divide entre essas três hipóteses (SANTOS, 2012, p. 216)

Para o termo final os autores elencam três possibilidades:

- a) a data do retorno do segurado aposentado à atividade, se o fizer voluntariamente (art. 46 da Lei 8.213/91 – RGPS): “Art. 46. O aposentado por invalidez que retornar voluntariamente à atividade terá sua aposentadoria automaticamente cancelada, a partir da data do retorno”. Se o segurado aposentado por invalidez retornar voluntariamente à atividade laborativa, “a aposentadoria por invalidez é automaticamente cancelada a partir da data do retorno. O cancelamento do benefício, neste caso, tem caráter punitivo e

pode ensejar a devolução das quantias indevidamente recebidas a título de aposentadoria por invalidez após o retorno ao trabalho” (SANTOS, 2012, p. 218). Para que isso não ocorra, o segurado que se julgar em condições de voltar ao trabalho deve requerer a realização de nova perícia no Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, que, se concluir pela recuperação da capacidade laborativa, cancelará o benefício. Nesse caso, o cancelamento do benefício não terá caráter de penalidade.

b) data da recuperação da capacidade para o trabalho: nessa hipótese, a cessação do benefício pode ocorrer de forma gradativa, tendo em vista o lapso de tempo decorrido entre o termo inicial do benefício e a recuperação da capacidade de trabalho. Quando a recuperação ocorrer dentro de cinco anos contados da data do início da aposentadoria por invalidez ou do auxílio-doença que a antecedeu sem interrupção, o benefício cessará após tantos meses quantos forem os anos de duração do auxílio-doença ou da aposentadoria por invalidez, para o segurado empregado doméstico, trabalhador avulso, segurado especial, contribuinte individual e segurado facultativo (AMADO, 2012, p. 508). No caso de segurado empregado, a cessação do pagamento será imediata caso ele tenha direito de retornar à função que desempenhava na empresa quando se aposentou. Pode ocorrer, também, a possibilidade de a capacidade para o trabalho ser recuperada parcialmente, ou após os cinco anos, ou, ainda, o segurado ser declarado apto para o exercício de atividade diversa da que ele habitualmente exercia quando se aposentou por invalidez. Nessas hipóteses, o pagamento da aposentadoria por invalidez deverá cessar gradualmente.

c) a data da morte do segurado. Depois de concedido o benefício, o segurado por invalidez, independentemente de sua idade, deve cumprir algumas obrigações, sob pena de sustações do pagamento: submeter-se a perícia médica no INSS, a cada dois anos; e submeter-se a processo de reabilitação profissional, prescrito e custeado pelo INSS.

Nesse contexto a ilustre Mestre e Doutora Lilian Gonçalves (2012, p. 37) alega que o sentido técnico da aposentadoria por invalidez é substituir o salário que o trabalhador recebia, fosse esse salário de pagamento continuado, provisório ou definitivo, ou seja, um direito garantido aqueles que fazem parte do RGPS, em um momento que a maioria absoluta nunca imaginou de viver.

CONCLUSÃO:

Conclui-se assim, que se seguido os princípios que a magna carta elenca para reger a previdência social e a assistência social, fica mais explícita a compreensão do que cada um desses significa e representa para os cidadãos brasileiros, nesse processo tão vultuoso, que é a aposentadoria. Após a análise dos benefícios, compreendeu-se que os mesmos asseguram o povo brasileiro, quando o cidadão não puder mais contribuir para o Estado, sendo a vez desse de ser mantido por intermédio do governo pelos próximos contribuintes.

Analizou-se durante o texto as modalidades que o indivíduo encontra para a contribuição previdenciária. Sendo possível a adoção do regime público e do regime

privado, onde foi abordado sucintamente os benefícios de cada tipo de contribuição, o presente trabalho tinha como objetivo analisar a aplicação e a eficácia da aposentadoria por invalidez através do regime público, que está regulamentada no artigo 42 ao 47 da Lei 8.213/9, procurou também dissertar a respeito do processo para se adquirir tal benefício.

Como citado, aquele que pode receber o benefício de se aposentar por invalidez precisa preencher alguns requisitos, como ter sido contribuinte ao menos pelo tempo de carência e ser portador de doença ou ter sofrido acidente ao qual tenha sido acometido e o tornado incapaz para as atividades laborativas. Por este fato, um dos quesitos para a concessão desse benefício é de que o trabalhador não consiga se reabilitar em outra profissão.

Após passar pelo tramite do processo, caso o pedido seja indeferido, o trabalhador ainda tem a chance de agendar uma nova perícia, se caso o Instituto Nacional de Seguridade Social insistir na negativa pode-se adentrar com um recurso de cunho administrativo ou até mesmo com uma ação judicial, em suma maioria dos casos, o trabalhador prefere optar por contatar um advogado e ingressar com uma ação judicial, pois se o INSS negou duas vezes o mesmo pedido, pouco provável seria o deferimento para um recurso administrativo do mesmo caso.

É fato que apesar dos esforços do INSS, tal processo pode ser vagaroso e até mesmo sinuoso, porém, os números apresentados deixam nítido que a verba destinada a esse tipo de situação, tem sido aplicada. É cada vez mais crescente o número de concessão para aposentadoria por invalidez, assim como os valores médios dos benefícios, cabe a Previdência Social garantir que seus contribuintes, através da manutenção a qual estes realizaram, o direito em adquirir tal benefício desde que estes estejam de acordo com os requisitos necessários.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999.** Casa Civil. Brasília, DF, 07 de mai. 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048.htm> Acesso em: 21/05/2022.

BRASIL. **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.** Casa Civil. Brasília, DF, 24 de jul. 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm> Acesso em: 21 de mar. 2022.

BRASIL. **Súmula n. 47. Turma Nacional de uniformização.** 15 de mar. 2012. Disponível em: <<https://www.cjf.jus.br/phpdoc/virtus/sumula.php?nsul=47> > Acesso em: 21/05/ 2022.

BRASIL. **Tribunal Regional Federal da 3ª Região.** Jurisprudência. Disponível em: <<https://web.trf3.jus.br/acordaos/Acordao/BuscarDocumentoGedpro/5460558>> . Acesso em: 20/05/ 2022.

BELTRÃO, Rafael Ingrácio. **Guia Completo da Aposentadoria por Invalidez.** INGRACIO advocacia, 2022. Disponível em: <<https://ingracio.adv.br/aposentadoria-por-invalidez-reforma-da-previdencia/#:~:text=O%20INSS%20pode%20fazer%20uma,anos%20de%200benef%C3%ADcio%20por%20incapacidade.>> Acesso em: 21/05/2022.

BOMBACH, Samuel M. **Período de Graça INSS: O que é? Quanto tempo dura? Como contar?** CMPPREV, 2022. Disponível em: <<https://cmpprev.com.br/blog/periodo-de-graca/#:~:text=Qual%20a%20dura%C3%A7%C3%A3o%20do%20per%C3%ADodo,a%20ser%20pagos%20ao%20INSS.>> Acesso em: 20/05/2022.

FRAPORTI; PIEROZAN, Rosa Maria e Márcia Maria. **Aposentadoria por invalidez.** REVISTA DESTAQUES ACADÊMICOS, VOL. 6, N. 2, 2014 - CCHS/UNIVATES. Disponível em: <file:///C:/Users/55429/Downloads/405-412-1-PB.pdf>. Acesso em: 20/05/2022.

GONÇALVES, Lilian. **Aposentadoria por invalidez: análise crítica de seus efeitos no contrato de trabalho.** Faculdade de direito da USP. 2012. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2138/tde-18022013-112553/publico/Tese_versao_final_Lilian_Goncalves.pdf> Acesso em: 20/05/2022.

INDEPENDENTE, Instituição Fiscal. **Relatório de acompanhamento fiscal.** 2019. Disponível em: <>https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/554772/RAF26_MAR2019_Diagnostico_Previdencia.pdf. Acesso em: 21/05/2022.

SANTOS, Marisa Ferreira dos. **Direito previdenciário esquematizado.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

SAVARIS, José Antônio. **Direito Processual Previdenciário.** 3. ed. Curitiba: Juruá, 2012.

SOARES, Gustavo Poloni. **Aposentadoria por invalidez.** Toledo centro universitário. 2015. Disponível em: <<file:///C:/Users/55429/Downloads/5498-14711-1-PB.pdf>>. Acesso em: 19/05/2022.

AS POLÍTICAS DE REALINHAMENTO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: há uma estratégia para recuperação?

Aline Cristina Batista Magalhães¹
Claudiane Camargo Bueno²
Leandro da Silva Miranda³
Louisy Gabrieli Rodrigues Pereira⁴
Rebeca Fernandes Rodrigues⁵
Getulio Nunes Gonçalves⁶

Resumo: Este artigo diz respeito às políticas de reabilitação e realinhamento utilizadas na recuperação de crianças e adolescentes. Possui como objetivo geral a identificação das estratégias utilizadas para o realinhamento e a reabilitação das crianças e adolescentes. Ademais, possui como objetivos específicos a análise de dados estatísticos; a conceituação de proteção infantil e a explicitação dos atos infracionais; e, por fim, a identificação de qual é a visão dos profissionais acerca da suficiência e eficiência das medidas socioeducativas. Trata-se de uma pesquisa exploratória-qualitativa, quanto aos seus objetivos, como procedimentos metodológicos, destaca-se a pesquisa bibliográfica e documental, utilizando-se o método dedutivo. Importante para esse estudo enfatizar que na época do início da industrialização, no Brasil, as mulheres e crianças eram a maioria nas fábricas, devido ao baixo custo de remuneração. Contudo a evolução temporal e o surgimento de leis de proteção à criança e ao adolescente, estes continuaram exercendo a mão-de-obra, ainda que ilegal, para ajudar nos gastos familiares. Esta situação foi fomentadora à entrada de crianças e jovens na realidade das drogas e do tráfico, considerando que muitos traficantes mais velhos ofereciam a possibilidade de uma vida com ao menos o mínimo necessário para a sobrevivência, sendo este, um mundo atrativo a estes. No que tange aos resultados, denota-se que cabe ao Estado desenvolver políticas públicas de auxílio aos jovens e suas famílias, investindo mais em infraestrutura e capacitação de técnicos e orientadores, bem como criar e aplicar projetos sociais que estimulem a educação, esporte, lazer e cidadania.

Palavras-chave: crianças; adolescentes; políticas de reabilitação.

Abstract: This article concerns the rehabilitation and realignment policies used in the recovery of children and teenagers. Its general objective is to identify the strategies used for the realignment and rehabilitation of children and teenagers. In addition, it has as specific objectives the analysis of statistical data; the concept of child protection and the explanation of infractions; and, finally, an identification of the professionals' view of the sufficiency and efficiency of socio-educational measures. This is an exploratory-qualitative research, in terms of its objectives, as methodological procedures, the literature and documents are highlighted, using the deductive method. It is

¹Graduanda do curso de Direito, na UNIFATEB, campus de Telêmaco Borba. alimagalhaes1@gmail.com

²Graduanda do curso de Direito, na UNIFATEB, campus de Telêmaco Borba. claudiane_bueno2011@hotmail.com

³Graduando do curso de Direito, na UNIFATEB, campus de Telêmaco Borba. Leandro.silva.miranda20@hotmail.com.br

⁴Graduanda do curso de Direito, na UNIFATEB, campus de Telêmaco Borba. lousy.gabrieli@hotmail.com

⁵Graduanda do curso de Direito, na UNIFATEB, campus de Telêmaco Borba. rebecafr.014@gmail.com

⁶ Professor Colegiado Unifateb, campus Telêmaco Borba. Getulio66nunes@gmail.com

important for this study to emphasize that at the time of the beginning of industrialization in Brazil, women and children were mostly in factories, due to the low cost of remuneration. The temporal alteration and illegal child protection laws for these adolescents, continued to exert the workforce, even if family members, to help with costs. This situation encouraged children and young people in the reality of drugs and trafficking, considering that many older traffickers offered the possibility of a life with the minimum necessary for survival, which was an attraction in the world for them. As for the political results, it is clear that the State is responsible for developing public policies to help young people and their families, investing more in infrastructure and training in technical and guiding projects, as well as creating and applying social services that stimulate education, sport, leisure and citizenship.

Keywords: children; teenagers; rehabilitation policies.

1. INTRODUÇÃO

Para entender o presente, faz-se necessária uma análise do passado, isto porque a realidade atual é consequência direta de fatores e acontecimentos históricos. O Brasil é um país marcado pelas desigualdades sociais e econômicas, que resultam em uma grande marginalização de pessoas pobres e predominantemente negras. Nesse sentido, destaca-se a colonização do país, que foi marcada pela exploração ambiental, pela escravidão indígena e principalmente, africana.

Diante disso, o problema desta pesquisa é: “Quais são as políticas de reabilitação e realinhamento utilizadas na recuperação de crianças e adolescentes?”. Este problema justifica-se porque após a abolição da escravatura culminada com a ascensão do Sistema Capitalista e por conseguinte, das elites brasileiras, a polarização no país teve um significativo aumento, encaminhando pessoas pobres e ex-escravos às margens da sociedade, onde se formaram favelas, relevando-se uma sociedade classista, expressivamente antagônica. A pobreza obriga pessoas a trabalharem por horas seguidas, sem o descanso devido, submetendo crianças ao trabalho remunerado, em busca de uma vida minimamente digna, especialmente em um cenário anterior às legislações trabalhistas e de proteção infanto-juvenil.

Desde o século XIX, quando se iniciou a industrialização no Brasil, tendo o Nordeste como pioneiro, haviam muitos imigrantes no país, inclusive, atraídos pelo próprio governo, a fim de aumentar a mão de obra não apenas nas indústrias, mas também nas lavouras e outros setores da época. Ademais, destaca-se que foi o período da abolição da escravatura (1880 a 1930), assim, sem a mão de obra escrava, surgiu a necessidade de trabalhadores. Importante para esse estudo enfatizar que na época do início da industrialização, XIX, no Brasil, as mulheres e crianças eram a maioria nas fábricas, devido ao baixo custo de remuneração (RAGO, 2008).

Contudo a evolução temporal e o surgimento de leis de proteção à criança e ao adolescente, estes continuaram exercendo a mão-de-obra, ainda que ilegal, para ajudar nos gastos familiares. Esta situação foi fomentadora à entrada de crianças e jovens na realidade das

drogas e do tráfico, considerando que muitos traficantes mais velhos ofereciam a possibilidade de uma vida com ao menos o mínimo necessário para a sobrevivência, sendo este, um mundo atrativo a estes.

Para além disso, cabe destacar os casos de abandono de crianças e mesmos adolescentes por famílias financeira e/ou emocionalmente desestruturadas, resultantes de um mundo bipolarizado. Conforme Leandro Carvalho (s.d.), a miséria é o fator principal causador do abandono infantil, que ocorre desde XVIII. Nesse diapasão Weber expressa:

As mães "abandonantes" no Brasil são, em sua maioria absoluta, mães excluídas. Elas abandonam porque estão abandonadas pela sociedade. Elas fazem parte de um enorme contingente de uma população que não tem acesso aos bens socioculturais e nem aos meios de produção necessários a sua sobrevivência. Ela abandona porque não encontram alternativas viáveis, porque não acreditam nos poderes constituídos, porque não tiveram educação, porque não tem esperança.

Intencionando atender e proporcionar a estas crianças e adolescentes seus direitos mínimos, preconizados pela Constituição Federal (art. 227), após ampla discussão sobre o assunto, movimentações sociais, criou-se em 15 de junho de 1966, o Estatuto da Criança e do Adolescente, que, em termos jurídicos, é a Lei mais importante no que tange aos direitos infanto-juvenis (TJSC, s.d.). Para além disso, cita-se os abrigos, centros de reabilitação de crianças e adolescentes, casas de apoio, ONGs, e demais instituições acolhedoras e correcionais, como alternativa para cuidar daqueles abandonados, menores infratores, os abusados sexualmente, e ainda, aqueles que convivem com pais viciados em drogas, sem condições emocionais e afetivas de cria-los.

Esta pesquisa possui como objetivo geral a identificação das estratégias utilizadas para o realinhamento e a reabilitação das crianças e dos adolescentes. Como objetivos específicos, tem-se a análise de dados estatísticos; a conceituação de proteção infantil e a explicitação dos atos infracionais; e, por fim, a identificação de qual é a visão dos profissionais acerca da suficiência e eficiência das medidas socioeducativas.

Para tanto, no intento de alcançar aos objetivos propostos aplicou-se como metodologia de pesquisa explicativa, tendo em vista que pretende aprofundar o conhecimento da realidade (GIL, 2002). Quanto ao modo de abordagem dos fatos, a pesquisa se classifica como qualitativa, considerando a análise histórica e atual do comportamento humano, observando a sua cultura, hábitos, atitudes. O estudo bibliográfico é realizado a partir de pesquisas anteriores, assim como demais documentos impressos, como livros e artigos científicos (SEVERINO, 2013).

Ademais, sendo este um estudo predominantemente histórico, demanda-se o uso de livros de historiadores, mas também livros e artigos de outras abordagens de pesquisa que não

histórica. A pesquisa documental aborda documentos além dos impressos, como entrevistas, jornais, palestras, tabelas estatísticas materiais estes que se pretende utilizar na produção do presente trabalho.

No que tange ao método científico adotado, conclui-se que caracteriza este trabalho o método dedutivo, pois busca-se, ainda que através de um estudo majoritariamente histórico, comprovar a premissa principal. Através de cada capítulo é possível observar a qual conclusão pretende-se chegar, pois está presente, apesar de implicitamente, nas premissas (LAKATOS; MARCONI, 2003).

Por fim, foi possível identificar que, embora sejam previstas diversas medidas socioeducativas, não são raras as falhas na sua execução, razão pela qual muitas crianças e adolescentes não possuem acesso a um meio digno de se reabilitar e ser reinserido na sociedade, prejudicando o restante do seu desenvolvimento como ser humano.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 DADOS ESTATÍSTICOS

Um estudo realizado pelas jovens acadêmicas Débora Dalbosco Dell'aglio, Samara Silva e Jeane Lessinger (2004) acerca de adolescentes infratores, com adolescentes de faixa etária entre 13 a 20 anos, o abandono familiar, divórcio entre os pais, morte de um dos pais, ausência fraterna que resultaram em uma infância sem proteção e cuidado advindos de seus reprodutores, bem como, violência intra e extrafamiliar, agressões físicas, verbais e psicológicas, abuso sexual realizado principalmente por algum familiar, apontou estas como as principais motivações para cometimento de crimes/delitos.

Para além disso, outro estudo realizado pelas acadêmicas Vanessa Giuliani de Freitas Mesquita, Amanda Costa Freitas de Jesus, Gyovanna da Silveira Cavalcanti, Gabriela Maria Cavalcanti Costa (2016) apresentou pesquisas que mostraram que a faixa etária mais frequente entre os menores infratores era de 15 a 17 anos, assim, a média de idade seria 16,7 anos, conforme o Conselho Nacional de Justiça.

Referente à escolaridade, este mesmo estudo relevou que há baixo nível de escolaridade entre os analisados, onde, 86% não concluíram a formação básica e o índice de não alfabetizados é inferior a 8%. Ademais, 57% dos jovens não frequentavam a escola antes de ingressar na unidade de correção (CNJ, 2012, apud MESQUISA, et. al., 2016). Mesquita, et. al, ainda destaca que os autores Priuli; Moraes, 2007; Martins; Pillon, 2008; Doria et. al., 2013;

Souza; Silva-Abrão; Almeida, 2011; Schmitt et al, 2006, mostraram através de seus estudos que os menores tinham apenas o fundamental incompleto.

No que tange à raça dos menores infratores, a Secretaria de Direitos Humanos (2015) (apud MESQUITA, et. al., 2016) mostra que 57% eram pardos/negros predominantemente nas regiões Sudeste, Centro-Oeste e Norte, entretanto, no Sul a maioria são pessoas brancas. Isto porque estes são as pessoas submetidas às margens da sociedade, sem estruturação familiar e sem ou quase sem escolaridade.

Quanto ao uso de drogas ilícitas, Priuli; Moraes, 2007; Martins; Pillon, 2008; Doria et. al., 2013; Souza; Silva-Abrão; Almeida, 2011; Schmitt et al, 2006 revelaram que a maioria dos menores utilizavam. Neste sentido, o CNJ (2012, apud MESQUITA, et. al., 2016) expressa que 75% dos menores infratores utilizam drogas ilícitas e entre as mais utilizadas, destaca maconha e cocaína.

A partir destes estudos, e aos de natureza histórica, é possível observar que quem são aqueles que cometem crimes/delitos e que este perfil não destoa tanto. Segue o padrão dos socialmente radicalizados, em situação de pobreza ou miséria, conseqüentemente sem ou quase sem bases de alfabetização, desestruturas familiarmente, sem apoio, carinho e proteção familiar, os abandonados ou ainda aqueles que sofreram de abuso sexual.

Segundo estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, os atos infracionais mais comuns entre os menores infratores são o tráfico ilícito de drogas e o roubo qualificado. Ambos costumam ter como finalidade o autossustento. Destaca-se que de acordo com especialistas, questões de convívio social e estrutura familiar influenciam diretamente esse cenário, visto que grande parte dos adolescentes em conflito com a lei são originais de regiões com vulnerabilidade social.

Verifica-se que há um predomínio de menores de idade do sexo masculino com idade entre 16 e 17 anos, os quais utilizam drogas e não estão frequentando a escola. Segundo o departamento Geral de ações Socioeducativas, responsável pela ressocialização dos menores infratores, 90% já tiveram algum contato com entorpecentes, seja para consumo ou venda.

As estatísticas demonstram que a modalidade de crime com maior prática entre a faixa de jovens adolescentes brasileiros é o tráfico de drogas. Em 2016, tais infrações estavam na ordem de 60 (sessenta) mil casos, consoantes os dados das Varas de Infância e Juventude em toda federação. Os adolescentes foram responsáveis por mais de 249,9 mil atos infracionais apontados atualmente, pois leva-se em conta que um indivíduo poderá responder por um ou mais atos de um delito.

Destaca-se, ainda, que dos 345 mil infratores no Brasil, 17% são menores de 18 anos e estão internados em estabelecimento correção ou cumprindo penas em regime de liberdade assistida, significando que temos em média 59 mil adolescentes cumprindo medidas socioeducativas. O ranking se estabelece da seguinte forma: tráfico de drogas, roubo qualificado, roubo simples, furto qualificado, furto simples, crimes inerentes ao sistema nacional de armas e posse de drogas para consumo pessoal e crimes leves.

2.2 PROTEÇÃO INFANTIL E OS ATOS INFRACIONAIS

Desde a antiguidade as crianças e os adolescentes não eram vistos como sujeitos de direito e sim como objetos que estavam ao dispor da sociedade e de suas famílias. Estima-se que somente entre o século XVIII e XIX é que a criança passou a ser vista como um elemento familiar. No entanto, isso ocorreu porque predominava o pensamento de que esses indivíduos deveriam ser protegidos para que pudessem se desenvolver com saúde e, futuramente, contribuir com a sua força de trabalho, pois naquele período essa foi a prioridade. No Brasil, com a chegada a Constituição Imperial em 1824, é possível identificar que não há menção às crianças ou aos adolescentes, nem a proteções ou garantias em prol destes indivíduos (OLIVEIRA, 2017). É válido destacar que as crianças e adolescentes, compreendidos como os indivíduos entre 9 e 14 anos, eram submetidos ao Código Penal de 1890, o qual previa o trabalho infantil como forma de educação.

Ainda na seara penal, com a chegada do Estatuto da Criança e do Adolescente, promulgado em 1990, criou-se o ato infracional, assim definido:

Art. 103. Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal.

Art. 104. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às medidas previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, deve ser considerada a idade do adolescente à data do fato.

Art. 105. Ao ato infracional praticado por criança corresponderão as medidas previstas no art. 101.

Assim sendo, verifica-se que, a partir de tal momento, os menores de 18 anos, por serem inimputáveis penalmente, ao cometerem as condutas classificadas como crimes ou contravenções penais, seriam submetidas à medidas diferenciadas, sendo que as crianças (os menores de 12 anos) estão sujeitas ao previsto no artigo 101 do ECA, enquanto que os

adolescentes (aqueles com idade até 18 anos) estão sujeitos ao previsto no artigo 112 do mesmo Estatuto.

Para as crianças, são previstas as seguintes medidas: encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; orientação, apoio e acompanhamento temporários; matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente; requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; acolhimento institucional; inclusão em programa de acolhimento familiar; colocação em família substituta.

Por sua vez, aos adolescentes são previstas as seguintes medidas: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semi-liberdade; internação em estabelecimento educacional; qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

As medidas socioeducativas têm por objetivo trazer uma reabilitação para os menores infratores, assim como previstas no art. 112 do ECA o qual descreve alguns meios de “punição” para o infrator.

I - Advertência;

II - Obrigação de reparar o dano;

III - prestação de serviços à comunidade;

IV - Liberdade assistida;

V - Inserção em regime de semiliberdade;

VI - Internação em estabelecimento educacional;

VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

§ 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.

§ 2º Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado.

§ 3º Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições.

Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

I - Encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;

II - Orientação, apoio e acompanhamento temporários;

III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;

IV - Inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;

V - Requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;

VI - Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;

A finalidade primordial da medida socioeducativa é a busca da reabilitação do menor infrator. Em contrapartida, é visto uma certa diminuição no número de menores internados na fundação casa em São Paulo, em um levantamento feito pela Secretária de Segurança Pública em agosto de 2021. O número de jovens apreendidos diminuiu drasticamente. O presidente da Fundação Casa e Secretário de Justiça do estado, Fernando José da Costa, tem uma explicação para a queda na internação de jovens infratores.

Primeiro motivo, diminuição da criminalidade no estado de São Paulo. Segundo motivo, os magistrados passaram a adotar mais penas alternativas do que medidas de internação. Então, hoje um magistrado vem adotando prestação de serviço à sociedade ou liberdade assistida para esses jovens. Nós também tivemos um envelhecimento da população no Brasil.

Com isto, entendemos que além da diminuição no número de novos infratores, temos também a redução do número de infratores reincidentes e assim comprovando a eficácia dos projetos de reabilitação ainda que não em sua eficácia em 100% dos envolvidos.

2.3 A VISÃO DE PROFISSIONAIS ACERCA DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Nesse diapasão, realizou-se uma pesquisa de campo, no intuito de entrevistar profissionais da área para que fosse possível uma melhor compreensão de tal conjuntura. Foram entrevistadas 01 (uma) assistente social e 01 (uma) psicóloga, sendo feitas as seguintes perguntas:

1. A sua atuação envolve contato direto com crianças, adolescentes, ou ainda, com ambos?
2. As crianças e adolescentes com as quais você trabalha, foram abandonadas ou estão em reabilitação devido ao cometimento de crimes/delitos? Se tiver contato com ambos os casos, discorra sobre qual o caso mais comum.
3. Para aqueles que foram abandonados, quais são as medidas de recuperação e ressocialização adotadas?
4. Para aqueles que cometeram crimes/delitos, quais são as medidas de recuperação e ressocialização adotadas?
5. Você acha que estas medidas e demais promovidas pelo governo são eficientes e têm caráter de recuperação?

No tocante a primeira pergunta, ambas mencionaram que mantêm contato tanto com crianças, quanto adolescentes. Em relação à segunda pergunta, uma profissional respondeu que

presta atendimento a crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados, aduzindo que a própria família e o Estado negligenciaram-nas, colocando-as nessa condição. A segunda profissional relatou que trabalha com crianças e adolescentes que estão sob medida de proteção em instituição de acolhimento.

No que concerne a terceira pergunta, uma delas explicou que trabalha com a família, atendimento individualizado e psicossocial. A outra entrevistada mencionou que trabalha na reintegração familiar, procedendo o devido encaminhamento para que o infante frequente a escola, centro de convivência e psicologia clínica. Quanto a quarta pergunta, ambas reiteraram o afirmado na pergunta número três. Por fim, no que tange à última pergunta, uma das profissionais aduziu que considera as medidas eficientes apenas parcialmente, tendo em vista que o Estado tem que exercer um papel mais ativo nessa esfera. A segunda profissional ponderou que, devido a complexidade, deve-se investir mais na área da educação.

CONCLUSÃO

A partir do primeiro capítulo deste artigo pode-se denotar que a história da criança e do adolescente é marcada pela desvalorização de sua pessoa humana e a escravização da mão-de-obra destes. Isto é observado no Brasil, especialmente na época de industrialização no país, quando as mãos-de-obra mais baratas eram a da mulher e as de crianças e adolescentes. Para além disso, com o decorrer da pesquisa, percebe-se a demora em perceber as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos e despercebê-los como propriedade dos pais ou responsáveis.

Importante ressaltar que ainda não há um resguardo completo dos direitos destes indivíduos, uma exemplificação, para além dos casos em que as crianças e adolescentes têm que abandonar a escola para trabalhar e ajudar nos gastos familiares, é a “forma de educar” a partir de castigos físicos ou psicológicos. A violência é um assunto que cresce cada vez mais e assim como a indignação social e jurídica, o que resulta em aprovações de leis de proteção à violência. Contudo, quando esta é voltada às crianças e aos adolescentes é ainda normalizada, uma vez que é entendida como “educação” por uma parcela da população.

Ainda, em uma pesquisa realizada pelas organizações do Rio de Janeiro Visão Mundial e Instituto Igarapé, nomeada como “O que dizem as crianças”, a assessora Karina Lira dispôs que os dados mostram que a violência está naturalizada entre os jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Para eles, observa-se que a violência nos ambientes em que

estão inseridos é frequente, entretanto, muitas ainda conseguem sentir segurança. Para além disso, cita-se que em razão da dependência financeira, emocional e psicológica das crianças e adolescentes com seus pais, possibilita que estes ajam de forma deliberada com violência e na intensidade que entendem necessário.

O segundo capítulo aborda a priori os dados referentes a quem são os menores infratores, mostrando que a maior é composta por pessoas submetidas às margens da sociedade, sem estruturação familiar e sem ou quase sem escolaridade, além de incluir menores que passam ou passaram por violência familiar, desestrutura familiar, ausência de um ou ambos os pais, abandono familiar, abuso sexual. Para além disso, outro ponto abordado são as leis de proteção infantil e de medidas de ressocialização, que em análise é possível concluir que os objetivos principais se referem a promoção e a proteção da saúde, o diagnóstico correto, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde física, mental e emocional.

Quanto à entrevista também realizada no segundo capítulo, destaca-se as respostas à questão “Você acha que estas medidas e demais promovidas pelo governo são eficientes e têm caráter de recuperação?” (questão 5), das quais, a conclusão é a mesma de muitos doutrinadores, as medidas na prática não agem de maneira eficiente, especialmente em razão a complexidade da psicologia infanto-juvenil e dos problemas que cercam estas pessoas em reabilitação e que necessitam de medidas de segurança, de modo que faz-se necessária a atuação mais ativa do Estado nessa esfera.

Em suma, denota-se que cabe ao Estado desenvolver políticas públicas de auxílio aos jovens e suas famílias, investindo mais em infraestrutura e capacitação de técnicos e orientadores, bem como criar e aplicar projetos sociais que estimulem a educação, esporte, lazer e cidadania. Ademais, a família e a sociedade devem compreender e se conscientizar sobre a importância que exercem na formação do adolescente. Portanto, salienta-se que as medidas socioeducativas do ECA são bem elaboradas, entretanto, na prática, não são executadas da forma prevista, gerando a ineficácia das mesmas. Diante desse cenário, a aplicação e execução de tais medidas demandam atenção e melhorias, bem como o entendimento de que a completa ressocialização só ocorrerá por meio do Estado e de todo ciclo círculo social e familiar do adolescente.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, Leandro. **História Do Abandono De Crianças No Brasil**. Disponível em: <<https://escolakids.uol.com.br/historia/historia-do-abandono-de-criancas-no->

brasil.htm#:~:text=O%20abandono%20de%20crian%C3%A7as%20no,abandona%20sempre%20foi%20a%20mis%C3%A9ria>. Acesso em: 26 mar. 2022.

DELL'AGLIO, et. al. **Infração Juvenil Feminina: Uma trajetória de abandonos**. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/psicologia/article/view/3255/2615>>. Acesso em: 25 mar. 2022.

GIL, Antônio Carlos, 1946- **Como Elaborar Projetos De Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MESQUITA, et. al. **Perfil Do Menor Infrator Institucionalizado No Brasil: Uma Revisão Da Literatura**. Disponível em: <https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/conbracis/2016/TRABALHO_EV055_MD1_SA7_ID3499_31052016011314.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2022.

NUNES, Laizza Rios. Redução da Maioridade Penal: Uma reflexão dos crimes praticados por menores infratores e sua imputabilidade. Disponível em: <<https://repositorio.ivc.br/handle/123456789/118>>. Acesso em 25 mar. 2022.

OLIVEIRA, Thalissa Corrêa. **Evolução histórica dos direitos da criança e do adolescente com ênfase no ordenamento jurídico brasileiro**. Disponível em: <C:/Users/rebeq_000/Downloads/173-1-278-1-10-20171002.pdf>. Acesso em 24 Mar. 2022.

RAGO, Margareth. **Trabalho Feminino e Sexualidade**. In: PRIORE, Mary Del (org.). **História das Mulheres no Brasil**. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2008. p. 578 – 606

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia Do Trabalho Científico**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

TJSC. **Construção histórica do Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: <<https://www.tjsc.jus.br/web/infancia-e-juventude/coordenadoria-estadual-da-infancia-e-da-juventude/campanhas/eca-30-anos/construcao-historica-do-estatuto>>. Acesso em: 26 mar. 2022.

WEBER, L. **Os filhos de ninguém: abandono e institucionalização de crianças no Brasil**. Rio de Janeiro, 2000. Disponível em: <<http://www.lidiaweber.com.br/Artigos/2000/2000Osfilhosdeninguem.pdf>>. Acesso em: 27 mar. 2022.

ASSÉDIO MORAL VIRTUAL: uma análise à luz da legislação brasileira trabalhista, civil e penal diante da evolução do ambiente laboral

Maria Caroline de Lima da Cruz¹
Carolina Fernanda de Oliveira Vieira²
Prof(a). Esp. Letícia Gioia Diniz³

Resumo: O trabalho a seguir tem por objetivo a reflexão a respeito do assédio virtual que ocorreu devido às mudanças tecnológicas, o conceito, como surgiu, a evolução histórica do assédio e como a legislação trata desse assunto. Diante de todo o conteúdo exposto no texto, conclui-se que uma nova legislação deve ser criada para tratar destes casos, visto que a atual não tem essa previsão. O presente estudo apresenta como problemática de pesquisa analisar e refletir a respeito do assédio virtual que ocorreu devido às mudanças tecnológicas, o conceito, como surgiu, a evolução histórica do assédio e como a legislação trata o assunto. Como procedimentos metodológicos, destacam-se a pesquisa bibliográfica e documental com base na lei e indexadores disponíveis em sites, utilizando-se o método dialético. Por conseguinte, durante o artigo, serão explorados o conceito e a origem do assédio virtual, a evolução histórica do assédio nas relações de trabalho e sobre os aspectos legais pertinentes ao tema.

Palavras-chave: Assédio Virtual; Legislação; Teletrabalho.

Abstract: The present paper seeks to bring a reflection about the virtual harassment that occurred due to technological changes, the concept, how it came about, the historical evolution of harassment and how the legislation deals with this subject. In face of all the content exposed in the text, it is concluded that a new legislation must be created to deal with these cases, since the current one does not have this forecast. The present study presents as a research problem to analyze and reflect on the virtual harassment that occurred due to technological changes, the concept, how it emerged, the historical evolution of harassment and how the legislation deals with the subject. As methodological procedures, bibliographic and documental research based on the law and indexes available on websites, using the dialectical method, stand out. Therefore, during the article, the concept and origin of virtual harassment, the historical evolution of harassment in labor relations and the legal aspects relevant to the subject will be explored.

Keywords: Virtual Harassment; Legislation; Telework.

1. INTRODUÇÃO

¹Graduando do curso Direito, pela Universidade Unifateb, campus Telêmaco Borba. marilima418@gmail.com

²Graduando do curso Direito, pela Universidade Unifateb, campus Telêmaco Borba. carolinavieira53@gmail.com

³Professor do curso Direito, pela Universidade Unifateb, campus Telêmaco Borba. leticiagioia@hotmail.com

Em consequência das mudanças no mercado de trabalho provenientes dos avanços tecnológicos que o mundo tem experimentado, as empresas implementam modernas formas de trabalho para acompanhar o desenvolvimento da sociedade e buscar a capacitação e eficácia nas linhas de produção.

Por conseguinte, os trabalhadores vivenciam novas configurações de trabalho, onde podem se comunicar através de softwares e também trabalhar à distância, modalidade regularizada pela Lei n.º 13.467/17 conjuntamente conhecida como teletrabalho.

Em função disso, os trabalhadores encontram-se inseridos em um ambiente onde há práticas abusivas contra eles, que tornam o ambiente nefasto, desagradável e prejudicial para a saúde mental dos colaboradores. Práticas essas, que sempre existiram no mercado de trabalho e infelizmente ainda não foram extintas.

Asseguradamente é possível afirmar que o assédio virtual é uma dessas práticas abusivas que os trabalhadores passaram a suportar com a implementação dessa nova modalidade de trabalho.

O artigo inicialmente irá conceituar o assédio virtual, apontando como surgiu e mostrando pesquisas de casos que ocorrem no mercado de trabalho. Por conseguinte será abordado sobre a evolução do assédio nas relações de trabalho demonstrando como tornou-se de conhecimento geral.

Por fim, tratará sobre os aspectos legais que permeiam casos de assédio virtual, jurisprudências, exemplificação de ocorrências que derivam deste assédio, irá discorrer sobre a legislação brasileira trabalhista, civil e penal pertinente a este assunto buscando compreender, de que maneira a legislação brasileira protege as pessoas que sofrem assédio virtual no ambiente de trabalho.

O presente artigo busca introduzir o leitor ao tema, a metodologia utilizada neste estudo é a partir de uma pesquisa bibliográfica acerca da lei e indexadores disponíveis em sites. Os dados foram analisados de forma qualitativa.

Com os resultados da pesquisa, será possível verificar se a legislação brasileira pertinente ao assédio é abrangente e eficaz, visto que essa temática possui enorme relevância para a contemporaneidade e para os operadores de direito, considerando que as publicações sobre o assunto são escassas.

2. CONCEITO E ORIGEM DO ASSÉDIO VIRTUAL

O Assédio é praticado através de atos que constroem a vítima, ferindo sua dignidade e integridade física ou psicológica, podendo ocorrer de forma moral ou sexual (SENADO FEDERAL, 2019).

Destarte, Fonini (2010, apud Alkimin 2005, p.360) expõe assédio moral como:

[...] forma de violência psíquica praticada no local de trabalho, e que consiste na prática de ato, gestos, palavras e comportamentos vexatórios, humilhantes, degradantes e constrangedores, de forma sistemática e prolongada, cuja prática assediante pode ter como sujeito ativo o empregador ou superior hierárquico (assédio vertical), um colega de serviço (assédio horizontal), ou um subordinado (assédio ascendente), com clara intenção discriminatória e persecuidora, visando eliminar a vítima da organização do trabalho.

Inclusive, de acordo com Fonini (2010, apud Mauro Schiavi, 2007) por diversas vezes o assédio moral acontece mediante o comportamento velado por parte do agressor, instaurando o terror psicológico visando, a destruição da autoestima da vítima.

Configura-se crime quando praticado por um superior hierárquico ou ascendente, sendo consumado de duas formas, com o constrangimento da vítima a partir de um ato ou com uma sequência de atos. Este delito está presente no artigo do Código Penal:

Art. 216-A. Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função. (Incluído pela Lei nº 10.224, de 15 de 2001).

Diante de todo o avanço que tem ocorrido na tecnologia, o assédio também surgiu na forma virtual, onde os agentes utilizam do meio online para constranger, intimidar, importunar, ofender ou perseguir a vítima.

Há duas modalidades de assédio virtual, sendo o teleassédio e assédio moral eletrônico, o primeiro só é possível em relações de trabalho em que em uma das partes envolvidas seja um teletrabalhador, já o assédio moral eletrônico não é preciso ser em uma situação de trabalho remoto, podendo ocorrer no ambiente da própria empresa, assim, ele concretiza-se via meios eletrônicos, e não fisicamente, como acontece no assédio moral tradicional (GOLDSCHMIDT; ADREOLA, 2014 apud BRAGA NUNES, 2014).

Dados da pesquisa do Instituto Avon apontam que em 2017, o assédio virtual cresceu mais de 26.000,00% (vinte e seis mil por cento), Daniela Grelin, diretora do Instituto aponta:

Fazer essa escuta no ambiente digital nos permitiu ter contato com diversos ensinamentos que, sem dúvida, serão importantes para nortear o nosso trabalho de enfrentamento às diferentes formas de violência contra as mulheres. Falar sem medo, mas também escutar sem julgamento, ainda são comportamentos que precisamos fomentar. Notamos ainda que a internet é, ao mesmo tempo, um canal rico em oportunidades de ajuda às vítimas, mas também um meio crescentemente utilizado para um novo tipo de assédio, o digital. Paradoxalmente, ela representa uma das mais poderosas ferramentas de fortalecimento das vítimas e um novo inimigo a combater.

Uma pesquisa realizada no ano de 2020 pela Think Eva (Consultoria de inovação social que articula o mundo corporativo para a criar soluções para as desigualdades de gênero e intersecções) em parceria com o LinkedIn (Rede social profissional), trouxeram dados sobre o assédio no ambiente presencial e virtual, de acordo com a revista Forbes:

O levantamento ouviu 381 mulheres usuárias de internet no Brasil para analisar suas percepções sobre como os casos de assédio são detectados e tratados. Uma das constatações é que uma em cada seis vítimas pede demissão do trabalho após vivenciar uma situação do tipo. Outro dado alarmante: quase metade das mulheres ouvidas já sofreu assédio sexual. E 47,12% delas revelaram que isso aconteceu no ambiente de trabalho. Deste universo, a maioria é formada por mulheres negras (52%) e mulheres que recebem entre dois e seis salários mínimos (49%). Além disso, o Norte (63%) e Centro-Oeste (55%) têm uma concentração de relatos superior às demais regiões.

Analisando esses dados, observa-se que a quantidade de mulheres que sofrem assédio em seu ambiente de trabalho é preocupante, visto que se trata de um ambiente profissional e sério, onde não deveriam ocorrer essas situações.

Apenas 5% das mulheres ouvidas recorrem ao RH da empresa onde trabalham. Mudar este caminho é o maior desafio para evitar que mais profissionais afastem-se dos seus objetivos. Para 78,4% das respondentes, a impunidade é a maior barreira para a denúncia, seguida de políticas ineficientes (63,8%) e medo (63,8%). A sensação de impotência faz com que o silêncio e a solidão sejam os resultados mais recorrentes. Metade delas prefere dividir o ocorrido apenas com pessoas próximas; 33% não fazem nada e 14,7% optaram pela demissão. (THINK, 2020)

Ainda, Araújo (2015, apud Dal Bosco, 2001, p. 1) aponta que por mais que o assédio ocorra com os dois sexos, diversos estudos fornecidos por Organismos Internacionais apontam que 99% dos casos de assédio sexual são contra as mulheres.

Esses foram outros dados apresentados, revelando que uma quantidade mínima de mulheres procura o setor de recursos humanos para contarem sobre o ocorrido, por conta de diversos motivos, porém os que mais se destacam são a impunidade aos culpados, políticas ineficientes aplicadas a esses casos e o medo.

3. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO ASSÉDIO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

A revolução industrial no século XVIII e a ascensão do capitalismo transformaram a vida dos cidadãos europeus, os quais anteriormente usufruíram do trabalho, desvalorizado, dos servos e escravos, que trocavam sua mão de obra por moradia e alimentos, para a valorização da mão de obra dos mesmos nos setores industriais. Entretanto, Melo, Melo e Isaías (2017) abordam que nesse período, as classes sociais foram reestruturadas para beneficiar os donos dos meios de produção, fazendo com que o ambiente de trabalho piorasse em relação às condições de serviço, condições do ofício em fábricas, oficinas e em diversos outros meios de produção.

O contexto em que as mulheres se inseriram na indústria começa no século XIX. Para Michelle Perrot (2005, p. 223), a máquina, do século XIX, seria a oportunidade do assalariamento e com isso, a igualdade e a promoção para as mulheres. Todavia, Guacira Lopes (1997, p. 8) aborda que as mulheres desempenhavam um papel marcado pela dicotomia, pois era assim que a sociedade avaliava a diferença da mão de obra de mulheres e homens de forma que os homens eram tratados como dominantes e as mulheres como dominadas.

Com isso, observa-se que desde o princípio, as mulheres eram tratadas como inferiores e reduzidas ao padrão que a sociedade tinha na época, de como o sexo feminino deveria ser.

Sampaio (2010) desenvolve que por conta de os direitos dos trabalhadores serem resultados de um custoso processo de conquistas históricas, torna-se importante frisar que é preciso que haja a preservação de um ambiente de trabalho saudável, desde os aspectos físicos do ambiente até o tratamento pessoal. Deste modo, quando esta qualidade no ambiente de trabalho é dissolvida, tem-se então, a violência, que pode vir a se manifestar em diferentes formas, inclusive na forma de assédio.

Na visão de Fonini (2010, apud Granizo e Rothvoss apud Stähelin 2008, p.20):

[...] analisando a evolução histórica do trabalho delinearam quatro fases para a evolução do direito do trabalho, que são: a fase da formação, que compreende o período de 1802 a 1848, tendo como marco o Peel's Act, criação de normas de proteção aos menores; a fase da intensificação, que se localiza entre 1848 a 1890, que tem como marco o Manifesto Comunista e a Revolução Industrial, e é identificada pela criação do Ministério do Trabalho e pela livre associação de classes; a fase da consolidação, que engloba os anos de 1890 a 1919, que tem como marcos a Conferência de Berlim e a encíclica Rerum Novarum, que defendem a questão social; e a fase da autonomia, que se inicia em 1919 até o século XX, e que tem como marco a criação da OIT, a Constituição do México e a Constituição da Alemanha.

A industrialização Brasileira iniciou na década de 1930, segundo Paulo Viceconti (1977), foi somente após a crise de 1929, quando o governo brasileiro ficou impossibilitado de continuar com seu meio tradicional de exportação que houve a substituição por produção interna de alguns produtos primeiramente importados, especialmente os bens de consumo não-duráveis. Mas somente após o fim da guerra, a industrialização se tornou importante, pois começou a abranger as faixas de produção de bens de consumo duráveis, intermediários e de capital.

Em concordância com Fonini (2010) no Brasil, as transformações nas relações do Direito do Trabalho avançará nos próximos anos, limitando o conteúdo em um único dispositivo legal. Regulamentando assim, a CLT- Consolidação das Leis do Trabalho.

Destarte, de acordo com Araujo (2015, apud Lima, 2010) o assédio não é novidade, uma vez que em todas as épocas o ser humano submeteu outros seres humanos a humilhações e maus tratos. Por isso, desde os primórdios da humanidade e do advento do trabalho o assédio permeia em meio do processo disciplinar, tanto nos ofícios dos antigos artesãos; na escravidão; nos feudos da Idade Média; nas indústrias da Era Moderna pós-Revolução Industrial e perdura os dias atuais. Sobre o assunto assim relata:

[...] apesar de relativamente novo quando levado em consideração o ponto inicial do seu estudo pelas ciências psicológicas, médicas, sociológicas e jurídicas, o assédio no ambiente de trabalho data da escravidão decorrente de dívidas nas civilizações romanas, gregas e egípcias, passando pela discriminação racial em momento posterior da história [...].

Portanto, com o que se foi apresentado, entende-se que desde o princípio, o assédio esteve presente nas relações de trabalho, com início no período paleolítico seguindo até os dias de hoje, mesmo com a conquista de direitos trabalhistas, infelizmente essa violência continua existindo, prejudicando os meios de trabalho e o ambiente profissional.

4. ASPECTOS LEGAIS

Sobre o assédio moral, ainda não há uma lei específica que o tipifique no trabalho, por isso, os estados e municípios estão desenvolvendo seus próprios projetos de lei para coibi-lo, De Andrade (2022) aborda que em 2019 foi aprovado o projeto de lei PL 4742/2001 que altera o Decreto-Lei nº 2.848/1940 do Código Penal, para tipificar o crime de assédio moral no trabalho. Assim:

Artigo 1º. O Código Penal Brasileiro – Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – passa a vigorar acrescido de um artigo 146-A, com a seguinte redação: Assédio Moral no Trabalho. Art.146-A. Desqualificar, reiteradamente, por meio de palavras, gestos ou atitudes, a auto-estima, a segurança ou a imagem do servidor público ou empregado em razão de vínculo hierárquico funcional ou laborial. Pena: Detenção de 3 (três) meses a um ano e multa (Brasil, 1940).

Pertinente a isto, o Artigo 483 da CLT, define algumas formas de assédio moral como justificativa para que haja a rescisão do contrato de trabalho e o empregador tenha direito de pleitear a indenização, como por exemplo, na alínea b da lei, que dispõe sobre o empregado ser tratado com rigor excessivo por seu empregador ou superiores hierárquicos (Brasil, 1943).

Além disso, o Artigo 186 do Código Civil aborda: “Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito” (Brasil, 2003).

Ainda, o Artigo 927 do Código Civil complementa:

Art. 927. Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.

Parágrafo único. Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem (Brasil, 2002).

Sartor (2015, apud Nascimento, 2009) discorre que a condenação de empregadores por assédio moral aumenta com o passar do tempo, sendo possível ver mais pertinentes as situações humilhantes e vexatórias que são prejudiciais para a dignidade e saúde psíquica das vítimas, além de prejudicar o ambiente de trabalho para os demais colaboradores que presenciam as agressões.

Em contrapartida, o assédio sexual é tipificado como crime no Código Penal, está estabelecido em seu Artigo 216-A que limita-se à relação de trabalho, em que o superior hierárquico se prevalece de seu nível para constranger alguém com o objetivo de obter vantagem ou favorecimento sexual.

Quanto ao assédio virtual, não há uma lei específica que tipifica este crime, entretanto, a Lei n.º 13.185/2015 protege as pessoas que sofrem este tipo de violência, isso porque, em seu Artigo 3º § III, ela define como cyberbullying quando utilizando de computadores, o autor assediou, induzir e/ou abusar da vítima. Porém é preciso que essas ações aconteçam mais de uma vez, para que caracterize a ação sistemática que é tratada na lei (Brasil, 2015).

Friedrich (2017) aponta que o caso de dano moral proveniente de assédio virtual, é considerado como *in re ipsa*, assim, só é preciso a comprovação do fato, não há necessidade de provar a violação dos direitos da personalidade.

Dessa maneira, segue o entendimento do Tribunal de Justiça do Paraná TJ-PR:

APELAÇÃO CÍVEL.AÇÃO INDENIZATÓRIA. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. PUBLICAÇÕES OFENSIVAS EM REDES SOCIAIS. DANOS MORAIS RECONHECIDOS NA SENTENÇA. CONDENAÇÃO DO REQUERIDO AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO FIXADA EM R\$ 10.000,00. PLEITO DE REDUÇÃO. REJEIÇÃO. VALOR QUE DEVE SER FIXADO DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE.DECISÃO MANTIDA, COM FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS RECURSAIS. RECURSO NÃO PROVIDO. (PARANÁ, 2021).

A relação trabalhista entre superiores hierárquicos e empregados deve ser exclusiva para a efetivação das atividades determinadas no contrato de trabalho, por isso, o empregador não

pode valer-se de seu direito para praticar agressões verbais, sequer ser conivente com abusos efetivados por outros empregados. (SARTOR, 2015 apud NASCIMENTO, 2009)

Virgens Filho (2012) argumenta que no teletrabalho, o princípio tutelar serve para coagir o assédio virtual e assim, o operador do direito recebe o desafio de identificar essa prática de acordo com as normas do direito do trabalho que estão evoluindo constantemente.

Todavia, em decisão do Tribunal de Justiça do Paraná TJ-PR apelante teve recurso desprovido, após enviar mensagens para mulher de cunho íntimo, desrespeitoso, configurando assédio virtual. Pertinente a isso, segue o entendimento do Tribunal de Justiça do Paraná TJ-PR:

APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – ENVIO DE MENSAGENS IMPRÓPRIAS, COM IMAGEM ÍNTIMA, PELO RÉU – CONVERSA PARTICULAR EM APLICATIVO WHATSAPP - AUSÊNCIA DE CORRESPONDÊNCIA OU SOLICITAÇÃO PELA DESTINATÁRIA – LITIGANTES QUE SE CONHECERAM EM CURSO PROFISSIONAL – INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO ÍNTIMO - SUPOSTO EQUÍVOCO QUANDO DO ENVIO DAS MENSAGENS – INTENÇÃO DE REMETER PARA PESSOA DIVERSA – CONDUTA DESCUIDADA – CONTEÚDO DAS MENSAGENS EXIGIA CAUTELA PELO REQUERIDO, A FIM DE GARANTIR QUE AS MENSAGENS ÍNTIMAS SERIAM ENTREGUES PARA A PESSOA CORRETA – RECEBIMENTO DE MENSAGENS DESRESPEITOSAS – AFRONTA À HONRA – EVIDENCIADA - CONHECIMENTO DO EVENTO PELO ESPOSO DA AUTORA E POR PARENTES PRÓXIMOS – FIDELIDADE QUESTIONADA – CASAMENTO ABALADO - ABALO MORAL – CONFIGURADO – INDENIZATÓRIO –QUANTUM PARTICULARIDADES DO CASO CONCRETO – ENRIQUECIMENTO ILÍCITO – VEDADO – MANUTENÇÃO DO VALOR ARBITRADO EM SENTENÇA – MANUTENÇÃO DO ÔNUS SUCUMBENCIAL – AUSÊNCIA DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ (...) RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (PARANÁ, 2018).

Em casos como o relatado acima, Sartor (2015) aborda que é fácil a produção de provas, entretanto, tem casos em que a impressão de imagens que comprovam os fatos, não são suficientes, sendo necessário a perícia nos computadores da empresa para verificar a veracidade dos fatos.

No momento atual, observa-se que as leis existentes nos dispositivos legais do Brasil, não são suficientes para a proteção integral dos trabalhadores e empregadores diante do assédio virtual no ambiente laboral. É preciso que haja revisão e criação de novos dispositivos legais,

para que se possa garantir que essa proteção seja eficiente. Contudo, é possível ver que o sistema legislativo do Brasil tem buscado suprir essa lacuna, isso é o começo do que tende a ser um país mais igualitário e legítimo.

CONCLUSÃO

Não se pode negar que o assédio moral está presente nas relações trabalhistas, desde os primórdios, inclusive, este evolui de acordo com o ambiente de trabalho, passando até mesmo para a modalidade virtual, e, por essa razão, representa um desafio para profissionais de áreas distintas, dentre os quais os operadores do Direito.

Considera-se de extremo valor o estudo do tema no âmbito jurídico, em especial, em virtude dos incontáveis efeitos lesivos que pode causar na vida do indivíduo, afetando até mesmo a dignidade da pessoa humana.

Com o decorrer da pesquisa, foi possível compreender que a violência psicológica no contexto laboral é prática que acompanha a evolução histórica do trabalho e lamentavelmente, acomete principalmente as mulheres, tornando-as fragilizadas, tanto psicologicamente quanto fisicamente.

A prática do assédio moral, pode abalar vida do trabalhador assediado, algumas vezes de forma irreversível, pois vale ressaltar que o assédio é uma forma de violência psíquica e que sujeita as vítimas a situações humilhantes, degradantes, constrangedoras, através de gestos, palavras e comportamento vexatório.

Apesar de ser punível quando o assédio for sexual, no âmbito jurídico brasileiro, o assédio moral tanto físico, quanto virtual, ainda fica a desejar, visto que não há uma legislação específica que trate, proteja as vítimas e assegure punibilidade para os assediadores.

Nesse sentido, entende-se iminência na edição de uma legislação específica, com o intuito não apenas de expor essa prática perante a sociedade, mas, principalmente, para que possa ser combatido de forma mais eficaz pelos operadores do Direito.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Neuza Farias. Assédio moral trabalho e gênero. Florianópolis, SC, 2017. Disponível em:

<https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwiW676Y4dL4AhXFnpUCHT0NDJAQFnoEAcQAQ&url=http%3A%2F%2Fiepapp.unimep.br%2Fbiblioteca_digital%2Fdown.php%3Fcod%3DMTOxOO%3D%3D&usg=AOvVaw2cEyYCsRBy5C6wn165J7Bu>. Acesso em: 28 jun. 2022.

ASSÉDIO moral e sexual no trabalho. **Senado Federal**. 2019. Disponível em: <<https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwjtwsDsp9D4AhWURLgEHRaODxAQFnoECAyQAQ&url=https%3A%2F%2Fwww12.senad>>

o.leg.br%2FInstitucional%2Fprocuradoria%2Fproc-publicacoes%2Fcartilha-assedio-moral-e-sexual-no-trabalho&usg=AOvVaw3TZtaGPGv0Xq2a5lZifeJC>. Acesso em: 27 jun. 2022.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez.

BRASIL. Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943. **Aprova a consolidação das leis do trabalho**. Lex: coletânea de legislação: edição federal, São Paulo, v. 7, 1943.

BRASIL. Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Institui o código civil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm>. Acesso em: 25 jun. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.185 de 6 de novembro de 2015. **Institui o programa de combate à intimidação sistemática (bullying)**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/113185.htm>. Acesso em: 25 jun. 2022.

DE ANDRADE, Tamiris Cristina. **Assédio sexual e moral, o que diz a lei e como você pode se proteger no trabalho**.

Jus.com.br, 2022. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/95819/assedio-sexual-e-moral-o-que-diz-a-lei-e-como-voce-pode-se-protger-no-trabalho>. Acesso em: 23 jun. 2022.

FRIEDRICH, Miguel Tarcísio Buron. **Cyberbullying: da responsabilidade civil pelo assédio virtual**. Rio

Grande do Sul, 2017. Disponível em: <<https://bibliodigital.unijui.edu.br:8443/xmlui/bitstream/handle/123456789/5299/Miguel%20Tarc%20adsio%20Buron%20Friedrich.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 25 jun. 2022.

FONINI, Divanir. O assédio moral nas relações de trabalho - ausência de legislação específica. Florianópolis, Santa Catarina, 2010. Disponível em: <<https://1library.org/document/zw05gd7y-o-assedio-moral-nas-relacoes-de-trabalho.html>>. Acesso em: 28 jun. 2022.

GOLDSCHMIDT, R; ANDREOLA, L. S. **O assédio virtual no meio ambiente de trabalho: assédio moral eletrônico e teleassédio**. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

v.18 n. 27 2014-2015. Disponível em: <https://r.search.yahoo.com/_ylt=A2KLfRZRXLpissAvQH6Qt.;_ylu=Y29sbwNiZjEEcG9zAzEEdnRpZAMEc2VjA3Ny/RV=2/RE=1656409297/RO=10/RU=https%3a%2f%2fportal.trt12.jus.br%2fejudrevista/RK=2/RS=uWCSrFwGw0ZrY1gs6psaatq10->.

Acesso em: 27 jun. 2022.

INSTITUTO Avon divulgou ontem pesquisa inédita sobre assédio e violência no ambiente digital no Fórum Fale Sem Medo. **Instituto Avon**. 2017. Disponível em: <<https://institutoavon.org.br/instituto-avon-divulgou-ontem-pesquisa-inedita-sobre-assedio-e-violencia-no-ambiente-digital-no-forum-fale-sem-medo/>>. Acesso em: 28 jun. 2022.

LIMA, Amanda Maria Prado. **Panorama histórico do assédio moral no Brasil e no mundo**.

Conteúdo Jurídico, 2010. Disponível em: <<https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/21761/panorama-historico-do-assedio-moral-no-brasil-e-no-mundo>>. Acesso em: 28 jun. 2022.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

MELO, R. H. B; MELO, R. B; ISAÍAS, S. L. **A evolução histórica do assédio moral nas relações de trabalho no Brasil e no mundo**. Jus.com.br. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/57476/a-evolucao-historica-do-assedio-moral-nas-relacoes-de-trabalho-no-brasil-e-no-mundo>>. Acesso em: 28 jun. 2022.

MINAS GERAIS. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. **NJ - empregado que assediou sexualmente estagiária é condenado a ressarcir empresa de indenização paga à vítima**. 18 de setembro de 2020. Disponível em: <https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/comunicacao/noticias-juridicas/nj-empregado-que-assediou-sexualmente-estagiaria-e-condenado-a-ressarcir-empresa-de-indenizacao-paga-a-vitima>>. Acesso em: 25 jun. 2022.

MOREIRA, Paulo Roberto. **O que é assédio Virtual?**. Jusbrasil. 13 de junho de 2022. Disponível em: <<https://pradvmoreira.jusbrasil.com.br/artigos/1535239267/o-que-e-assedio-virtual>>. Acesso em: 26 jun. 2022

NASCIMENTO, Nilson de Oliveira. **Manual do poder diretivo do empregador**. 1ª edição. São Paulo: LTr, 2009.

PERROT, Michelle. **As mulheres ou os silêncios da história**. Bauru, SP: Edusc, 2005.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. **Apelação cível nº 70072181423**, Recorrente: Alexandre Martau. Recorrido: Jandira Maria Silva Colares. Relator: Des. Túlio de Oliveira Martins, 16 de fevereiro de 2017.

SAMPAIO, Thiago Macedo. **Assédio moral no trabalho sob uma perspectiva histórica**. Unijorge, Departamento de Ciências Humanas e Sociais. Bahia, 2010. Disponível em: <https://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=4801>. Acesso em: 28 jun. 2022.

SARTOR, Pollyana Freddo. **Assédio moral virtual: um ensaio sobre o posicionamento da legislação brasileira trabalhista diante da evolução das relações de trabalho**. Rio Grande do Sul, 2016. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/158642>>. Acesso em: 25 jun. 2022.

THINK, Eva. **Uma em cada seis mulheres vítimas de assédio sexual no trabalho pede demissão**. Forbes. 7 de outubro de 2020. Disponível em: <<https://forbes.com.br/forbes-mulher/2020/10/uma-em-cada-seis-mulheres-vitimas-de-assedio-sexual-no-trabalho-pede-demissao/>>. Acesso em: 27 jun. 2022.

VICECONTI, Paulo Eduardo Vilchez. **O processo de industrialização brasileira**. Revista de Administração de Empresas, 1977. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/262714963_O_processo_de_industrializacao_brasileira>. Acesso em: 28 jun. 2022.

VIRGENS FILHO, Jobel Amorim das. **Assédio moral eletrônico e teleassédio moral: um novo desafio para os operadores do direito do trabalho**. Jusbrasil, 2012. Disponível em: <https://daniellixavierfreitas.jusbrasil.com.br/artigos/167709388/assedio-moral-eletronico-e->

[teleassedio-moral-um-novo-desafio-para-os-operadores-do-direito-do-trabalho-artigo-de-jobel-amorim-das-irgens-filho](#)>. Acesso em 25 jun. 2022.

BENEFÍCIOS DO INSS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA

Barbara Pialarissi Silva¹
Daiane Cristine da Silva²
Delisangela Leite Dantas³
Rodrigo Pereira da Silva⁴
Getulio Nunes Gonçalves⁵

Resumo: O presente estudo tem como intuito demonstrar os benefícios por incapacidade temporária, trazido pela evolução histórica no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, com a inserção de um benefício destinado aos segurados que precisam cuidar de um ente familiar incapaz, abordado seus requisitos e princípios para a concessão deste benefício. Tendo como principal objetivo a análise do denominado “auxílio por incapacidade temporária” e, para tanto, foi utilizada pesquisa bibliográfica, ao amparo de leis, doutrinas, projetos de lei e jurisprudências. Concluiu-se ter existido uma evolução acerca do tema abordado, todavia, enquanto a lacuna legislativa, recaindo como principal responsável o Estado, para tanto o papel de garantidor da dignidade da pessoa, abordando ainda a possibilidade de audiência para comprovação da carência ou atividade desempenhada.

Palavras-chave: Incapacidade – Benefício - Previdência.

Abstract: The present study aims to demonstrate the benefits due to temporary disability, brought by the historical evolution within the General Social Security System, with the insertion of a benefit intended for the insured who need to take care of an incapable family member, addressed their requirements and principles for the granting of this benefit. Its main objective was the analysis of the so-called "temporary disability assistance" and, for this, bibliographic research was used, under the support of laws, doctrines, bills and jurisprudence. It was concluded that there was an evolution on the subject addressed, however, while the legislative gap, falling as the main responsible the State, for both the role of guarantor of the dignity of the person, also addressing the possibility of hearing to prove the lack or activity performed.

Keywords: inability – Benefit - welfare

1. INTRODUÇÃO

2. DESENVOLVIMENTO

¹ Graduando do curso de Direito, pela Universidade UniFateb. Barbarapialarissi@hotmail.com

² Graduando do curso de Direito, pela Universidade UniFateb. day_19_91@hotmail.com

³ Graduando do curso de Direito, pela Universidade UniFateb. delidantas6@gmail.com

⁴ Graduando do curso de Direito, pela Universidade UniFateb. rodrigossilvatb40.rpds@gmail.com

⁵ Professor Colegiado Direito Unifateb. getulio66nunes@yahoo.com.br

I. HISTORICIDADE DO DIREITO PREVIDENCIÁRIO NO BRASIL

Acompanhando as evoluções nas relações de trabalho ao longo da história, torna-se nítida a modificações ocasionadas com o advento da Revolução Industrial em consonância com as escolas econômicas fisiocratas e, posteriormente, com o aperfeiçoamento das escolas capitalistas, alterando as relações de trabalho em todo o planeta, com isso, surgiram ferramentas para protelar os direitos dos trabalhadores que encontrarem-se incapacitado para suas atividades laborais. No Brasil, os primeiros registros de um esboço de proteção previdenciária, remontam ao período do Brasil Império do século XIX, pela redação do Decreto nº 9.912 de 26 de março de 1888, incorporando no ordenamento jurídico os denominados “*montepios*”, uma espécie fundos de pensões criados para os servidores públicos dos correios, sendo pioneiro e primordial para o surgimento da caixa de socorro dos servidores ferroviários.

Em 1923, foi promulgada o Decreto Legislativo nº 4.682, de 24 de janeiro de 1923, conhecida como Lei Eloy Chaves, criando no sistema jurídico pátrio as caixas de aposentadorias e pensões, conhecidas por CAPs, originando-se para os servidores ferroviários uma espécie de aposentadoria por invalidez e a pensão por morte. Na década de 1930, a CAPs foi constantemente aperfeiçoada, em decorrência das forças sindicais, a valorização do trabalhador em caso de incapacidade ou morte foi estendida para outras categorias profissionais, de modo que o Estado assumiu a responsabilidade sobre as instituições da previdência social, criando os Institutos de Aposentadorias e Pensões – IAPs, que fortaleceram algumas categorias profissionais de maior poder aquisitivo e desvalorizando outras classes profissionais, estampando a necessidade de uma previdência social unificada.

Trinta anos de desigualdades entre as classes profissionais, ficou inviável a continuação das IAPs separadamente, diante disso, foi promulgada a Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que instituiu a Lei Orgânica de Previdência Social – LOPS, unificando a legislação previdenciária, contudo, os IAPs foram realmente integrados por força do Decreto-Lei nº 72, de 21 de novembro de 1966, instituindo direitos da seguridade social e unindo os Institutos de Aposentadorias e Pensões, criando o Instituto Nacional da Previdência Social – INPS, estendendo a previdência social para os trabalhadores do setor público, entretanto ainda omissos aos trabalhadores rurais e os domésticos.

Com o INPS, surgiram vários direitos previdenciários, tais como a inclusão dos empregados domésticos, a regulamentação da inscrição de autônomos de caráter compulsório, a instituição do amparo previdenciário aos maiores de 70 anos de idade e aos inválidos que não

contemplavam a qualidade de segurado e a inclusão dos benefícios de previdência e assistência social aos empregadores rurais, com isso, o direito previdenciário demonstrou grande evolução na década de 1970, culminando na criação da Consolidação das Leis da Previdência Social – CLPS (1976) por força do Decreto nº 77.077/1976, assim como a criação do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social – SINPAS, quais foram a gênese da formação do sistema de Seguridade Social brasileiro, contudo, distantes do atual regime previdenciário.

O grande marco pátrio, foi a promulgação da Constituição Federativa do Brasil em 1988, criando o tripé da Seguridade Social, composto pelas áreas da Saúde, Assistência e Previdência Social, sendo criado o Instituto Nacional da Previdência Social em 1990 e posteriormente as leis nº 8.212, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e seu Plano de Custeio, e a Lei 8.213, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência.

II. AUXÍLIO-DOENÇA (Artigo 59 a 63 da Lei nº 8.213/1991)

O auxílio-doença é um benefício previdenciário concedido para os trabalhadores que encontram-se incapacitado temporariamente para desempenhar suas atividades laborais habituais, muito embora, para ter acesso ao benefício previdenciário de auxílio-doença, o trabalhador deve cumprir os requisitos necessários para a concessão do benefício, devendo obrigatoriamente, nos casos de auxílio-doença, comprovar a doença incapacitante para sua atividade laboral, qualidade de segurado e o período de carência necessário, ambos a contar da data do início da incapacidade (DII). Os requisitos podem variar conforme a categoria em que labora o segurado, assim como a incapacidade deve ser para a atividade profissional do segurado.

Conforme emana a cabeça do artigo 59 da Lei nº 8.213/91, para a concessão do benefício de auxílio-doença, necessita-se o preenchimento dos seguintes requisitos: *cumprimento do período de carência (12 contribuições), ou sua dispensa nos termos do artigo 26, inciso II, da Lei 8.213/91, para os casos de doenças que dispensam a carência; a qualidade de segurado e a existência de incapacidade.* A incapacidade para o auxílio-doença deve ser total e específica apenas para a atividade desempenhada pelo beneficiário, podendo, todavia, através de processo de reabilitação, exercer outra atividade que lhe garanta subsistência. Caso constatada a incapacidade total e definitiva para o exercício de qualquer atividade laboral, é cabido ao segurado o benefício de aposentadoria por invalidez (42 a 46 da Lei 8.213/91).

No tocante a situação de saúde do segurado, é importante destacar que o pressuposto para a concessão do benefício de auxílio-doença é a existência de incapacidade temporária parcial ou total para o trabalho exercido, desse modo, não bastando que o segurado comprove que apresenta doença grave ou lesão, sendo imprescindível demonstrar que a enfermidade determina incapacidade para o trabalho, de modo que o segurado que estiver incapacitado para o trabalho terá direito ao benefício previdenciário do auxílio-doença, desde cumpridas o período de carência e que mantenha a qualidade de segurado, conforme determinações do artigo 59 da Lei nº 8.213/91:

Art. 59. O auxílio-doença será devido ao segurado que, havendo cumprido, quando for o caso, o período de carência exigido nesta Lei, ficar incapacitado para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.

Dessa maneira, não terá direito a concessão do benefício de auxílio-doença, o segurado que tenha incapacidade preexistente a filiação no RGPS, no entanto, se comprovado o agravamento da doença ou lesão incapacitante, o segurado desde que cumpridos o período de carência e a qualidade de segurado, faz jus ao benefício previdenciário de auxílio-doença por incapacidade temporária, nos termos do parágrafo 1º do artigo 52 da Lei 8.213/91:

§ 1º Não será devido o auxílio-doença ao segurado que se filiar ao Regime Geral de Previdência Social já portador da doença ou da lesão invocada como causa para o benefício, exceto quando a incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento da doença ou da lesão.

Do mesmo modo, não será devido o auxílio-doença para o segurado recluso em regime fechado, e se estiver em gozo do auxílio-doença, o benefício será suspenso 60 (sessenta) dias contados do recolhimento à prisão, cessado a pena restritiva de liberdade em regime fechado, terá seu benefício restabelecido na data da soltura, de modo que, se a prisão em regime fechado for ilegal, o segurado terá direito receber o benefício em sua integralidade no período em que esteve injustamente detido. Outra questão é que o segurado só terá seu benefício cessado ou não terá direito a concessão do auxílio-doença aqueles condenados que tenham como cumprimento de pena em regime fechado, assim, condenados em que o regime de pena sejam semiaberto ou aberto fazem jus ao benefício previdenciário do auxílio-doença, conforme disposições legais da Lei 8.213/1991, nos parágrafos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, do artigo 59:

§ 2º Não será devido o auxílio-doença para o segurado recluso em regime fechado. [\(Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019\)](#)

§ 3º O segurado em gozo de auxílio-doença na data do recolhimento à prisão terá o benefício suspenso. [\(Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019\)](#)

§ 4º A suspensão prevista no § 3º deste artigo será de até 60 (sessenta) dias, contados da data do recolhimento à prisão, cessado o benefício após o referido prazo. [\(Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019\)](#)

§ 5º Na hipótese de o segurado ser colocado em liberdade antes do prazo previsto no § 4º deste artigo, o benefício será restabelecido a partir da data da soltura. [\(Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019\)](#)

§ 6º Em caso de prisão declarada ilegal, o segurado terá direito à percepção do benefício por todo o período devido. [\(Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019\)](#)

§ 7º O disposto nos §§ 2º, 3º, 4º, 5º e 6º deste artigo aplica-se somente aos benefícios dos segurados que forem recolhidos à prisão a partir da data de publicação desta Lei. [\(Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019\)](#)

§ 8º O segurado recluso em cumprimento de pena em regime aberto ou semiaberto terá direito ao auxílio-doença. [\(Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019\)](#)

No entanto, se o regime de pena for mantido em regime fechado, o segurado que estiver em gozo do auxílio-doença, terá seu benefício cessado em 60 (sessenta dias) dias à contar do início do recolhimento, fará jus ao auxílio-reclusão (Artigo 80 Lei 8.213/1991), visto que estando em gozo do auxílio-doença, desnecessária a verificação do período de carência ou a qualidade de segurado.

Assim, o segurado que atenda as exigências do período de carência e qualidade de segurado, somados a incapacidade laboral, faz jus ao benefício de auxílio-doença a partir da data do início da incapacidade (DII), contados do 16º (décimo sexto) dia do seu afastamento (art. 60 Lei 8.213/1991). Nos casos em que o segurado encontrar-se incapacitado por mais de 30 (trinta) dias, o auxílio-doença será devido desde a data do requerimento administrativo (DER), conforme determinações do parágrafo 1º do artigo 60 da Lei 8.213/1991:

Art. 60. O auxílio-doença será devido ao segurado empregado a contar do décimo sexto dia do afastamento da atividade, e, no caso dos demais segurados, a contar da data do início da incapacidade e enquanto ele permanecer incapaz. [\(Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99\)](#)

§ 1º Quando requerido por segurado afastado da atividade por mais de 30 (trinta) dias, o auxílio-doença será devido a contar da data da entrada do requerimento.

Com efeito, tratando-se de doença ou lesão anterior à filiação ao Regime Geral de Previdência Social, não será conferido o direito ao benefício de auxílio-doença, salvo quando a incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento da doença ou lesão, conforme determinações do § 2º do artigo 42 e parágrafo único do artigo 59 da 8.213/1991 - LBPS.

III. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA

O trabalhador urbano, rural, avulso, contribuinte individual, facultativo e doméstico, em caso de enfermidade incapacitante superior a 15 dias, pode estar solicitando junto à autarquia federal – INSS o benefício por incapacidade temporária conhecido como Auxílio-doença, devendo além de comprovar a doença, ter o período de carência necessário na data de

início da incapacidade (DII), junto a qualidade de segurado da sua categoria. O início do benefício de auxílio-doença, e regra, será devido desde a data de entrada do requerimento administrativo (DER), quando o segurado requisita a autarquia federal o benefício de auxílio-doença previdenciário, a qual encaminhará o segurado à perícia médica no âmbito administrativo a ser agendada. Da perícia médica administrativa saíra emitida a carta de concessão ou de indeferimento para o segurado.

Em caso de reconhecimento da incapacidade laboral, do preenchimento da qualidade de segurado e carência/doença que dispensa carência, na perícia médica administrativa o perito, conforme dados clínicos fornecidos pelos médicos particulares, consignarão a data de início da incapacidade (DII), a data de implantação do benefício (DIP) e a data de cessação do benefício (DCB, o qual 15 dias antes, o beneficiário deverá solicitar o pedido de prorrogação do benefício previdenciário, ou em caso de recuperação, retornar as suas atividades laborais habituais.

Nas hipóteses em que ocorre a negativa do benefício de auxílio-doença previdenciário, caracteriza-se o interesse de agir na esfera judicial, de modo que, conforme preceitos emanados pela Lei dos Juizados Especiais e, tratando-se de uma autarquia federal, a competência é do Juizado Especial Federal por força da Lei nº 9.099/95, de modo que, em primeira instância, não necessita de advogado para ingressar com a ação de reconhecimento do direito ao benefício de auxílio-doença, podendo o segurado procurar atendimento judiciário gratuito e especializado nas Varas Federais.

O benefício previdenciário de auxílio-doença possui algumas peculiaridades para comprovação do direito ao benefício a depender da categoria do segurado, tal como audiência para reconhecer atividade rural de economia familiar, assim como, dentro da regra de transição ocasionadas pela denominada reforma da previdência a Lei nº 13.846/2019, desse modo o auxílio-doença previdenciário por incapacidade laborativa temporária, pode variar o procedimento das provas conforme a categoria do segurado, quais são: **Empregado; Empregado doméstico; Trabalhador avulso; Contribuinte individual; Segurado especial e Segurado facultativo.**

Os trabalhadores que contribuírem com a previdência social, em regra, tem ao direito à concessão do benefício previdenciário por incapacidade temporária em caso de incapacidade laborativa, e o artigo 11 da Lei nº 8.213/91 elenca os segurados obrigatórios, nos seguintes termos:

Art. 11. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas: [\(Redação dada pela Lei nº 8.647, de 1993\)](#)

I - como empregado:

- a) aquele que **presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa**, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado;
 - b) aquele que, **contratado por empresa de trabalho temporário**, definida em legislação específica, presta serviço para atender a necessidade transitória de substituição de pessoal regular e permanente ou a acréscimo extraordinário de serviços de outras empresas;
 - c) o brasileiro ou o estrangeiro domiciliado e contratado no Brasil para trabalhar como empregado em sucursal ou agência de empresa nacional no exterior;
 - d) aquele que presta serviço no Brasil a missão diplomática ou a repartição consular de carreira estrangeira e a órgãos a elas subordinados, ou a membros dessas missões e repartições, excluídos o não-brasileiro sem residência permanente no Brasil e o brasileiro amparado pela legislação previdenciária do país da respectiva missão diplomática ou repartição consular;
 - e) o brasileiro civil que trabalha para a União, no exterior, em organismos oficiais brasileiros ou internacionais dos quais o Brasil seja membro efetivo, ainda que lá domiciliado e contratado, salvo se segurado na forma da legislação vigente do país do domicílio;
 - f) o brasileiro ou estrangeiro domiciliado e contratado no Brasil para trabalhar como empregado em empresa domiciliada no exterior, cuja maioria do capital votante pertença a empresa brasileira de capital nacional;
 - g) o servidor público ocupante de cargo em comissão, sem vínculo efetivo com a União, Autarquias, inclusive em regime especial, e Fundações Públicas Federais. [\(Incluída pela Lei nº 8.647, de 1993\)](#)
 - h) o exercente de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, desde que não vinculado a regime próprio de previdência social ; [\(Incluída pela Lei nº 9.506, de 1997\)](#)
 - i) o empregado de organismo oficial internacional ou estrangeiro em funcionamento no Brasil, salvo quando coberto por regime próprio de previdência social; [\(Incluída pela Lei nº 9.876, de 26.11.99\)](#)
 - j) o exercente de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, desde que não vinculado a regime próprio de previdência social; [\(Incluído pela Lei nº 10.887, de 2004\)](#)
- II - como empregado doméstico: aquele que presta serviço de natureza contínua a pessoa ou família, no âmbito residencial desta, em atividades sem fins lucrativos;

Dessa forma, encaixam-se nessa categoria os trabalhadores **com carteira registrada; os trabalhadores temporários; os diretores; que exerce mandato eletivo; quem presta serviço a órgãos públicos ou cargos em comissão; quem trabalha em empresas nacionais instaladas no exterior, tais como multinacionais que funcionam no país e demais organismos internacionais ou diplomáticas em solo brasileiro**. Os profissionais supracitados apresentam suas contribuições de forma compulsória, ficando a cargo do empregador, obrigatoriamente a efetuar o recolhimento previdenciário.

O trabalhador que se encaixar em uma dessas modalidades, em caso de doença incapacitante superior a 15 dias, pode requerer na esfera administrativa (INSS) o benefício de incapacidade temporária, e deverá obrigatoriamente atender aos requisitos para concessão do benefício por incapacidade temporária, **doença incapacitante para a atividade laboral habitual superior a 15 dias, período de carência e qualidade de segurado**.

Sendo devido o auxílio-doença a partir do 16º (décimo sexto) dia, os 15 (quinze) dias antecedentes ficam sob responsabilidade do empregador, tais como procedimentos médicos e

abonos de faltas, devendo encaminhar a Agência da Previdência Social (APS) as doenças incapacitantes que ultrapassarem à 15 (quinze) dias, conforme emana o artigo 60 em seus parágrafos 3º e 4º:

§ 3º Durante os primeiros quinze dias consecutivos ao do afastamento da atividade por motivo de doença, incumbirá à empresa pagar ao segurado empregado o seu salário integral. [\(Redação Dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99\)](#)

§ 4º A empresa que dispuser de serviço médico, próprio ou em convênio, terá a seu cargo o exame médico e o abono das faltas correspondentes ao período referido no § 3º, somente devendo encaminhar o segurado à perícia médica da Previdência Social quando a incapacidade ultrapassar 15 (quinze) dias.

Destaca-se, que o segurado que estiver em gozo do benefício de auxílio-doença, presume-se que encontra-se incapacitado para suas atividades laborais, deste modo, não poderá exercer atividade laboral remunerada, caso realize atividade diversa da sua profissão habitual, caberá a autarquia previdenciária analisar as duas atividades realizadas pelo segurado, ou seja, analisar se o segurado encontra-se incapacitado para ambas as atividades laborais, seguindo as determinações do artigo 60, em seus parágrafos 6º e 7º:

§ 6º O segurado que durante o gozo do auxílio-doença vier a exercer atividade que lhe garanta subsistência poderá ter o benefício cancelado a partir do retorno à atividade. [\(Incluído pela Lei nº 13.135, de 2015\)](#)

§ 7º Na hipótese do § 6º, caso o segurado, durante o gozo do auxílio-doença, venha a exercer atividade diversa daquela que gerou o benefício, deverá ser verificada a incapacidade para cada uma das atividades exercidas. [\(Incluído pela Lei nº 13.135, de 2015\)](#)

III. a) Qualidade de segurado e carência

A lei nº 8.213/91 determina que, para a concessão dos benefícios de auxílio-doença é exigido o cumprimento de carência de doze contribuições mensais, conforme determina o inciso I do artigo 25:

Art. 25. A concessão das prestações pecuniárias do Regime Geral de Previdência Social depende dos seguintes períodos de carência, ressalvado o disposto no art. 26:
I - auxílio-doença e aposentadoria por invalidez: 12 (doze) contribuições mensais;

Contudo, existem exceções legalmente previstas, tais como a dispensa da carência para os casos de auxílio-acidente, em qualquer situação, e para o auxílio-doença e a aposentadoria por invalidez *"nos casos de acidente de qualquer natureza ou causa e de doença profissional ou do trabalho, bem como para os casos em que o segurado, após filiar-se ao RGPS, for acometido de alguma das doenças e afecções especificadas em lista elaborada pelos Ministérios da Saúde e da Previdência Social, onde são atualizada a cada 3 (três) anos, de acordo com os critérios de estigma, deformação, mutilação, deficiência ou outro fator que lhe confira especificidade e gravidade que mereçam tratamento particularizado"*. Atualmente, a

lista se encontra no artigo 151 da LBPS, compreendendo “*tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, esclerose múltipla, hepatopatia grave, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante), síndrome da deficiência imunológica adquirida (AIDS) ou contaminação por radiação*”, fundamentado nas conclusões da medicina especializada perante atestado médico, devendo conter o Código Internacional de Doenças (CID) e exames/ laudos que corroborem para o diagnóstico.

Ainda, caso ocorra a cessação do recolhimento das contribuições exigidas ou do vínculo laboral, desde que justificado a manutenção da qualidade de segurado, podendo atribuir a prorrogação do período de graça se tiver mais de 120 contribuições ininterruptas ou por motivo de desemprego, nos termos do artigo 15, §1º e §2º da Lei n.º 8.213/1991:

Art. 15. Mantém a qualidade de segurado, independentemente de contribuições:

§ 1º O prazo do inciso II será prorrogado para até 24 (vinte e quatro) meses se o segurado já tiver pago mais de 120 (cento e vinte) contribuições mensais sem interrupção que acarrete a perda da qualidade de segurado.

§ 2º Os prazos do inciso II ou do § 1º serão acrescidos de 12 (doze) meses para o segurado desempregado, desde que comprovada essa situação pelo registro no órgão próprio do Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

§ 3º Durante os prazos deste artigo, o segurado conserva todos os seus direitos perante a Previdência Social.

§ 4º A perda da qualidade de segurado ocorrerá no dia seguinte ao do término do prazo fixado no Plano de Custeio da Seguridade Social para recolhimento da contribuição referente ao mês imediatamente posterior ao do final dos prazos fixados neste artigo e seus parágrafos.

O §3º garante a prorrogação do período de graça, mantendo ao segurado a qualidade de segurado por 24 meses. Quanto ao § 4º do artigo 15 trata do prazo do período de graça, sendo até o dia quinze do mês seguinte ao da competência, e caso não seja dia útil, será no primeiro dia útil que o segue, conforme determinações do artigo 30, inciso II, da Lei n.º 8.212/1991:

Art. 30. A arrecadação e o recolhimento das contribuições ou de outras importâncias devidas à Seguridade Social obedecem às seguintes normas:

II - os segurados contribuinte individual e facultativo estão obrigados a recolher sua contribuição por iniciativa própria, até o dia quinze do mês seguinte ao da competência;

Desse modo, não ocorre a perda de qualidade de segurado com a retomada das contribuições, permitindo a recuperação das contribuições vertidas anteriormente, bastando que sejam recolhidas novas contribuições, conforme jurisprudência pacificada do TNU, no Pedido de Uniformização n.º 5001792-09.2017.4.04.7129/RS, j. 17/08/2018), onde o TNU consignou à luz dos §§ 11 e 12 do artigo 62 da Constituição Federal de 1988, no que tange o princípio do *tempus regit actum*, no caso de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez em que exigida carência, a recuperação da qualidade de segurado após sua perda permite a recuperação das

contribuições anteriores, desde que recolhidas, antes da data de início da incapacidade (DII), desde que sejam quatro novas contribuições, se a incapacidade adveio até 27/03/2005 (parágrafo único do artigo 24 da Lei n.º 8.213/1991); doze novas contribuições, se a incapacidade adveio entre 28/03/2005 e 19/07/2005 (revogação do parágrafo único do artigo 24 pela MP n.º 242/2005); quatro novas contribuições, se a incapacidade adveio entre 20/07/2005 e 07/07/2016 (rejeição da MP pelo Congresso); doze novas contribuições, se a incapacidade adveio entre 08/07/2016 e 04/11/2016 (revogação do parágrafo único do artigo 24 e inclusão do parágrafo único no artigo 27 pela MP n.º 739/2016); quatro novas contribuições, se a incapacidade adveio entre 05/11/2016 e 05/01/2017 (encerramento da vigência da MP n.º 739/2016); doze novas contribuições, se a incapacidade adveio entre 06/01/2017 e 26/06/2017 (revogação do parágrafo único do artigo 24 e inclusão do artigo 27-A pela MP n.º 767/2017); seis novas contribuições, se a incapacidade adveio entre 27/06/2017 e 17/01/2019 (modificação do artigo 27-A pela conversão da MP na Lei n.º 13.457/2017); doze novas contribuições, se a incapacidade adveio entre 18/01/2019 e 17/06/2019 (modificação do artigo 27-A pela MP n.º 871/2019); seis novas contribuições, se a incapacidade adveio após 18/06/2019 (modificação do artigo 27-A pela conversão da MP na Lei n.º 13.846/2019).

LEGISLAÇÃO	PERÍODO	CARÊNCIA NECESSÁRIA
Lei nº 8.213/1991 (redação original)	até 06/07/2016	04 (quatro) MESES
MP nº 739/2016	de 07/07/2016 a 04/11/2016	12 (doze) MESES
Lei nº 8.213/1991 (redação original)	de 05/11/2016 a 05/01/2017	04 (quatro) MESES
MP nº 767/2017	de 06/01/2017 a 26/06/2017	12 (doze) MESES
Lei nº 13.457/2017	de 27/06/2017 a 17/01/2019	06 (seis) MESES
MP nº 871/2019	de 18/01/2019 a 17/06/2019	12 (doze) MESES
Lei nº 13.846/2019	a partir de 18/06/2019	06 (seis) MESES

Desse modo, conforme enquadramento da norma vigente, o período de graça pode ser estendido **por 24 meses nos casos de doença grave (151 LBPS)**, e a qualidade de segurado renova-se em razão de novas contribuições, vejamos:

Art. 151. Até que seja elaborada a lista de doenças mencionada no inciso II do art. 26, independe de carência a concessão de auxílio-doença e de aposentadoria por invalidez ao segurado que, após filiar-se ao RGPS, for acometido das seguintes doenças: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, esclerose múltipla, hepatopatia grave, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante), síndrome da deficiência imunológica adquirida (aids) ou contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada.

Na hipótese de não haver comprovação da qualidade de segurado, por força do **Princípio Da Fungibilidade Dos Benefícios Previdenciários**, o requerente poderá pleitear a concessão do Benefício Assistencial ao Portador de Deficiência (art. 20 da lei 8.742/93), o qual será submetido à perícia social para produzir a prova técnica por meio do estudo socioeconômico, para fins de demonstração do requisito miserabilidade.

III. b) Das provas excepcionais

Existem algumas atividades laborais que não necessitam recolher contribuição para ter direito ao benefício por incapacidade temporária, como o trabalhador rural da agricultura familiar, o segurado especial. Também, podem existir dúvidas sobre a atividade laboral exercida, o reconhecimento de um período insalubre, ou até mesmo o reconhecimento da atividade rural desempenhada nos últimos 12 meses.

Se comprovado o requisito do critério doença, ou seja, após a realização da perícia médica judicial a conclusão for de constatação da incapacidade para o trabalho, e na falta ou dúvida da comprovação documental, o juízo ou as partes podem estar solicitando uma audiência para comprovação dos fatos alegados ou para esclarecimento do juízo, desde que haja uma prova material, o trabalhador poderá comprovar preencher aos requisitos para a concessão do benefício por incapacidade temporária por meio de audiência de instrução e julgamento.

Contudo, conforme determina o inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.213/91, estabelece o mínimo **de doze contribuições mensais para a concessão do auxílio-doença**, a exemplo dos trabalhadores rurais, que devem **demonstrar o labor rural nos doze meses imediatamente anteriores ao início da incapacidade**, devendo apresentar prova material, nos termos do § 3º do artigo 55 da Lei n.º 8.213/91, *não sendo admitida prova exclusivamente testemunhal*.

III. c) Do critério doença

O critério doença é o primeiro requisito a provocar os demais, contudo, para melhor entendimento, necessita ser apreciado posteriormente à qualidade de segurado e carência necessária em razão da configuração da data de início da incapacidade (DII), visto que a DII pode ocorrer anteriormente ao segurado adquirir a qualidade de segurado ou carência necessárias para a concessão da benesse, ou ainda, ser anterior ao ingresso/reingresso ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

Ainda, a doença pode ser considerada enfermidade e não incapacidade, visto que o fato de uma pessoa ser portadora de determinadas doenças não lhe garante o direito à concessão

do benefício de auxílio-doença previdenciário, porquanto se exige é que a incapacidade para o trabalho seja decorrente dessas moléstias, a depender do entendimento médico.

Por tais razões, o critério doença é fundamental para a concessão do benefício de auxílio-doença, de modo que o não reconhecimento na esfera administrativa caracteriza o interesse processual na esfera judicial, entretanto, primeiramente o segurado do RGPS, deverá estar munido de atestado médico com afastamento de no mínimo superior a 15 dias para conseguir realizar o requerimento administrativo, gerando a DER, o qual trará a data da perícia médica administrativa, onde o requerente deverá ser orientado pela Agência da Previdência Social (APS) sobre a documentação em que deverá ser apresentada ao perito médico do INSS, sendo responsabilidade do servidor orientar sobre toda documentação necessária para levar à apreciação do perito médico da autarquia federal. Após devidamente orientado pelo agente da APS, são de inteira responsabilidade do requerente estar presente a perícia administrativa munido da documentação e atestados e exames médicos que comprovem sua incapacidade laboral.

Devidamente orientado, o requerente passará por perícia médica administrativa e aguardará o resultado. O resultado configura o interesse processual do requerente, seja pela concessão em valores ou períodos contestáveis, e demais questões administrativas sobre prazos da concessão ou que influenciem os valores ou percebidos pelo requerente.

No caso do benefício negado, pode recorrer a perícia revisional, quando o requerente poderá solicitar segunda perícia administrativa, mantendo a primeira DER, de modo que, mantendo a DER caso seja reconhecido o direito do segurado, perceberá os valores desde a DER, invalidando os efeitos da primeira perícia médica administrativa.

Ainda, persistindo a negativa do INSS, o segurado pode recorrer a esfera judicial, onde não necessita, obrigatoriamente, acompanhamento jurídico, podendo narrar os fatos e apresentar a documentação no balcão da secretária do Juizado Especial Federal, na falta, compete a Justiça Estadual julgar, visto que só necessita de representante legal para interpor recursos à Turma Recursal. Assim, o requerente será submetido à perícia médica judicial, onde devidamente instruído e intimado, o requerente submete-a a perícia médica judicial.

Na perícia judicial, o perito responderá quesitos das partes e do juízo e emitirá sua conclusão, podendo ser **sem incapacidade, incapacidade pretérita, incapacidade temporária, incapacidade total e permanente para a atividade laboral, mas não para toda atividade ou incapacidade total e permanente para toda e qualquer atividade laboral.**

De acordo com a doutrina majoritária (BOEIRA, 2008), a incapacidade laborativa pode ser dividida em 3 aspectos: **incapacidade total** (inaptidão para o desempenho de toda e

qualquer atividade laborativa), **parcial** (incapacidade apenas para o exercício de certas atividades laborativas) e **reduzida** (comprometimento da capacidade laborativa), onde a redução da capacidade laborativa deve ser em razão de acidente de qualquer natureza, não bastando apenas a redução. Também, nos casos em que a incapacidade mesmo sendo temporária, podem acarretar a necessidade de acompanhamentos de terceiros, deste modo, enquadra-se na hipótese do acréscimo de 25% sobre o valor do benefício, qual seja.

Considerando que os processos que tratam de benefícios por incapacidade temporária, salvo a livre convicção do Juízo, o julgamento se fundamenta no laudo pericial judicial, em razão da imparcialidade do perito médico judicial, de modo que os prontuários, receitas e declarações de médicos assistentes são válidos somente como contribuições para o exame a ser realizado em sede judicial, não devendo prevalecer sobre às conclusões do perito oficial. Pois, diante da eventual diferença de entendimentos entre médico assistente do segurado e médico perito do Juízo, em regra, vale a análise das provas e a conclusão tirada pelo perito judicial, em razão do princípio do livre convencimento racional motivado, onde entende que a função do perito é específica de identificar a incapacidade laboral, diferentemente da do médico assistente, que busca identificar e tratar a doença, sendo incapacitante ou não.

Assim, o perito médico judicial, com base na documentação anexada nos autos e documentos levados na perícia judicial, o qual fará uma análise minuciosa sobre a doença do requerente, concluindo se existe doença incapacitante, assim como, o período necessário do afastamento das atividades laborais, indicando a data de início da doença (DID), a data do início da incapacidade (DII) e a data de cessação do benefício (DCB).

A DII é fundamental para delinear o direito do segurado, podendo ser constatada a incapacidade laboral fora do período de graça ou da qualidade de segurado, podendo ser o benefício indeferido pelo juízo, em razão da falta dos pressupostos legais para obtenção do benefício previdenciário de auxílio-doença. Ainda, se a DII for anterior a ingresso/reingresso ao RGPS, o requerente também terá seu benefício indeferido, nos termos dos arts. 42, §2º e 59, parágrafo único, da Lei 8.213/91, no mais, a Súmula 53 da TNU dispõe sobre a impossibilidade da concessão do benefício de auxílio-doença quando a incapacidade é anterior a filiação no RGPS, nos seguintes termos:

Não há direito a auxílio-doença ou a aposentadoria por invalidez quando a incapacidade para o trabalho é preexistente ao reingresso do segurado no Regime Geral de Previdência Social.

Importante destacar que nos casos em que o requerente não apresenta incapacidade laboral, não será possível avaliar as condições pessoais do segurado, conforme determina a Súmula 77 do TNU:

Súmula 77: O julgador não é obrigado a analisar as condições pessoais e sociais quando não reconhecer a incapacidade do requerente para a sua atividade habitual.

Deste modo, só serão avaliadas pelo juízo as condições sociais e pessoais do requerente quando ficar constatado alguma das hipóteses de incapacidade laboral, sendo temporária ou pretérita, onde serão avaliadas a escolaridade, idade, a viabilidade do retorno na mesma atividade laboral e as enfermidades, dessa maneira, havendo incapacidade temporária, o juízo pode reconhecer a impossibilidade de reabilitação ou reinserção no mercado do trabalho, se presume que a incapacidade é permanente até prova em contrário, conforme a Teoria da Presunção de Continuidade do Estado de coisas – Teoria de Fitting.

Caso a incapacidade for permanente, mas não para toda atividade, o segurado poderá ser encaminhado para o programa de reabilitação profissional, nos termos do artigo 89 e seguintes:

Art. 89. A habilitação e a reabilitação profissional e social deverão proporcionar ao beneficiário incapacitado parcial ou totalmente para o trabalho, e às pessoas portadoras de deficiência, os meios para a (re)educação e de (re)adaptação profissional e social indicados para participar do mercado de trabalho e do contexto em que vive.

Parágrafo único. A reabilitação profissional compreende:

- a) o fornecimento de aparelho de prótese, órtese e instrumentos de auxílio para locomoção quando a perda ou redução da capacidade funcional puder ser atenuada por seu uso e dos equipamentos necessários à habilitação e reabilitação social e profissional;
- b) a reparação ou a substituição dos aparelhos mencionados no inciso anterior, desgastados pelo uso normal ou por ocorrência estranha à vontade do beneficiário;
- c) o transporte do acidentado do trabalho, quando necessário.

Não havendo recusa efetiva por parte do segurado, o INSS não poderá cessar o benefício até sua conclusão, nos termos do artigo 101 da Lei nº 8.213/91.

CONCLUSÃO

A presente pesquisa iniciou-se com uma breve análise sobre a historicidade da seguridade social no território brasileiro. Necessário se fez demonstrar os requisitos necessários para a concessão do benefício previdenciário por incapacidade temporária, como o período de carência, a qualidade de vida do segurado e os critérios de doenças.

Logo após, houve a exposição da probabilidade de haver prorrogação do período de concessão, sobre as doenças que dispensam a carência exigida e também das doenças

preexistentes ao ingresso/reingresso ao RGPS. Notou-se que há a possibilidade da necessidade de uma audiência de instrução ou conciliação para comprovar a carência ou a atividade desempenhada.

Conclui-se, portanto, que é de extrema importância a concessão do benefício por incapacidade temporária, para que assim ocorra a diminuição dos impactos sofridos pelo segurado incapacitado, reportando ao Estado a responsabilidade com os trabalhadores brasileiros, onde haja a diminuição da miserabilidade, preservando assim a dignidade humana que é um direito fundamental de todo cidadão.

REFERÊNCIAS

BOEIRA, Alex Perozzo. **Análise da consideração de benefícios por incapacidade como período de carência.** Revista de Doutrina da 4ª Região, Porto Alegre, n. 26, out. 2008. Disponível em: https://revistadoutrina.trf4.jus.br/artigos/edicao026/alex_boeira.html. Acesso em: 21 mar. 2022.

BRASIL, Câmara dos Deputados. **Coleção de Leis do Império do Brasil - 1888**, Página 345 Vol. 1 pt. II (Publicação Original). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-9912-a-26-marco-1888-542383-publicacaooriginal-50955-pe.html>. Acesso em: 19 mar. 2022.

Constituição da República Federativa do (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 23 mar. 2022.

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8213cons. Acesso em: 21 mar. 2022.

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8212cons.htm. Acesso em: 21 mar. 2022.



O DIREITO À DESCONEXÃO ENQUANTO GARANTIA DE SAÚDE PARA OS TRABALHADORES DE PLATAFORMAS DIGITAIS

Mariane Cristina Rodrigues da Silva¹
Vitor Hugo Bueno Fogaça²

Resumo: O presente trabalho busca demonstrar como o direito à desconexão deve ser garantido aos trabalhadores de plataformas digitais como concretização dos direitos ao trabalho, à saúde e ao lazer. Para tanto, é feita análise da inserção das plataformas digitais no mundo do trabalho nos contextos internacional e nacional. Em seguida, passa-se à verificação das condições de trabalho inerentes às plataformas *location-based* e suas repercussões no Direito do Trabalho. Por fim, demonstra-se como o direito à desconexão pode ser aplicado no caso dos trabalhadores de plataformas digitais *location-based* a fim de que os trabalhadores tenham garantido o mínimo existencial previsto na Carta Magna. Quanto à metodologia, este se trata de um estudo de cunho qualitativo, desenvolvido a partir do método dedutivo, tendo como instrumentos de coleta de dados as pesquisas bibliográfica e documental. Como resultado, é possível verificar que o direito à desconexão pode ser aplicado aos trabalhadores de plataformas digitais *location-based* desde que a ausência de jornada não seja entendida enquanto um impedimento para a concretização do direito ao tempo de não-trabalho. Nesse sentido, tendo em vista que o direito à desconexão já foi aplicado em casos envolvendo trabalhos cuja prestação de serviços é mediada pela tecnologia a partir de uma jornada de trabalho despadronizada, infere-se que há a possibilidade de extensão de tal direito às plataformas digitais *location-based*.

Palavras-chave: Plataformas digitais; Trabalho; Saúde; Lazer; Direito à desconexão.

Abstract: The present work seeks to demonstrate how the right to disconnection must be guaranteed to workers of digital platforms as a realization of the rights to work, health and leisure. To this end, an analysis is made of the insertion of digital platforms in the world of work in the international and national contexts. Then, the working conditions inherent to location-based platforms and their repercussions on Labor Law are verified. Finally, it is shown how the right to disconnect can be applied in the case of workers of location-based digital platforms so that workers have guaranteed the existential minimum provided for in the Constitution. As for the methodology, this is a qualitative study, developed from the deductive method, having as data collection instruments the bibliographic and documental research. As a result, it is possible to verify that the right to disconnect can be applied to workers of location-based digital platforms as long as the absence of working hours is not understood as an impediment to the realization of the right to non-work time. In this sense, given that the right to disconnect has already been applied in cases involving works whose provision of services is mediated by technology from a non-standard working day, it is inferred that there is a possibility of extending this right to location-based platforms.

Keywords: Digital platforms; Work; Health; Leisure; Right to disconnect.

1. INTRODUÇÃO

¹Mestranda em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Bacharela em Direito pela Universidade de Telêmaco Borba. Participante do Programa de Iniciação Científica da Universidade de Telêmaco Borba. Advogada. mariane.1999@hotmail.com

²Doutorando em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Doutor em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Professor na Universidade de Telêmaco Borba. Participante do Programa de Iniciação Científica da Universidade de Telêmaco Borba. vitorbueno0602@hotmail.com

O trabalho por plataformas digitais representa uma nova configuração no mundo do trabalho, sendo que a legislação trabalhista pátria não abrange em sua totalidade estes trabalhadores por estarem inseridos na economia informal, de modo que não podem gozar das proteções específicas conferidas à relação empregatícia.

Logo, por se tratar de uma forma de contratação precária em que a plataforma busca se isentar de qualquer responsabilidade trabalhista e previdenciária ainda que controle de maneira indireta a prestação de serviços, os trabalhadores estão expostos a condições de trabalho que podem resultar em seu adoecimento, especialmente no que tange à falta do controle de jornada.

Isto posto, o direito à desconexão surge como uma salvaguarda aos direitos à saúde, ao lazer e ao trabalho e vem sendo aplicado atualmente nos contextos de atividades produtivas desempenhadas com a mediação de tecnologias, como o teletrabalho.

Nesse sentido, o objeto deste trabalho compreende os trabalhadores que prestam serviços por meio de plataformas digitais *location-based*.

Desta feita, o presente estudo possui como problemática a seguinte indagação: em que medida o direito à desconexão pode ser aplicado aos casos de trabalhadores sob controle de plataformas digitais do tipo *location-based* enquanto uma concretização dos direitos fundamentais ao trabalho, à saúde e ao lazer?

Nesse sentido, possui como objetivos específicos analisar como se deu a inserção das plataformas digitais no mundo trabalho nos contextos internacional e nacional, verificar as condições de trabalho inerentes às *plataformas location-based* e suas repercussões no Direito do Trabalho e, por fim, demonstrar como o direito à desconexão pode ser aplicado nesses casos a fim de que os trabalhadores tenham garantido o mínimo existencial previsto na Carta Magna.

Este estudo se justifica no âmbito jurídico ao abordar a nova tendência do mundo do trabalho de utilizar a tecnologia para a prestação do serviço, sendo que tal estratégia pode estar à margem do Direito a fim de garantir a acumulação de capital por parte das empresas em detrimento dos prejuízos que venham a recair sobre os trabalhadores.

Ademais, a pesquisa se justifica no âmbito social a partir dos direitos sociais ao trabalho, à saúde e ao lazer, tendo em vista que os trabalhadores de plataformas *location-based* dependem da localização para prestar os serviços e são remunerados pela tarefa efetivamente cumprida, o que possibilita a submissão desses trabalhadores a extensas jornadas

sem controle por parte da empresa a fim de conseguirem gerar lucro, prejudicando o direito de se desconectarem do trabalho.

Quanto à metodologia, este se trata de um estudo de cunho qualitativo, desenvolvido a partir do método dedutivo, tendo como instrumentos de coleta de dados as pesquisas bibliográfica e documental.

Tem-se que o trabalho por plataformas digitais se desenvolveu no início do século XXI e adentrou no mercado de trabalho brasileiro a partir da flexibilização das relações de trabalho, consequência de um processo tardio de industrialização impulsionado pelo modelo de produção capitalista contemporâneo. Portanto, ainda estão sendo definidas estratégias que assegurem aos trabalhadores sob controle de plataformas proteção estatal e condições de trabalho decentes, de modo que o direito à saúde seja respeitado enquanto um direito fundamental de todo trabalhador.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 REVISÃO DE LITERATURA

A partir do sistema capitalista o trabalho passa a ser entendido como um fator de produção, sendo reconfigurado na modernidade e entendido como a atividade humana que transforma a natureza e aumenta a produção. Desse modo, as funções que os atores sociais irão desempenhar na nova ordem social serão definidas com base nesse novo sentido atribuído ao trabalho.

Até a crise do capital em 1970 vigorou o modelo fordista de trabalho, de modo que o Estado assumia o papel de garantidor ao assegurar aos indivíduos um mínimo existencial. Tal modelo foi enfraquecido pelas tendências neoliberais em ascensão que defendiam a mínima intervenção estatal, o que resultou no surgimento de diversas formas de contratação, algumas delas precárias (KREIN *et al*, 2018).

Nesse sentido, a OIT (2018a) considera que a economia informal compreende todas as atividades econômicas que não estão amparadas por lei, mas, a despeito disso, perpassam por diversos setores da economia e desempenham papel importante na geração de renda. Os trabalhadores informais são mais suscetíveis a vulnerabilidades devido à ausência de proteção estatal e negociação coletiva, o que os faz se submeter a estratégias de sobrevivência e à aceitação de situações instáveis e precárias.

No que diz respeito ao caso brasileiro, a informalidade é compreendida através das especificidades do processo histórico de expansão socioeconômica do país (MARQUES *et al.*, 2018), sendo que o processo de industrialização tardia no Brasil nos anos 1990 resultou em múltiplas formas de contratação marcadas pela desigualdade de qualificação, salários e acesso à proteção social. Logo, a ausência de proteção trabalhista e previdenciária e de negociação coletiva alcança todos os que vivem do trabalho, não somente os informais, em diversos setores da economia (DIEESE, 2012).

Sobre isso, explicam Krein e Teixeira (2021, p. 159):

Nesta perspectiva, ocupações informais podem, ainda que não majoritariamente no caso brasileiro, estar presentes nos setores mais modernos da economia, especialmente em um país periférico e quando há um processo de fragilização das instituições reguladoras da economia e do mercado de trabalho.

Desta feita, a flexibilização das relações trabalhistas como forma de adaptação do mercado de trabalho brasileiro ao capitalismo contemporâneo resultou no aumento da informalidade, uma vez que os trabalhadores em atividades formais migraram para novas formas de contratação que apresentam uma relação de emprego disfarçada que foge à proteção do Direito do Trabalho, pois há uma concorrência desleal de todos contra todos envolta em um discurso de liberdade e empreendedorismo que não se sustenta na prática (OITAVEN; CARELLI; CASAGRANDE, 2018).

Logo, no mundo contemporâneo os agentes econômicos se aproveitam de brechas na lei e da ausência de regulamentação por parte dos Estados para transferir aos trabalhadores os custos da atividade diante da incerteza e da insegurança que permeia o mercado de trabalho (KALIL, 2020).

De acordo com Klaus Schwab (2016), o uso das novas tecnologias também se fez presente nesse processo ao modificar consideravelmente a natureza do trabalho, sendo que a partir da quarta revolução industrial as empresas passaram a utilizar recursos digitais. Assim, o uso da tecnologia para o crescimento econômico impacta tanto os trabalhadores quanto as empresas, pois a automação tem o condão de diminuir os postos de trabalho e, ao mesmo tempo, possibilita a expansão das atividades produtivas.

Ademais, o uso de plataformas digitais para a prestação de serviços é um dos efeitos da revolução digital, sendo que a esse fenômeno são atribuídas diferentes denominações, entre elas “uberização” e “capitalismo de plataformas” e “economia compartilhada”. Segundo Tom Slee (2017), a economia do compartilhamento engloba os novos negócios que utilizam a tecnologia para conectar consumidores e provedores de serviço para trocas no mundo físico, a

exemplo da multinacional Uber, que intermedia serviços de transporte particular de passageiros.

Isto posto, as plataformas transformaram o capitalismo ao converter os dados em matéria prima, sendo um novo tipo de empresa intermediária que reúne diferentes usuários (SRNICEK, 2018). A contratação por meio de aplicativos digitais vinculados às plataformas é caracterizada pela flexibilidade e pela fluidez, não sendo considerada relação empregatícia. Por um lado, isso pode ser positivo aos trabalhadores, pois possibilita a prestação de serviços para diversas plataformas, mas, de outro, não possui a proteção conferida ao emprego fixo (SUNDARARAJAN, 2018).

De acordo com a OIT (2021), as plataformas digitais que mediam a prestação de serviços podem ser subdividas em dois grupos: *on-line web-based* e *location-based*. O primeiro grupo trata dos trabalhadores que prestam serviços de forma *on-line* ou remota. Já o segundo grupo diz respeito aos trabalhos realizados de forma pessoal e que dependem da localização geográfica específica do trabalhador, como os serviços de transporte de passageiros e de entrega. Este último grupo, das plataformas digitais *location-based*, compõe o objeto de estudo do presente trabalho.

Filgueiras e Antunes (2020) identificaram quatro fenômenos próprios das plataformas digitais a partir das definições a elas atribuídas, conforme segue:

1) contatos on-line entre produtores e consumidores, trabalhadores e empresas; 2) uso de aplicativos ou plataformas para acesso em computador ou instrumentos móveis de comunicação; 3) uso abrangente de dados digitais para a organização e gestão dessas atividades; 4) relações estabelecidas por “demanda” (ou seja, que resultam de arranjos a cada produto, desprovidos de segurança jurídica capaz de garantir sua continuidade).

No contexto brasileiro, a informalidade recebe novos contornos a partir do trabalho por plataformas. Em meio à precariedade e desigualdade do mercado de trabalho brasileiro, esses trabalhadores se encontram em um limbo jurídico entre a subordinação e a autonomia, uma vez que não se enquadram na concepção clássica de emprego e tampouco são verdadeiramente autônomos (KALIL, 2020).

Segundo Ludmila Abílio, o trabalho sob controle de plataformas se trata de fenômeno complexo que não deve ser reduzido a um novo modo de gestão do desemprego e geração de “bicos” para os trabalhadores informais. Ao contrário, somente a partir das experiências e trajetórias dos trabalhadores é possível desvendar as situações ocupacionais desses trabalhadores.

Em meio às incertezas que cercam o trabalho por plataformas digitais está a garantia de saúde aos trabalhadores. Nesse sentido, tem-se que, segundo o ordenamento jurídico pátrio, estes indivíduos estão inseridos na economia informal e, portanto, devem ter asseguradas as garantias protetivas conferidas aos trabalhadores em sentido amplo que se encontram previstas na Constituição Federal. Todavia, não são destinatários das normas específicas que salvagam a relação empregatícia (DELGADO, 2019).

No campo da Saúde do Trabalhador, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), são considerados trabalhadores todos aqueles que exercem atividades para fins de subsistência, própria e/ou de sua família, quer estejam inseridos no setor formal ou informal da economia (BRASIL, 2001a). Isto é, estão incluídos nesse grupo as pessoas que trabalham como trabalhadores autônomos, como é o caso daqueles que prestam serviços por meio de plataformas digitais de trabalho.

Assim, observa-se que as transformações recentes no mundo do trabalho possibilitaram a criação de novas modalidades de trabalho, de modo que o emprego formal não configura a única maneira de inserção no mercado de trabalho. Por conta disso, a saúde pública tem se debruçado sobre como as condições de trabalho dos informais podem desencadear o adoecimento do trabalhador e quais possíveis propostas de intervenção podem ser traçadas (BRASIL, 2001b).

Portanto, tendo em vista que as novas tecnologias facilitam a intensificação do trabalho, os fatores relacionados às condições laborais são determinantes para dimensionar o sofrimento desses trabalhadores, consoante elucidada Daniel Pestana Mota (2011, p. 196-197):

Ora, se todo o trabalho é, por si só, uma fonte de risco e representa um estado de perigo, atualmente as novas formas de trabalho ou mesmo a ausência dele — desemprego — têm desencadeado adoecimentos de novo tipo. Inovações tecnológicas, novas técnicas gerenciais e organizacionais, cobranças por metas e produtividade, polifuncionalidade, envolvimento sem precedentes dos trabalhadores (os modernos “colaboradores”) à lógica empresarial, tudo isso se alia a uma crescente multidão de excluídos e modifica o perfil das antigas doenças relacionadas, direta ou indiretamente, ao trabalho.

É inegável que os recursos digitais beneficiaram a humanidade em diversos seguimentos, sendo fato que a inovação tecnológica tende a ser inevitável. Todavia, é perceptível que a tecnologia, se não for utilizada adequadamente, pode gerar efeitos negativos no trabalho, sendo necessário delimitar como ela pode ser utilizada a serviço do trabalhador e não contra ele.

Nesse diapasão, o trabalhador que presta serviços por meio de plataformas digitais *location-based* recebe por tarefa, ou seja, pelo que efetivamente produz. Assim, como a

remuneração depende da demanda, muitos desses trabalhadores perfazem longas jornadas de trabalho para cobrir os custos do trabalho que lhes são transferidos, o que causa invariavelmente prejuízos à saúde (KREIN; ABÍLIO; BORSARI, 2021).

O direito à desconexão do trabalho está amparado no direito de trabalhar e também de se desconectar do trabalho quando a jornada por encerrada, de modo que seja possível usufruir do lazer. Dessa forma, há a limitação da jornada e o efetivo gozo dos períodos de descanso, sendo permitido ao trabalhador aproveitar a vida enquanto não está trabalhando (ALMEIDA; SEVERO, 2016).

De acordo com José Souto Maior (2003), o tempo de não trabalho não diz respeito a não trabalhar completamente, mas sim trabalhar menos. Assim, a saúde e a vida privada do trabalhador são preservadas em meio às exigências de consumo impostas pelas novas tecnologias.

Diante do exposto, verifica-se que o trabalhador sob o controle de plataformas está inserido na economia informal, sendo que as empresas utilizam recursos tecnológicos para intermediar os serviços prestados por trabalhadores cadastrados aos clientes conectados. Nesse sentido, por conta da autonomia atribuída a esses trabalhadores, eles não possuem uma limitação de jornada e, ao perfazerem longas horas de trabalho por serem remunerados por tarefa, acabam afetando sua saúde. Para mais, o direito à desconexão do trabalho surge como garantia dos direitos constitucionais ao trabalho, ao lazer e à saúde, de modo que o trabalho não seja utilizado pelas empresas como um meio de exploração.

2.2 METODOLOGIA

A pesquisa busca demonstrar como o direito à desconexão pode ser aplicado aos trabalhadores de plataformas digitais *location-based* enquanto uma garantia dos direitos fundamentais ao trabalho, à saúde e ao lazer. Desta forma, tem-se que o trabalho sob o controle de plataformas digitais encontra-se à margem da proteção estatal, apesar de ser uma modalidade recente de trabalho em que estão inseridos aproximadamente 1,5 milhão de trabalhadores brasileiros, sendo que cerca de 92,6% deles prestam serviços por meio de plataformas *location-based*, conforme dados coletados pela Clínica Direito do Trabalho (CDT-UFPR) em 2021 (MACHADO; ZANONI, 2021).

Embora o estudo não traga situações concretas em que o direito à desconexão foi aplicado a esse grupo de trabalhadores, por se tratar de tema recente e complexo, é possível

inferir que, ao passo que os trabalhadores perfazem jornadas extensas para obter maior remuneração sem fiscalização efetiva por parte da empresa, o direito à limitação de jornada previsto no art. 7º, inciso XIII, da Constituição Federal, aplicável também aos trabalhadores informais corre grave risco de ser desrespeitado de forma arbitrária.

Desta forma, a pesquisa busca compreender a situação jurídica destes trabalhadores a fim de evidenciar o flagrante desrespeito a direitos e garantias fundamentais por parte das empresas-plataforma, o que pode afetar a saúde e o bem-estar dos trabalhadores que a elas prestam serviços.

Logo, considerando como objetivo da pesquisa a interpretação dos fatos sociais e econômicos dos trabalhadores sob o controle de plataformas, este se trata de um estudo de cunho qualitativo, desenvolvido a partir do método dedutivo, tendo como instrumentos de coleta de dados as pesquisas bibliográfica e documental.

Diante do caráter recente do trabalho por plataformas digitais, é feito aprofundamento na pesquisa bibliográfica existente sobre o tema a fim de contextualizá-lo, de modo que se faz necessária a revisão das obras doutrinárias de estudiosos sobre o tema. Para mais, também são delineados os temas referentes ao trabalho informal, à saúde e o direito à desconexão por meio de literatura específica sobre cada um dos temas.

Ao final, as informações e dados trazidos à baila são interpretados a partir do objeto de estudo a fim de dirimir incertezas acerca da possibilidade de aplicação do direito à desconexão aos trabalhadores de plataformas digitais *location-based* e, enfim, responder à problemática proposta.

2.3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Através do posicionamento doutrinário acerca do avanço do trabalho informal nas últimas décadas, tem-se que os trabalhadores inseridos na economia informal estão suscetíveis a condições de vulnerabilidade, principalmente quando submetidos a situações precárias. Nesse sentido, estudo desenvolvido pela OIT em 2018 a nível mundial atesta que os próprios trabalhadores informais relacionam o trabalho que desempenham com a piora da saúde. Apesar disso, não se encontram amparados pelas normativas específicas de segurança do trabalho e nem pela previdência social (OIT, 2018b).

Nesse sentido, Bernardino e Andrade (2015, p. 156), ao analisarem as repercussões do trabalho informal para a saúde dos trabalhadores informais em diferentes partes do mundo,

compreendem que, “[...] há uma forte relação entre a saúde e a atividade laboral desempenhada pelo indivíduo. Frequentemente o trabalho torna-se a ocupação que ocupa o maior tempo da vida diária do trabalhador informal, podendo alcançar 16 horas numa única jornada”.

Desta forma, os trabalhadores inseridos na economia informal estão sujeitos a adoecimento a depender de como o trabalho é desempenhado. Se estes indivíduos são entendidos enquanto providos de autonomia e liberdade, entende-se que eles escolhem como se dará a prestação dos serviços e as condições de trabalho sem que haja qualquer intervenção. Nesse contexto, o trabalhador informal transfere para si os riscos da atividade e arcará com os prejuízos que dela possam advir (BARREIRA, 2021).

Conforme Pascoal *et al* (2013), a ausência de proteção trabalhista para os trabalhadores informais condiciona observância do cumprimento dos direitos fundamentais aos órgãos internacionais, como a OIT, para que sejam formuladas propostas que garantam o trabalho decente a partir do entendimento do contexto em que o trabalhador está inserido.

No que tange aos trabalhadores sob controle de plataformas digitais do tipo *location-based*, as supostas autonomia e liberdade são desconstituídas a partir do controle indireto da plataforma, que supervisiona a prestação dos serviços por meio da avaliação dos clientes e do repasse de tarefas específicas (RODRIGUES; MOREIRA; LUCA, 2021). Para mais, ainda que seja possível defender a existência de subordinação, as empresas-plataforma se eximem de qualquer responsabilidade ao alegar a inexistência de relação trabalhista entre elas e aqueles que lhes prestam serviços (ABÍLIO; AMORIM; GROHMANN, 2021).

Barreira (2021, p. 4) explica como os trabalhadores são monitorados pelas plataformas, até mesmo sem se darem conta de tal intervenção, leia-se:

Tudo é completamente monitorado, conforme contrato assinado no momento do cadastro. A plataforma, através do celular, tem liberdade para monitorar todos os tempos e percursos, mesmo fora do tempo de trabalho, o que serve de controle para incentivos e sanções, ameaçando as estratégias criativas dos trabalhadores, de regulação das demandas, e reduzindo suas possibilidades de agir em situações imprevistas, sob pena de punição.

Desta feita, como a plataforma controla todas as ações do trabalhador enquanto este está conectado ao aplicativo, repassando-lhe os serviços enquanto estiver logado. Ocorre que tal estratégia torna o trabalhador disponível para desempenhar as atividades intermediadas pela plataforma. Ocorre que o tempo à disposição não é remunerado, sendo paga somente a tarefa efetivamente cumprida (ABÍLIO, 2021).

Nas plataformas digitais *location-based* não há previsão de horário fixo para o desempenho das atividades. Tal fenômeno pode ser interpretado por meio de duas vertentes: de um lado, a liberdade que o trabalhador dispõe para trabalhar mais e, conseqüentemente, receber mais; por outro, o estabelecimento não de limite máximo de jornada faz com o que o trabalhador esteja disponível sem se dar conta de tal fato.

De acordo com a pesquisa realizada pela Clínica Direito do Trabalho (CDT-UFPR) em 2021, os trabalhadores entrevistados valorizam a flexibilidade inerente ao trabalho por plataformas digitais, pois podem escolher quando e por quanto tempo trabalhar, ao passo que também reconhecem as dificuldades que advém desse tipo de ocupação (ABÍLIO, 2022).

Nesse sentido, tanto a Constituição Federal em seu art. 7º, inciso XIII (BRASIL, 1988) quanto a CLT em seu art. 58 (BRASIL, 1943) asseguram a duração máximo do trabalho enquanto normas protetivas à saúde e ao lazer do trabalhador, de modo que o tempo de trabalho possa ser separado do tempo de não-trabalho e o trabalhador possa interromper a prestação dos serviços para usufruir os momentos de descanso.

Logo, para além da ausência de limitação de jornada máxima de trabalho, as plataformas *location-based* também não estipulam intervalos para os trabalhadores, de modo que há a possibilidade destes perfazerem extensas jornadas de trabalho ininterruptas com o fim de auferirem maior renda.

Os trabalhadores sob o controle de plataformas estão sujeitos às formas de controle e remuneração disciplinados pela plataforma, independentemente se esta for a sua fonte de renda e ocupação principais ou se não houver um alto grau de dependência, posto que a partir das estratégias definidas pelos trabalhadores se dará a prestação de serviços junto à plataforma (ABÍLIO, 2022).

Desta forma, os trabalhadores se submetem a condições laborais precárias para permanecerem conectados na plataforma e, dessa forma, se manterem no mercado de trabalho. Todavia, as empresas não observam o cumprimento de direitos trabalhistas mínimos e comprometem o bem-estar do trabalhador. Sobre isso, Goldschmidt e Graminho (2020, p. 203) elucidam:

Essa excessiva conexão às atividades laborais, especialmente durante os períodos destinados ao descanso e ao lazer, prejudica sobremaneira os trabalhadores, pois, deixa de observar o direito de desconexão, além de ofender direitos fundamentais específicos e inespecíficos, entre eles o direito à vida, à saúde, à intimidade e à vida privada, à educação, ao lazer, à segurança, e, por via de consequência, à dignidade da pessoa humana.

Tal passagem diz respeito ao direito à desconexão aplicado aos trabalhadores formais, mas também alcança os trabalhadores informais quando estes não possuem um tempo específico para descanso. O trabalho prestado de forma contínua prejudica todos os indivíduos, independente do setor da economia em que estão inseridos.

A inovação tecnológica e organizacional intensificou o tempo de trabalho, de modo que a empresa utiliza recursos digitais para manter o trabalhador conectado, de modo que a prestação de serviços não seja descontinuada e se prolongue por um período superior ao permitido por lei (CARDOSO, 2016).

O ordenamento jurídico francês foi pioneiro ao positivizar o direito à desconexão do trabalho para preservar o direito ao lazer em meio ao avanço tecnológico, uma vez que as novas formas de trabalho introduzidas na contemporaneidade utilizam meios informatizados para impossibilitar o controle de jornada por meio dos modos convencionais (PONZILACQUA; SILVA, 2022). Por sua vez, o direito à desconexão no Brasil ainda sofre alguns impasses, posto que não se encontra expressamente previsto em lei, sendo somente conquistado através de demandas judiciais através da reivindicação dos direitos assegurados na Constituição e nas normas trabalhistas internacionais (PEDROSO, 2022).

Para exemplificar o posicionamento da jurisprudência trabalhista acerca da aplicação do direito à desconexão, em decisão do TST proferida em 18 de outubro de 2017, a corte entendeu que nos casos em que o trabalhador permanece conectado por meio do uso de comunicação telemática após o expediente ou em regimes de plantão, como o sobreaviso, há ofensa ao direito à desconexão, posto que é exigido do trabalhador se manter conectado por meio de meios tecnológicos após o expediente (BRASIL, 2017).

Logo, dentro das limitações deste estudo, está a ausência da aplicação do direito à desconexão aos casos de trabalhadores que prestam serviços por meio de aplicativos com base na localização geográfica. O que se tem até então é a aplicação de tal instituto às plataformas de trabalho que possuem jornada de trabalho definida, como o teletrabalho.

Outra limitação da presente pesquisa diz respeito é que, dada a inexistência de confirmação concreta da aplicabilidade do direito à desconexão aos trabalhadores de plataformas digitais *location-based*, não é possível delimitar os efeitos advindos de casos práticos, sendo que o estudo se baseia sobretudo nos entendimentos doutrinários acerca do tema.

Por fim, uma terceira limitação diz respeito aos trabalhadores que prestam serviços a mais de uma plataforma, possibilidade esta que deriva da ausência de relação empregatícia e, portanto, da execução exclusiva de atividades a um único empregador.

CONCLUSÃO

Em suma, as plataformas digitais *location-based* são resultado do capitalismo contemporâneo que possibilitou a utilização de novas tecnologias para a prestação de serviços. Os trabalhadores que realizam as atividades intermediadas pela plataforma estão inseridos na economia informal, de modo que não tem reconhecida relação de emprego com a plataforma e também possuem acesso aos direitos trabalhistas conferidos aos trabalhadores formais.

Dessa forma, estes trabalhadores não estão submetidos a controle de jornada e tampouco o limite máximo de jornada de trabalho é observado, posto que a plataforma lhes confere liberdade para definirem quando e quanto trabalham. Tal autonomia não se concretiza na prática a partir dos mecanismos utilizados pelas plataformas para monitorar o desempenho das atividades prestadas, configurando uma modalidade de trabalho que se encontra entre a autonomia e a subordinação.

Ademais, por não ser estipulada jornada de trabalho fixa, os trabalhadores têm a possibilidade de perfazerem extensas jornadas de trabalho sem pausa para intervalos ou horário definido para finalização dos serviços. Assim, por meio de estratégias tecnológicas, as empresas mantêm o trabalhador conectado e disponível para a realização de atividades, desconsiderando as normas trabalhistas constitucionalmente asseguradas que também se aplicam aos trabalhadores informais.

Nesse contexto, o direito à desconexão é entendido como garantidor dos direitos ao trabalho, à saúde e ao lazer, de maneira que os trabalhadores possam usufruir o tempo que não estão trabalhando para descansar e manter a sua saúde protegida, uma vez que a não limitação de jornada pode interferir de maneira negativa no bem-estar do trabalhador.

Os resultados deste estudo permitem concluir que o direito à desconexão pode ser aplicado aos trabalhadores de plataformas digitais *location-based* desde que a ausência de jornada não seja entendida enquanto um impedimento para a concretização do direito ao tempo de não-trabalho. Nesse sentido, tendo em vista que o direito à desconexão já foi aplicado em casos envolvendo trabalhos cuja prestação de serviços é mediada pela tecnologia

a partir de uma jornada de trabalho despadronizada, infere-se que há a possibilidade de extensão de tal direito às plataformas digitais *location-based*.

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Perfis e trajetórias ocupacionais. In: MACHADO, Sidnei; ZANONI, Alexandre Pilan (orgs.). **O trabalho controlado por plataformas digitais: dimensões, perfis e direitos**. Curitiba: UFPR – Clínica Direito do Trabalho, 2022. Capítulo 2: p. 127-164.

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: manicures, motoboys e a gestão da sobrevivência. In: MARQUES, Léa (org.). **Trajetórias da informalidade no Brasil contemporâneo**. 1. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2021. Parte II – Reflexões a partir da pesquisa: p. 173-190.

ABILIO, Ludmila Costhek; AMORIM, Henrique; GROHMANN, Rafael. Trabalho em plataformas digitais: perspectivas desde o Sul global. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 23, n. 57, p. 18-25, mai./ago. 2021.

ALMEIDA, Almiro Eduardo de; SEVERO, Valdete Souto. **Direito à desconexão nas relações sociais de trabalho**. 2. ed. São Paulo: LTr, 2016.

BARREIRA, Thaís Helena de Carvalho. Aspectos psicossociais do trabalho para a saúde do trabalhador em empresas-plataforma. **Revista Ciências do Trabalho**, São Paulo, n. 20, 11 p., out. 2021.

BERNARDINO, Débora Cristina de Almeida Mariano; ANDRADE, Marilda. O trabalho informal e as repercussões para a saúde do trabalhador: uma revisão integrativa. **Revista de Enfermagem Referência**, Coimbra, série IV, n. 7, p. 149-158, out./nov./dez. 2015.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 09 set. 2022.

BRASIL. **Decreto-lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943**. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Rio de Janeiro: Presidência da República, [2022]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 09 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil. **Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2001a.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde do trabalhador**. Brasília: Ministério da Saúde, 2001b.

BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. **AIRR nº 2058-43.2012.5.02.0464**. Agravante: Hewlett-Packard Brasil Ltda. Agravado: Ramiro de Freitas Diz. Ministro Cláudio Brandão, 18 de outubro de 2017.

CARDOSO, Ana Claudia Moreira. Direito e dever à desconexão: disputas pelos tempos de trabalho e não trabalho. **Revista da Universidade Federal de Minas Gerais**, Belo Horizonte, v. 23, n. 1 e 2, p. 62-85, jan./dez. 2016.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 18. ed. São Paulo: LTr, 2019.

DIEESE. **A situação do trabalho no Brasil na primeira década dos anos 2000**. São Paulo: DIEESE, 2012.

FILGUEIRAS, Vitor; ANTUNES, Ricardo. **Plataformas digitais, uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo**. In: ANTUNES, Ricardo (org.). *Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0*. São Paulo: Boitempo, 2020. Capítulo 59-78.

GOLDSCHMIDT, Rodrigo; GRAMINHO, Vivian Maria Caxambu. O direito (fundamental) de desconexão como instrumento de proteção e garantia dos direitos fundamentais do trabalhador. **Direitos Fundamentais & Justiça**, Belo Horizonte, ano 14, n. 43, p. 185-214, jul./dez. 2020.

KALIL, Renan Bernardi. **A regulação do trabalho via plataformas digitais**. São Paulo: Blucher, 2020.

KREIN, José Dari *et al.* Flexibilização das relações de trabalho: insegurança para os trabalhadores. In: KREIN, José Dari; GIMENEZ, Denis Maracci; SANTOS, Anselmo Luis dos (orgs.). **Dimensões críticas da Reforma Trabalhista no Brasil**. 1. ed. Campinas: Curt Nimuendajú, 2018. Capítulo 3: p. 95-122.

KREIN, José Dari; ABÍLIO, Ludmila Costhek; BORSARI, Pietro. A despadroneização do tempo de trabalho: múltiplos arranjos e sofisticação dos mecanismos de controle da jornada. In: KREIN, José Dari *et al.* (orgs.). **O trabalho pós-reforma trabalhista (2017)**. 1. ed. São Paulo: CESIT, 2021. v. 1. Capítulo 7: p. 252-282.

KREIN, José Dari; TEIXEIRA, Marilane Oliveira. O avanço das formas de contratação flexíveis. In: KREIN, José Dari *et al.* (orgs.). **O trabalho pós-reforma trabalhista (2017)**. 1. ed. São Paulo: CESIT, 2021. v. 1. Capítulo 4: p. 150-186.

MARQUES, Léa *et al.* **Informalidade**: realidades e possibilidades para o mercado de trabalho brasileiro. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2018.

PASCHOAL, Andressa de Sá *et al.* Economia informal: desafios ao estabelecimento de padrões de trabalho decente. In: ARAUJO, Rodrigo de Sousa *et al.* (orgs.). **Indivíduo, sociedade e autonomia**: caminhos para a dignidade humana. Brasília: CERLALC, 2013. Seção 2, Capítulo 10: p. 322-355.

PEDROSO, Luiza Macedo. **Direito à desconexão do trabalho**: fundamentalidade e formas de efetivação ante ao meio ambiente do trabalho e à saúde do trabalhador. 122 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Estadual Paulista, Franca, 2022.

PONZILACQUA, Marcio Henrique Pereira; SILVA, Luana Graciana. O direito à desconexão do trabalho francês: perspectivas de implementação no Direito brasileiro. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, p. 196-221, 2022.

OIT. **Futuro do trabalho no Brasil**: perspectivas e diálogos tripartites. Brasília: OIT, 2018a.

OIT. **Mujeres y hombres em la economia informal**: um panorama estadístico. 3. ed. Genebra: OIT, 2018b.

OIT. **World employment and social outlook**: the role of digital labour platforms in transforming the world of work. Genebra: OIT, 2021.

OITAVEN, Juliana Carreiro Corbal; CARELLI, Rodrigo de Lacerda; CASAGRANDE, Cássio Luís. **Empresas de transporte, plataformas digitais e a relação de emprego**: um estudo do trabalho subordinado sob aplicativos. Brasília: Ministério Público do Trabalho, 2018.

SCHWAB, Klaus. **A quarta revolução industrial**. Tradução: Daniel Moreira Miranda. São Paulo: Edipro, 2016.

SLEE, Tom. **Uberização**: a nova onda do trabalho precarizado. Tradução: João Peres. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

SRNICEK, Nick. **Capitalismo de plataformas**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Caja Negra Editora, 2018.

SUNDARARAJAN, Arun. **Economia compartilhada**: o fim do emprego e a ascensão do capitalismo de multidão. Tradução: Andre Botelho. São Paulo: Editora Senac, 2018.



O TRATAMENTO CONTEMPORÂNEO NA ESFERA DA NEUROTIPICIDADE E NEURODIVERSIDADE

Fabrcio Diego Vieira¹
Paloma Cristina Hilgenberg²

Resumo: A neurotipicidade ou neurodiversidade refere-se a condições do desenvolvimento humano atípicas ou diversas conforme os próprios termos expressam. Por esses termos entende-se as condições de desenvolvimento humano a exemplo do autismo, entre outras. O presente artigo faz-se necessário ante a necessidade de se ampliar os conhecimentos, divulgações científicas e conscientização no entorno de tão relevante temática que pode apresentar melhores possibilidades contemporâneas de abordagem. Em termos de objetivos são estabelecidos os seguintes: a) apontar situações, ações e normativas contemporâneas que permitem a inclusão de tal público; b) realizar pesquisa bibliográfica e de artigos que apontem para a inclusão de tal público; c) apontar possibilidades contemporâneas que têm sido utilizadas para permitir que tal público seja tratado com condições mais dignas. Os métodos e técnicas de pesquisa são embasadas em pesquisa bibliográfica, exploratória com vistas a enriquecer o conhecimento de tal assunto. Em termos de resultados e conclusões observa-se além da produção científica no entorno de tal temática, a importância que tal temática possui quando se considera tal temática de melhores cuidados e abordagens para com o público neurodiverso ou neurotípico.

Palavras-chave: neurodiversidade; neurotipicidade; autismo.

Abstract: Neurotypicality or neurodiversity refers to conditions of human development that are atypical or diverse as the terms themselves express. These terms mean known conditions such as autism, among others. This article is necessary and views the need to expand knowledge and scientific dissemination in the surroundings of such a relevant theme that can present better contemporary possibilities of approach. In terms of objectives, the following are established: a) to point out contemporary situations, actions, and regulations that allow the inclusion of such a public; b) carry out bibliographic research and articles that point to the inclusion of such public; c) point out contemporary possibilities that have been used to allow this public to be treated with more dignified conditions. The research methods and techniques are based on bibliographic research, and exploratory in order to enrich the knowledge of this subject. In terms of results and conclusions, the importance of this theme is observed when considering this theme of better care and approaches to the neurodiverse or neurotypical public.

Keywords: neurodiversity; neurotipicity; autism.

1. INTRODUÇÃO

O acolhimento na esfera da diversidade já encontrou em seu histórico muitos episódios lamentáveis onde as pessoas e cidadãos considerados diferentes ou diversos eram tratados com

¹Docente na UNIFATEB, campus de Telêmaco Borba. Fabricio.vieira0707@yahoo.com

²Bacharel e especialista em Direito. Palomahilgenberg@yahoo.com.br

desumanidades, tratamentos injustos e formas de encaminhamento diversas do que propõe um tratamento humano e digno. Neste escopo o presente artigo pretende apresentar as formas contemporâneas de se tratar e acolher tal público, denominado neurotípico ou neurodiverso, tendo em vista as suas necessidades especiais, afastando a esfera da deficiência que mais parece excluir e limitar do que permitir que tal público possa ser incluso e ter suas possibilidades de participação e inclusão. Os termos neurodiversidade e neurotipicidade referem-se à formas contemporâneas de se tratar as pessoas tais quais os autistas, por exemplo.

Tal pesquisa justifica-se tendo em vista as limitações e preconceitos históricos pelos quais passaram tal público, outrora denominados ‘deficientes’ ou portadores de ‘desordens mentais’. Conforme levantamento realizado pelos autores, torna-se evidente que os termos neurodiversidade e neurotipicidade parecem muito mais adequados tendo em vista que denotam condição essencialmente humana: a diversidade ou a variabilidade genética, condições até certo ponto previsíveis quando estudadas na esfera das leis genéticas e hereditárias, inclusive as leis de Mendel e Morgan.

Historicamente tal público neurodiverso ou neurotípico foi perseguido e tratado com todo tipo de impropério e desumanidade, fanatismos dos mais variados matizes além de outras condições que ferem a dignidade e a civilidade de qualquer cidadão. Assim sendo, a abordagem de tais condições sob o condão da neurodiversidade e neurotipicidade são bastante plausíveis e adequadas. Em tal pesquisa buscou-se o enfoque na condição neurotípica ou neurodiversa denominada autismo.

Tendo em vista as muitas condições que podem ser denominadas neurotípicas ou neurodiversas em tal artigo buscou-se o enfoque na condição neurodiversa ou neurotípica denominada autismo.

A seção a seguir apresenta o embasamento pelo qual foram estabelecidos os métodos e técnicas de pesquisa.

1.1 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

Os temas ‘neurodiversidade’ e ‘neurotipicidade’ foram idealizados com vistas ao desuso de outros termos com viés mais pejorativo a exemplo de deficiência. Assim sendo as publicações em tal área, neurotipicidade ou neurodiversidade, de pesquisa ainda são um tanto quanto escassas. Assim sendo, com vistas a enriquecer o repertório de conhecimento dos autores sobre tal assunto e também com a finalidade de contribuir no enriquecimento em termos

de publicação em tais áreas do conhecimento científico, houve o estabelecimento dos métodos e técnicas de pesquisa aplicados em tal artigo.

Os métodos e técnicas de pesquisa são embasadas em pesquisa bibliográfica, exploratória já que há a necessidade de enriquecimento em termos de conhecimentos e de artigos no entorno da temática delimitada para pesquisa. Tais assuntos apresentam relevância e importância tendo em vista as necessidades pelas quais tal público apresenta, buscando a inclusão e a humanização de tais cidadãos.

Em termos de objetivos são estabelecidos os seguintes: a) apontar situações, ações e normativas contemporâneas que permitem a inclusão de tal público; b) realizar pesquisa bibliográfica e de artigos que apontem para a inclusão de tal público; c) apontar possibilidades contemporâneas que têm sido utilizadas para permitir que tal público seja tratado com condições mais dignas.

As palavras-chave são estabelecidas com a finalidade de se atender ao que propõe em tal pesquisa, inclusive sob o viés de se buscar algum enfoque no público assim denominado ‘autista’.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Tal seção têm por finalidade embasar teoricamente a pesquisa.

2.1 NEURODIVERSIDADE E NEUROTIPICIDADE

Neurodiversidade ou Neurotipicidade são termos elaborados contemporaneamente com vistas a minorar os problemas e dificuldades que tal público passa no escopo do preconceito e exclusão, tendo em vista que tais situações ocorriam num passado já superado.

Na atualidade busca-se formas mais amenas de se tratar e cuidar de tal público, face o esclarecimento científico que surgiu diante das necessidades e do cuidado. Há de se ver que tal público, neurodiverso ou neurotípico apresenta grandes possibilidades de contribuição tendo em vista tantas biografias citadas de tais pessoas que perpassaram tais situações e conseguiram contribuir com sua parcela de contribuição social e de avanços para a humanidade, mesmo diante de eventual condição diversa de desenvolvimento neuronal que apresentam (FREITAS, GAUDENZI, 2022).

Deve-se considerar que tal estudo e temática apresenta importância e relevância na atualidade pois apontam para melhores situações de inclusão e cuidados com a pessoa humana, objetivo bastante nobre no escopo dos direitos humanos e de inclusão de pessoa em condição de diversidade.

As estatísticas apontam que na realidade brasileira há parcela significativa de tal público e, face essa situação buscar estudar tal assunto apresenta sua parcela de relevância e importância de modo significativo.

Deve-se considerar que apesar dos avanços ocorridos, novas possibilidades devem ser prospectadas tendo em vista tal situação neurotípica ou neurodiversa para se fazer frente às possibilidades reais e necessárias de tratamento e cuidado com tal público (LEMOS, SILVA, MATAS, 2021).

Tal assunto apresenta especial importância e relevância tendo em vista as evidências demonstradas que tal público necessita de condições e cuidados diferenciados e não de exclusão ou tratamento não inclusivo conforme outrora ocorrera. Tal assunto apresenta especial importância quando se considera as possibilidades de cuidado e tratamento, no cuidado, acolhimento e tratamento.

O cuidado contemporâneo com tal público faz-se necessário ante as adversidades a que tal público esteve sujeito num passado já superado: exclusão, desinformação por parte da sociedade e outras situações limitantes do bom convívio e do melhor potencial que tais pessoas precisam para se manifestar (CALZAVARA, CALAZANS, 2022).

Tal condição, neurodiversa ou neurotípica, longe de ser considerada uma limitação, reforce-se deve ser considerada possibilidade de desenvolvimento humano pois apresenta potencial de manifestação criativa e diversa humana e de se portar enquanto cidadão e enquanto ser humano.

A própria condição humana aponta para a condição de diversidade de desenvolvimento, veja-se os mecanismos da natureza de desenvolvimento. Assim sendo, longe de ser motivo para exclusão, antes deve-se pensar em possibilidades de inclusão dentro de suas possibilidades e de seu melhor potencial para o desenvolvimento (FREITAS, GAUDENZI, 2022).

A Figura 1 representa a necessidade de ações coletivas no entorno de tal temática em termos de cuidado e ajuda mútua.

Figura 1. Símbolo do autismo



Fonte: Senado do Brasil (2022).

A seção seguinte versa sobre as possibilidades contemporâneas em termos de abordagem, cuidado e acolhimento com tais pessoas.

2.2 POSSIBILIDADES CONTEMPORÂNEAS NA ABORDAGEM DA NEUROTIPICIDADE E NEURODIVERSIDADE

Em prospecto humano e de cuidado com tal público muitas são as possibilidades apresentadas. Primeiramente deve-se considerar o cuidado e o acolhimento familiar humano e digno parece ser a primeira base para o bom desenvolvimento humano de tal público. O seio familiar, ao que tudo indica, representa a base primária para o cuidado com tais pessoas na perspectiva de acolhimento e tratamento, sendo este a primeira e mais importante base para o estabelecimento e concretude das bases sociais e de desenvolvimento humano.

De fato, a família constitui a base primária para todo e qualquer possível desenvolvimento humano e em tal escopo de desenvolvimento encontra-se a base para a formação de bons cidadãos. A família possui o papel primário acolhedor e humanizador e no caso das pessoas em condição de neurodiversidade e neurotipicidade representam papel fundamental na base e na constituição do melhor desenvolvimento humano (LEMOS e SALOMÃO, 2022).

Se a base familiar se apresenta desconjunta ou desconexa o melhor potencial do neurotípico pode, em teoria, apresentar-se limitado face à algumas dificuldades e limitações pela qual a condição neurotípica apresenta.

Outras possibilidades contemporâneas, além do tratamento alopático já consolidado giram no entorno de se possibilitar que tais pessoas possam ter acesso a atividades de cuidado com o próprio corpo a exemplo de atividades físicas que melhoram o equilíbrio e a estabilidade emocional, tratamentos fitoterápicos, dentre outros tratamentos não convencionais mas que apresentam resultados práticos efetivos, tanto em alívio de sintomas quanto em se proporcionar uma melhor condição de vida a tais pessoas inclusive no prospecto de saúde mental e equilíbrio emocional que em tais condições podem apresentar-se alterados (CALZAVARA e CALAZANS, 2022).

Também considerar outras possibilidades de bom convívio e desenvolvimento emocional afetivo a exemplo de cuidado e vivência com animais de estimação que proporcionam melhor desenvolvimento afeto-cognitivo (CALZAVARA e CALAZANS, 2022).

A Figura 2 é representativa da condição neurotípica ou neurodiversa denominada autismo.

Figura 2. Símbolo do autismo



Fonte: portal hospitais e APAE (2022).

A seguir são apresentados os resultados e as conclusões da pesquisa.

RESULTADOS

Em prospecto de resultados aponta-se a importância que se tratar tal temática possui na atualidade, pois tal público necessita de fato, de cuidados e atendimentos, porém podem ter sua parcela de contribuição nos tratamentos e cuidados. Também considerar a importância de se substituir os termos ‘deficiente’ que ao que tudo indica pode denotar uma esfera de preconceito sendo substituído pelos termos neurodiversidade e neurotipicidade que apontam para situações diversas do desenvolvimento humano e não situações excludentes.

Também considerar que a neurotipicidade em prospecto anterior demonstra e aponta para muitos *cases* em que pessoas sob esta condição puderam ter sua parcela de contribuição social e de contribuição efetiva no contexto familiar, social, cidadão, de interação em práticas e atividades de lazer e de cuidado com o próximo. Também considerar o quanto o contexto de pacificação no entorno de tais pessoas aponta para o melhor e pleno desenvolvimentos, face a um contexto de desconjuntura social.

Em termos de resultados houve cumprimento dos objetivos estabelecidos na pesquisa. Procurou-se estabelecer a importância que tal temática da neurodiversidade e neurotipicidade apresentam no contexto delimitado.

A Tabela 1 apresenta alguns estudos e artigos científicos no entorno do que se estabeleceu na presente pesquisa.

Tabela 1. Resultados em termos de artigos e autores

Título	Autores	Ano
Deficiência, autismo e neurodiversidade	Francisco Ortega	2009
Jovens com transtorno autista, suas mães e irmão: vivências familiares e modelo bioecológico	Emellyne Lima de Medeiros Dias Lemos, Nádía Maria Ribeiro Salomão	2022
O sujeito cerebral e o movimento da neurodiversidade	Francisco Ortega	2008
A partir dos muros da Universidade: implementação de uma clínica psicanalítica para crianças autistas	Maria Gláucia Pires Calzavara, Roberto Calazans	2022

Fonte: autoria própria (2022).

Na esfera dos direitos das pessoas acometidas pela condição autista pode-se citar: lei 13.977/2020 Lei Romeo Mion que cria a carteira de identificação da pessoa com autismo, Lei Berenice Piana 12.764/12 que cria a política nacional de proteção dos direitos da pessoa com espectro autista, Lei 13.146/2015 cria o estatuto da pessoa com ‘deficiência’, lei 13.370/2016 que reduz a jornada de trabalho de servidores públicos com filhos com transtorno do espectro autista, lei 8742/93 oferece benefício de prestação continuada à pessoa com espectro autista e lei 8899/94 que garante gratuidade no transporte interestadual à tal público.

Em termos de resultados também se apontam a forma como houve o cumprimento dos objetivos propostos no presente artigo, a saber: o objetivo a) apontar situações, ações e normativas contemporâneas que permitem a inclusão de tal público; foi cumprido quando houve o apontamento de situações e normativas que amparam tal público neurodiverso ou neurotípico, a exemplo das legislações que apontam para a proteção do indivíduo acometido por situação neurotípica denominada autismo.

O objetivo específico b) realizar pesquisa bibliográfica e de artigos que apontem para a inclusão de tal público; foi cumprido conforme segue na tabela citada anteriormente e nos artigos e bibliografias apontados no decorrer da pesquisa.

O objetivo c) apontar possibilidades contemporâneas que têm sido utilizadas para permitir que tal público seja tratado com condições mais dignas, foi cumprido quando houve apontamento das possibilidades em se tratar e permitir o pleno desenvolvimento de tal público, seja na inclusão pacífica no seio familiar, seja na possibilidade de cuidado com tais pessoas através de tratamentos convencionais seja nas possibilidades de tratamentos não convencionais mas que possuem resultados práticos e efetivos.

A seguir são apresentadas as conclusões da pesquisa.

CONCLUSÕES

A neurotipicidade ou neurodiversidade apresenta muitas possibilidades na atualidade pois com o esclarecimento científico surgido na atualidade é possível começar a entender e a esclarecer de modo mais efetivo tais condições humanas. Deve-se considerar que tal assunto têm sido compreendido de forma diversa na contemporaneidade e assim permite-se aos seres humanos buscarem as melhores condições para se tratar tal público e cuidar do mesmo sob muitas perspectivas.

Muitas pessoas e cidadãos no contexto da neurodiversidade apresentaram possibilidades de contribuição social, de desenvolvimento humano e de se desenvolver de modo exemplar de modo que representam possibilidades práticas de se entender a condição neurodiversa em perspectiva diferente do que propõe a esfera da deficiência. Entender e buscar tais situações parece ser caminho viável e profícuo na busca das melhores e plenas condições humanas de desenvolvimento, cuidado e atendimento a tal público.

Muitos cidadãos considerados exemplares devido às suas muitas contribuições nas mais variadas esferas da ciência, da vida humana, dentre outras, são pessoas que apresentaram condições denominadas neurotípicas ou neurodiversas. Assim sendo reforça-se a importância de se observar que tal público antes de ser considerado ‘deficiente’ deve ser considerado em sua parcela humana de cidadania e de participação social tendo em vista as muitas potencialidades que existem no entorno de tal temática.

Várias cidadãos nas mais variadas esferas da sociedade apresentam diagnóstico tardio de condições neurodiversas ou neurotípicas, a exemplo de autistas e transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, TDAH. Assim sendo a conscientização no entorno de tal temática é mui importante tendo em vista que aqueles que podem ser considerados disléxicos ou desajustados, a bem da verdade, podem estar sujeitos a uma condição neurotípica ou neurodiversa tais quais àquelas abordadas em tal pesquisa.

Por fim concluí-se com base nos argumentos apresentados sobre a importância de se estudar tal temática, tendo em vista que ainda há muito a se fazer em termos de publicação científica e conscientização no entorno de tal temática.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE. Figura representativa do autismo. Disponível em <https://apaebrazil.org.br> . Acesso em 25/08/2022.

CALZAVARA, M.G.P.; CALAZANS, R. A partir dos muros da Universidade: implementação de uma clínica psicanalítica para crianças autistas. **Psicologia: Ciência e Profissão**. v. 42, 2022.

FREITAS, B.M.S.; GAUDENZI, P. "Nós mães de autistas": entre o saber da experiência e as memórias coletivas em vídeos do YouTube. **Ciência & Saúde Coletiva**. v.27, n.4, 2022. p. 1595-1604

KAMITA, M.K.; SILVA, L.A.F; MATAS, C.G. Potenciais evocados auditivos corticais no transtorno do espectro do autismo: revisão sistemática. **CoDAS**, v.33, n.2, 2021.

LEMOS, E.L.M.D.; SALOMÃO. Jovens com transtorno autista, suas mães e irmão: vivências familiares e modelo bioecológico. **Psicologia: teoria e pesquisa**. v.38, 2022.

ORTEGA, F. Deficiência, autismo e neurodiversidade. **Ciência & Saúde Coletiva**. v.14, , n.1, 2009, p. 66-77.

ORTEGA, F. Deficiência, autismo e neurodiversidade. **Mana**. v.14, , n.2, 2008, p. 477-509.

SENADO DO BRASIL. Figura representativa do autismo. Disponível em www12.senado.leg.br. Acesso em 14/09/2022.

SALÁRIO-MATERNIDADE

Getúlio Nunes Gonçalves¹
Edivane Schwichtemberg Lopes²
Gisele Ribeiro dos Santos³
Leticia Adriane Bueno Schreder⁴
Maressa Carneiro Fragoço Crucius⁵
Suelen Elisama Barbosa Krzsinski⁶

Resumo: A presente pesquisa tem como problemática responder à seguinte indagação: qual a importância do salário-maternidade? Para tanto, possui como objetivo geral analisar os aspectos legislativos e doutrinários sobre o salário-maternidade. A pesquisa empregada possui viés de abordagem qualitativa, construída por meio de objetivos específicos destinados à construção de premissas que visam à explicação da problemática. Para tanto, fez-se uso do método dedutivo, utilizando pesquisa bibliográfica, recorrendo a materiais já publicados, impressos e eletrônicos. Em primeiro momento dedica-se a estudar a contextualização histórico conceitual do benefício, bem como seu fato gerador. Em segundo, abordam-se as modalidades do salário maternidade os requisitos necessários para obtenção do benefício, como também o respectivo prazo de carência. Em terceiro, o estudo se desdobra sob os aspectos gerais do salário maternidade, tais como, renda mensal inicial, solicitação do benefício, hipóteses de prorrogação, quem paga e as exceções. Por fim, demonstra-se com a pesquisa a importância que o salário maternidade possui, não somente para que se possa estabelecer vínculo afetivo entre a mãe e a criança, mas também destinado ao infante e no contexto geral familiar, garantindo que as famílias continuem vivendo em condições dignas.

Palavras-chave: salário-maternidade; benefício; proteção social.

Abstract: The present research has as problematic to answer the following question: what is the importance of maternity pay? To this end, its general objective is to analyze the legislative and doctrinal aspects of maternity pay. The research used has a qualitative approach bias, constructed through specific objectives aimed at the construction of premises aimed at explaining the problem. For this purpose, the deductive method was used, using bibliographic research, using materials already published, printed and electronic. At first it is dedicated to studying the conceptual historical contextualization of the benefit, as well as its generating fact. Second, the modalities of maternity pay are addressed with the requirements necessary to obtain the benefit, as well as the respective grace period. Third, the study unfolds under the general aspects of maternity pay, such as initial monthly income, benefit request, hypotheses of extension, who pays and exceptions. Finally, the research demonstrates the importance that

¹Professor do curso de Direito na UNIFATEB, campus de Telêmaco Borba. getulio66nunes@gmail.com

²Bacharelada do curso de Direito, pelo Centro Acadêmico UNIFATEB, campus Telêmaco Borba. edivaneschwichtemberg@gmail.com

³Bacharelada do curso de Direito, pelo Centro Acadêmico UNIFATEB, campus Telêmaco Borba. gisele.tb@hotmail.com

⁴Bacharelada do curso de Direito, pelo Centro Acadêmico UNIFATEB, campus Telêmaco Borba. leeticiaschreder@hotmail.com

⁵Bacharelada do curso de Direito, pelo Centro Acadêmico UNIFATEB, campus Telêmaco Borba. mahfierek@gmail.com

⁶Bacharelada do curso de Direito, pelo Centro Acadêmico UNIFATEB, campus Telêmaco Borba. suelen9956@hotmail.com

maternity pay has, not only in order to establish an affective bond between the mother and the child, but also for the infant and in the general family context, ensuring that families continue to live in decent conditions.

Keywords: maternity salary; benefit; social protection.

1 INTRODUÇÃO

A proteção à maternidade é previsto na Constituição Federal de 1988, sendo que a proteção às trabalhadoras gestantes possui respaldo jurídico tanto no âmbito do Direito do Trabalho como no Direito Previdenciário. O salário-maternidade, objeto do presente trabalho é considerado um instrumento de proteção à maternidade, além de ser um benefício destinado à proteção da criança e da família.

Na busca de proteger todas as situações possíveis, o benefício a ser estudado é estendido a todos os segurados da Previdência Social, sejam homens ou mulheres, por ocasião do parto, da adoção de criança, da obtenção de guarda judicial para fins de adoção de criança e do falecimento de cônjuge ou companheiro (a) que fazia jus ao benefício à época do óbito.

Para tanto, o salário-maternidade divide-se em dois tipos, sendo o originário, destinado à mulher que deu à luz, ou pessoa que irá receber guarda para fins de adoção e, o derivado, devido nos casos de falecimento da segurada ou segurado que fazia jus ao benefício, este então será pago ao cônjuge ou companheiro sobrevivente que tenha a qualidade de segurado, com exceção no caso de falecimento do filho ou de seu abandono.

Ainda, são necessários o cumprimento de requisitos para a obtenção do benefício, os quais são cumulativos, sendo imprescindível a ocorrência do fato gerador. Há prazo de carência para ser cumprido a depender da categoria de cada segurado, bem como, o valor que será devido a título de salário maternidade, que dependerá do tipo de emprego e contribuição realizada.

Nesse cenário, o Estado possui papel fundamental como responsável pela funções sociais de proteção aos indivíduos em relação a eventos que lhes causem impossibilidade ou dificuldade de manter sua própria subsistência.

Assim, para alcançar o propósito traçado na pesquisa, utiliza-se o método dedutivo, a partir de pesquisa bibliográfica tanto da legislação presente no ordenamento pátrio, como dos aspectos doutrinários pertinente ao tema, bem como pesquisa jurisprudencial.

Deste modo, em primeiro momento o estudo apresenta um apanhado geral acerca dos aspectos conceituais e do fato gerador do salário-maternidade.

Em segundo, são abordadas as modalidades, requisitos essenciais a obtenção do benefício, ainda os prazos de carência.

Em terceiro são expostos aspectos gerais sobre o tema em questão, como a renda mensal inicial, a duração do benefício, como é feita a solicitação, as hipóteses de prorrogação, quem paga e as exceções.

Por fim, demonstra-se com o presente trabalho a importância da proteção à maternidade no momento de recuperação da mãe, no estabelecimento de laços afetivos, e nas demais decorrências que ensejam a chegada de um filho nas famílias.

2 ASPECTOS CONCEITUAIS E FATO GERADOR DO SALÁRIO MATERNIDADE

O salário-maternidade surge como uma proteção especial para a mulher trabalhadora, que necessita de um amparo legal para conciliar suas atividades profissionais com a maternidade. Além de ser um instrumento de proteção à maternidade, também é um meio de concretização do preceito constitucional de proteção à infância, pois a sua proteção primordial se destina ao infante, sendo um benefício instituído primordialmente para a proteção da criança e da família, o que pode ser comprovada com a extensão de referida proteção às mães adotantes (SILVA, 2020).

No entanto, a Lei nº 8.213/1991, nos artigos 71 a 71-B, destina também esse benefício a todos os segurados da Previdência Social, sejam homens ou mulheres, por ocasião do parto, da adoção de criança, da obtenção de guarda judicial para fins de adoção de criança e do falecimento de cônjuge ou companheiro (a) que fazia jus ao benefício à época do óbito (BRASIL, 1991).

Segundo entendimento de Flávia Oliveira da Silva (2020, p. 20):

O salário-maternidade, em uma acepção estrita do seguro social, não teria natureza previdenciária, pois não há necessariamente incapacidade a ser coberta. Entretanto, na visão mais abrangente das necessidades sociais cobertas, com eventos não necessariamente ligados à incapacidade laborativa – como os encargos familiares – deve-se incluir o salário maternidade como benefício, hoje, tipicamente previdenciário.

O evento gerador do salário-maternidade é o parto, inclusive de natimorto, o aborto espontâneo, a adoção ou a guarda judicial para fins de adoção (CASTRO E LAZZARI, 2022).

O estado, como garantidor de direitos e garantias legais, contempla a proteção expressa à maternidade. A proteção à trabalhadora gestante é garantida, no Brasil, tanto no âmbito do Direito do Trabalho como no do Direito Previdenciário. A Constituição Federal de 1988

(BRASIL, 1988) tutela esse direito expressamente, determinando, no inciso XVIII do art. 7º que:

Art. 7º/CF. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: [...] XVIII - licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias.

A Consolidação das Leis do Trabalho, o Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943, prevê, em seu artigo 392 que a empregada gestante tem direito à licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo do emprego e do salário, estendendo essa proteção à trabalhadora que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança ou adolescente (art. 392-A). O art. 392-B, também aduz que, em caso de morte da genitora, é assegurado ao cônjuge ou companheiro empregado o gozo de licença por todo o período da licença-maternidade ou pelo tempo restante a que teria direito a mãe, exceto no caso de falecimento do filho ou de seu abandono (BRASIL, 2017).

Vale ressaltar que a Consolidação das Leis do Trabalho (art. 392) foi o primeiro normativo legal a garantir o descanso remunerado da gestante, antes e depois do parto, sem prejuízo do emprego e do salário, pelo período de quatro semanas antes do parto e oito semanas após. Ainda a Lei n. 13.467/2017, a denominada “reforma trabalhista” prevê a percepção de salário-maternidade durante todo o período de afastamento (e não apenas por 120 dias) quando não for possível que a gestante ou a lactante afastada exerça suas atividades em local salubre na empresa (§ 3º do art. 394-A da CLT) (CASTRO E LAZZARI, 2022).

No Plano de Benefícios da Previdência Social, através da Lei nº 8.213/1991, as regras para concessão desse benefício foram disciplinadas nos arts. 71 a 73, sendo concedido inicialmente às seguradas empregada, trabalhadora avulsa e empregada doméstica, sem exigência de carência, com duração de cento e vinte dias, podendo ter início no período entre vinte e oito dias antes do parto e a data de ocorrência deste (BRASIL, 1991).

De acordo com Castro e Lazzari (2022, p. 798), com a Lei nº 6.136/1974, o salário-maternidade passou a ser pago como prestação previdenciária, desonerando-se o empregador de pagar o salário da empregada gestante no período em que lhe era garantido o afastamento do serviço, na época, de doze semanas, alterado posteriormente pela Constituição Federal de 1988. Desde então, a empresa adiantava o salário integral à empregada em gozo de licença-maternidade e depois era reembolsada desse valor quando dos recolhimentos devidos ao INSS.

Esse benefício também foi estendido, através da Lei nº 8.861/1994, à segurada especial que comprove o exercício da atividade rural nos últimos doze meses imediatamente anteriores à data do início do benefício, mesmo que de forma descontínua (carência posteriormente

reduzida para dez meses), no valor de um salário mínimo; à segurada contribuinte individual e facultativa, criando regras próprias em relação ao valor e ao prazo de carência (Lei nº 9.876/1999); através da Lei nº 10.421/2002, à segurada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança com idade até 8 anos, sendo que a Lei nº 12.873/2013, passou a proteger o segurado ou segurada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção, considerando devido o salário-maternidade pelo período de 120 dias, independentemente da idade da criança e, também, à gestante contratada por prazo determinado ou ocupante de cargo em comissão não ocupante de cargo efetivo, quando a gravidez tenha ocorrido durante a prestação dos serviços, através do reconhecimento do STF da existência de repercussão geral à controvérsia relativa ao reconhecimento do direito (art. 7º, XVIII, da CF; art. 10, II, “b”, do ADCT): Tema 542 – ARE 674.103, DJe 18.6.2013.12 (CASTRO; LAZZARI, 2022).

No entanto, a lei, por mais abrangente que procure ser, não alcança todas as situações, pois, pela atual disposição das normas previdenciárias, caso uma criança recém-nascida se torne órfã e precise ficar sob a responsabilidade e os cuidados de terceiros (exemplo: avós, tios), estes não terão direito ao recebimento do salário maternidade, ainda que estejam colocados em situação semelhante a dos pais do infante (SILVA, 2020).

2.1 TIPOS DE SALÁRIO MATERNIDADE, REQUISITOS E CARÊNCIA

O salário-maternidade possui divisão doutrinária em originário e derivado, o primeiro tem como fato gerador o parto ou a adoção e será destinatário: mulher que deu à luz, ou pessoa que irá receber guarda para fins de adoção, nos termos do artigo 93, do Decreto nº 3.048. Já o salário derivado é aquele que garante que, no caso de falecimento da segurada ou segurado que fizer jus ao recebimento do salário-maternidade, o benefício será pago, por todo o período ou pelo tempo restante a que teria direito, ao cônjuge ou companheiro sobrevivente que tenha a qualidade de segurado, exceto no caso de falecimento do filho ou de seu abandono, observadas as normas aplicáveis ao salário-maternidade. A previsão encontra-se disposta no artigo 71-B da Lei n.º 12.873/2013.

Essa situação fará a renda mensal do benefício ser recalculada conforme o salário de contribuição do sobrevivente. Insta salientar que, apesar de a lei não impor uma data limite para requerer o benefício, sendo aplicado, portanto, o prazo prescricional de cinco anos, o benefício de salário-maternidade derivado deverá ser requerido até o último dia do prazo previsto para o término do auxílio-maternidade originário.

No tocante aos requisitos, assim como os demais benefícios da previdência, o salário maternidade possui requisitos a serem atendidos para que a segurada faça jus. Neste sentido, o Decreto 3.048/1999 traz em seu artigo 93 as disposições acerca do salário-maternidade.

A saber,

Art. 93. O salário-maternidade é devido à segurada da previdência social, durante cento e vinte dias, com início vinte e oito dias antes e término noventa e um dias depois do parto, podendo ser prorrogado na forma prevista no § 3º.

§ 1º Para a segurada empregada, inclusive a doméstica, observar-se-á, no que couber, as situações e condições previstas na legislação trabalhista relativas à proteção à maternidade.

§ 2º Será devido o salário-maternidade à segurada especial, desde que comprove o exercício de atividade rural nos últimos dez meses imediatamente anteriores à data do parto ou do requerimento do benefício, quando requerido antes do parto, mesmo que de forma descontínua, aplicando-se, quando for o caso, o disposto no parágrafo único do art. 29.

§ 3º Em casos excepcionais, os períodos de repouso anterior e posterior ao parto podem ser aumentados de mais duas semanas, por meio de atestado médico específico submetido à avaliação médico-pericial.

§ 4º Em caso de parto antecipado ou não, a segurada tem direito aos cento e vinte dias previstos neste artigo.

§ 5º Em caso de aborto não criminoso, comprovado mediante atestado médico, a segurada terá direito ao salário-maternidade correspondente a duas semanas.

Logo, da análise do artigo citado infere-se que para a segurada ter acesso ao salário maternidade, são requisitos essenciais: o fato gerador, ou seja, parto ou adoção, cumulados com a devida comprovação documental ao Instituto Nacional do Seguro Social, tais como, declaração de nascido vivo, certidão de nascimento, ou sentença judicial de adoção.

Referente ao parto, vale mencionar que é aquele ocorrido até o 28º dia antes do 9º mês de gestação, ou a própria ocorrência do parto. A gestante ainda pode fazer jus ao benefício antes mesmo da ocorrência do parto, na hipótese em que exista uma recomendação médica.

Além disso, durante o período gestacional podem surgir intercorrências, a exemplo, o parto de natimorto, considerado o produto do nascimento de um feto sem vida a partir da 22ª semana completa de gestação ou 154 dias ou feto com peso $\geq 500g$ ou estatura a partir de 25 cm e que não tenha evidência de vida depois de nascer. Nessa situação deverá ser preenchida a declaração de óbito e o caso fará parte do cálculo do coeficiente de natimortalidade, conforme orienta a Organização Mundial de Saúde. Já, o aborto é conceituado como o produto de concepção até a 20ª ou 22ª semana de gestação ou com peso de até 500g ou estatura de até 25cm. Ainda, há o caso de neomorto, quando a morte ocorre até o sétimo dia do nascimento.

Tanto a ocorrência de natimorto, como a de neomorto geram o salário maternidade. No que se refere ao aborto, sendo espontâneo ou previsto em lei, e ocorrido até a 23ª semana de gestação, ensejará o benefício pelo período de duas semanas.

Para os casos de adoção ou obtenção de guarda judicial, o benefício será devido pelo prazo de 120 dias ao segurado ou segurada, tanto quando a adoção envolver criança quanto adolescente. Destaque-se que o assunto gerava decisões divergentes nos tribunais, foi no ano de 2021 que ocorreu a uniformização pela Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais da 4ª Região (TRU/JEFs). Na ocasião, o juiz federal Eduardo Fernando Appio, relator do caso na TRU, explicou que,

[...] restringir o direito ao recebimento de salário-maternidade ao adotante de adolescente seria contrariar a Convenção sobre os Direitos da Criança pelo Decreto nº 99.710/1990, pela qual o Brasil reconhece que pode ser considerado como criança todo ser humano com menos de 18 anos de idade, a não ser que, em conformidade com a lei aplicável à criança, a maioridade seja alcançada antes, nos termos do art. 1º do referido decreto.

Ainda elucidou o magistrado que,

[...] a partir desse raciocínio, entendo que deve prevalecer, para fins de proteção do menor, a disposição contida na Convenção dos Direitos da Criança pois, ao abranger o conceito de criança como pessoa menor de 18 anos para fins de amparo, acolhimento, destinatário de políticas públicas e proteção em todas as esferas (emocional, familiar, social etc.), o que autoriza a concessão do benefício ao adotante.

Percebe-se que ao estender o benefício também para os casos de adoção de adolescente, a intenção é priorizar os laços afetivos entre adotado e adotante.

Para mais, em qualquer das hipóteses de adoção conjunta, sendo o casal segurados do INSS, seja casal homoafetivo ou heteroafetivo, apenas um poderá receber o salário maternidade.

Art. 71-B. No caso de falecimento da segurada ou segurado que fizer jus ao recebimento do salário-maternidade, o benefício será pago, por todo o período ou pelo tempo restante a que teria direito, ao cônjuge ou companheiro sobrevivente que tenha a qualidade de segurado, exceto no caso do falecimento do filho ou de seu abandono, observadas as normas aplicáveis ao salário-maternidade.⁶⁶ Reforça-se que esta redação deixa claro que o homem passa a ter direito ao salário-maternidade também em caso de morte da mulher no parto ou durante o gozo do salário-maternidade, desde que ele seja segurado do RGPS ou mantenha esta qualidade.

Com vistas a preservar o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, como também a ocorrência de fraudes, a carência, tanto no salário maternidade ou em outros benefícios previdenciários, é o período pelo qual o segurado deverá contar com contribuições para que possa usufruir do benefício. É o número mínimo exigido de contribuições mensais vertidas ao INSS.

O conceito de carência está previsto o art. 24 da Lei 8.213/91 (Lei de Benefícios):

Art. 24. Período de carência é o número mínimo de contribuições mensais indispensáveis para que o beneficiário faça jus ao benefício, consideradas a partir do transcurso do primeiro dia dos meses de suas competências.

Devido ao princípio da seletividade se exige a carência, a qual é um dos requisitos para o recebimento tanto do salário maternidade como para os demais benefícios previdenciários. Existem exceções, previstas em lei, de dispensa de carência.

Especificadamente a respeito da carência em se tratando salário maternidade, são as seguintes a disposições previstas na Lei de Benefícios:

Art. 25. A concessão das prestações pecuniárias do Regime Geral de Previdência Social depende dos seguintes períodos de carência, ressalvado o disposto no art. 26: III - salário-maternidade para as seguradas de que tratam os incisos V e VII do caput do art. 11 e o art. 13 desta Lei: 10 (dez) contribuições mensais, respeitado o disposto no parágrafo único do art. 39 desta Lei; e

Art. 26. Independe de carência a concessão das seguintes prestações: VI – salário-maternidade para as seguradas empregada, trabalhadora avulsa e empregada doméstica.

Art. 39. Para os segurados especiais, referidos no inciso VII do caput do art. 11 desta Lei, fica garantida a concessão:

Parágrafo único. Para a segurada especial fica garantida a concessão do salário-maternidade no valor de 1 (um) salário mínimo, desde que comprove o exercício de atividade rural, ainda que de forma descontínua, nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao do início do benefício.

De acordo com os citados dispositivos legais, a carência exigida para as seguradas na condição de Contribuinte Individual, Segurada Especial e Segurado Facultativo para o reconhecimento do direito ao benefício é de 10 (dez) contribuições, ao passo que esse período de carência não é exigido para as seguradas empregada, trabalhadora avulsa e empregada doméstica.

Ressalte-se que para seguradas especiais o direito é assegurado a partir da demonstração de 12 (doze) meses de exercício de atividade rural, ainda que em de forma descontínua, anteriores à data do parto ou do requerimento do benefício quando requerido antes do parto.

Já para as seguradas empregada, empregada doméstica e trabalhadora avulsa, assim como para as que estiverem em prazo de manutenção de qualidade de segurada decorrente dessas categorias (período de graça), estão isentas de carência, ou seja, independe de carência para ter direito ao benefício.

Por fim, a própria Lei 8.213/91 em seu artigo 27, II, quais são as contribuições que devem ser consideradas para o cômputo do período de carência.

São consideradas, para tanto, o início do período:

a) a partir da data da filiação ao Regime Geral de Previdência Social para os segurados empregados, domésticos e trabalhadores avulsos;

b) a partir da primeira contribuição realizada sem atraso, no caso dos segurados contribuinte individual, especial e facultativo e;

c) a partir da data da nova filiação à Previdência Social, com metade dos períodos previstos de carência para os benefícios.

Ainda, o artigo 27-A, I, da referida legislação dispõe que na hipótese de perda da qualidade de segurado para fins de concessão de salário maternidade, contar-se-á a partir da data da nova filiação à Previdência Social, com metade dos períodos previstos nos incisos I, III e IV do caput do art. 25 da Lei em questão.

2.3 ASPECTOS GERAIS SOBRE O SALÁRIO MATERNIDADE

O valor que será devido à segurada a título de salário maternidade dependerá do tipo de emprego e contribuição realizada. Para o caso de contrato de trabalho assinado na CLT, o benefício será pago pela empresa empregadora e terá um valor integral ao que é recebido a título de salário. No caso de empregador Micro empreendedor Individual, o benefício será pago pelo INSS.

Em contrapartida, na hipótese de empregadas domésticas, o valor a ser recebido será calculado com base no último salário de contribuição. Porém, nesse caso, há uma limitação de pagamento, com base no teto do INSS.

Para as contribuintes individuais e facultativas, o valor será calculado com base na soma dos últimos 12 salários de contribuição.

No caso de segurada especial e desempregada com qualidade de segurada, o pagamento será de um salário mínimo.

Para as trabalhadoras avulsas será realizado um cálculo para se apurar o salário de um mês, caso essas trabalhassem todos os dias. Sendo assim, o valor do benefício será variado, mas integral.

Tais questões inerentes ao cálculo da Renda Mensal Inicial estão previstas na Lei de Benefícios (Lei 8.213/91), e reforçadas na Instrução Normativa 77/2015, cujo ato normativo especifica ainda outras situações práticas a serem consideradas para o cálculo da renda mensal inicial (como no caso de empregos concomitantes ou atividades simultâneas, extinção do vínculo ou alteração da categoria de forma de contribuição).

Quanto à duração, o salário-maternidade é devido à segurada da previdência social durante 120 dias, com início até 28 dias anteriores ao parto e término 91 dias depois dele, considerando, inclusive, o dia do parto. Ocorrendo parto antecipado, o benefício é pago por 120 dias após o parto.

A cessação do benefício ocorrerá após o período de 120 dias, caso não haja prorrogação na maternidade biológica (duas semanas), ou, ainda, pelo falecimento da segurada.

No que se refere à solicitação do benefício, repise-se que as gestantes empregadas e que tenham carteira assinada devem requerer o benefício diretamente do empregador. Gestantes que não possuem carteira assinada precisam solicitar pelo INSS.

Empregadores que dispensam as trabalhadoras antes que elas pleiteiem o direito, os Tribunais brasileiros entendem ser possível o requerimento direto ao INSS se houver negativa da concessão ou demissão pela empresa, por expressa aplicação do artigo 97, parágrafo único do decreto 3.048/99 (Processo número: 0002512-75.2017.4.03.6325, Juizado especial Federal da 3ª Região, Bauru, SP).

Além disso, a legislação prevê a possibilidade de prorrogação do benefício através da lei n.º 13.257/16, a qual dispõe acerca do projeto chamado “Empresa cidadã” que possibilita a prorrogação da licença por mais 60 dias (totalizando 180 dias). A mãe poderá fazer o requerimento se a empresa em que trabalha for adepta desse projeto. Em troca, as empresas participantes recebem vantagens fiscais, como o desconto do salário maternidade dos débitos com a Previdência ou do Imposto de Renda da pessoa jurídica.

Em regra, quem paga o salário-maternidade é o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). No entanto, existem exceções, tais como no caso de segurada empregada que se torna mãe em decorrência de parto, terá o benefício pago pela empresa. Esta, por sua vez, será compensada na ocasião da contribuição patronal. Porém, nos casos de segurada empregada MEI, quem paga o benefício é o INSS.

Neste contexto, merece destaque o artigo 71-A, parágrafo único, da Lei 8.213/91, o qual descreve que nos casos de adoção o benefício em apreço será pago diretamente pelo INSS.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, nota-se que o salário-maternidade, considerado um direito social, é uma conquista importante na área trabalhista e previdenciária, não só nestas duas áreas, mas as garantias jurídicas na busca da proteção à maternidade são vastas e estão em constante

transformação, visando abranger as mais diferenciadas formas de maternidade e famílias. Neste cenário a finalidade social do benefício estudado, é no sentido de proporcionar o descanso necessário à gestante trabalhadora, a cobertura de encargos familiares, garantir o vínculo da mãe, seja biológica ou adotante, para que se formem laços afetivos, bem como garantir que as famílias continuem vivendo em condições dignas.

REFERÊNCIAS

ADVOCACIA, Valéria Guimarães. **O que você precisa saber sobre salário maternidade derivado**. Disponível em: <https://www.valeriaguimaraesadvocacia.com.br/o-que-voce-precisa-saber-sobre-salario-maternidade-derivado/>. Acesso em: 22 mar. 2022.

AGOSTINHO, Theodoro. **Manual de direito previdenciário**. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. 416 p.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 mar. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943**. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 16 mar. 2022.

BRASIL. **Instrução Normativa INSS n.º77, de 21 de janeiro de 2015**. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=280473>. Acesso em: 18 mar. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18213cons.htm. Acesso em: 18 mar. 2022.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (2. Turma). ADI 1946 MC. **Segurado empregado e trabalhador avulso, não obedece ao teto do INSS (R\$5.839,00), O INSS VAI PAGAR O SALÁRIO INTEGRAL LIMITADO AO TETO DO MINISTRO DO STF, (R\$39mil), art.248 da CF**. Inconstitucionalidade. Requerente: Partido Social Liberal -PSL. Requerida: Assembleia Legislativa do Estado do Acre. Relator: Carlos Velloso, 15 de agosto de 2002. Disponível em: <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub>. Acesso em 18 mar. 2022.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira D.; LAZZARI, João B. **Manual de Direito Previdenciário**. 25. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642205/>. Acesso em: 16 mar. 2022.

DAU, Gabriel. **Mudanças do Salário Maternidade com a reforma da previdência**. Disponível em: <https://www.jornalcontabil.com.br/mudancas-no-salario-maternidade-com-a-reforma-da-previdencia/>. Acesso: 20 mar. 2022.

FREITAS, Ricardo. **Auxílio-maternidade: entenda como funciona para os homens. 2019.** Disponível em: <https://www.jornalcontabil.com.br/auxilio-maternidade-entenda-como-funciona-para-os-homens/>. Acesso em: 21 mar. 2022.

Instituto Nacional do Seguro Social. **Salário-Maternidade.** Disponível em: <https://www.gov.br/inss/pt-br/saiba-mais/salario-maternidade/salarios-maternidade>. Acesso em: 24 mar. 2022.

JUSTIÇA FEDERAL. **Pais de criança adotada maior de 12 anos têm direito a salário-maternidade, decide TRU.** Disponível em: https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=noticia_visualizar&id_noticia=15760. Acesso em: 27 mar. 2022.

RAMOS, Waldemar. Como **receber o Salário Maternidade.** Disponível em: <https://saberalei.com.br/salario-maternidade/>. Acesso: 23 mar. 2022.

SILVA FILHO, Agnaldo Lopes; D'ABREU, Bárbara Flecha. **Protocolos e condutas em ginecologia e obstetrícia.** – 1. ed. – Rio de Janeiro: Med Book, 2021. 374 p.

SILVA, Flávia Oliveira. **O salário-maternidade como um direito constitucional assegurado ao infante à luz da jurisprudência.** 2020. 43 f. Monografia (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/55219>. Acesso em: 16 mar. 2022.

SÍNDROME DE BURNOUT COMO CONSEQUÊNCIA DO ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO

Keli Aparecida Schroeder¹
Vitor Hugo Bueno Fogaça²

Resumo: A presente pesquisa tem como seguinte problemática se realmente o Assédio Moral vivido no trabalho pode desencadear a Síndrome Burnout, tendo como objetivo geral verificar e analisar quais as situações que podem levar a isso. De forma específica adentrar e analisar o comportamento de quem é assediado para determinar se é possível incorrer na Síndrome de Burnout, por intermédio de pesquisas documentais e bibliográficas, assim como em dissertações, artigos e monografias, entre outros, estudos institucionais. Realizada através da metodologia de pesquisa qualitativa, onde por meio de observações, e fontes de pesquisas relevantes de informações e interpretações, constrói-se uma conclusão. Resumidamente se identificou com o estudo que a Síndrome de Burnout como consequência do Assédio Moral é perfeitamente capaz de ocorrer, por isso há necessidade de verificar uma forma de tentar tratá-la no contexto do ambiente de trabalho, com a utilização de métodos preparatórios pelo empregador ou até mesmo pelo empregado que pode utilizar-se de seus direitos para que essa situação seja penalizada.

Palavras-chave: Assédio Moral; Síndrome de Burnout; trabalho.

Abstract: The present research has the following problem if the Moral Harassment experienced at work can trigger Burnout Syndrome, with the general objective of verifying and analyzing which situations can lead to it. Specifically, enter and analyze the behavior of those who are harassed to determine whether it is possible to incur the Burnout Syndrome, through documentary and bibliographic research, as well as dissertations, articles and monographs, among others, institutional studies. Conducted through qualitative research methodology, where through observations, and relevant research sources of information and interpretations, a conclusion is built. Briefly, it was identified with the study that Burnout Syndrome as a consequence of Moral Harassment is perfectly capable of occurring, so there is a need to verify a way to try to treat it in the context of the work environment, with the use of preparatory methods by the employer. or even by the employee who can use his rights so that this situation is penalized.

Keywords: Bullying, Burnout Syndrome, work

¹ Graduanda do 8º período do curso de Bacharelado em Direito pela Faculdade de Telêmaco Borba - FATEB/Participante do Programa de Iniciação Científica (PIC). keliapschroeder@gmail.com

² Doutor em Ciências Sociais Aplicadas, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa/Professor da Faculdade de Telêmaco Borba - FATEB. vitorbueno0602@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho versa sobre o Assédio Moral como fonte para a Síndrome de Burnout, onde o mesmo é um possível causador dessa doença. A Síndrome de Burnout é constatada como doença do trabalho, e será devidamente investigada as situações que podem ser a porta de entrada para o desenvolvimento da mesma, e através disso buscar uma possível solução para que essas situações não ocorram. O escopo desse trabalho foca, unicamente, em analisar o ambiente laboral organizacional.

O Assédio Moral nas organizações é um dos problemas mais sérios enfrentados nos últimos tempos, sendo um fruto da globalização e do capitalismo, voltados para a alta produtividade, pela busca do poder a todo o custo, e pela atual forma do trabalho, onde as relações estão sendo construídas de forma cada vez mais individualistas, reflexo da alta competitividade, gerada pelo alto índice de desemprego.

A principal motivação para sustentar o presente projeto de pesquisa, reside na importância que o tema possui para a sociedade atual. Pode-se verificar que estudar a influência que um indivíduo exerce sobre o outro aprofunda a compreensão das novas formas de desenvolvimento do trabalho.

A pesquisa se caracteriza, através da metodologia de pesquisa qualitativa, com enfoque na relevantes pesquisas trazidas como fonte do trabalho, onde se juntam um compilado de informações e através dessas informações e interpretações construir uma conclusão.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 CONCEITO E CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DO ASSÉDIO MORAL

A cerca do desenvolvimento humano, a partir da mundialização, e início da necessidade de crescimento individual, passa o trabalho a se tornar principal motivação para que o desenvolvimento pessoal ocorra, dessa forma o trabalho se transforma na maior e principal fonte geradora de renda, principalmente em decorrência do capitalismo. O trabalho passa a ser de certa forma imposto, pois nesse momento é ele que proporciona o sustento familiar e o poder passa a ser das grandes indústrias (MELO et al., 2017).

Nesses termos o trabalho começa a crescer na medida em que os direitos foram deixados de lado, não haviam leis que protegessem o trabalhador, pois a visão da época era o da produção em escala, por consequência as condições de trabalho tornaram-se precárias, situação de aproveitamento do empregador para com seus empregados, com o ambiente de trabalho inapropriado, reforçava-se ainda mais a “superioridade” das empresas, situação ideal para o abuso de poder.

Alguns pesquisadores assumem que no Brasil o Assédio Moral inicia-se no período colonial, nos tempos de escravidão, onde era praticado o pior tipo de Assédio Moral, que não se condicionava somente a coerção psicológica, mas também a física. Os escravos não possuíam direitos, eram considerados objetos de uso, sem nenhuma limitação, por consequência suas condições de trabalho eram as mais baixas e horrendas possíveis, sem nenhuma forma de dignidade humana. A escravidão termina em 1888, contudo as formas de discriminação e exploração perduraram até os dias atuais. (MELO et al., 2017).

É de fácil percepção a importância da industrialização e do desenvolvimento, entretanto as custas de mão de obra barata caracterizada pela exploração de escravidão, desqualifica o fim, ainda hoje percebe-se a exploração e formas de explorações para com grupos minoritários, como por exemplo os imigrantes, mas atualmente a maior desvalorização do trabalhador é evidenciada pela flexibilização do trabalho, onde o trabalhador perde direitos ao invés de conquista-los (GITELMAN, 2020).

Não é difícil encontrar empresas que praticam tal exploração, tanto quanto encontrar flexibilizações judiciais que fazem com o que o empregado se sujeite a menos direitos. Forçando o trabalhador a aceitar condições de trabalho mais desfavoráveis.

Em se falar em formas de discriminação, é oportuno mencionar um tema recente do ponto de vista jurídico e medicinal, o Assédio Moral. Há poucos anos é que o termo Assédio Moral veio à tona, começando a ser estudado pela perspectiva jurídica para assim poder gerar tais efeitos, contudo a precariedade relacionada a essa temática ainda é bastante preocupante, pois ainda precisa ser discutida e mais estruturada. (GITELMAN, 2020).

Advinda de uma conduta humana, essa por sua vez é uma forma de violência sorrateira o qual há um objetivo de cunho destrutivo de um indivíduo para com o outro, dentro do ambiente laboral, tal ato fere a dignidade da pessoa humana, direitos da personalidade e tantos outros direitos fundamentais garantidos pela atual Constituição Federal de 1988 vigente.

O Assédio Moral, nada mais é do que expor determinada pessoa ou pessoas a situações de constrangimentos que atentem contra o físico ou psicológico de forma repetitiva e insistente,

com finalidade de ofender a personalidade e a integridade personalíssima, podendo produzir consequências a saúde (GITELMAN, 2020).

No ambiente de trabalho a finalidade pode ser a de exclusão ou rebaixamento do trabalhador, colocando a perigo o emprego, pode ocorrer tanto no início da contratação, como por exemplo na entrevista de emprego, quanto no decorrer da jornada de trabalho até o seu desligamento.

O Assédio pode ser praticado por qualquer indivíduo contra outro, desde o chefe até os colegas de trabalho, o que acaba por tornar o ambiente de trabalho um lugar hostil. No ambiente de trabalho o Assédio Moral pode se instrumentalizar de inúmeras maneiras, através de ações físicas, verbais, e/ou ainda escritas (GITELMAN, 2020).

Não é necessário ter uma causa ou motivo para tanto, o comportamento hostil do assediador pode advir de vários fatores, como a inveja, preconceito, uma implicância, ou ainda, pode surgir apenas de uma mera vontade de lesionar outra pessoa, com o objetivo principal de lhe provocar a dispensa.

Ocorre de forma mais comum o Assédio do empregador para com o empregado, ou seja, do superior para com o subordinado, onde o superior possui um tipo de “poder” sobre o empregado, justificando suas ações de intolerância, como o de estipular metas inalcançáveis, diminuindo suas funções para que dessa forma possa alegar a incapacidade do mesmo, acaba que por desqualifica-lo perante a equipe, o desmotivando, podendo acarretar a exclusão das atividades em equipe, individualizando-o e conseqüentemente excluindo-o, dando um tratamento diferenciado de forma negativa em relação aos outros, como o de priva-lo de direitos a recessos e horas extras (GITELMAN, 2020).

O Assédio Moral poder ser classificado em tipos para melhor compreensão, em que pese, há-se várias classificações e formas de entendimentos, Maria Rita Manzarra de Aguiar compreende que o Assédio Moral pode ser classificado em duas categorias a Vertical e a Horizontal onde a Vertical pode se ramificar em ascendente e descendente, vejamos.

O Assédio Moral vertical ascendente trata-se de casos em que o empregado é que investe contra seu superior, ou seja, ascendente da posição hierárquica mais baixa para a mais alta, ocorrendo quando há um ensejo do empregado poder ter a oportunidade de chefia, assim ele pretende fazer com o que o superior seja demitido. para que então ele tenha a oportunidade de se tornar o chefe, isso decorre de uma demonstração de insegurança do superior ou ainda por suas características, como por exemplo, um superior inexperiente ou muito jovem, dando

brecha para que de forma vexatória o empregado o exponha evidenciando sua suposta ineficiência para com a liderança (AGUIAR et al., 2008, p. 257).

O empregado desrespeita as ordens do superior, não as cumprindo, debochando de suas ações, ao ponto que o superior já não consegue fazer com que ele trabalhe, assim ele se isola e não comunica o ocorrido a empresa por medo de se expor e de perder o seu cargo de liderança, assumindo para si que é ineficiente.

Ao contrário do Assédio vertical ascendente, o Assédio vertical descendente ocorre, quando um superior hierárquico pratica contra um empregado, da posição hierárquica mais alta para a mais baixa, isso intercorre de um ambiente autoritário e firme onde o superior possui a necessidade de controle, e de reafirmação da sua posição através do rebaixamento dos empregados, não tendo respeito para com eles, utilizando o seu poder de líder para exceder-se na fiscalização e punição. (AGUIAR et al., 2008, p. 257).

Da mesma forma o intuito de um superior assediador é o da eliminação do empregado daquele ambiente, por isso o expõe a situações humilhantes e constrangedoras, sujeitando-o a várias modalidades de perseguição possíveis no ambiente de trabalho, dessa forma o empregado por medo de perder o emprego acaba que por se sujeitar a esse tipo de situação.

A terceira forma de Assédio Moral é a horizontal, isto é o Assédio praticado em posições hierárquicas de mesmo patamar da vítima, transcorre de Assédio praticado de colega de trabalho contra colega de trabalho, normalmente advinda da competição e inveja, também do individualismo e preconceitos, raciais de raça ou cor ou sociais como religião e cultura (AGUIAR et al., 2008, p. 257).

Dessas formas de Assédio Moral o intuito do assediador sempre é o mesmo, praticar uma conjuntura de atos reiterados contra um ou mais indivíduos no ambiente de trabalho, com a principal intenção de tira-lo dali, ou melhor, que ocorra a demissão, sendo por justa causa, onde o próprio trabalhador pratica ato errôneo por estar sob efeito do Assédio, ou ainda que o mesmo peça a demissão. Lamentavelmente de forma mais comum esses atos são praticados contra trabalhadores que possuem estabilidades provisórias no emprego, como gestantes e acidentados, pois esses são causa de “prejuízos” para as empresas e assim eliminam a causa de multa sobre a rescisão de contrato.

2.2 CONSEQUÊNCIAS DO ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO

As consequências ao assediado dependerá de sua capacidade de lidar com o fato, pois há pessoas que conseguem diluir e prosseguir com suas vidas, e há pessoas que podem adquirir efeitos negativos advindos do que sofrerá, isso fica muito a depender do tipo de Assédio sofrido e do próprio perfil psicológico e social de pessoa para pessoa, verifica-se porém que quem sofre Assédio na maioria das vezes possui grandes dificuldades de recuperação, e esses traumas podem prejudicar o seu desenvolvimento no mercado de trabalho (LOUREIRO, 2018, p. 24).

Se caso o assediado mergulhar no “jogo” do assediador, e trazer para si todo o Assédio como verdade, a possibilidade dele adquirir todos os malefícios consequenciais desse fato é grande, podendo estar sempre triste, passível, sem auto estima, indiferente, desacreditado, estressado e ansioso, entretanto, aquele que não assimila e não absorve o Assédio e busca por seus direitos a probabilidade de ter algum efeito é mínima, mas essa análise fica a depender de pessoa para pessoa e de fatores variáveis.

Os impedimentos a vida do assediado são muitos, como o afetamento de sua funcionalidade e rendimentos, em outras palavras, tudo aquilo que ele poderia conquistar ou fazer antes do Assédio, posterior ao trauma ele não terá o mesmo resultado, pois a consequência do que foi sofrido perturba seu psicológico, interferindo em suas conquistas, que por sua vez lhe impede de dar o melhor de si e como consequência lhe traz o dano material, de forma que o Assédio Moral sofrido lhe causa perdas materiais no contexto social, afetiva e no familiar o que lhe causa também dano Moral, assim essa retórica nunca termina (FIORELLI et al., 2015, p. 124)

Também pode ocorrer efeitos a saúde tanto quanto a saúde psíquica quanto a sua saúde física, os sintomas decorrem de indivíduo para indivíduo e relaciona-se ao tempo de exposição e a intensidade da violência, a tipicidade de sintomas mais comuns são crises de choro, dores generalizadas, palpitações, tremores, sentimentos de inutilidade, insônia o sono excessivo, depressão, ansiedade, diminuição da libido, sede de vingança, pressão alta, dores de cabeça, distúrbio digestivos, tonturas, ideias de suicídio, falta de apetite, falta de ar, dependência de álcool, pensamentos e práticas suicidas, isso tem muito a ver com o pressuposto que a lesão psíquica reflete, e também lesões físicas de forma involuntária. (BARRETO. M. Uma jornada de humilhações, 2000, PUC/SP).

Além dos efeitos sobre a personalidade e a saúde do empregado, ainda podem haver efeitos sobre a sociedade em si, pois o Assédio pode produzir o desemprego, onde o empregado pode vir a se tornar beneficiários da previdência social e também pode causar prejuízos a empresa, pois um funcionário doente traz baixa produtividade e a possibilidade de acidente de

trabalho, ao que refere-se a reabilitação é bastante dificultosa e a inserção no mercado de trabalho, que poderá vir a ser traumática, então para ambos os lados essa situação não é benéfica, tanto para o empregado, quanto para o empregador e para o Estado.

O Assédio muitas vezes se desenvolve de forma velada, mascarada no ambiente de trabalho, de forma sutil, se tornando cada vez mais comum, os empregados dessa forma são menosprezados e negligenciados pela empregadora, que em tese deveria proporcionar a assistência necessária, e assim acabam que por trabalharem até mesmo adoecidos, por medo e receio de que se precisarem de um atendimento médico, sejam penalizados. (AVILA, 2008, p. 85).

Isso tem muito a ver com o atestado médico, e cumprimento de metas, pelo atarefamento do empregado o mesmo possui medo de precisar ir ao médico, e também não é difícil de se conhecer alguém que trabalhe excessivamente para o cumprimento de suas metas, muitas vezes deixando de realizar seus intervalos intrajornadas e de se preservar.

2.3 SÍNDROME DE BURNOUT

Burnout significa queimar de fora para dentro, ou seja, os acontecimentos externos influenciam o interior, principalmente a mente, pode-se dizer que a mente tem o “poder” de estimular o corpo, ou seja, o que se passa no interior pode se refletir no exterior, partindo do ponto que se você está sofrendo psicologicamente o corpo irá sofrer também.

O termo foi criado pelo psicanalista alemão Herbert Freudenberger em 1974, que sofreu com isso, ele trabalhava 12 horas por dia e, à noite, chegava a atender até dez usuários de drogas por hora numa clínica para dependentes químicos, dormindo mal, assim se tornou vítima do esgotamento físico e mental e caiu de cama (REVISTA VEJA).

Segundo o Ministério da Saúde a Síndrome de Burnout, também conhecida como a Síndrome do Esgotamento Profissional é um distúrbio psíquico provocado por condições de trabalhos desgastantes, esse esgotamento pode advir de vários fatores. O conhecimento prévio que se tem nos mostra da onde possivelmente a Síndrome pode decorrer, sendo justamente do excesso de trabalho, da pressão, encargos e responsabilidades da relação de emprego, a característica principal da Síndrome é o estresse que incorre em nervosismo, sofrimento psicológico e problemas físicos.

Segundo Christina Maslach o Burnout é socialmente definido como uma Síndrome de viés psicológico que se ramifica em três dimensões, a exaustão que está ligada ao esgotamento

físico e emocional a despersonalização ou cinismo que é a resposta negativa e distanciamento das pessoas, e a baixa realização profissional, que se relaciona a sensação de minorização e incapacidade (MASLACH, 2001, apud CARLOTTO, 2002).

A exaustão, não deriva somente do cansaço sobrevivendo do trabalho, que no tempo de descanso pode ser sanado, mas tem a ver com o esvaziamento, que não pode ser reparado com folga. A despersonalização relaciona-se ao tratamento para com as partes no ambiente de trabalho, caracterizada por insensibilidade, onde a pessoa torna-se fria, rude e grosseira com os demais, e a terceira fase é a sensação de ineficácia como se a pessoa estivesse ausente emocionalmente.

Da perspectiva de Furlan, a Síndrome de Burnout pode ser caracterizada como conjunto de sintomas físicos e emocionais decorrentes do estresse crônico relacionado ao trabalho. Quem sofre com o transtorno costuma enfrentar três fases: Um aumento brusco da produtividade, e o profissional passa a trabalhar mais horas, a segunda é o surgimento de outros sintomas como taquicardia, falta de ar, dores musculares, dor de cabeça e insônia. Por fim, à exaustão, que pode resultar em faltas ao trabalho ou em não cumprimento de prazos além da possibilidade de desencadear outras doenças, como ansiedade e depressão (FURLAN, 2020.)

O Ministério da Saúde mostra um acervo de sintomas que procede da Síndrome de Burnout que são: Cansaço excessivo, físico e mental, dores de cabeça frequentes, alterações no apetite, insônia, dificuldades de concentração, sentimentos de fracasso e insegurança, negatividade constante, sentimentos de derrota e desesperança, sentimentos de incompetência, alterações repentinas de humor, isolamento, fadiga, pressão alta, dores musculares, problemas gastrointestinais, alteração nos batimentos cardíacos, entre outros, esses podem ocorrer no ambiente social tanto quando no ambiente organizacional.

Os sintomas podem iniciar de forma leve levando em seu auge a uma depressão, e para que isso não ocorra o fundamental é evitar o estresse, ou tentar diminuí-lo. (ZANETTI, 2009, p. 206). Os efeitos interferem em todas as esferas na vida do indivíduo, com prejuízos pessoais e profissionais, como se percebe na lista de sintomas os efeitos podem ser tanto psíquicos quanto físicos, pois o próprio psicológico afetado enseja na manifestação de problemas de saúde física.

Cabe destacar que a Síndrome de Burnout, desde o dia 1º de janeiro desse ano (2022) se encontra no rol das doenças do trabalho reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS), por isso no Brasil as pessoas que forem diagnósticas com a doença possuirão o mesmo direito, como de qualquer outra doença ocupacional, como, por exemplo, quinze dias de

afastamento remunerado, benefício previdenciário caso tenha que ficar mais de quinze dias afastado, auxílio-doença e estabilidade de doze meses para o empregado, sem que possa ser dispensado por justa causa, além de continuar recebendo depósitos do FGTS. (FASANELLA, 2022).

Essa ligação da doença com o trabalho gera para o empregador responsabilidades, e para isso se faz necessário a prova de que o trabalho tem a ver com a doença, muitas vezes o que acontece é o diagnóstico errôneo por parte do profissional, pelo fato da não associação da doença com o trabalho, ocorrida devido a semelhança de sintomas que a Síndrome tem com outras doenças, como a ansiedade e a depressão. Segundo o relato da publicitária Roberta Carusi na revista Veja, que diz o seguinte.

“Dois anos. Esse foi o tempo que a publicitária Roberta Carusi, de 48 anos, levou para descobrir do que sofria. Até receber o diagnóstico, peregrinou por 13 médicos, de endócrino a cardiologista. O que eles diziam? De tudo um pouco: estresse, depressão, pânico... Houve até quem atribuísse os sintomas — visão turva, dores no corpo e cabeça pesada — à idade!

“Cheguei a trabalhar de 18 a 20 horas por dia, sem direito a folga, férias ou sábado e domingo. Perdi as contas de quantas festas de aniversário cancelei ou de quantos telefonemas, de chefe ou cliente atendi de madrugada. Não tinha opção: ou entrava no jogo ou era mandada embora”, relata”.

Nos dias atuais os trabalhadores são vistos como peças pelas empresas, se dão defeitos podem ser facilmente substituídos. A Síndrome de Burnout é o primeiro passo para que uma série de ocorrências lesivas a saúde aconteça, por isso a constatação dela é essencial, para que ocorra então o tratamento adequado e para que as chances de outras doenças decorrente da Síndrome apareçam, como por exemplo um AVC.

2.5 RELAÇÃO DA SÍNDROME DE BOURNOUT E ASSÉDIO MORAL

Muitos pesquisadores associam o Assédio Moral como um dos fatores que desencadeiam a Síndrome de Burnout, justificando que o esgotamento e a baixa realização pessoal condicionada a Síndrome, conecta-se ao terror psicológico que a vítima do Assédio Moral é propiciada. Uma pessoa exposta ao Assédio Moral incisivamente poderia desenvolver a Síndrome de Burnout pois este é um dos resultados do Assédio.

Assim diz Oliveira, a produtividade o ganho no espaço de trabalho é levado muito a sério por todos, onde ali se estende uma corrida competitiva, ainda mais se o produto oferecido venha a ser satisfação de um cliente, desse modo acaba que por gerar um ambiente laboral fraco e doente, o Burnout é o esgotamento físico assim como mental de trabalhadores insatisfeitos com o andamento e desenvolvimento de suas condições de trabalho. Não há como pensar em Síndrome de Burnout em desconformidade com a questão de ambiente, ainda que dentro deste existam outros fatores que conduzam à sobrecarga, o Assédio Moral é um grande agente causador dessa psicopatologia e tende a fomentá-la ainda mais com o atual sistema de produção implementado na sociedade de consumo (OLIVEIRA, 2010).

Em relação ao modo de como se origina a Síndrome, a única certeza é que ela se dá no ambiente laboral, e do excesso de trabalho, podendo não surgir necessariamente do Assédio Moral. Esta por sua vez se relaciona ao modo de gestão de trabalho, onde há insegurança, falta de instabilidade, sobrecarga, falta de autonomia, sentimentos de injustiças, falta de suporte da chefia ou colegas, e ainda em relação com a própria capacidade do indivíduo (OLIVEIRA, 2010).

Do ponto de vista em questão constata-se de forma bastante clara que o Assédio Moral comprimido em uma maneira de controle desrespeitosa, marcada por pressões e abusos e uma cobrança extrema e exaustiva, e esgotamento das possibilidades do empregado, em detrimento do funcionamento sistemático a favor de capital, é a fonte primária da Síndrome de Burnout. O trabalhador recebe forte pressão em forma de Assédio, cobrança excessiva, justamente aquela que atinge a desestruturação mental, o próprio sentimento de que não há satisfação naquela fonte laboral, levam à sobrecarga e a um conseqüentemente surto, e possivelmente ao desenvolvimento da Síndrome.

Em uma decisão a Justiça do Trabalho em atendimento parcial de pedido formulado em ação civil pública pelo Ministério Público do Trabalho no Distrito Federal, condenou o banco Santander a pagamento de 274 mil reais em dano Moral coletivo, por práticas discriminatórias que atingiram bancários que não cumpriram metas (NASCIMENTO, 2019).

Dessa modalidade de Assédio Moral, poderia advir como consequência o Burnout, pois nesse caso é visto que quando os funcionários não cumpriam as metas sofriam o Assédio Moral, para que conseguissem atingir as metas inalcançáveis estipuladas pela empresa, para que então não sofressem com os constrangimentos, se sobrecarregavam e se autocobravam, se os funcionários não tivessem tido seus direitos reconhecidos pela referida decisão, em algum dado

momento poderiam ficar doentes e desenvolver o Burnout, pois o excesso de trabalho é sua causa principal

Aqueles que trabalham em profissões onde existe cobranças exacerbadas por aumento de produtividade e cumprimento de metas, muitas vezes inatingíveis, ou que são submetidos a humilhações perante os colegas por não conseguirem entregar números que estejam no padrão considerado o ideal. (ALVES E PEDROSA, 2019). Nessas duas modalidades encontram-se a relação do Assédio Moral com o Burnout, quando se impõem metas difíceis de serem alcançadas, e uma punição psicológica caso essas metas não sejam atendidas, o excesso de trabalho é inevitável, e as consequências à saúde também, e a resultância da Síndrome.

O Assédio Moral e a Síndrome de Burnout de certa forma se correlacionam, pois, como verificou-se a Síndrome de Burnout por mais que não tenha uma definição exata, sabe-se que se desenvolve do excesso e de más condições de trabalho, e o Assédio Moral nada mais é que uma dessas condições, ele por si proporciona o ambiente de trabalho depreciativo, desgastante e puxado, devido às cobranças e os constrangimentos habituais, por que o assediador tentará deixar a condição do trabalhador mais deplorável possível.

CONCLUSÃO

Conforme abordado ao longo do artigo, de forma geral, verifica-se a prematuridade das consequências jurídicas em relação ao Assédios e as doenças advindas do mesmo, como a Síndrome de Burnout que a pouco se incorporou como doença ocupacional. As doenças mentais vem cada vez mais sendo entendidas, porém a passos lentos, tanto a discriminação como o excesso de trabalho se correlacionam, pois é através desse que surge o Assédio Moral e suas potenciais consequências tais como as doenças de trabalhos físicas e psicológicas.

O fator principal para que atualmente ocorram essas doenças com teor psicológico são advindas das novas rotinas trabalhistas, culminadas com despreparo social, tornando as atividades mais pontuais, que exigem rapidez, pró atividade e resultados imediatos, além do aumento de encargos a um só trabalhador, entre tantos outros fatores da “nova” rotina de trabalho do atual contexto social.

Em situações em que se constata o Assédio Moral, o mais importante é que o empregado tenha conhecimento dos seus direitos e saiba acessá-los, como a busca do auxílio da empresa, ajuda do sindicato ou da delegacia regional do trabalho, até mesmo de um advogado, na forma

mais rápida possível, até porque em casos extremos o empregado pode sofrer danos sérios e irreversíveis, como a invalidez.

O cenário ideal seria que as empresas estivessem melhor preparadas com equipes multidisciplinares capacitadas, ou seja, com conhecimentos diversos, que possam ter um olhar analítico e focado na rotina do ambiente de trabalho, com o objetivo de encontrar pontos a serem melhorados como, por exemplo, através de auditorias regulares e métodos eficientes como o de apoio psicológico, e programas de saúde mental oferecidos pela própria empresa, afim de evitar esses tipos de situações, para assim proporcionar um ambiente laboral saudável e digno para o trabalhador.

REFERÊNCIAS

ALVES, Késsia; PEDROSA, Jussara. **O Assédio Moral decorrente das relações de trabalho como fator desencadeador da Síndrome de Burnout.** Disponível em: <<https://repositorio.uniube.br/bitstream/123456789/1307/1/O%20ASS%20C3%89DIO%20MORAL%20DECORRENTE%20DAS%20RELA%20C3%87%20C3%95ES%20DE%20TRABALHO%20COMO%20FATOR%20DESENCADEADOR%20DA%20S%20C3%8DNDROME%20DE%20BURNOUT.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2022.

BERNARDO, André. **Precisamos falar de Burnout:** Esgotamento físico e mental associado ao trabalho: é assim que o Burnout, uma pane no cérebro que já consome três em cada dez brasileiros, é descrito. Revista VEJA, São Paulo. 2019. Disponível em: <<https://saude.abril.com.br/especiais/precisamos-falar-sobre-Burnout/#:~:text=O%20termo%20foi%20criado%20pelo,e%20mental%2C%20caiu%20de%200%20ama>>. Acesso em: 30 jul. 2022.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 out. 1988.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ano 139, n. 8, p. 1-74, 11 jan. 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Campanha de saúde do Governo Federal. **Síndrome de Burnout.** Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/Síndrome-de-Burnout#:~:text=S%20C3%ADndrome%20de%20Burnout%20ou%20S%20C3%ADndrome,justamente%20o%20excesso%20de%20trabalho>>. Acesso em: 27 jun. 2022.

DA SILVA, Hemerson José. Os efeitos jurídicos do Assédio Moral na relação de emprego. **Revista ambiente acadêmico**, Vitória/ES, v. 1, 2015. Disponível em: <<https://multivix.edu.br/wp-content/uploads/2018/04/revista-ambiente-academico-edicao-1-artigo-3.pdf>>. Acesso em: 24 jun. 2022.

DE AVILA, Rosemari Pedrotti. **As consequências do Assédio Moral no trabalho. Dissertação** apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Caxias do Sul. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp067933.pdf>>. Acesso em: 23 jun. 2022.

FASANELLA, Nicoli Abrão. Síndrome de Burnout já é classificada como doença ocupacional. **Jornal da PUSC/SP**. Disponível em: <<https://j.pucsp.br/noticia/Síndrome-de-Burnout-ja-e-classificada-como-doenca-ocupacional>>. Acesso em: 19 jun. 2022.

FIORELLI, José; FIORELLI, Maria; JUNIOR, Marcos. Assédio Moral: **Uma visão multidisciplinar**. 2 ed. São Paulo: Atlas S.A, 2015.

FURLAN, Leticia. **Burnout virou doença ocupacional: o que muda para empresas e funcionários**. Você RH. Disponível em: <<https://vocerh.abril.com.br/saude-mental/Burnout- virou-doenca-ocupacional-o-que-muda-para-empresas-e-funcionarios/#:~:text=O%20Burnout%20%C3%A9%20um%20mal,o%20esgotamento%20f%C3%ADsico%20e%20mental>>. Acesso em: 25 jun. 2022.

GITELMAN, Suely. Assédio Moral. **Enciclopédia jurídica da PUC-SP**. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coords.). Tomo: Direito do Trabalho e Processo do Trabalho. Pedro Paulo Teixeira Manus e Suely Gitelman (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: <<https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/337/edicao-1/Assedio-Moral>>. Acesso em: 26 jun. 2022.

LOUREIRO, Marcio Afonso. **Assédio Moral características, causas e consequências. Monografia** apresentada ao Programa de pós-graduação em especialização em gestão pública da Universidade federal de São João Del-Rei. Disponível em: <<http://dspace.nead.ufsj.edu.br/trabalhospublicos/bitstream/handle/123456789/196/Trabalho%20Final%20p%C3%B3s%20Banca%20%20Marcio%20Afonso.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 27 jun. 2022.

MELO, Raul Henrique Beserra; MELO, Ruana Bezerra; ISAIÁS, Stéfani Linhares. A evolução histórica do Assédio Moral nas relações de trabalho no Brasil e no mundo. **Revista Jus Navigandi**. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/57476/a-evolucao-historica-do-Assedio-Moral-nas-relacoes-de-trabalho-no-brasil-e-no-mundo>>. Acesso em: 19 jun. 2022.

NASCIMENTO, Gisele. **Síndrome de Burnout e Assédio Moral**. In: OAB, Conselho Federal. Ensino jurídico OAB: 170 anos de cursos jurídicos no Brasil. Mato Grosso, 2019, Disponível em: <<https://www.oabmt.org.br/artigo/496/sindrome-de-burnout-e-assedio-moral>>. Acesso em 16 jun. 2022.

OLIVEIRA, Lauro Ericksen Cavalcanti. **O Assédio Moral no trabalho como causador da Síndrome de Burnout e do transtorno de estresse pós-traumático: um estudo sobre as psicopatologias advindas das condutas de Assédio no ambiente laboral**. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=c7e1249ffc03eb9d>>. Acesso em: 22 jun. 2022.

RAMOS, Luis; GALIA, Rodrigo. **Assédio Moral e cyberbullying no trabalho**. 3 ed. Belo Horizonte: D'Plácido, 2019.

STEFANELLI, Carolina Block. Considerações sobre Assédio Moral como fator desencadeador para a Síndrome de Burnout no âmbito das relações de trabalho. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 19, n. 3896, 2 mar. 2014. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/26496/consideracoes-sobre-Assedio-Moral-como-fator-desencadeador-para-a-Sindrome-de-Burnout-no-ambito-das-relacoes-de-trabalho>>. Acesso em: 26 jun. 2022.

TORRES, Renata Cristina Figueiredo. Os efeitos jurídicos do Assédio Moral nas relações de emprego. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 19, n. 3857, 22 jan. 2014. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/26479/os-efeitos-juridicos-do-Assedio-Moral-nas-relacoes-de-emprego>>. Acesso em: 27 jun. 2022.

VIEIRA, Isabela; RUSSO, Jane Araujo. Burnout e estresse: Entre medicalização e psicologização. **Scielo - Scientific Electronic Library Online**. Disponível em: <<https://scielosp.org/article/physis/2019.v29n2/e290206/#>>. Acesso em: 16 jun. 2022.

ZANETTI, Robson. **Assédio Moral no Trabalho**. 1 ed. Caxias do Sul/RS: Plenum, 2009.

SUPERMAN VS. A ELITE E COMO A SOCIEDADE ENXERGA A PENNA DE MORTE: Um olhar a partir da filosofia do direito sobre da visão da sociedade sobre a pena de morte.

Abner Estevão Zultanski Vicente¹

Resumo: A pena de morte é, nos dias de hoje, um tema que se apresenta relevante ao clamor popular. A cada crime, uma parcela da sociedade clama pela pena capital, enquanto outra parte aponta para uma segunda chance social. A discussão, que passa por uma proibição constitucional sobre a pena e uma exceção para execução, é vista até no meio cultural, quando até mesmo animações para públicos mais jovens, mais especificamente o filme Superman versus A Elite de 2012, demonstra o confronto de ideias sobre o tema. Na animação, onde um grupo de super-heróis começa a matar os criminosos, a sociedade se divide entre os que preferem a aplicação da sanção mais grave e os que acreditam que não é essa a abordagem correta para a aplicação da justiça. O presente trabalho propõe-se a discutir o entendimento sobre a pena de morte, sua sanção e seu debate no plano filosófico e sociológico do direito tendo por base o filme Superman versus a Elite, apontando como a sociedade atual entende a pena de morte e o quanto isso tem impacto no direito brasileiro.

Palavras-chave: Pena de morte; Superman; sociedade.

Abstract: The death penalty is, nowadays, a topic that is relevant to popular clamor. With each crime, a part of society calls for capital punishment, while another part points to a second social chance. The discussion, which goes through a constitutional prohibition on the penalty and an exception for ideas, is seen even in the cultural environment, in animations for younger audiences, more specifically the movie Superman versus The Elite of 2012, demonstrating the importance of the topic. In the animation, where a group of superheroes begins to kill the offenders, society is divided between the choice group for the application of the most serious sanction and the other group to those who believe it is not correct. The project proposes to challenge the understanding of the death penalty, its sanction and its debate on the philosophical and sociological level from the law as from the movie Superman versus the Elite, thoughtful as society and the current understanding of the film have an impact on Brazilian.

¹Graduando do Curso de Direito, pela UNIFATEB, campus Telêmaco Borba. abner_zultanski@hotmail.com

Keywords: Death penalty; Superman; Society.

1. INTRODUÇÃO

A pena capital é a mais gravosa sanção aplicada a qualquer indivíduo ao cometer o crime. Surgindo ainda no começo das civilizações, a pena de morte vem em um anseio de trazer uma forma de justiça para aqueles que violam as normas aplicadas pelo Estado a sociedade. Não sendo a única, com o passar do tempo ela ficou de certa forma obsoleta com o advento dos direitos humanos. Todavia, em decorrência de situações sociológicas, como o aumento da violência e um sentimento de impunidade pela população, voltou-se a discutir e debater sobre a possibilidade ou não da pena capital. Neste sentido, a cultura do nosso tempo começou a demonstrar o conflito moral sobre a punição ou não com a morte.

Tratando-se da interlocução de cinema e direito, mais especificamente com a filosofia e sociologia do direito, ao analisar o filme *Superman versus A Elite* enxergamos um panorama ficcional refletindo o que acontece com o real. Com isso, podemos trazer alguns pontos para mostrar o quanto a sociedade é pró ou contra a pena de morte. O presente trabalho, então, se propõe a discutir a visão de justiça e pena de morte que é refletido pelo filme sobre o pensamento da sociedade real. Atentando-se para um olhar menos legislativo, visto que a lei, importante objeto para regramento de uma sociedade, não necessariamente retrata o clamor social ou seus dilemas. Com isso, deixando em um ambiente mais filosófico do direito para entender o assunto.

Para este trabalho, fora utilizada uma abordagem qualitativa, através de uma pesquisa exploratória, proporcionando uma familiaridade com o assunto. Quanto ao procedimento fora utilizada a pesquisa bibliográfica, partindo de artigos, doutrina, legislação, teses e dissertações, falando sobre aspectos filosóficos e sociais, bem como conceituais sobre a pena de morte e o zeitgeist, que explica a formação da caracterização social. Com a utilização de dados dispostos por pesquisas de institutos oficiais, este trabalho exploratório tentará mostrar o conflito social aparente no filme *Superman versus A Elite*.

2. DESENVOLVIMENTO

Para este trabalho, fora utilizada uma abordagem qualitativa, através de uma pesquisa exploratória, proporcionando uma familiaridade com o assunto. Quanto ao procedimento fora

utilizada a pesquisa bibliográfica, partindo de artigos, doutrina, legislação, teses e dissertações, falando sobre aspectos filosóficos e sociais, bem como conceituais sobre a pena de morte e o zeitgeist, que explica a formação da caracterização social. Com a utilização de dados dispostos por pesquisas de institutos oficiais, este trabalho exploratório tentará mostrar o conflito social aparente no filme Superman versus A Elite.

2.1 PENA DE MORTE NA HISTÓRIA

A pena de morte é uma das mais antigas sanções a crimes praticadas ao longo da história da humanidade. Desde a antiguidade, como por exemplo com o Código de Hamurabi, que se passou aproximadamente por 1.722 a.C., e que era vigente a regra do olho por olho e dente por dente, com a morte de um resultando na morte do criminoso (Chancilier, 2016, p.3). Posteriormente, na idade média autores como Beccaria traria uma base sobre como funcionaria a prática da sanção penal como prática para ordem social, mesmo este autor discordando da prática.

No Brasil ao longo da história fora até fora admitida a pena, mas, desde 1876, não se foi mais aplicada (D’avila, 2018), e mais tardar, em 1988, com o advento da Constituição chamada “cidadã”, apenas se aceitaria em caso de guerra¹. Assim, em nossa nação não possui a possibilidade de penas cruéis.

Por fim, vale citar que, mesmo com a criação de direitos humanos, ainda existem vários países que a permitem, estando entre eles duas das grandes potências econômicas, Estados Unidos e China³. O que leva ao plano de fundo para uma discussão sobre o cinema no cotidiano.

2.2 SINOPSE DO FILME

O filme Superman vs. A Elite, de 2012, traz o super herói Superman já consolidado em sua carreira heroica quando surge um grupo de outros superseres que, ao contrário do protagonista, após vencerem os vilões, os matam. A justificativa é que os criminosos voltariam a cometer outros atos similares e, por isso, a melhor forma é tirando-lhes a vida para que não cometam mais crimes. Assim, Superman se vê num dilema, colocando seu aspecto moral sobre matar ou não os infratores.

Por mais que a história seja bem contada e que o foco esteja nos super-heróis, uma parte interessante aparece quando se mostra a população comum do filme se posicionando contra e a

favor da pena capital. Nele, crianças demonstram, ao brincarem, predileção aos heróis mais violentos, por entenderem que são mais legais motivados no fato dos “homens maus” não voltarem após a ação do Grupo A Elite.

2.3 O DILEMA SOCIAL

A composição sociológica do filme abordado é que a sociedade está dividida entre uma dicotomia entre os que se demonstram favoráveis e os que contrariam a ideia. Não atoa a sociedade real também estabelece um aumento na quantidade de pessoas favoráveis a pena de morte. Em pesquisa realizada pelo Instituto Datafolha¹ em 2018, cerca de 57% dos entrevistados declararam ser favoráveis à pena capital. Destaca-se que, entre as classes mais pobres até a chamada classe média baixa o índice é de 58% favorável e que entre a classe mais rica o valor é de 42%, como demonstrado a seguir:

Figura 1 – Porcentagem de pessoas favoráveis a pena de morte por idade

P.30 Se houvesse uma consulta à população, você votaria a favor ou contra a adoção da pena de morte no Brasil ?
(Resposta estimulada e única, em %)

		TOTAL		SEXO		IDADE						ESCOLARIDADE			RENDA FAMILIAR MENSAL				OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
				Masculino	Feminino	16 a 24 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos	45 a 59 anos	60 anos ou mais	Fundamental	Médio	Superior	Até 2 S.M.	Mais de 2 a 5 S.M.	Mais de 5 a 10 S.M.	Mais de 10 S.M.	PEA	NÃO PEA	
530	A favor	57	60	54	56	61	58	56	52	57	60	50	58	58	51	42	58	53		
	Contra	39	38	41	42	36	38	40	42	37	37	47	38	38	46	57	38	42		
	Indiferente	1		1				1	1	1		1			1	1				
	Não sabe	3	2	5	2	2	4	4	6	5	2	2	4	3	2	3	3	5		

	Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100		
	Base ponderada	2765	1335	1430	597	639	525	594	410	919	1283	563	1323	1022	234	93	2014	750		
	Total Nos. absolutos	2765	1338	1427	566	578	527	621	473	958	1258	549	1330	1008	234	96	1987	778		

Projeto: PO3942
Base: Total da amostra
Data do campo: 29 e 30/11/2017

Fonte: Datafolha Instituto de Pesquisa (2018)

Outro ponto interessante é que a preferência não segue uma ordem política, sendo que entre pessoas que preferem partidos tidos de esquerda e centro-esquerda a porcentagem é superior ao de outros partidos, equivalendo-se aos que não se identificaram com nenhum partido, como também mostrado nas informações abaixo:

Figura 2 – Porcentagem de pessoas favoráveis a pena de morte por partido de preferência

P.30 Se houvesse uma consulta à população, você votaria a favor ou contra a adoção da pena de morte no Brasil ?
(Resposta estimulada e única, em %)

	TOTAL	PORTE DO MUNICÍPIO				PARTIDO DE PREFERENCIA					
		Até 50 mil habitantes	Mais de 50 a 200 mil	Mais de 200 a 500 mil	Mais de 500 mil habitantes	PT	PSDB	PMDB	PDT	Outro partido	Nenhum/ não tem
630											
A favor	57	60	57	53	56	59	66	61	54	50	56
Contra	39	36	39	44	41	38	30	37	46	46	39
Indiferente	1	1		1	1		1				1
Não sabe	3	4	4	2	3	2	3	1		3	4

Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Base ponderada	2765	848	602	418	897	587	148	137	32	289	1571
Total Nos. absolutos	2765	848	597	405	914	592	147	142	31	283	1570

Projeto: P03942
Base: Total da amostra
Data do campo: 29 e 30/11/2017

Fonte: Datafolha Instituto de Pesquisa (2018)

Os gráficos desta pesquisa demonstram, então, que a pena de morte é um aspecto social geral, e não de aspecto político. Sociológica e filosoficamente falando, a pena de morte é algo que atinge o sentimento ético/moral de toda a sociedade, não havendo distinção política. Assim, pode-se seguir uma análise mais social. O dilema social concentra-se mais numa ideia filosófica do direito de tirar a vida, demonstrada através do condão sociológico, do que político. Como mostra Souza (2011, p.211-213), na filosofia, desde Platão até Hegel davam amparo a pena capital, com vieses diferentes, sempre pensando em retribuição/correção. Posteriormente um dos pais da criminologia, Cesare Beccaria, em seu mais conhecido livro, *Dos Delitos e Das penas*, traz um confronto a pena de morte em tempos de paz. Segundo ele em tempos de desordem, anarquia ou perda de liberdade da nação seria até possível a pena, mas, quando se encontra em tranquilidade o reino, não há a necessidade de aplica-la, “a não ser que tal morte fosse o único e verdadeiro meio capaz de impedir que outros cometessem crimes, razão suficiente que tornaria justa e necessária a pena de morte” (Beccaria, 1999, p.91). Vê-se então um princípio da utilidade, traçando a régua para que posteriormente não se comentem mais crimes (Souza, 2011, p.214).

De fato, filosófica e sociologicamente há uma discussão através dos tempos sobre a possibilidade de morte aos que cometem crimes. Sendo assim, junto ao que fora entregue pela pesquisa brasileira, negam-se outros aspectos que esteja fora da sociologia e filosofia para explicar o dilema social, como a preferência política. O dilema, mais uma vez, é social.

2.4 O EFEITO ZEITGGEIST

Johann Gottfried Herder, em 1769, cunha o termo *Zeitgeist*, ou espírito do tempo, no qual, a partir da percepção de que tanto a comunidade quanto o “passado histórico de um povo e as mudanças de novos tempos” (Araújo, 2015, p.16) influenciam na formação da época em que se vive, fazendo com que vários indivíduos, mesmo que não se conheçam ou sejam de alguma maneira minimamente próximos, sejam impulsionados a tomarem determinadas atitudes. Logo, trazendo o *Zeitgeist* ao analisar o filme, enxerga-se a contemporaneidade e os aspectos que demonstram a universalidade do debate filosófico da pena de morte.

Aqui temos o princípio histórico que, com a evolução das leis e a aparição dos direitos humanos, que leva para a contrariedade a pena capital, e também a violência que se encontra na sociedade atual, como demonstra o Atlas da Violência (2021), indo ao lado contrário, para a possibilidade da pena de morte, povoa o pensamento da comunidade sobre o tema. Ou seja, a formação histórico-social nos leva a existência desta já apontada dicotomia.

Seguindo este pressuposto, a sociedade busca, a partir de seu conhecimento e pré-conceitos chegar ao que considera ser justo, o que considera como justiça, gerando uma cobrança, se assim podemos dizer, por uma justiça visto que seu passado histórico e as concepções sociais atuais levam para uma forma de justiça que pode ser pela morte ou pena segunda chance ao indivíduo.

2.5 A COBRANÇA POR UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA - O QUE É JUSTIÇA?

Superman versus A Elite traz a discussão sobre a pena de morte como forma de justiça e como a sociedade entende esta sanção. O que é justiça vem sendo discutido desde os filósofos gregos, passando por Santo Agostinho e São Tomas de Aquino, que, num ponto convergente, chegam a uma definição de que justiça seria “dar a cada um o que lhe é devido, *segundo uma igualdade*” (Fontes, 2014, p.48).

Sendo assim, justiça seria a equidade, igualdade dos iguais, desigualdade aos diferentes. No contexto de pena capital, aos que se colocam como contrários a pena, entendem que o justo seria dar uma segunda chance, manter a vida ao indivíduo, para que eles serem recuperados. Assim, partindo o pressuposto que a vida pode ser salva, em um sentido mais sociológico, não se deveria aplicar uma pena de morte. Aos que se colocam como favoráveis, justiça seria dar aqueles o exemplo aos que pensam em cometer atos ilegais, ou “impedindo” que sejam cometidos novamente pelos mesmos indivíduos. Logo, as duas ideias possuem visões diferentes de justiça.

Com isso, a justiça é, tanto no ficcional como no real, um conceito que pode ter suas variações, mesmo com uma definição muito bem estabelecida desde os primórdios. Para fim de entendimento de como cada lado vê a justiça, se faz necessário mostrar os aspectos de cada ideia, a forma que cada lado propõe ao optar pela pena ou não.

2.6 ARGUMENTAÇÃO PRÓ PENA DE MORTE

A conceituação de pena de morte, como sanção mais gravosa em um ordenamento jurídico, como já demonstrado, é muito aprovada na nação. Na filmografia a sociedade passa a ser pró pena como resposta social ao aumento da violência e de seu grau. A realidade não difere muito da ficção. Isso aparece claramente no Atlas da Violência (Cerqueira, 2021, p.21) que mostra o aumento do número de mortes violentas no Brasil até 2019. Com isso, um certo clamor por justiça, ou seja, por punição aos que estão envolvidos em crimes tidos como pesados, aumenta entre a população.

A sociedade, então, traz em sua experiência alguns aspectos de utilidade para a punibilidade. Como já citado, Cesare Beccaria (1999) já dispunha que a pena capital fosse aplicada em caso de caos para que se impedisse o cometimento posterior de crimes similares, tornando o indivíduo mais atento e o fazendo pensar duas vezes antes de cometer algum crime. Para isso, seria necessário impor a pena de morte para crimes violentos com este intuito, o que Souza (2011) traz como princípio da utilidade. Nele, a pena serve como exemplo, útil para se chegar a uma prevenção de um futuro. Se busca uma forma de impedimento que, mesmo não gerando um resultado 100% eficaz, levaria a diminuição do cometimento do ato delituoso.

No contexto cinematográfico, a população, cansada de tanta violência, morte e destruição, começa a apoiar os que o fazem não por serem sedentos de sangue, mas por enxergarem uma forma de diminuição da violência. A morte, mesmo que não permitida, traz as pessoas um sentimento de punição aos envolvidos, e também de consequente segurança. Assim, o bem jurídico liberdade e o bem jurídico segurança se sobrepõe ao bem jurídico vida. O fim de um pode significar a continuidade de vida de muitos outros. Em uma sociedade violenta, então, a resposta seria também violenta.

O ponto de conflito seria o apontado por Souza (2011) ao citar que muitas vezes não há uma consciência no crime, e sim um efeito emocional ou efeito de drogas que levam as pessoas a cometerem. Mesmo assim, há o argumento que, com penas mais graves, mesmo os mais alucinados e afetados por fatores delirantes pensariam duas vezes antes de cometer um delito.

Se mostra plausível, também, a identificação da impunidade como fator preponderante para que tal sanção aconteça. Como demonstra a reportagem “Brasil, um país da impunidade?”, feita por Rochane Carvalho (2022), cerca de 44% dos homicídios no Brasil foram esclarecidos no ano de 2020. Muitos destes crimes nunca chegaram a ser punidos, visto que, mesmo com o crime sendo esclarecido, ainda poderá haver a prescrição de pena, tornando a sociedade, neste contexto, doente por não ter seu clamor por justiça atendido. Assim, se alguém mata aquele que cometeu um crime, acha-se melhor do que esperar por uma resposta do direito.

No fim, o reflexo do filme na sociedade é uma população que não aguenta mais a violência, e que busca, de qualquer forma, em qualquer fonte, mesmo as mais violentas, um jeito de acabar/diminuir a impunidade e, conseqüentemente a violência.

2.7 ARGUMENTAÇÃO CONTRA PENA DE MORTE

Como contraponto a pena de morte, a sociedade segue também um pensamento contrário a pena de morte. Não são todos, como demonstrado na pesquisa do Instituto Datafolha, que são favoráveis a pena capital. Na filmografia, por exemplo, o personagem principal se coloca eticamente contra a morte de qualquer um que seja.

Valendo-se disso, há pontos que podem ser delineados para entender o que a parcela social entende como motivos para se proibir a pena capital, desde o direito plenamente escrito, prescrito nos direitos fundamentais, até pensamentos puramente sociológicos, pautados a partir de uma ideia de ressocialização daqueles que cometem infrações.

A Constituição Brasileira de 1988, no art. 5º, inciso XLVII, impede que sejam aplicadas as penas de caráter perpétuo, trabalhos forçados, banimento ou penas cruéis, sendo permitido apenas em caso de guerra declarada, conforme o art. 84 da mesma legislação. Com isso em mente, e traçando um parâmetro histórico nacional, D’ávila (2018, p.783) indica que a pena capital é contraditória no contexto de penas. Se no direito a vida é garantido que o cidadão permaneça com esta, no contexto de pena não se poderia aplicar a morte por não ser uma no sentido jurídico. A sustentação é que, visto que a sanção tem por objetivo “ser a justa resposta ao crime cometido; ainda que de uma justiça humana e, por isso, histórica, datada e imperfeita” (D’ávila, 2018, p.783).

O ponto de partida para demonstrar a contrariedade é que, se o indivíduo tem como sanção a morte, ele não sofrerá uma pena. Como bem aponta Mello (2008, p.16) a sanção pode ser definida como uma consequência do descumprimento de uma norma, e que “não é só um

castigo, mas um remédio que deve ser administrado conforme a periculosidade do delinquente” (Mello, 2008, p. 24). Assim sendo, não seria possível destruir a vida de uma pessoa com base pura e simplesmente na pena. A imputabilidade geraria um confronto paradoxal entre o ético e moral com o real. A norma, então, funciona como um contraponto para que a pena seja exercida de forma a ser realmente uma sanção, e não um ato mais vingativo.

No contexto cinematográfico e real a parcela populacional que é contrária ao traz sobre si o pensamento de pena como forma de recondução a sociedade. O direito a uma segunda chance, concebido a partir de um direito doravante mais humanista, como Szafir (2017) em seu livro *descasos* diz ao falar sobre um de seus casos, que todos merecem uma segunda chance. O que torna contradição o posicionamento da sanção-morte perante o contexto social aplicado para se chegar a uma justiça.

A justiça, então, seria dar a segunda chance ao indivíduo para que este seja ressocializado para não cometer mais crimes. Alguns autores, como Escane (2013), por exemplo, enxergam que a ressocialização do apenado deve ser responsabilidade do Estado. Outros, como dos Anjos (2009), chegam a conclusão que não se é possível forjar qualquer utilidade socialmente produtiva ou adequada para a ressocialização como resultado da pena.

Enquanto o primeiro argumento coloca o Estado como fundamentalmente responsável pela segunda chance, o segundo demonstra a inaptidão da ressocialização, com a pena servindo apenas para punição, e não para dar uma segunda chance ao indivíduo.

CONCLUSÃO

Não se trata dizer se a pena de morte é constitucional ou não uma vez que a Carta Magna brasileira dispõe sobre a possibilidade em casos de crimes de guerra. A ideia principal é que a sociedade, em sua parcela, clama por penas mais gravosas por achar que assim se resolveriam vários problemas relacionados a atos criminosos. A lógica da pena mais gravosa, que assusta ao potencial transgressor, fazendo ele pensar ao menos duas vezes antes de cometer um crime, seria uma resposta rápida para o problema, mas, como grande impedimento, geraria outras adversidades, afinal poderiam existir pessoas de verdade inocentes incriminadas e que perderiam suas vidas.

Do outro lado, a possibilidade de mudança de vida do indivíduo que, tendo uma segunda chance, não voltaria a cometer atos infracionais, sendo seu principal argumento. Uma segunda

chance na vida. Sendo seu contra ponto a vasta reincidência que ocorre com os detentos, gerando uma escola do crime dentro das penitenciárias.

Não importa por qual linha seguir, sempre haverá uma discordância. O que Superman versus A Elite nos traz é simplesmente um reflexo da nossa sociedade, dividida por suas ideias. Não por maldade, mas apontadas por um sentimento tanto de impunidade quanto de compaixão. Não se trata de matar por matar, ou de libertar por libertar, e sim de a comunidade procurar uma solução que entenda correta para um problema.

No fim, a criminalidade é o motivador para que as pessoas tenham essa visão de como se deve fazer justiça, e que aquilo que lhes é demonstrado em um campo de pensamento do direito, sem saberem que o é, é aplicado na cultura como forma de entretenimento, para demonstrar o quão difícil se é punir, ou deixar de punir, aquilo que a sociedade reprova.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Júlia Matias Carlos de. **Zeitgeist e comunicação: relações, influências e usos**. 2015. 74 f. TCC (Graduação) - Curso de Publicidade e Propaganda, Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1999.

CANCILLIER, Leonardo da Silva. **Do direito de matar: a aplicação da pena capital a partir da axiologia do direito**. 2016. 30 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Jurídicas e Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

CAUBET, Yara. **O conceito de justiça como elemento definidor de um novo paradigma jurídico**. 2001. 183 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito, Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2001.

CERQUEIRA, Daniel. **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021. 108 p.

DATAFOLHA INSTITUTO DE PESQUISAS. **Apoio à pena de morte no Brasil é a mais alta desde 1991**. São Paulo: Datafolha, 2018. Disponível em: <https://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2018/01/1948797-apoio-a-pena-de-morte-no-brasil-e-a-mais-alta-desde-1991.shtml>. Acesso em: 09 set. 2022.

D'AVILA, Fabio Roberto. ABOLIÇÃO DA PENA DE MORTE NO BRASIL. VELHOS E NOVOS OLHARES. HOMENAGEM AOS 150 ANOS DA ABOLIÇÃO DA PENA DE MORTE EM PORTUGAL. **Revista Eletrônica do Curso de Direito**, Santa Maria, v. 13, n. 2, p. 775-787, 30 ago. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/32189>. Acesso em: 09 set. 2022.

ESCANE, Fernanda Garcia. **A responsabilidade do Estado na ressocialização do sentenciado**. 2013. 336 f. Tese (Doutorado) - Curso de Direito Constitucional, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013.

FONTES, Paulo Gustavo Guedes. **Filosofia do Direito**. São Paulo: Editora Método, 2014.

GALVÃO, Lilian Kelly de Sousa; CAMINO, Cleonice Pereira dos Santos. Julgamento moral sobre pena de morte e redução da maioria penal. **Psicologia & Sociedade**, [S.L.], v. 23, n. 2, p. 228-236, ago. 2011. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-71822011000200003>.

MELLO, Mônica Barbosa Martins. **A pena de morte à luz dos direitos humanos e do direito constitucional**. 2008. 126 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito Constitucional, Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 2008.

SANTOS, Fernando Vernice dos. **Análise Crítica da Finalidade da Pena na Execução Penal: Ressocialização e o Direito Penal Brasileiro**. 2009. 185 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 37. ed. São Paulo: Malheiros Editora Ltda, 2014.

SOUZA, Caio Vinícius Sousa e. A PENA DE MORTE PARA ALÉM DO TOMISMO, DA MORAL E DO UTILITARISMO: SOB A ÓTICA DOS DIREITOS DO HOMEM. **Revista Jurídica Eletrônica da Ufpi**, Teresina, v. 1, n. 1, p. 207-220, jul. 2001.

SUPERMAN vs. The Elite. Produção de Alan Burnett. Roteiro: Joe Kelly. S.I.: Warner Home Video, 2012. (76 min.), son., color. Disponível em: <https://play.hbomax.com/page/urn:hbo:page:GXdu2ZAMWYJuAuwEAADa4:type:feature>. Acesso em: 09 set. 2022.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

ANÁLISE HISTÓRICA SOBRE A LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006

Heloisa Fausto¹
Giovanni Barbosa²
Lothaine Kemilly Pinheiro Pereira da Silva³
Paulo Henrique T. Rodrigues⁴
Getúlio Nunes Gonçalves⁵
Sandra Regina Merlo⁶

Resumo: O presente artigo tem por objetivo o estudo da violência doméstica contra a mulher com base na lei 11.340/06, conhecida como a Lei Maria da Penha, que define medidas de proteção das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. A aprovação da lei trouxe medidas que possibilita, inclusive encorajar um maior número de mulheres buscar do Estado respostas mais efetivas. Neste artigo, será demonstrado a classificando das formas de violência contra à mulher, suas características, tipos, motivos e leis que vieram para proteger a mulher com a criação desta lei, veremos ainda sua aplicabilidade de coibir. E também compreender os seus procedimentos, identificando a agente agressor, as medidas protetivas, entre outros recursos que possibilitam a solução ou a minimização do conflito no lar. A lei Maria da Penha surgiu para que possa coibir e prevenir qualquer forma de violência doméstica e familiar contra a mulher. Buscamos a criação de medidas de proteção a estas mulheres vítimas de violência, cometida por uma pessoa na qual está tenha uma afetividade, e que geralmente ocorre no âmbito doméstico ou de um relacionamento amoroso (marido ou ex-marido, companheiro ou ex-companheiro, namorado ou ex-namorado), como de parentesco em sentido amplo (pai, irmão, padrasto, cunhado etc.). O tema é atual ainda, e de grande importância ao ordenamento jurídico e a sociedade em geral, por atingir um alto índice de mulheres.

Palavras-chave: Lei Maria da Penha; Violência contra a mulher; Violência doméstica e familiar.

¹Graduando em Direito, pela Universidade Unifateb, Telêmaco Borba. helofausto@hotmail.com

²Tecnólogo em Gestão de Sistemas de Informação pela Sociesc, Graduando em Direito pela Universidade Unifateb, Telêmaco Borba. gv_ni@yahoo.com.br

³Graduando em Direito, pela Universidade Unifateb, Telêmaco Borba. lothaine_orty@hotmail.com

⁴Graduando em Direito, pela Universidade Unifateb, Telêmaco Borba. paulohenriquethuiller@gmail.com

⁵ Especialista em Metodologias Inovadoras do Ensino pela FATEB - FACULDADE DE TELEMACO BORBA; Especialista em Educação à Distância pela; FATEB - FACULDADE DE TELEMACO BORBA, Especialista em Gestão Empresarial com Ênfase em Marketing pela Faculdade União, Especialista em Educação Especial pela ESAP; Graduado em Direito e História pela Universidade Estadual de Ponta Grossa- UEPG. E-mail: getulio66nunes@gmail.com

⁶ Doutoranda em Direito pela Universidade Federal do Paraná- UFPR; Mestra em Ciências Jurídicas pela Universidade Estadual do Norte do Paraná- UENP; Especialista em Direito Público pela Escola de Magistratura do Paraná; Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa- UEPG- Coordenadora da área de Humanas e Sociais Aplicadas da UNIFATEB. E-mail: humanas@unifateb.edu.br

Abstract: This article aims to study domestic violence against women based on law 11.340/06, known as the Maria da Penha Law, which defines measures to protect women victims of domestic and family violence. The approval of the law brought measures that make it possible, including encouraging a greater number of women to seek more effective responses from the State. In this article, it will be demonstrated the classification of the forms of violence against women, their characteristics, types, reasons and laws that came to protect women with the creation of this law, we will also see its applicability to restrain. And also to understand its procedures, identifying the aggressor agent, the protective measures, among other resources that make possible the solution or the minimization of the conflict in the home. The Maria da Penha law was created to curb and prevent any form of domestic and family violence against women. We seek to create protection measures for these women who are victims of violence, committed by a person with whom they are affectionate, and which usually occurs in the domestic sphere or in a romantic relationship (husband or ex-husband, partner or ex-partner, boyfriend or ex-boyfriend), or kinship in the broad sense (father, brother, stepfather, brother-in-law, etc). The topic is still current, and of great importance to the legal system and society in general, for reaching a high rate of women.

Keywords: Maria da Penha Law; violence against women; domestic and family violence.

1 INTRODUÇÃO

O fenômeno da violência de gênero possui caráter social e histórico, pois se constituiu como uma das bases condicionantes das relações socialmente estabelecidas. Seja em nível conjuntural ou microsocial, a materialização desse fenômeno percorreu a história, assumindo diferentes facetas e matizes. A violência está presente cada vez mais na vida da sociedade, dentre elas a mais preocupante é a violência doméstica contra a mulher. Este tipo de violência ocorre no âmbito familiar, principalmente, dentro de suas próprias residências, pois é quando o agressor possui uma relação de afetividade com a vítima. A violência doméstica é um ato inaceitável perante nossa sociedade, porém a mesma ainda cultiva certos valores ao qual incentivam este tipo de delito.

A cultura da violência doméstica decorre das desigualdades no exercício do poder, levando assim uma relação de “dominante e dominado”, que apesar de se obter avanços na equiparação entre homens e mulheres, a ideologia patriarcal ainda vigora, e a desigualdade sociocultural é uma das principais razões da discriminação feminina.

Dentro deste contexto histórico a mulher sempre foi submissa ao homem, nas antigas sociedades ela somente servia ao homem, ao qual tinha a obrigação de servir a ele, como cozinhando, cuidando da casa e filhos, sem ter participação alguma em assuntos que naquela época somente os homens tinham o poder de decidir ou até mesmo na própria sociedade que a tratava como um ser inferior ao homem, pois somente eles os homens tinham o poder de decidir o que era bom ou ruim para a sociedade, e em algumas vezes até mesmo abusar da violência para punir suas esposas da forma que os mesmos quisessem e achavam correto.

Como se sabe, a história evoluiu e deu um grande salto em relação aos direitos das mulheres, e conforme o tempo sugiram leis para proteger as mulheres contra práticas abusivas em relação a violência e tornando-as crimes, dentre elas a Lei 11.340/2006, ao qual visa a proteção das mulheres no âmbito doméstico e familiar com mais vigor. Todavia, esta lei que a princípio protegia apenas as mulheres, hoje pode ser também aplicada através das analogias para a proteção de homens que sofrem agressão no contexto familiar.

O trabalho tem como objetivo geral mostrar sobre a questão da violência doméstica. Para a satisfação do objetivo geral foram propostos os objetivos específicos que se converteram no desenvolvimento, onde foi apontado como se dá a violência doméstica, seu histórico, conceito, características e formas.

Quanto a metodologia, será utilizada como base a pesquisa bibliográfica extraída através de artigos, sites especializados em legislações aplicada, comparativos de formas de violências domésticas através de pesquisas na internet, objetivando o êxito na elaboração deste trabalho.

As consequências deixadas por essa violência as vezes é passageira ou incessantes, podendo permanecer com a vítima ao longo de sua vida e com várias sequelas, logo cometida a violência os danos podem permanecer visíveis ou sumirem ao longo do tempo.

2 DESENVOLVIMENTO

O período Colonial do Brasil teve seu início no ano de 1500, mais precisamente, com a chegada das primeiras embarcações portuguesas ao Brasil. Esse período histórico findou com o advento da Independência do Brasil, no ano de 1822. Dentre as principais mudanças desencadeadas nesse período, destacam-se as promovidas no início do processo de colonização do Brasil, realizada inicialmente por portugueses e posteriormente por espanhóis, processo que ocasionou mudanças à cultura brasileira.

As influências ibéricas trazidas pelos povos colonizadores (portugueses e espanhóis) passaram a influenciar os valores e os costumes socialmente vigentes, dentre eles destacou-se a disseminação dos valores conservadores destes povos, os quais eram balizados pelos princípios católicos. Essas foram as bases da sociedade patriarcal, de acordo com a definição cunhada pelo historiador Gilberto Freyre (2005).

Em meio a tal realidade, situações peculiares de materialização das diversas formas de violência foram executadas e enraizadas na história deste país. Segundo Lacerda (2010), o

poder socialmente existente durante o período colonial brasileiro emanava dos clãs patriarcais. Os patriarcas detinham o poder econômico, pois possuíam a maior parte das riquezas existentes, concentravam o poder político, já que a autoridade exercida tanto no âmbito privado quanto público concedia-lhes prestígio e reconhecimento social, provinda inclusive da administração estatal.

Tem-se em síntese, que no Brasil o clã patriarcal era a real fonte de poder (Holanda), sendo este o domínio que absorvia a maior das riquezas, entorno do qual se agrupava a população escrava ou livre (Prado); que a figura do senhor rural era daquele que de fato possuía poder e prestígio [...] encravada, capilarizada, imbricada em tudo isso, esteve a exploração da mulher.

Permeando estes elementos todos houve, conforme Francisco de Oliveira, “a superposição ou a fusão dos poderes econômicos, sociais e políticos nas mesmas personas”, o que é “a origem do peculiar traço indistinto entre público e privado no Brasil”. Este é o nó da questão.” (LACERDA, 2010, p.74/75) Freyre, em sua obra intitulada *Casa Grande & Senzala: a formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*, clássico que aborda a temática dos moldes patriarcais da sociedade colonial e imperial, teoriza acerca do modelo de organização social e familiar sob a sua face estrutural do cotidiano das casas-grandes, característica central da organização patriarcal.

Parafraseando Freyre, as casas-grandes, construídas junto aos grandes latifúndios brasileiros pelos portugueses colonizadores, tornaram-se o principal símbolo do modo de sociabilidade patriarcal. A casa-grande representava todo o sistema econômico, social e político daquele período histórico, tornando-se o palco das relações escravistas de dominação e violência, bem como da naturalização deste status quo diante dos princípios moralizantes católicos.

Ainda nessa linha interpretativa, Freyre sinaliza que a família historicamente obteve status de instituição fundamental na sociedade, conformando-se no contexto brasileiro a partir da miscigenação da cultura indígena, europeia e africana. No modelo social patriarcal, os papéis de gênero eram claramente definidos, sendo balizados pela moral católica vigente, pelos costumes e pelas legislações normatizadoras.

As famílias eram compostas por seu núcleo base (pai, mãe e filhos) e por agregados, empregados, concubinas, filhos ilegítimos e escravos, sendo todos esses sujeitos subordinados ao poder e autoridade do patriarca. A centralidade familiar fazia-se presente na figura masculina, restando à mulher o papel de genitora, mãe e esposa. A autoridade patriarcal

extrapolava o espaço privado, normalmente essas figuras autoritárias emanavam poder, influência política e econômica também no espaço público.

Algumas leituras históricas afirmam que o poder do homem estava associado à figurada da mulher/mãe, pois, a constituição familiar socialmente valorizada dependia de ambos para conformar-se. Os papéis de gênero, as relações entre dominadores e dominados, a escravidão, etc., foram alguns dos processos balizados pela moralidade católica existente.

Compreendem-se que os princípios e valores moralmente existentes e aceitos pela população colonial, funcionaram como uma forma subjetiva de dominação, por meio do poder ideológico. Conforme teoriza Almeida (2004) em sua obra relativa às raízes da violência na sociedade patriarcal, a moral e o costume atuam historicamente como o respaldo aos regimes existentes em suas diversas facetas, dentre as quais imprime a violência. Nesse sentido, a moral social, os costumes cultuados, bem como o contrato jurídico social condisseram e pautaram as relações violentas e desiguais socialmente existentes.

Ainda no que diz respeito à violência no período colonial, Almeida (2004) reflete que este fenômeno se origina da estrutura social atravessada pela moralidade patriarcal. A autora salienta que, no transcorrer da história social, o patriarcalismo e a disseminação de valores morais calcados na hierarquia desigual entre os distintos gêneros, etnias e classes sociais fomentaram o estabelecimento das situações de domínio e poder, as quais atravessam as relações sociais naturalizando a prática da violência.

Violência doméstica é todo tipo de violência que é praticada entre os membros que habitam um ambiente familiar em comum. Pode acontecer entre pessoas com laços de sangue (como pais e filhos), ou unidas de forma civil (como marido e esposa ou genro e sogra). Ela pode ser subdividida em violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Também é considerada violência doméstica o abuso sexual de uma criança e maus tratos em relação a idosos.

Toda violência doméstica é repudiável, mas os casos mais sensíveis são a violência doméstica infantil, porque as crianças são mais vulneráveis e não têm meios de defesa. Mesmo quando a violência doméstica não é dirigida diretamente à criança, esta pode ficar com traumas psicológicos. Muitos casos de violência doméstica ocorrem devido ao consumo de álcool e drogas, mas também podem ser motivados por ataques de ciúmes.

A maioria dos casos verificados são de violência doméstica contra a mulher, mas também há casos de ocorrências com violência doméstica contra o homem. Todos os dias, a

polícia recebe aproximadamente 2 (duas) mil queixas de pessoas que alegam ter sofrido violência doméstica.

Como em muitos problemas na nossa sociedade, a prevenção é muitas vezes a melhor solução. Muitos especialistas indicam que no caso da violência doméstica, o acompanhamento dos casais antes que o problema aconteça é crucial. Além disso, é importante que haja uma atuação imediata por parte de várias entidades quando aparecem os primeiros sinais de violência doméstica. A violência contra a mulher é considerada uma epidemia global pela ONU. Após relatórios da OMS, a conclusão foi de que a predominância é da violência física e sexual praticada pelo parceiro íntimo.

Destaca-se o fenômeno da violência de gênero como algo que não está restrito a uma cultura, ou seja, não obstante o grau de desenvolvimento do país, a violência de gênero se encontra presente, ainda que em maior ou menor escala. Tornou-se uma preocupação mundial atualmente o investimento em pesquisas que demonstrem a situação em que mulheres do mundo todo são submetidas e, a partir disso, demonstrar que não há mais como ignorar esses eventos, pois influenciam diretamente no grau de civilidade de uma sociedade.

Conforme dados analisados do relatório da OMS, o agressor principal é o parceiro íntimo, marido ou ex-marido, incidência que chega a corresponder em algumas regiões do mundo a 65,6%¹. Estudos feitos na Austrália, Canadá, Israel, África do Sul e Estados Unidos mostram que 40% a 70% dos homicídios femininos foram cometidos pelos parceiros íntimos (ROCHA, 2013). No Brasil, o Mapa da Violência (WAISELFISZ, 2012) demonstra, em todas as idades, quem é o principal agressor na vida da mulher, desde a infância até a velhice.

Tendo por base atendimentos feitos pelo SUS, demonstra-se que, em alguma fase da vida, a mulher sofre violência. Até os 9 anos, vemos que os pais aparecem como agressores, quase exclusivos, das mulheres na faixa dos 10-14 anos. Até 4 anos, destaca-se a mãe como principal agressora e a partir dos 10 do pai. Na fase adulta, dos 18 aos 29 anos o principal agressor é o marido, namorado ou ex - companheiro. Após os 49 anos os filhos se tornam os principais agressores. Portanto, podemos afirmar que metade de todas as mulheres vítimas de homicídio é morta pelo marido ou parceiro, atual ou anterior.

No Brasil, de acordo com o art. 5º da Lei 11.340/2006, configura-se violência doméstica e familiar contra a mulher:

[...] qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

a) I – no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

- b) II –no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;
- c) III – em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação. (BRASIL, 2006).

Em sua maioria a violência doméstica é perpetrada pelo parceiro íntimo, sendo a vítima, na maioria dos casos a mulher. Esse dado se revela por um processo histórico que vê na mulher um papel de filha, esposa e mãe, a qual deve zelar e respeitar a figura patriarca durante toda sua existência.

Às mulheres destinavam-se à obediência e a procriação. Eram “boas” esposas e “boas” mães, e pertenciam ao espaço doméstico. Através da imagem de fragilidade física da mulher construiu-se que a sua natureza era inferior ao homem. Ela estaria propensa à passividade, a submissão, à docilidade, à meiguice e à clareza dos sentimentos. Deveria ser exemplo da moral e dos bons costumes. Então lhe era negado o direito de estudar ou de manifestar-se socialmente. (SILVA, 2009, p. 28)

Surgem assim, as consequências de uma estrutura social e familiar baseada na desigualdade de gênero. A construção deste muro entre homens e mulheres, alimentada pela família patriarcal, acarretou grandes dificuldades no desenvolvimento social da mulher e implantou no seio social um sentimento de fragilidade relacionado à mulher e de domínio e poder ao homem.

Os pilares que mantem vivas a violência e a hostilidade contra a mulher se originam do “reconhecimento da violência como forma natural de se afirmar a autoridade do chefe da família e como meio de educar as crianças” (ALDRIGHI, 2006, apud FIORELLI; MANGINI, 2014, p. 278)

Vista como uma questão de direitos humanos, a questão da violência doméstica se tornou um problema de saúde pública, problema esse que a sociedade busca, a cada dia uma forma de sanar, ou pelo menos amenizar.

2.1 Formas de violência

A OMS desenvolveu uma tipologia da violência que caracteriza os diferentes tipos de violência e os vínculos que existem entre eles. Assim, encontram-se três tipos de violência, os quais se dividem em: violência dirigida a você mesmo; violência interpessoal; violência coletiva.

A violência dirigida a você mesmo, ou violência autoinfligida se subdivide em comportamentos suicidas e autoabuso, “O primeiro inclui pensamentos suicidas, tentativas de

suicídio – também chamados de “parassuicídio” ou “autolesão deliberada” em alguns países – e suicídios completados. O autoabuso, por outro lado, inclui atos como a automutilação” (KRUG et al, 2002, p. 06)

A violência interpessoal possui duas categorias, a primeira abrange a violência da família e de parceiros íntimos, conhecida como violência doméstica “ocorre em grande parte entre os membros da família e parceiros íntimos, normalmente, mas não exclusivamente, dentro de casa” (KRUG et al, 2002, p. 06). A violência comunitária “ocorre entre pessoas sem laços de parentesco (consanguíneo ou não), e que podem conhecer-se (conhecidos) ou não (estranhos), geralmente fora de casa” (KRUG et al, 2002, p. 06)

Quanto a terceira tipologia, a violência coletiva, ela se subdivide em 3 (três) áreas, sendo elas: social, política e econômica, as quais abrangem a violência cometida por grandes grupos ou por países.

Com relação as formas de violência contra a mulher, o art. 7º da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, as classifica como: violência física, violência psicológica, violência sexual, violência patrimonial, violência moral.

A violência física caracteriza-se pelo uso da força com objetivo de causar lesões físicas que podem ser diagnosticadas, como por exemplo lesões “cutâneas, neurológicas, oculares e ósseas, provocadas por queimaduras, mordidas, tapas, espancamentos, ou qualquer ação que ponha em risco a integridade física da mulher” (FONSECA; LUCAS, 2006, p. 09), não necessariamente precisa deixar hematomas evidentes na vítima para se caracterizar violência física.

A violência sexual diz respeito a participação, presença ou manutenção de qualquer prática ou atividade sexual sem seu consentimento. Se formaliza “com uso de força, intimidações, chantagens, manipulações, ameaças ou qualquer outro mecanismo que anule ou limite a vontade pessoal” (FONSECA; LUCAS, 2006, p. 09).

A violência psicológica é qualquer ato agressivo que cause algum dano emocional ou à autoestima da vítima “expresso através da tentativa de controlar suas ações, crenças e decisões, por meio de intimidação, manipulação, ameaças dirigidas a ela ou a seus filhos, humilhação, isolamento, rejeição, exploração e agressão verbal” (FONSECA; LUCAS, 2006, p. 09). Pode ser mais prejudicial do que a agressão física, tendo em vista que as marcas deixadas por ela são interiores e não exteriores. Assim, a mulher vítima de violência psicológica acaba tendo uma visão negativa de si mesma e se afastando dos relacionamentos sociais e desenvolvendo problemas relacionados a saúde mental que podem causar danos irreversíveis.

A violência moral configura-se por calúnia, injúria ou difamação. As falsas acusações direcionadas a mulher, palavras ou xingamentos ofensivos à sua reputação são formas de violência moral.

A violência patrimonial é relacionada a “danos, perdas, subtração ou retenção de objetos, documentos pessoais, bens e valores da mulher” (FONSECA; LUCAS, 2006, p. 09). São exemplos de violência patrimonial as situações em que o agressor destrói pertences da vítima.

CONCLUSÃO

A Lei Maria da Penha nº 11.340/06 está em vigor a mais de uma década, e mesmo com lei expressa, percebe-se o aumento de violência de gênero no nosso cotidiano. A Lei nº 11.340/06 foi criada com intuito de assegurar milhares de mulheres e criar mecanismos com intuito de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

O ato da violência doméstica contra a mulher traz um sentimento de negação, pois inexistente o respeito, liberdade, o direito a vida e o direito de uma convivência tranquila. Percebe-se um crescimento alarmante de mulheres que são violentadas pelos seus companheiros. Posto isto, a violência é crescente independente da forma como a sociedade vem se modernizando quando se trata da igualdade de gêneros e de direitos, tendo as mulheres seus direitos diminuídos perante a relação do casal, direitos estes que infringem em seu íntimo.

É perceptível a influência do modelo patriarcal nos âmbitos familiares, dessa forma fazendo com que as mulheres sejam mais discriminadas e submissas a figura masculina, diante disto podemos ressaltar fatores importante no tocante a violência doméstica: a dependência financeira, o receio de ser mãe solo, medo da discriminação na sociedade.

Para Cavalcanti (2006), a crença de que os maus tratos no âmbito familiar são casos isolados, que se reproduzem em certos ambientes marginais e com determinados tipos de agressores que padecem de problemas psicológicos, de alcoolismo e drogas, não coincidem com a realidade. Para ela, os diferentes estudos que analisam as características dos agressores e das vítimas de maus tratos (geralmente crianças e mulheres) assinalam que este fenômeno desenvolve-se em todas as culturas e que o nível econômico e intelectual não é determinante da sua ocorrência. Diante disso, pode-se afirmar que a violência doméstica não é privativa de determinadas famílias ou camadas sociais.

O local onde as mulheres têm maior probabilidade de serem vítimas é em casa, onde sofrem diuturnas violências psicológicas, sexuais ou físicas. Ainda estando presente a mentalidade de que a mulher deve suportar as agressões e os desejos do homem, ou de que não deve tornar pública a agressão que sofre no âmbito doméstico, deve-se pensar políticas que vão além do aumento de penas para que seja verificada uma mudança efetiva. Desse modo, são essenciais as redes de apoio à mulher, as informações prestadas, as intervenções abrangentes, coordenadas e integradas que sejam capazes de abordar as causas profundas da violência de forma a incluir.

A violência na maioria das vezes gera consequências letais, pois são causadas de forma física e psicológica, fazendo com que as marcas sejam permanentes. Com base nas pesquisas e estudos realizados na aplicabilidade Lei Maria da Penha, conclui-se que existem falhas em decorrência ao Poder Executivo e Judiciário, pois ainda não disponibilizam de meios que leve uma total proteção a vítima. Posto isto, as mulheres, vítimas de violência doméstica enfrentam um desafio constante, pois não oferecem denuncia, ficando muitas vezes a mercê do sistema e de seus agressores.

REFERÊNCIAS

CAVALCANTI, Stela Valéria Soares de Farias. **Violência Doméstica: análise da Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340/06**. Salvador: JusPODIVM, 2006.

CLIMENE, L.C.; BURALLI, K.O. **Violência familiar contra crianças e adolescentes**. Salvador: Ultragraph, 1998.

CUNHA, Carolina. Cidadania: **Lei Maria da Penha completa 10 anos**. Disponível em: <https://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/noticias-violencia/cidadania-lei-maria-da-penha-completa-10-anos/> Acesso em 20 agosto de 2022.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias: LEI 12.344/10: Regime obrigatório de bens. Lei 12.398/11: Direito de Visita dos Avós**-.9.ed.rev.atual.e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais,2013.

EDSON, André. **Você é mulher e está cansada de apanhar de seu cônjuge, ou companheiro** JusBrasil,2018.Disponível em: <https://advogadoandrevieira.jusbrasil.com.br/noticias/603306494/voce-e-mulher-e-esta-cansada-de-apanhar-de-seu-conjuge-ou-companheiro> Acesso em 20 de agosto de 2022.

FARIAS JÚNIOR, João. **Manual da Criminologia**.3. Ed. Atual. Curitiba: Juruá, 2001

FEIX, Virgínia. **Das formas de violência contra a mulher – artigo 7º. 2014**. Disponível em:

http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2014/02/2_artigo-7.pdf Acesso em 10 de agosto de 2022.

GIDDENS, Anthony. **Sociologia**, 4º ed, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian. 2004

JACINTO, Maria de Fátima. **O perfil da vítima de violência doméstica e familiar**. 2010 Disponível em: <https://araretamaumamulher.blogs.sapo.pt/46964.html> Acesso em 10 de agosto de 2022.

KHOURI, José Naaman. **Considerações Sobre a Violência de Gênero e Violência Doméstica Contra a Mulher**. Jusbrasil, 2012 Disponível em: <https://dpmt.jusbrasil.com.br/noticias/3021506/artigo-consideracoes-sobre-a-violencia-de-genero-e-violencia-domestica-contra-a-mulher> Acesso em 10 de agosto de 2022.

MARTINS, Mario Marcio Pereira. **A (In) aplicabilidade da Lei 9.099/95 em face da violência doméstica contra a mulher**. 2016. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=17941&revista_caderno=22 Acesso em 10 de agosto de 2022.

MAROJA, MADRE ÓDILA. **A violência contra as mulheres no Brasil, Formas de manifestação e os Sujeitos Ativo e Passivo Dos Crimes Domésticos**. 2017. Disponível em: <https://bibliotecamadre.blogspot.com/2017/08/a-violencia-contra-as-mulheres-no.html> Acesso em 10 de agosto de 2022.

ODALIA, Nilo. **O que é violência**. 6 ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.

OLIVEIRA, Gláucia Fontes de. **Violência de gênero e a lei Maria da Penha**. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/artigos&ver=2.29209> Acesso em 10 de agosto de 2022.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Relatório Mundial de Violência e Saúde**. Geneva: OMS, 2002

PENAL, Código. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Vade Mecum. São Paulo: Rideel, 2013.

PORTO, Pedro Rui da Fontoura. **Violência doméstica e familiar contra a mulher: Lei 11.340/06: análise crítica e sistêmica**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

RECHTMAN, M. y PHEBO, L. **Pequena história da subordinação da mulher: As raízes da violência de gênero**. Rio de Janeiro. 2001.

RIBEIRO, Luci. **Sancionada a Lei Maria da Penha para Mulheres**. Jornal O Estado de São Paulo. 2019. Disponível em: <https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,sancionada-mudanca-na-lei-maria-da-penha-para-facilitar-medidas-de-protecao-a-mulheres,70002828105> Acesso em 10 de agosto de 2022.

RISTUM, Marilena. **As causas da violência**. 1996. Disponível em: https://www.google.com.br/?gws_rd=ssl#q=marilena+ristum+as+causas+da+viol%C3%AA

[cia+1996](#) Acesso em 10 de agosto de 2022.

ROSA FILHO, Cláudio Gastão da. **Crime passionai e Tribunal Do Júri. Florianópolis: Habitus, 2006**

SOUZA, Luciano Anderson de; BARROS, Paula Pécora de. Femicídio e Violência Doméstica. **Delictae**, São Paulo, v. 5, n. 8, p. 140-189, jan-jun 2020.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE- Coordenadoria da Mulher- **Definição de Violência contra a Mulher**, Disponível em: <http://www.tjse.jus.br/portaldamulher/definicao-de-violencia-contra-a-mulher> Acesso em 20 de agosto de 2022.

VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS: O Bullying e as medidas legais

Barbara Pialarissi Silva¹

Bruna Lethycia Cunha Ribas Gusmão²

Bruna Szumovski³

Clóvis Cardoso Alves⁴

Getulio Nunes Gonçalves⁵

Sandra Regina Merlos⁶

Resumo: O presente estudo de pesquisa, visa analisar o bullying nas escolas conhecido como “brincadeiras de mau gosto”, cometidos por alunos movidos pela disputa e liderança, preconceito, poder sobre o mais fraco, perseguição em grupo social. Tem o objetivo de analisar a importância psicológica e o comportamento das crianças e adolescentes que têm passado por esse tipo de violência nas escolas. O método de estudo utilizado foi o dedutivo, baseado em pesquisas bibliográficas, doutrinas e jurisprudências. Nessas discussões busca-se soluções para a prevenção, combate e a punição à violência nas escolas. Assim sendo, a compreensão do termo bullying, discute situações em que este tipo de violência ocorre na tentativa de reduzir sua frequência no ambiente escolar. A Lei do Bullying 13.185/15, determinou a adoção de uma série de medidas de combate ao bullying, incluindo também professores e associados à implantação do programa inserindo no contexto escolar, formas de prevenção, combate à punição do bullying, orientar para uma convivência social sadia e segura. O estudo sobre o cyberbullying pode ser pior que o bullying no ambiente escolar. O Estatuto da Criança e do Adolescente traz o direito à proteção da dignidade, o respeito, o dever de todos em garantir, promovendo a proteção integral da criança e adolescente. Conclui-se que ao final deste estudo visa analisar à Luz do Direito brasileiro e da legislação vigente de que forma a atuação destas Leis poderão auxiliar professores e gestores escolares na prevenção e punição do bullying nas instituições escolares.

Palavras-chave: Bullying; Cyberbullying; Direito da Criança.

Abstract: The present research study aims to analyze bullying in schools known as "jokes in bad taste", committed by students driven by dispute and leadership, prejudice, power over the weakest, persecution in a social group. It aims to analyze the psychological importance and behavior of children and adolescents who have experienced this type of violence in schools. The study method used was deductive, based on bibliographic research, doctrines and jurisprudence. In these discussions, solutions are sought to prevent, combat and punish violence in schools. Therefore, understanding the term bullying discusses situations in which this type of violence occurs in an attempt to reduce its frequency in the school environment. The Bullying Law 13.185/15 determined the adoption of a series of measures to combat bullying, also including teachers and associates with the implementation of the program, inserting in the school context, forms of prevention, combating the punishment of bullying, guiding towards a healthy social coexistence and safe. The study of cyberbullying can be worse than bullying in the school environment. The Child and Adolescent Statute brings the right to the protection of dignity, respect, the duty of

1Graduando do curso de Direito, pela Universidade UniFateb. barbarapialarissi@hotmail.com

2Graduando do curso de Direito, pela Universidade UniFateb. brunaletyciaribas@gmail.com

3Graduando do curso de Direito, pela Universidade UniFateb. brunasz2000@hotmail.com

4Graduando do curso de Direito, pela Universidade UniFateb. clovisalves.tb@gamil.com

5 Professor Colegiado Unifateb. getulio66nunes@gmail.com

6 Professora Colegiado UNIFATEB. humanas@unifateb.edu.br

everyone to guarantee, promoting the integral protection of children and adolescents. It is concluded that at the end of this study it aims to analyze in the light of Brazilian law and current legislation how the performance of these laws can help teachers and school managers in the prevention and punishment of bullying in school institutions.

Keywords: Bullying; Cyberbullying; Children's Law.

1. INTRODUÇÃO

Na tradução do inglês para o português, o termo “bully”, significa valentão, tirano ou brigão. A expressão bullying, é usada para a prática de atos violentos, quando intencionais e repetidos contra uma pessoa indefesa, podendo causar e terem consequências como danos físicos e psíquicos a quem é violentado.

No Brasil, o bullying é conceituado como o ato de bulir, tocar, bater, socar, zombar, tripudiar, ridicularizar, colocar apelidos humilhantes entre outros. Pode ser a intimidação feita por uma ou mais pessoas, dirigida a uma vítima ou a um grupo de vítimas. O bullying se utiliza-se as mais variadas formas para a sua realização, como virtual, material, social, sexual, moral e verbal, tendo sempre como base o ato de infringir a vida do outro, trazendo o desequilíbrio e o desconforto para quem o recebe.

Seu público alvo, varia dentre as mais variadas idades, contudo sua maior frequência é vista no público infanto-juvenil, estando presente na rotina diária escolar, de maneira frequente. As consequências do bullying podem ser devastadoras e irreversíveis para a vítima que sofre o dano. Os primeiros sintomas podem vir a ser o isolamento social da vítima, que não se vê como alguém que pertence àquele grupo. A partir daí, mesmo sendo silenciosa o seu percurso, podendo prejudicar e acarretar problemas maiores, bem como, uma queda no rendimento escolar, na autoestima, apresentar a longo prazo, quadros de depressão, transtorno de ansiedade, síndrome do pânico e outros distúrbios psíquicos.

Se os traumas do bullying não forem identificados e tratados de maneira imediata, a vítima pode gerar aquele sofrimento e guardar em seu subconsciente, lugar este onde, virá a se manifestar em diversas áreas em sua vida, levando até sua fase adulta, podendo dificultar as relações deste adulto, interpessoais, sua vida em sociedade, a sua carreira profissional poderá ser afetada e até mesmo, podendo levar de maneira em que afete e se inicie o seu desenvolvimento de vícios em álcool e entorpecentes.

A intimidação sistemática é uma forma de violação às liberdades fundamentais. Na legislação brasileira, tem-se um leque de proteção aos Direitos Fundamentais de crianças e

adolescentes, começando pela Constituição Federal de 1988, com inúmeras regras para reprimir o bullying e pacificar a rotina escolar. Há também uma legislação específica para este problema.

Porém, percebe-se que as leis que tratam desta questão ainda não mostram sua real efetivação, ocasionando a falta de solução e preparação a este tipo de enfrentamento social.

2. DESENVOLVIMENTO

A expressão bullying foi inicialmente criada pelo professor Dan Olweus no ano de 1999, após o massacre de Columbine nos Estados Unidos (BLOG ACONTECE, 2018). As pesquisas sobre o bullying tiveram início na década de 1970, porém pesquisas apontam que só tiveram efetividade após o suicídio de três adolescentes na Europa, provavelmente após ataques pesados de bullying (FERNANDES; YUNES; TASCHETTO, 2017, p. 144).

Nesse sentido, Fante (2005, p.28-29) define bullying como:

Um conjunto de atitudes agressivas, intencionais e repetidas que ocorrem sem motivação evidente, adotado por um ou mais alunos contra outro (s), causando dor, angústia e sofrimento. Insultos, intimidações, apelidos cruéis, gozações que magoam profundamente, acusações injustas, atuações de grupos que hostilizam, ridicularizam e infernizam a vida de outros alunos, levando-o a exclusão, além de danos físicos, morais e materiais, são algumas manifestações do comportamento bullying.

Percebe-se que no ambiente escolar, crianças e adolescentes sofrem com o bullying há anos, mas só atualmente foi observado com cautela. Esse tipo de violência, que tem sido objeto de investigação em alguns estudos nacionais e divulgado cotidianamente pela mídia, é conceituado como um conjunto de comportamentos agressivos, físicos ou psicológicos, como chutar, empurrar, apelidar, discriminar e excluir, que ocorrem entre colegas sem motivação evidente, e repetidas vezes, sendo que um grupo de alunos ou um aluno com mais força, vitimiza um outro que não consegue encontrar um modo eficiente para se defender (LOPES NETO, 2005).

As causas do bullying vão desde a falta de inserção de valores no ambiente familiar, falta de limites e regras dentro da convivência em sociedade, o modelo de educação e preparação que cada um recebe, até a dificuldade do aluno em receber punições através da violência e intimidação, tendo que aprender a resolver os problemas por meio da agressão sofrida através dela.

O bullying causa sérias consequências as vítimas e as famílias, como por exemplo; depressão, baixo autoestima, angustia, isolamento, evasão escolar, autodeflagração, muitas apresentam comportamento agressivo, déficit de concentração, prejuízos no processo

socioeducativo e nos casos mais extremos o suicídio. Enquanto os agressores podem se tornar delinquentes, alvos violentos e adotar comportamentos de risco.

Há alguns tipos de bullying, como o bullying moral, que ocorre sem a utilização da força física. Nesses casos a vítima é exposta a episódios de humilhação, que envolvem questões morais. Em geral, a vítima sofre com calúnias ou difamações em que indivíduos ou grupos atentam contra seus princípios e valores. Já no físico, trata-se de agressões físicas. Mas não necessariamente precisam machucar o agredido. Puxões de cabelo, cutucões frequentes, empurrões são algumas maneiras de como é praticado este tipo de bullying. Cyberbullying é um termo da língua inglesa utilizado para caracterizar a prática agressiva de intimidações e perseguições no ambiente virtual. Pode ocorrer nas mídias sociais, plataformas de mensagens, plataformas de jogos e celulares. É o comportamento repetido, com intuito de assustar, enfurecer ou envergonhar aqueles que são vítimas.

MARTINS (2005), identifica o bullying em três grandes tipos. Segundo a autora, baseando-se no estudo teórico de produções na área, o que se chama por bullying é dividido da seguinte maneira: diretos e físicos, que inclui agressões físicas, roubar ou estragar objetos dos colegas, extorsão de dinheiro, forçar comportamentos sexuais, obrigar a realização de atividades servis, ou a ameaça desses itens; diretos e verbais, que incluem insultar, apelidar, "tirar sarro", fazer comentários racistas ou que digam respeito a qualquer diferença no outro; e indiretos que incluem a exclusão sistemática de uma pessoa, realização de fofocas e boatos, ameaçar de exclusão do grupo com o objetivo de obter algum favorecimento, ou, de forma geral, manipular a vida social do colega.

Uma pesquisa feita pelo IBGE, apontou que:

“Aproximadamente um em cada dez adolescentes (13,2%) já se sentiu ameaçado, ofendido e humilhado em redes sociais ou aplicativos. Consideradas apenas as meninas, esse percentual é ainda maior, 16,2%. Entre os meninos é 10,2%”. Os dados fazem parte da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) 2019, divulgada no dia 10 de setembro de 2021, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ao todo, foram entrevistados quase 188 mil estudantes, com idade entre 13 e 17 anos, em 4.361 escolas de 1.288 municípios de todo o país. O grupo representa 11,8 milhões de estudantes brasileiros. A coleta de dados foi feita antes da pandemia, entre abril e setembro de 2019. A partir de 2020, com a suspensão das aulas presenciais, o uso das redes sociais, até mesmo como ferramenta de estudos, foi intensificado. As agressões existem também fora da internet, nas escolas, onde 23% dos estudantes afirmaram ter sido vítimas de bullying, ou seja, sentiram-se humilhados por provocações feitas por colegas nos 30 dias anteriores à pesquisa. Quando perguntados sobre o motivo de sofrerem bullying, os três maiores percentuais foram para aparência do corpo (16,5%), aparência do rosto (11,6%) e cor ou raça (4,6%). Os resultados mostram ainda insatisfação com o próprio corpo. Menos da metade (49,8%) achava o corpo normal, 28,9% se achavam magros ou muito magros e 20,6%, gordos ou muito gordos. (TOKAMIA, 2021).

Com isso, percebe-se o quão importante é a prevenção do bullying, para que não gere esta repressão com crianças e adolescentes, formando um desafio permanente e para isto é necessário o amparo de uma legislação vigente e eficaz.

2.1 CYBERBULLYING

A palavra cyberbullyng consiste na junção de duas palavras da língua inglesa, bullyng e cyber. Na teoria da Comunicação, àquilo que está ligado à rede de informação e comunicação, mais precisamente, ao âmbito da internet. Já a palavra bullying é formada a partir da palavra inglesa bully, que significa valentão, acrescida do sufixo “ing”, que indica continuidade da ação exposta em um verbo.

O cyberbullying pode ser pior que o bullying no ambiente escolar, pois a vítima não pode fugir dele, já o bullying é uma forma de agressão física, verbal e psicológica que se mostra sistemática e contínua, fazendo com que um indivíduo ou um grupo ataque sistematicamente uma vítima com base em sua aparência ou no seu comportamento, que em geral não está enquadrado no padrão de normalidade estabelecido pelo grupo social. O cyberbullying, por sua vez, é a extensão da prática do bullying do ambiente físico para o plano virtual.

Enquanto o bullying entre adolescentes é largamente praticado no ambiente escolar, o cyberbullying ultrapassa qualquer fronteira física, tirando da vítima qualquer possibilidade de escapar dos ataques, que acontecem o tempo todo por meio, principalmente, das redes sociais e dos aplicativos de mensagens.

Podem ser consideradas cyberbullying ações como:

- a) Exposição de fotografias ou montagens constrangedoras;
- b) Divulgação de fotografias íntimas;
- c) Críticas à aparência física, à opinião e ao comportamento social de indivíduos repetitivamente.

Os agressores geralmente usam de perfis falsos (*fakes*), acreditando estarem totalmente protegidos quanto à sua identidade real, ou simplesmente se manifestam pelo meio virtual por não ter que encarar a sua vítima pessoalmente.

2.2 PRÁTICAS DE CYBERBULLYING

Quando imagens vexatórias ou íntimas de uma pessoa são criminosamente divulgadas na internet, ela pode se tornar uma vítima do cyberbullying. No contexto do cyberbullying, aparecem termos em língua inglesa para nomear algumas práticas, como:

Hater: palavra que significa aquele que odeia. São pessoas que disseminam o ódio no ambiente virtual, atacam outras pessoas com ofensas e humilhações, de forma sistemática.

Sexting: palavra originada a partir das palavras *sex* (sexo) e *texting* (ato de trocar mensagens de texto ou conversar por plataformas virtuais). O sexting consiste na troca de mensagens de cunho sexual, podendo ou não conter imagens de nudez das pessoas envolvidas. Quando há essa troca de imagens, o *sexting* pode tornar-se perigoso, pois pode ser divulgado por aquele que recebeu as imagens, ou *hackers* podem invadir os aparelhos e divulgarem o conteúdo. A divulgação das imagens, que rapidamente viralizam na rede, pode levar a vítima a sofrer com o cyberbullying.

Revenge porn: essa expressão significa, literalmente, vingança pornográfica. Ele diz respeito ao ato de divulgar imagens eróticas e de nudez de uma pessoa que as enviou à outra confiando em sua índole, mas que as divulga como forma de vingança e punição.

Apesar da sensação de segurança em que o agressor acredita estar, ele está cometendo crime e pode ser punido. O cyberbullying é passível de punição por meio do Código Penal quando configura os crimes contra a honra (calúnia, difamação e injúria – Artigo 138 do Código Penal Brasileiro), crime de injúria racial (ataques racistas – Artigo 140 do Código Penal Brasileiro) e exposição de imagens de conteúdo íntimo, erótico ou sexual (Artigo 218-C do Código Penal Brasileiro incluído pela Lei 13.718, de 2018).

Art. 138 - Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime:
Pena - detenção, de seis meses a dois anos, e multa.

§ 1º - Na mesma pena incorre quem, sabendo falsa a imputação, a propala ou divulga.

Já o artigo 218 C do Código Penal, nos traz:

Art. 218-C. Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, vender ou expor à venda, distribuir, publicar ou divulgar, por qualquer meio - inclusive por meio de comunicação de massa ou sistema de informática ou telemática -, fotografia, vídeo ou outro registro audiovisual que contenha cena de estupro ou de estupro de vulnerável ou que faça apologia ou induza a sua prática, ou, sem o consentimento da vítima, cena de sexo, nudez ou pornografia: (Incluído pela Lei nº 13.718, de 2018). Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, se o fato não constitui crime mais grave. (Incluído pela Lei nº 13.718, de 2018).

Em todos os casos, as punições previstas no Código Penal Brasileiro podem chegar a quatro anos de reclusão. Na esfera civil, os agressores podem ser condenados a pagar indenizações por dano moral. Quando o agressor é menor de idade, os seus responsáveis

respondem pelos crimes diante do tribunal e podem ser condenados a pagar indenizações à vítima e à sua família.

Os perfis e e-mails falsos das redes sociais, utilizados por muitos agressores a fim de não terem a sua identidade real revelada, podem ser rastreados e descobertos por meio da análise do endereço de IP (uma espécie de endereço que registra e identifica qualquer ponto de acesso à internet). O IP pode ser descoberto por meio de uma investigação policial autorizada pelo poder judiciário.

2.3 AS CONSEQUÊNCIAS DO CYBERBULLYING

O cyberbullying pode levar a vítima ao isolamento, depressão e até suicídio.

Assim como ocorre com o bullying praticado fora do ambiente virtual, o cyberbullying pode ter sérias consequências para os jovens vitimados. Em geral, um quadro inicial de isolamento e tristeza pode evoluir para sérios quadros de depressão, transtorno de ansiedade e síndrome do pânico.

Se o caso não for descoberto e as sequelas não forem tratadas, as vítimas de cyberbullying podem carregar consigo sintomas de trauma pelo resto de suas vidas, o que provoca, muitas vezes, baixo desempenho escolar, baixa autoestima, dificuldades em se relacionar com os outros e se colocar no mercado de trabalho quando na vida adulta, além de problemas da busca de alívio dos problemas nas drogas e no álcool. Nos casos mais extremos, a vítima de cyberbullying pode cometer suicídio.

2.3.1 DADOS DE CASOS DE CYBERBULLYING NO BRASIL

Um levantamento realizado pelo instituto de pesquisa Ipsos revelou que o Brasil é o segundo no ranking de cyberbullying no mundo. A pesquisa entrevistou mais de 20 mil pessoas em 28 países. No Brasil, 30% dos pais ou responsáveis entrevistados afirmaram ter conhecimento de que os filhos envolveram-se ao menos uma vez em casos de cyberbullying. O primeiro colocado no ranking é a Índia.

Uma pesquisa encomendada pela Intel Security, empresa vinculada à Intel, feita com 507 crianças e adolescentes com idades entre 8 e 16 anos revelou os seguintes dados sobre o cyberbullying no Brasil

66% presenciaram casos de agressão na internet;

21% afirmam ter sofrido cyberbullying;
24% realizaram atividades consideradas cyberbullying. Desse grupo:
14% admitiram falar mal de uma pessoa para outra;
13% afirmaram zombar de alguém por sua aparência;
7% marcaram alguém em fotos vexatórias;
3% ameaçaram alguém;
3% zombaram alguém por conta de sua sexualidade;
2% postaram intencionalmente sobre eventos em que um colega foi excluído para ele ver que foi excluído.

Os três principais motivos que as crianças entrevistadas utilizaram para justificar suas ações foram: por defesa (porque a pessoa que foi atacada as tratou mal antes), por não gostar da pessoa afetada ou por acompanharem outros que já praticavam as ações agressivas antes.

3 DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Constituição Federal brasileira de 1988, em seu artigo 1º, inciso III, reconheceu a dignidade da pessoa humana, como fundamento de um Estado Democrático de Direito, passando o ser humano ao centro de ordenamento jurídico, uma vez que a dignidade da pessoa humana, premissa que protege indivíduo globalmente, garante o usufruto de uma vida com plenitude.

No ordenamento jurídico brasileiro, há uma legislação específica para as crianças e os adolescentes, o famoso ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, com diversas garantias e medidas positivadas a fim de proporcionar melhor proteção a estes indivíduos.

No artigo 5º do ECA, observa-se uma proteção que vai contra os ataques de bullying:

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. (BRASIL, 1990).

Já no artigo 18º do mesmo Estatuto, encontramos:

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. A violação de quaisquer desses direitos afeta a dignidade do infanto-juvenil, incidindo, portanto, em dano moral. (BRASIL, 1990).

Observa-se nos artigos a cima a proteção a esta dignidade. Com isso, é dever de todos garantir, como prioridade, no que se refere à criança e ao adolescente o direito à dignidade e

respeito, bem como situá-los a salvo de situações degradantes quaisquer, promovendo a proteção integral da criança e adolescente. Pela proteção integral da criança e adolescente entende-se que eles devem receber atenção prioritária da família, sociedade e do Estado, sendo tratados com absoluta prioridade, a fim de se desenvolverem adequadamente, livres de qualquer tipo de agressão. Os interesses da criança e do adolescente devem preceder a qualquer outro, sendo tratados com prioridade.

As discussões sobre o bullying ganharam mais espaço e motivou a regulamentação de novas leis para coibir esse tipo de ação, principalmente. No dia 6 de novembro de 2016, foi sancionada no Brasil pela presidente Dilma Rousseff a Lei 13.185, sancionada pela então Presidenta Dilma Rousseff, instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática. A lei é composta por oito artigos torna a luta contra o bullying escolar uma política pública de educação e implementa uma série de ações que visam a erradicar o bullying por meio de campanhas publicitárias, capacitação dos profissionais da educação para lidarem com casos de bullying e o diálogo mais estreito entre a escola e a família, elevando a dignidade da pessoa humana de proteção pelo ordenamento jurídico.

Tem por características intimidações físicas ou verbais, que ocorrem de forma sistemática, com o objetivo de causar agressão, intimidações, capazes de revelar desequilíbrio de poder nas relações entre a vítima e aquele que praticou atos de bullying.

A Lei do Bullying, Lei 13.185/15 determinou a adoção de uma série de medidas de combate ao bullying incluindo também professores e associados à implantação do programa, o que, de certa maneira, contempla todos os atores inseridos no contexto escolar.

Em 15 de maio de 2018, entrou em vigor a Lei 13.663/2018, que tem como objetivo reduzir ainda mais o crescimento do bullying no país. O dispositivo exige que as escolas promovam medidas de conscientização e combate de todos os tipos de violência, inclusive a prática do bullying.

Ocorreu a inclusão de dois incisos no artigo doze (12) da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que obrigam todos os estabelecimentos de ensino a criarem ações para diminuir a violência. A redação destaca “especialmente a intimidação sistemática (bullying) no âmbito das escolas”.

A omissão também pode gerar responsabilização. Ao não elaborar qualquer medida preventiva e repressiva contra o bullying e demais formas de violência, a responsabilidade da escola pode ser agravada.

A lei de 2018 veio para reforçar a regulamentação anterior de Combate ao Bullying (lei 13.185/2015). Essa legislação instituiu o Programa de Combate ao ato em todo o território nacional. As duas leis têm o objetivo de conscientização e prevenção do bullying.

Deste modo, é necessário rever as disposições do Regimento Interno da escola, para que preveja parâmetros mais claros, e de acordo com a legislação vigente, sobre as medidas a serem tomadas em situações de violência.

CONCLUSÃO

Nota-se que o primeiro passo é a conscientização do problema: ações de bullying acontecem em todas as escolas, públicas e particulares, com maior ou menor frequência. Quando a escola adota uma postura clara de não tolerância ao bullying, pode elaborar um “contrato de convivência”, a ser apresentado à família no ato da matrícula e a ser trabalhado com todos os alunos e a equipe no cotidiano da escola. O contrato de convivência coloca regras claras, evita muitos episódios de agressão, mas mesmo assim há os transgressores que gostam de testar os limites para ver se as consequências combinadas realmente acontecerão.

Portanto, episódios de bullying acontecerão e precisarão ser abordados. Os acordos de bom convívio podem ser feitos também com crianças pequenas que, com a orientação dos professores, elaboram as “leis da turma” e as consequências cabíveis quando não são cumpridas. Uma experiência interessante é a das escolas associadas ao Programa de Cultura da Paz da UNESCO (a rede PEA) que utiliza muitos recursos para estimular nas crianças desde a Educação Infantil a resolver conflitos de modo não-violento e a canalizar a agressividade para fins construtivos.

É fundamental trabalhar com a rede de relacionamentos, entendendo seu dinamismo. Há pessoas que sofreram ataques e passam a ser autores, há os que estão como “plateia” e, pouco depois, sofrem ou fazem ataques. Por isso, a visão sistêmica é tão necessária. Em síntese, é essencial a parceria eficaz entre família, escola, organizações governamentais (como o Ministério Público) e entidades da sociedade civil para reduzir a incidência do bullying e do cyberbullying. Esses ataques são comumente feitos no computador da casa ou das lan houses, mas afetam as redes de relacionamentos dentro da escola. Educadores e pais precisam se unir para transmitir a crianças e adolescentes os fundamentos do uso saudável e responsável dos crescentes recursos da tecnologia, bem como alertá-los claramente sobre os perigos que rondam

as redes sociais e os jogos interativos. Com isso, poderão usufruir dos enormes benefícios dessas ferramentas e desenvolver percepção de risco e autoproteção.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal**, 1988.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal. Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 31 dez.

BRASIL. LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. **Estatuto da criança e adolescente**. FANTE, C. **fenômeno bullying: como prevenir a violência nas escolas**. 2. Ed, Campinas: Verus, 2005.

FERNANDES, G; YUNES, M. A. M; TASCETTO, L. R. **Bullying no ambiente escolar: o papel do professor e da escola como promotores de resiliência**. Revista Sociais & Humanas, Santa Maria, v. 30, n. 3, p. 141-154, 2017.

LOPES, A. A., Neto. (2005). **Bullying: Comportamento agressivo entre estudantes**. Jornal de Pediatria, 81(5), 164-172.

MALDONADO, Maria Tereza. **Bullying e cyberbullying: o que fazemos com o que fazemos conosco**. São Paulo: Moderna, 2011.

MARCELINO, Ueslei. **Cyberbullying, o que é e como pará-lo**. Disponível em: <https://www.google.com/search?q=cyberbullyng&rlz=1C1FCXM_ptPTBR989BR989&oq=cyberbullyng&aqs=chrome..69i57.8731j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8> Acesso em: 27 mar. 2022.

MARTIN, M. J. D. (2005). **O problema da violência escolar: Uma clarificação e diferenciação de vários conceitos relacionados**. Revista Portuguesa de Educação, 18(1), 93-105.

OLWEUS, D. S. In: SMITH, P. K. et al. (Eds.). **The nature of school bullying: a cross-national perspective**. London: Routledge, p. 7-27, 1999.

TOKAMIA, Mariana. IBGE: **Um em cada dez estudantes já foi ofendido nas redes sociais**. Agência Brasil, 2021. Disponível em: <<https://agenciabrasil.etc.com.br/geral/noticia/2021-09/ibge-um-em-cada-dez-estudantes-ja-foi-ofendido-nas-redes-sociais>>. Acesso em: 23/03/2022.



VOLUNTARIADO COMO PARTE DA RESPOSTA A PROBLEMAS SOCIAIS

Fabrcio Diego Vieira¹

Paloma Cristina Hilgenberg²

Resumo: Em tal pesquisa busca-se apresentar o voluntariado como perspectiva e possibilidade em termos de resposta frente a questões sociais que se apresentam na realidade brasileira. Tal proposta não tem por finalidade esgotar tais questões pendentes na sociedade brasileira, mas somente apresentar esta iniciativa como parte da resposta frente a tantas questões que se apresentam cotidianamente limitantes e que podem encontrar em tal esfera de ação, o voluntariado, parte da resposta a problemas sociais. Em termos de objetivos estabelece-se o seguinte: a) conceituar e apresentar o conceito de voluntariado; b) apresentar as possibilidades nas quais tal esfera de ação, o voluntariado, pode ser inserido; c) demonstrar as possibilidades em termos de pesquisa bibliográfica no entorno de tal temática. Os métodos e técnicas de pesquisa são embasados em pesquisa bibliográfica exploratória com vistas a enriquecer o conhecimento sobre tal assunto e permitir ampliar a produção científica no entorno de tal temática. Em termos de resultados e conclusões observa-se que há alguma produção científica no entorno de tal temática, porém tendo em vista a diversidade cultural e a pluralidade de problemas sociais na realidade brasileira merece uma análise mais cuidadosa. Também se ressalta a importância que tal temática possui e que possivelmente poderia ser objeto de incentivos por parte de empresas e governos.

Palavras-chave: voluntariado; questões sociais; inclusão.

Abstract: In such research, the volunteer is presented as a perspective and possibility in terms of response to social issues that are proposed in the Brazilian reality. Such questions are not intended to exhaust pending questions, but only to present themselves as part of the answer to questions that are daily limiting and that can find such proposals in the sphere of action of the answer. In terms of establishing the following: a) conceptualizing and presenting the concept of volunteering; b) presenting possibilities in which this sphere of action, the volunteer, can be inserted; c) Demonstrating the possibilities in terms of bibliographic research around this theme. The research methods and techniques are based on exploratory bibliographic scientific research to enrich knowledge on the subject and expand the production of such a theme. In terms of importance and that may be relevant to observations that they have and that may be the object of incentives.

Keywords: volunteering; social questions; inclusion.

¹

²Docente na UNIFATEB, campus de Telêmaco Borba. Fabricio.vieira0707@yahoo.com;
Bacharel e especialista em Direito. Palomahilgenberg@yahoo.com.br;

1. INTRODUÇÃO

Em linhas gerais, voluntariado é um termo utilizado para pessoas e cidadãos que buscam dispor de algum tempo, em periodicidade e tempo delimitados, com vistas a se dedicar a trabalhos sem fins lucrativos e objetivando contribuir perante a sociedade nas mais variadas esferas da sociedade com serviços e atividades, normalmente de cunho social e vinculados a problemas sociais desta mesma sociedade.

Na realidade brasileira tal análise apresenta relevante pertinência tendo em vista os problemas sociais, alguns aparentemente crônicos e que, mesmo após alternância de governos ainda continuam presentes no Brasil, infelizmente. Em linhas gerais torna-se um tanto quanto frágil deixar que tais situações sejam tratadas somente na esfera governamental, tendo em vista o excesso de burocracia que envolve o estado democrático de direito no Brasil, as situações limitantes que envolvem situações no entorno da política, as políticas públicas que, muito embora tenham algum fundamento salutar, objetivando solucionar algum problema social, acabam esbarrando na grandeza da nação brasileira que apresenta pluralidade em termos de cultura, diversidade social e de condições sócio-econômicas.

Assim sendo, os serviços prestados por voluntários, via sociedade civil organizada, podem e até certo ponto encontram resposta seja na amenização de tais problemas sociais, seja em alguns casos, na quase completa solução que tais iniciativas conseguem atingir, mesmo partindo de civis ou de sociedades civis organizadas.

Desta feita torna-se evidente o quanto o voluntariado pode apresentar e representar parte da resposta frente a tantas questões sociais pertinentes que se apresentam na realidade brasileira. Dado o tamanho e extensão cultural e geográfica da nação brasileira percebe-se o quanto tais iniciativas podem contribuir em tais situações, problemas sociais brasileiros, a exemplo da desigualdade social, educação, questões de moradia, desestrutura familiar entre tantos outros.

Sob tal viés de interpretação há de se ver a importância que tal esfera de atuação, seja de civis, seja da sociedade civil organizada, tem no contexto de uma localidade tendo em vista os serviços prestados por tantos voluntários nos mais variados contextos sociais, educação, saúde, geração de renda e alimentos, cuidados para com crianças e idosos, cuidados para com animais, atividades esportivas voltadas às pessoas em condições de hipossuficiência dentre tantos outros.

Nesta esfera de interpretação percebe-se a importância e a relevância que o voluntariado possui, pois contribui para uma sociedade mais justa e equânime e permite que as lacunas que eventualmente os governos não conseguem abarcar sejam supridas tendo em vista as muitas necessidades sociais que se apresentam. Ainda ressalta-se o quanto gerar conhecimento sobre tal assunto, realizar divulgação científica no entorno de tal temática e permitir a ampla divulgação entre a sociedade civil organizada, representa possibilidade de melhoramento e aperfeiçoamento de tais ferramentas que podem sim, representar parte da solução frente a tantas questões sociais que são persistentes na realidade brasileira e que, *quo modo*, não tem encontrado solução somente via políticas públicas.

Neste contexto o voluntariado apresenta-se como de grande relevância social, pois pode contribuir para o equilíbrio das relações sociais, melhor equilíbrio da sociedade civil, onde as desigualdades podem ser minoradas, além de possibilidades de suprir eventuais necessidades locais específicas tendo em vista a grande variabilidade cultural e de necessidades sociais que são apresentadas nos mais variados contextos e localidades, além das especificidades que cada grupo de cidadãos pode apresentar. Diante de tais argumentos justifica-se a presente pesquisa. A seção seguinte versa sobre os métodos e técnicas de pesquisa.

2. MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

A realidade social brasileira, apesar dos muitos avanços ocorridos nas últimas décadas, carece de uma porção de inventividade frente a tantas questões sociais que se apresentam na contemporaneidade. Questões relativas a emprego, moradia, subsistência, capacitação, oportunidades, sustento, educação, dentre tantas outras são situações que apesar das muitas e bem intencionadas políticas públicas, ainda são resistentes na realidade brasileira. Assim sendo encontrar outros meios, além dos burocráticos para tratar de tais assuntos parece ser alternativa viável, possível e necessária tendo em vista os argumentos apresentados anteriormente.

Deste modo, em tal pesquisa, busca-se abordar o voluntariado como uma das soluções que podem ser apresentadas diante do cenário prospectado, entendendo-se inequivocadamente não ser um caminho singular podendo haver ainda outras possibilidades. Tendo em vista que tal assunto apresenta algum grau de ineditismo para os autores e tendo em vista ainda que não existe uma grande riqueza ou pluralidade de pesquisas científicas robustas no entorno de tal

temática, entendeu-se que a metodologia de pesquisa ficaria melhor configurada e organizada num primeiro momento, conforme segue.

Busca-se através de tal pesquisa enriquecer o conhecimento sobre tão importante área de interação da vida humana além de se buscar acrescentar algo em termos de produção científica com vistas ao melhor entendimento do assunto. Assim sendo a pesquisa bibliográfica e exploratória apresenta-se como a melhor possibilidade tendo em vista tão relevante assunto.

A pesquisa bibliográfica, em linhas gerais busca referenciar e munir os autores com conceitos, dados, assuntos, pesquisas, artigos, dentre outros utilizando de meios bibliográficos sejam livros, artigos, pesquisas, dissertações ou teses dentre outros. É utilizada quando se busca formar um escopo teórico e conceitual no entorno de uma situação de pesquisa. Tal pesquisa, a bibliográfica, demonstrou ser adequada no contexto da presente pesquisa, pois buscou aproximar os autores dos conceitos, dados, histórico, dentre outros do voluntariado no Brasil. Também se buscou de alguma forma entender, mesmo que de modo superficial, a forma como o voluntariado é utilizado em outras nações, abrindo perspectiva de se trazer exemplos de projetos bem sucedidos para a nação e a realidade brasileira.

A pesquisa exploratória é utilizada quando os autores não possuem grande familiaridade com o assunto a ser estudado, ou seja, não se tem um conhecimento aprofundado sobre tal temática e busca-se uma primeira aproximação com vistas a clarificar o assunto, permitir que o mesmo seja melhor conhecido e entendido pelos autores. Assim sendo, a pesquisa exploratória também demonstrou ser adequada e viável de ser aplicada em tal escopo, já que, os autores ainda não haviam produzido pesquisa no entorno de tal temática na área de ciências sociais e busca-se uma maior aproximação e interação com os assuntos a seres estudados.

Os critérios de pesquisa foram estabelecidos no entorno da problemática delimitada, a saber resumidamente: problemas sociais *versus* iniciativas que podem ser tomadas para solução dos mesmos, sendo que o voluntariado apresentou-se como possível hipótese frente às situações delimitadas.

Em se tratando de uma pesquisa de caráter exploratório e bibliográfico, uma vez estabelecidos os codificadores de pesquisa, palavras-chave, tornou-se evidente que seria necessário determinar a(s) base(s) científica(s) que seria(m) utilizada(s) para a pesquisa, inclusive para aplicação das palavras-chave. Diante do cenário de pesquisa apresentado, os autores optaram pelas bases acadêmicas Google Acadêmico e Scielo. Apesar de serem bases científicas que, de certa forma, não permitem um maior aprofundamento em se considerando

pesquisa científica, tais bases mostram-se bastante adequadas, pois possuem grande indexação, produção científica relevante e ainda suprem as necessidades em termos de pesquisa exploratória e bibliográfica.

Assim sendo, diante de tal cenário, buscou-se estabelecer os objetivos de pesquisa, a saber: a) conceituar e apresentar outros conceitos relacionados ao voluntariado; b) apresentar as possibilidades nas quais tal esfera de ação, o voluntariado, já está e os possíveis cenários nos quais ainda pode ser inserido; c) demonstrar as possibilidades em termos de produção científica e bibliográfica no entorno de tal temática. Tais objetivos são delimitados com vistas ao que é proposto em tal pesquisa, de se produzir ciência, mesmo que de modo basilar, sobre tão importante área de pesquisa além de permitir um maior conhecimento exploratório sobre tal área de pesquisa. A seção seguinte apresenta a fundamentação teórica que embasa e respalda a pesquisa.

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Tal seção tem por finalidade embasar teoricamente a pesquisa.

3.1 VOLUNTARIADO

O conceito de voluntariado é bastante amplo e limitá-lo a um único conceito torna-se demasiado limitante tendo em vista que abarca muitas áreas da esfera social e que pode comportar muitas formas de interação (DOMENEGUETTI, 2001). Muitos cidadãos conseguem, devido às condições de vida pessoal, dedicar um maior tempo a tais atividades, por outro lado outros cidadãos buscam aproximar-se de tal esfera de atuação voluntária na medida de suas possibilidades tendo em vista as outras atividades cotidianas às quais estão inseridos, trabalho, estudo, vida secular, espiritual, familiar, dentre outras (DOMENEGUETTI, 2001). Assim sendo limitar o conceito de voluntariado parece não ser tão apropriado, porém pode-se estabelecer que as atividades do voluntariado são ocorrem em locais e localidades, instituições ou organizações não governamentais com vistas a atender necessidades específicas daquela localidade seja na esfera da educação, saúde, atendimento a animais, práticas esportivas, fornecimento de alimentos, enfim várias atividades voltadas a atender demandas sociais específicas.

Outra possibilidade interessante na consideração do voluntariado é a sua flexibilidade tendo em vista que o voluntário pode adaptar suas atividades conforme suas possibilidades em termos de disponibilidades de horários e necessidades específicas do local onde será exercida tal atividade.

Tais atividades voluntárias, em se considerando o contexto social da sociedade brasileira, podem representar ao menos em parte, fontes auxiliares para a construção de uma sociedade mais fraterna, equânime e acolhedora para com os diversos públicos que se apresentam, especialmente àqueles que não nasceram em condições com tantas oportunidades, frente ao muitos desafios sociais os quais se apresentam em suas vidas e em seu contexto específico de desenvolvimento e experiência empírica e pessoal em relação à vida. A figura a seguir apresenta um dos símbolos do voluntariado, em que aparecem mãos estendidas, dando a ideia de cooperação que tal atividade propõe.

Figura 1 – símbolo do voluntariado



Fonte: FreePik. 2022.

3.2 POSSIBILIDADES EM TERMOS DE VOLUNTARIADO

A autora Ana Maria Domenegueti (2001), em sua obra que versa sobre a organização e gestão de equipes de voluntariado, dentre outros assuntos, demonstra a importância que a organização de equipes de tais iniciativas possuem no contexto de se fazer e realizar um trabalho organizado, porém que não perca a leveza de se levar em conta que, em linhas gerais, as pessoas que participam de tais iniciativas o fazem por gostá-lo e pelo ideal, que normalmente está vinculado ao desejo de se construir uma sociedade melhor. Assim sendo, ao

que tudo indica, tais atividades deverão ser conduzidas com leveza, levando-se em conta as necessidades em termos do que deve ser realizado e as aptidões pessoais individuais.

Diante de tantas situações que se apresentam na realidade cotidiana e que necessitam de resposta, o voluntariado pode figurar como parte da resposta conforme se apresenta a seguir.

Para Dohme (2001, p. 17), a definição de voluntariado está vinculada a doação de trabalho, potenciais e talentos em uma tarefa ou trabalho que envolve o desafio, a gratificação empática sendo realizada num contexto de ação de viés social. Ainda no entorno de tal conceito, pode-se entender que tal atividade, o trabalho voluntário envolve cidadãos ou sujeitos que agem, em linhas gerais sem remuneração, de forma não compulsória e com viés de cumprimento de sentimento cidadão e até certo ponto com empatia.

O agente ou cidadão, assim denominado voluntário, ou que exerce o voluntariado, segundo definição de Domeneghetti (2001), busca através de seu trabalho e colaboração, doar-se a uma determinada causa, apresenta valores tais quais empatia, caridade, solidariedade e um viés voltado ao servir, de modo desprendido. Ainda segundo o autor que apresenta interpretações idealistas acerca do voluntariado, busca-se prestar serviço à sociedade, no cumprimento de cidadão com consciência e sapiência. Deve-se considerar que, apesar das definições do autor serem polidas e num contexto ideal, plantar e gerar sementes de tais valores no contexto educacional brasileiro, poderia, via de regra, gerar muitos bons frutos, seja na formação de cidadãos mais conscientes, seja na constituição de uma sociedade civil mais justa e equânime.

Conforme o autor Garay (2001), o voluntariado e o trabalho formal utilizado e apresentado em organizações apresentam distinções, sendo que no contexto do voluntariado o esforço é despendido de forma espontânea, em geral sem remuneração, atrelado a valores que envolvem, mas não se limitam a benevolência, afeto, compreensão, dentre outros sendo que o objetivo final atrelado ao trabalho voluntário é o bem estar coletivo, situação diversa do trabalho formal onde, em linhas gerais busca-se, quase que com exclusividade, o lucro.

Conforme Souza e Medeiros (2012), o trabalho voluntário une variadas categorias de motivações, a saber: contexto de interesse próprio, de valores elevados tal qual o altruísmo, em termos de estabelecimento e fortalecimento de vínculos sociais, podendo inclusive estar envoltos em ideais vinculados à espiritualidade ou religião individual ou em situação de responsabilidade frente a realidades sociais, sendo este comparado a dever cívico e cidadão.

Na esfera educacional há várias iniciativas com resultados bastante sólidos obtidos via inclusão de voluntários que utilizam seus conhecimentos para possibilitar que cidadãos em

situação de exposição social ou que não tiveram possibilidades de educação sólida, possam ter acesso a tais meios educacionais de modo que possam se capacitar e obter possibilidades de inclusão em mercado de trabalho. A exemplo, pode-se citar cursinhos pré-vestibular que através de voluntários, geralmente acadêmicos e docentes das mais variadas áreas prestam serviços de docência gratuitamente com vistas a possibilitar a tais pessoas ingresso em cursos superior permitindo dessa forma um maior equilíbrio social de pessoas que não tiveram acesso a uma educação sólida e consistente. Tais iniciativas são bastante válidas, pois permitem a inclusão e o tratamento humano igualitário com vistas ao equilíbrio social (MELO, 2018).

Ainda iniciativas bastante salutares são aquelas de voluntariado que atuam com crianças em situação de exposição social, oferecendo serviços de saúde, educação, atividades esportivas (BAVARESCO et. al, 2022), atividades de lazer, capacitação além de outras que se apresentam necessárias frente a tal público infanto-juvenil que encontra-se em fase de exposição, vez que a infância e a juventude são fases colunares para o bom desenvolvimento e formação de cidadania. Ainda nesse prospecto, reforce-se, tais atividades servem para complementariedade das atividades governamentais oferecidas e as atividades voluntárias neste caso conseguem exercer complemento tendo em vista que levam em conta as especificidades e necessidades locais (JIMENEZ et. al, 2019).

Na esfera de produção de renda e de alimentos também há atividades de relevância, pois aproximam profissionais técnicos capacitados, de pessoas que necessitam obter meios para subsistência. Neste caso o voluntariado exerce a salutar possibilidade de se minorar problemas sociais mais graves, a exemplo da limitação de recursos para subsistência.

Também na esfera das deficiências há atividades voluntárias bastante nobres, pois apontam para voluntários que, no contexto de instituições voltadas para tal fim, prestam serviços e atividades voltadas ao cuidado de tal público que deles necessitam.

Ainda na consideração do voluntariado deve-se considerar o trabalho que muitas instituições religiosas e de fé prestam no contexto do cuidado para com pessoas, no sentido do acolhimento, atendimento, inserção e demais serviços que são de grande importância social (BORCHARDT e BIANCO, 2016).

Ainda as Universidades, espaços de produção científica e de divulgação do conhecimento, possuem seu espaço e importância, pois utilizam de seus acadêmicos e formandos para prestar importantes serviços voltados à sociedade nas mais variadas esferas do conhecimento a exemplo de atendimentos psicológicos (ORTIZ, 2018), na área da

medicina, serviço social, direito, enfim as mais variadas esferas do conhecimento humano sendo aplicados com vistas a minorar questões sociais latentes (FOGAÇA et. al, 2021). Torna-se evidente o importante e salutar serviço prestado por tais locais que além da produção do conhecimento científico ainda permitem que questões sociais de maior relevância sejam solucionadas, em especial em públicos com maior exposição social.

Diante do exposto, em linhas gerais torna-se relevante a importância que o voluntariado possui nas mais variadas esferas sociais contribuindo para a solução de questões presentes na sociedade e que, iniciativas governamentais apesar de muito válidas, não conseguem solucionar com clareza. Em tal prospecto de análise torna-se evidente a importância do voluntariado enquanto iniciativa de complementariedade das atividades e iniciativas governamentais.

A atividade voluntária apresenta grandes possibilidades em termos da utilização de melhores metodologias, novas e inventivas, com possibilidades e prospecto de inclusão nas mais variadas formas. A sociedade civil organizada pensar em novas formas de aplicar e utilizar tão importante ferramenta parece ser adequado e viável caminho para uma sociedade mais justa e fraterna.

Conforme os autores Souza e Medeiros (2012), o voluntariado possui alguns valores intrínsecos, a saber: abnegação, dedicação, amizade, aprendizagem e ambição. Conforme interpretação dos autores desta pesquisa a ambição sobre a qual versa os autores poderia ser compreendida e interpretada no sentido da solução de questões sociais presentes e, até certo ponto, resistentes na realidade brasileira.

Percebe-se diante do argumento de tantos autores e de estudos, bibliografias e outros materiais sobre a importância que apresenta o voluntariado tanto no contexto de construção de uma sociedade mais equânime e justa, quanto na realidade brasileira que vêm apontando problemas sociais que perpassam gerações.

Ainda em consideração do estudo de Souza e Medeiros (2012) apresentam uma visão ‘mercadológica’ do voluntariado, categorizando-o do ponto de vista econômico sob o escopo do terceiro setor e apresentando a definição de que tal setor representa alternativa frente a acumulação de capital. A figura a seguir apresenta alguns dos valores elucidados pelos autores.

Figura 2: figura representando cooperação no voluntariado



Fonte: Dreamstime (2022).

3.3 PERSPECTIVAS FUTURAS EM TERMOS DE VOLUNTARIADO

Os ideais no entorno do trabalho e de sua valoração já são tema de pesquisas e observações acadêmicas e científicas há longo tempo. Desde muitas décadas a humanidade tenta encontrar e atribuir uma valoração adequada ao contexto do trabalho de modo que haja equilíbrio nas relações sociais e haja maior consideração, tanto em termos de valores e do que significa o trabalho para a humanidade, quanto em termos de quantificar e mensurar o quanto o trabalho deve representar em termos de ‘produtividade’ (visão mercadológica do trabalho). Conforme Souza e Medeiros (2012), três termos ou conceitos que evoluíram paralelamente são trabalho, trabalho voluntário e ocupação.

De qualquer forma, o argumento anterior encontra guarida e respaldo em muitas obras e pesquisas científicas, a exemplo das obras de Karl Marx. Em linhas gerais, em suas duas principais obras quando se considera o contexto de pesquisa delimitado neste artigo, Marx em ‘O capital: o processo de produção do capital’ (1987) e em ‘Manuscritos filosóficos e econômicos’ (1983), estabelece uma série de comparações e conceitos no entorno da problemática que envolve o trabalho, em especial no contexto das revoluções industriais que,

em linhas gerais mecanizaram o ser humano, tornando-o mero instrumento de manuseio de máquinas e voltado para a produção de lucros. Também aponta que em tal processo residiria, imponente e imperioso, porém não evidente, o problema social que, de certa forma persiste até a contemporaneidade denominado materialismo histórico.

Marx (1983 e 1987) em extremos de suas teorias, porém de forma muito bem fundamentada, apresenta que o trabalho em determinados contextos representaria um instrumento de morte para o ser humano, que seria sacrificado nos palcos das necessidades produtivas, de enriquecimento e de materialismo histórico, preterindo valores humanos.

Na contemporaneidade o trabalho passou por muitas transformações (KONDO, 1989), normalmente sendo fruto de lutas e revoluções, dentre as quais se pode citar a francesa a qual possuía valores tais quais liberdade, igualdade e fraternidade, lemas esses, positivistas, que posteriormente vieram a embasar os dizeres da bandeira nacional brasileira: ordem e progresso.

Muito embora algumas posições mais radicais sobre o trabalho, a exemplo das análises de Karl Marx (1983) e os ideais que embasaram algumas revoluções que redundaram em melhores condições de vida e de trabalho não se comuniquem e se alinhem totalmente, fato é que tais eventos tiveram relevância na concepção atual do trabalho e de certa forma também naquilo que pode ser entendido no escopo do trabalho voluntário.

A exemplo dos argumentos citados acima, na realidade brasileira pode-se perceber o contexto de criação de uma justiça exclusiva voltada ao trabalhador, além de outros benefícios tanto na esfera de análise do trabalho público quanto na esfera de análise do trabalho privado. Fato é que com a evolução e transformação dos conceitos no entorno do trabalho, o trabalho voluntário também começou a ser moldado e transformado, evoluindo paralelamente a esse.

Conforme exposto, mas não esgotando o assunto demonstra-se inequivocamente a importância que tem o voluntariado. Do ponto de vista utópico e ideal torna-se relevante ressaltar o quanto o voluntariado se apresenta, dentro das possibilidades e normativas que regulamentem tal temática o imenso potencial que tal área possui, no sentido de complementariedade aos serviços governamentais já oferecidos, na esfera da saúde, educação, capacitação, atividades esportivas dentre tantas outras.

Idealmente poderia ser pensado em possibilidades de incentivos governamentais para tal ação tendo em vista o imenso potencial que alguns cidadãos teriam para contribuir em tal esfera de ação. O voluntariado, ao que indica, pode representar parte da resposta a questões sociais que ainda estão presentes na atualidade e que necessitam respostas. Poderia-se pensar

em incentivos governamentais a empresas que permitam a seus funcionários exercerem uma parcela de atividade voluntária seja no turno de trabalho, seja no extra turno.

A seguir são apresentados os resultados e as conclusões da pesquisa.

RESULTADOS

Em linhas gerais a pesquisa buscou conceituar e tornar evidente a importância do voluntariado no contexto da sociedade em geral como parte da resposta frente a questões sociais presentes na sociedade contemporânea. Também se torna evidente o quanto o voluntariado pode representar parte da resposta a estas questões além de permitir atuar em complementariedade aos serviços governamentais oferecidos nas mais variadas esferas. Buscou-se evidenciar a solidez em termos de resultados em algumas iniciativas, a exemplo da educação, saúde, capacitação, práticas esportivas e tantas outras situações presentes na sociedade contemporânea. Tal prospecto de ação, o voluntariado, também poderia ser pensado em prospecto de incentivos governamentais a empresas que dispusessem e incentivassem seus funcionários a participarem de tais atividades, idealmente. A tabela a seguir apresenta os resultados em termos de artigos, títulos e autores, oriundos da pesquisa em bases científicas:

Tabela 1. Resultados em termos de artigos, bibliografias e autores

Título	Autores	Ano
Nydia Nina Valencia Jiménez; Jorge Eliecer Ortega Montes; Ely Cecilia Puello Alcocer.	Hospital pedagógico: um espaço para amor e aprendizagem para pacientes oncológicos.	2019
Adriana Yanina Ortiz.	Universidade e voluntariado: o papel do gênero na crença dos estudantes.	2018
Inmaculada Sánchez Casado; Antonio Ventura Díaz	Gerar comportamentos inclusivos como ferramenta para operacionalizar a inclusão.	2016
Lucas Santana Fogaça; Liliana Vasconcelos; Marie Regina Barbosa Uemura; Graziella Maria Comini.	Social Business and career anchors: a study about involvement of University Students.	2021
Washington José de Souza, Jássio Pereira de Medeiros	Trabalho voluntário: motivos para sua realização	2012
Ana Maria Domeneguetti	Voluntariado: gestão do trabalho voluntário em organizações sem fins lucrativos	2001

Fonte: autoria própria (2022).

O objetivo a) conceituar e apresentar outros conceitos relacionados ao voluntariado; foi cumprido conforme apresentado no decorrer do trabalho. O objetivo b) apresentar as

possibilidades nas quais tal esfera de ação, o voluntariado, já está e os possíveis cenários nos quais ainda pode ser inserido; foi cumprido quando da apresentação das iniciativas que apresentam resultados em termos da aplicação do voluntariado na contribuição e solução de questões sociais. O objetivo c) demonstrar as possibilidades em termos de produção científica e bibliográfica no entorno de tal temática; foi cumprido quando apresentado a bibliografia e pesquisa bibliográfica no entorno de tal assunto.

A seguir são apresentadas as conclusões da pesquisa.

CONCLUSÕES

O voluntariado apresenta muitas possibilidades na atualidade, pois é possível começar a entender e a esclarecer de modo mais efetivo o quanto tais ações podem contribuir para uma sociedade mais pacífica e equilibrada, com vistas às condições humanas. Deve-se considerar que tal assunto tem sido compreendido de forma diversa na contemporaneidade e assim permite-se aos seres humanos buscarem as melhores condições para se incluir e cuidar de pessoas, via trabalho voluntário, apresentando sua parcela de contribuição social e cuidar de outros cidadãos sob muitas perspectivas.

Muitas pessoas e cidadãos no contexto do voluntariado apresentaram possibilidades de contribuição social, de desenvolvimento humano e de se desenvolver. Entender e buscar tais situações, parece ser caminho viável e profícuo na busca das melhores e plenas condições humanas de desenvolvimento, cuidado e atendimento a tal público que necessita de voluntários para inclusão e melhor equidade social.

REFERÊNCIAS

BAVARESCO, G.; SANTOS, T.; MEZZADRI, F.M.; CARVALHO, M.J.. Motivação de voluntários em eventos esportivos no Brasil. **Jornal de Educação Física**, v. 33, 2022.

BORCHARDT, P.; BIANCO, M.F.. Meanings of volunteer work: a study with members of a lutheran institution. **Revista de Administração Mackenzie**. v. 17, n.5, 2016. p. 61-84

DOHME, Vânia D' Angelo. Voluntariado – equipes produtivas: como liderar ou fazer parte de uma delas. São Paulo: Mackenzie, 2001.

DOMENEGUETTI, Ana Maria. **Voluntariado: gestão do trabalho voluntário em organizações sem fins lucrativos.** São Paulo, SP: Esfera, 2001. 184 p. ISBN 8587293257.

FOGAÇA, L.S.; VASCONCELOS, L.; UEMURA, M.R.B.; COMINI, G. M.. Social Business and career anchors: a study about involvement of University Students. **Revista de Administração da UFSM.** v. 14, n.02, 2021. p. 315-331

GARAY, A. B. S. **Voluntariado empresarial: modismo ou elemento estratégico?** In: XXV Encontro da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração – ENANPAD. 2001, Campinas/SP. Anais. Campinas/SP: ANPAD, 2001.

JIMÉNEZ, N.N.V.; MONTES, J.E.O.; ALCOCER, E.C.P. Hospital pedagógico: um espaço para amor e aprendizagem para pacientes oncológicos. **Texto & contexto - Enfermagem.** v. 28, 2019.

KONDO, Y. **Motivação humana.** 3. ed. São Paulo: Gente, 1989.

MELO, M. F. Dimensões práticas do voluntariado na heterogeneidade do terceiro setor brasileiro. **Interações,** v. 19, n.1, 2018. p. 221-234

ORTIZ, A.Y. Universidade e voluntariado: o papel do gênero na crença dos estudantes. **Estudos de Psicologia.** v. 35, n.3, 2018. p. 299-308

MARX, Karl. **O capital: o processo de produção do capital.** 11. ed. São Paulo: Difel, 1987. (livro 1, v. 1)

_____. Manuscritos econômicos e filosóficos. In: FROMM, Eric. **Conceito marxista do homem.** 8. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1983.

SÍMBOLO DO VOLUNTARIADO. Disponível em <https://br.freepik.com/vetores-premium/as-maos-doam-coracoes-simbolo-de-caridade-voluntariado-e-ajuda-comunitaria-com-mao-da-coracao-as-pessoas-compartilham-amor-conceito-de-vector-de-dia-dos->

namorados-de-a-ilustracao-um-coracao-vermelho-na-mao-do-sinal_17566344.htm. Acesso em 26/08/2022

SÍMBOLO DO VOLUNTARIADO <https://pt.dreamstime.com/m%C3%A3os-com-cora%C3%A7%C3%A3o-s%C3%ADmbolo-de-paz-ajuda-coopera%C3%A7%C3%A3o-ou-caridade-e-voluntariado-ilustra%C3%A7%C3%A3o-colorida-vetor-em-estilo-plano-image179951451>. Acesso em 26/08/2022

SOUZA, W.J.; MEDEIROS, J.P. **Trabalho voluntário**: motivos para sua realização. Revista de Ciências da Administração, vol. 14, núm. 33, agosto 2012. pp. 93-102



EPIC 2022

IX Encontro de Pesquisa e XIII Encontro de Iniciação Científica



CIDADANIA E DIREITO: A IMPORTANCIA DE SABER AS AQUISIÇÕES DE DIREITOS PARA COMBATER AS DESIGUALDADES.

Getulio Nunes Gonçalves¹
Luiza Moreira Silva²
Milena Silva Rodrigues³
Leticia Ferreira⁴
Lilía Marques⁵
Maria Paula Aires⁶
Poliana Vitoria Lima⁷
Adriana Maria Dias⁸

Resumo: A principal intenção do projeto é mostrar a sociedade como os seus direitos e aquisição a cidadania é extremamente importante para uma reflexão de natureza jurídica, na medida em que os cidadãos são compreendidos como uma prática efetiva. Assim com os indivíduos tendo noção dos seus direitos, eles podem coletivamente e individualmente lutar pela justiça, igualdade e a liberdade.

Palavras-chave: Direito; Cidadania; Desigualdade.

Abstract: The main intention of the project is to show society how its rights and the acquisition of citizenship is extremely important for a reflection of a legal nature, insofar as citizens are understood as an effective practice. As soon as individuals are aware of their rights, they can collectively and individually fight for justice, equality and freedom.

Keywords: Right; Citizenship; Inequality.

1. INTRODUÇÃO

¹Professor das Disciplinas de Direito Civil no Curso Direito da Unifateb, campus Telemaco Borba. getulio66nunes@gmail.com

²Graduando do curso de Direito, pela Universidade Unifateb, campus Telêmaco Borba. moreiraluiza52@gmail.com;

³Graduando do curso de Direito, pela Universidade Unifateb, campus Telêmaco Borba. milenadasilva1301.mih@gmail.com;

⁴Graduando do curso de Direito, pela Universidade Unifateb, campus Telêmaco Borba. Cristinanhaia03@gmail.com;

⁵Graduando do curso de Direito, pela Universidade Unifateb, campus Telêmaco Borba. Marqueslilia00@gmail.com;

⁶Graduando do curso de Direito, pela Universidade Unifateb, campus Telêmaco Borba. paulinhamartinsaaires@hotmail.com;

⁷Graduando do curso de Direito, pela Universidade Unifateb, campus Telêmaco Borba. Polianavitoria904@gmail.com;

⁸Graduando do curso de Direito, pela Universidade Unifateb, campus Telêmaco Borba. Drika17.dias@gmail.com.

A cidadania é refletida na ótica da filosofia jurídica como sendo uma garantia de direito fundamental que requer do cidadão a participação ativa na sociedade, a cidadania é extremamente importante porque elege os elementos necessários para a compreensão dos direitos do cidadão. Assim como a mobilização social em nome da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, a cidadania está em tudo, exemplo: em determinado estado até o desempenho dos direitos e deveres reservados aos cidadãos, também através dos sufrágios do voto nas eleições, da reivindicação por políticas públicas, pelo direito à greve, e pela iniciativa popular na sugestão da elaboração de legislação ao Congresso Nacional. Sendo assim a cidadania é o próprio direito. A aquisição de direito contribui para fortalecer o entendimento dos valores morais da sociedade, porque é por meio dele, que esses valores morais são detalhados e positivados.

O direito tem influência educativa, moldando as opiniões e as condutas individuais. O direito reconhece, direciona e consolida as mudanças da sociedade. Portanto muitas pessoas não têm acesso e conhecimentos sobre seus direitos. O intuito deste trabalho é mostrar e manter a sociedade informada cada vez mais sobre os seus direitos como cidadão, para que assim, possamos lutar para diminuir as desigualdades sociais presentes no cotidiano.

2. DESENVOLVIMENTO

O projeto consiste em uma criação de um Instragram informativo sobre a cidadania e aquisição de direitos, com o objetivo de apresentar alguns conceitos, conquistas e leis através de posts interativos afim de realizar debates e espalhar o máximo de conhecimento. A partir de publicações nesta rede social, destacamos a importância do direito para sociedade como um papel transformador para combater as desigualdades. Segundo Carlíxo Salomão o “direito é o protagonista para mudar as estruturas da sociedade” e para que isso aconteça os cidadãos precisam ter conhecimento de seus direitos e deveres.

Dentro do tema trabalhado dividimos alguns subtemas para trabalhar durante o projeto, sendo eles: a história da cidadania, direito social, direito civil e direito político. Realizamos um cronograma de postagens das mais diversas formas como: stories, post, reels de forma didática para alcançar todos os públicos, dando ênfase para o público mais jovem de 16 a 40 anos que representam a maior parte de usuários de redes sociais.

Com a ideia de “direito como papel transformador”, que elaboramos posts informativos sobre: as políticas públicas, os direitos conquistados pelas mulheres ao longo da história, a importância de exercer a cidadania, todos essas temáticas foram elaboradas para gerar discussões no ambiente virtual, gerando uma troca de conhecimentos essencial para o cada vez mais o cidadão entender o papel do direito na sociedade, pois, ele é capaz de criar normas em

favor dos excluídos e tem a capacidade de se fazer valer essas regras sob o modo de vida da sociedade mesmo que ela ainda se mantenha tradicionalista ou até mesmo preconceituosa em alguns aspectos. O projeto se construiu para que a informação chegue ao máximo de pessoas possíveis, já que, sem conhecimento não é possível cobrar ou lutar pelos nossos direitos enquanto cidadãos e quebrar os preconceitos e as desigualdades existentes. A divisão do tema em: a história da cidadania, direito social, direito civil e direito político se desenvolveu a partir do entendimento que esses subtemas são o resultado de uma luta histórica e que são fundamentais para construção da sociedade.

As postagens no instagram iniciaram na data de 29 de março de 2022, seguindo as orientações e recomendações do Professor Getúlio, para obtenção de nota na disciplina de projeto integrador I. Nosso instagram @cidadania.direito obteve 100 seguidores, alcançando 168 novas contas nos últimos 15 dias, nossas três publicações, que é sobre o que é a cidadania, a história dela, o que levou a cidadania. Esses posts somam mais de 145 visualizações em 13 dias.

3. CONCLUSÃO

O presente trabalho evidencia a importância para os cidadãos saberem sobre os seus direitos. O direito é capaz de criar normas em favor dos excluídos e a aquisição desses direitos traz muitos benefícios para a sociedade. O Instagram que é uma rede social online de compartilhamento de stories, post e reels entre seus usuários, ela é uma das plataformas mais usadas nos dias de hoje. Portanto as pessoas conseguem acessar esse material e conhecem alguns de seus direitos, como eles foram criados e desenvolvidos com o passar dos anos. Essa rede social permite também, compartilhar essas informações para amigos e familiares, alcançando assim, mais visualizações. Esses compartilhamentos e visualizações são de extrema necessidade, pois sem conhecimento não é possível conseguir cobrar ou lutar pelos nossos direitos enquanto cidadãos e quebrar preconceitos existentes, conseguindo combater a desigualdade social e obtendo mais benefícios em relação a sociedade.

4. REFERÊNCIAS

HULLEN, Angélica Cristina Nagel, Cidadania e direitos sociais no Brasil: um longo percurso para o acesso aos direitos fundamentais, Rev. secr. Trib. perm. Revis, 2018.

GALVÃO, Jorge Octávio Lavocat, Direito e transformação social, RIL Brasília, 2015.

O papel transformador da educação em direitos, youtube, 09/06/2020, 35:57, disponível em: [O papel transformador da educação em direitos](#), acesso em: 19/04/2022.

EPIC 2022

IX Encontro de Pesquisa e XIII Encontro de Iniciação Científica



Ética e moral no serviço público

Edimara Ribeiro¹
Franciele da Cruz Paula Freitas²
Joselene Pedroso da Silva³
Laís Rodrigues Martins⁴
Laudemiro Sorélio Mariano de Andrade⁵
Yan Joshua Fernandes de Oliveira⁶
Getulio Nunes Gonçalves⁷

Resumo: O presente projeto tem por objetivo geral implantar formação continuada aos servidores municipais para melhoria da prática dos serviços ofertados à comunidade da cidade de Telêmaco Borba sobre ética e moral. Onde podemos observar atos de conduta imprópria na área do serviço público. O tema foi levado até poder legislativo e poder executivo com o intuito de encontrar formas de melhorias e assim sanar os problemas do nosso município, pois sabemos que ética e moral são de extrema importância para que não haja interferências na conduta profissional pois isto afeta na prestação de serviço a sociedade e é fundamental e importante a transparência da ética e da moral nas relações de trabalho visando diminuir conflitos e manter a ordem e hierarquia na organização, para que a moral e a ética seja disseminada é imprescindível que haja envolvimento de todos que atuam na área pública e também da população.

Palavras-chave: Moral; Ética; Serviço Público; Prefeitura; Vereadores; Sociedade.

Abstract: The offer of general objectives implemented for continuing education to the servers installed to improve the practice of services to the community of the city of Telêmaco Borba on ethics and morals. Where we can observe acts of misconduct in the area of public service. The theme taken to the legislature and to the power aims to find ways to improve and thus solve the problems of our municipality, because it knows that ethics and morals are of extreme importance so that there is no interference in professional conduct as this affects the provision of service to society and it is fundamental. Transparency ethics and ethics and ethics disseminated in labor relations and to maintain conflicts and maintain hierarchy in the organization, so that ethics is active and the participation of all who are active in the public and also of the population.

Keywords: Moral; Ethics; Public Service; City hall; Councilors; Society.

¹Graduando do curso de Direito, pela Universidade UNIFATEB. ribeiroedimara4@gmail.com

²Graduando do curso de Direito, pela Universidade UNIFATEB. ciele-paula@hotmail.com

³Graduando do curso de Direito, pela Universidade UNIFATEB. johpedroso235@gmail.com

⁴Graduando do curso de Direito, pela Universidade UNIFATEB. martinslais442@gmail.com

⁵Graduando do curso de Direito, pela Universidade UNIFATEB. laudinho10@hotmail.com

⁶Graduando do curso de Direito, pela Universidade UNIFATEB. yanfernandesoliveira@gmail.com

⁷Professor do curso de Direito, pela Universidade UNIFATEB. getulio66nunes@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Os serviços públicos têm como principal função dar atendimento a população em quaisquer tipos de trabalho desenvolvido com os moradores, pois envolve a ética e moral dos servidores. Mas é importante compreender o que é ética e moral, a ética se responsabiliza as ações do indivíduo para si mesmo e havendo um motivo específico, já a moral sociologicamente pode ser compreendida como um conjunto de práticas, como, de costumes, de usos, de padrões de conduta em determinado seguimento social. A moral não só orienta a conduta dos indivíduos em sociedade, como também a sociedade utiliza-se das regras morais para julgar os indivíduos, aprovando ou reprovando suas ações segundo seus imperativos morais.(Dimoulis, 2003:97)

O serviço público tem em sua essência atender a população em suas determinadas áreas, como na saúde, educação, segurança, entre outros, e esse contato com a população tende a ser desgastante e repetitivo para ambos os lados. Objetivo Geral deste trabalho é implantar formação continuada aos os servidores públicos como cursos e palestres para haver melhoria nos serviços ofertados á comunidade. Pesquisa leva se a seguinte pergunta! Quais fatores podem levar a falta de ética e moral no serviço publico? Falta de informação?.

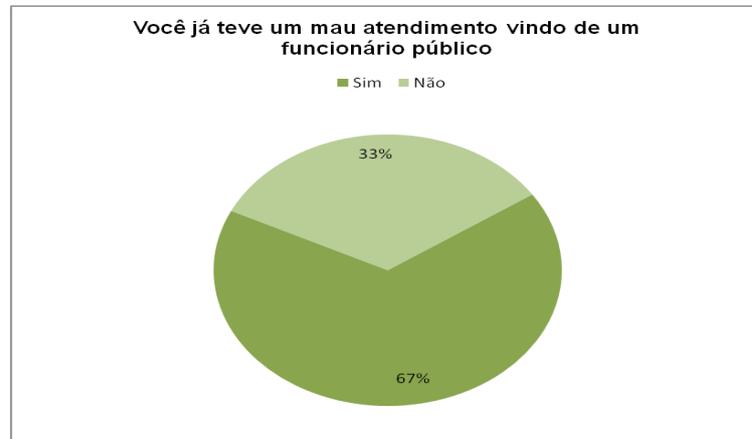
Por tanto foi desenvolvido no município de Telêmaco Borba um estudo para analisara estrutura dos funcionários públicos o relacionamento com os munícipes.

2. Descrição da pesquisa

A pesquisa do projeto integrador tem como objetivo geral implantar formação continuada aos servidores municipais para melhoria da prática dos serviços ofertados à comunidade da cidade de Telêmaco Borba do estado do Paraná sobre a ética e a moral. Onde diariamente podemos observar ler e ouvir através dos meios de comunicação, atos de conduta imprópria praticados por servidores públicos.Os comportamentos éticos e morais são de extrema importância para os setores públicos para que não haja interferência na conduta profissional, pois acaba afetando na prestação do serviço prestado à sociedade.

Para a realização do respectivo trabalho foi realizada uma pesquisa aberta à população com perguntas estratégicas referidas ao tema proposto. Para realização desta pesquisa foi elaborado um questionário contendo perguntas referentes ao tema proposto na plataforma online do Google Forms e onde foi disponibilizado à população até a data 30/04/2022

Gráfico I - Resultado de pesquisa popular sobre atendimento de funcionário público.



Fonte: Plataforma Google Forms. Ética no Serviço Público em Telêmaco Borba. (2022)

Com estes dados estatísticos realizamos debates em nosso grupo e fomos atrás das autoridades do município do dia 25/05/2022 as 14:00 horas, realizamos uma reunião com prefeito Drº Marcio Matos , na reunião também foi acompanhada pelo secretário geral de gabinete Rubens Benck e o secretário de trabalho e indústria convencional Elson Carlos Ferreira. Apresentamos o projeto a ideia inicial do projeto, e o prefeito enalteceu a iniciativa e se mostrou muito empolgado com o projeto e convidou para retornamos no dia 06/06/2022 para fazermos uma nova apresentação do projeto para todos os secretários. Seguir mostra a imagem do primeiro encontro que tivemos com o prefeito.

Figura 1 - Encontro dos acadêmicos de Direito 1º período na Prefeitura de Telêmaco Borba



Fonte: Prefeitura de Telêmaco Borba (2022)

No dia 06/06/2022 as 13:00 horas fomos muito bem recebidos pelo o prefeito e todos os secretários do município, e tivemos um bom bate-papo muito produtivo, onde todos os secretários apresentaram suas ideias para colocarmos em nosso projeto. Em pauta o projeto será analisado pela procuradoria Jurídica do município para analisar os próximos passos para implantação do projeto. No mesmo dia o presidente da câmara municipal fez o convite para fazermos uma reunião com todos os vereadores para mostrar o projeto, fomos bem recepcionados pelos os vereadores. Todos ficaram surpresos pelo o trabalho que a ser desenvolvido, e o presidente da câmara, Sr. Hamilton viu a importância do assunto ética e moral para o servidor público, e o mesmo relatou a falta do tratamento dos funcionários com a população. A vereadora Sra Elisangela Saldivar Mostrou que o presente trabalho que esta sendo produzido pode tornar se um projeto de lei;

CONCLUSÃO

Com base das pesquisas e estudos realizados foi analisado, o que poderia ser implantado no município, Por sugestões de secretários municipais e vereadores a implantação de palestra e cursos para os servidores públicos para ter uma melhoria dos atendimentos a população. Com isto o projeto foi apresentado ao poder legislativo e poder executivo e torna-se aberto para futuramente efetivar em projeto de lei. Em pauta o projeto será analisado pela procuradoria jurídica do município para analisar os próximos passos para implantação do projeto.

Com os estudos realizados vemos a importância da ética e da moral. As duas andam juntas, ética é responsável pela ação do individuo por si próprio, já a moral pode se dizer que é

um conjunto de normas praticado pelos indivíduos. O problema é que muitos servidores públicos acabam faltando com a ética e com a moral com a população por falta de conhecimento, não atendem a população como deveriam, acabam pecando com os conceitos da moral e da ética no dia a dia. Isso acaba colocando sua profissão em risco, por determinados comportamentos, ou por não terem conhecimento do que é ser ético com o próximo, a falta de conhecimento pode ocasionar muitos conflitos.

REFERÊNCIAS

REGO, S. Teoria do Desenvolvimento Moral de Jean Piaget e Lawrence Kohlberg. In: A formação ética dos médicos: saindo da adolescência com a vida (dos outros) nas mãos. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2003. Disponível em:

<https://doi.org/10.7476/9788575413241.0005> >

GOLDIM, José Roberto. Ética, moral e direito. Porto Alegre-RS. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2003.

EPIC 2022

IX Encontro de Pesquisa e XIII Encontro de Iniciação Científica



FORMAS DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NA VIDA DA COMUNIDADE: A visão da comunidade sob a perspectiva do voto como objeto de mudança social

Getulio Nunes Gonçalves¹
Andressa Queji²
Elder Renan³
Mayara dos Santos⁴
Marillin Andrielli⁵
Samara Leal⁶
Tatiane Natal⁷

Resumo: O presente projeto tem por objetivo verificar como está o conhecimento da comunidade em relação ao exercício da cidadania através do voto. Em um primeiro momento, para fins de extensão das informações inerentes ao tema do projeto, foi criada uma página do Instagram @direitoesociedade.fateb, a página tem por objetivo levar as informações para a sociedade em geral, sobre as formas de exercício da cidadania; políticas públicas e demais temas análogos. Além disso, tendo em vista que o ano de 2022 é ano de eleições, e observando que existem muitas pessoas que ainda não participam ativamente da sociedade através do alistamento eleitoral dentre outras formas de exercer a cidadania, nosso objeto de estudo serão todos os cidadãos, das mais diversas idades da cidade de Telêmaco Borba e Tibagi. Serão levantadas questões sobre o nível de conhecimento da comunidade em relação a importância de exercerem o direito do voto na sociedade. Além disso foi realizado uma visita na Rádio Nova Mensagem, e a distribuição de folders na Unifateb.

Palavras-chave: Políticas Públicas; Voto; Cidadania; Eleições.

Abstract: The present project aims to verify how is the knowledge of the community in relation to the exercise of citizenship through voting. In a first moment, for the purpose of extension of the information inherent to the theme of the project, it was created an Instagram page @direitoesociedade.fateb, the page aims to take information to society in general, about the forms of exercise of citizenship; public policies and other similar topics. Moreover, considering that 2022 is an election year, and noting that there are many people who still do not actively participate in society by registering to vote, among other ways of exercising citizenship, our object of study will be all citizens of various ages in the city of Telemaco Borba and Tibagi. Questions will be asked about the level of knowledge of the community regarding the importance of exercising the right to vote in society. In addition, a visit was made to Radio Nova Mensagem, and folders were distributed at Unifateb.

Keywords: Public Policies, Voting, Citizenship, Elections.

¹Getulio Nunes Gonçalves, Professor do curso de Direito na UniFateb, campus de Telêmaco Borba. getulio66nunes@gmail.com

² Andressa M° de Lima Queji, UniFateb, Campus Telêmaco Borba, andressa_lia3@outlook.com

³ Elder Renan, UniFateb, Campus Telêmaco Borba, elderrenan027@gmail.com

⁴ Mayara dos Santos, UniFateb, Campus Telêmaco Borba, nevesmayara90@gmail.com

⁵ Marillin Andrielli, UniFateb, Campus Telêmaco Borba, andrielli2003@gmail.com

⁶ Samara Leal, UniFateb, Campus Telêmaco Borba, satbg44@gmail.com

⁷ Tatiane Natal, UniFateb, Campus Telêmaco Borba, tatiejho@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Segundo pesquisa do TSE⁸, realizada no mês de março de 2022, ano de eleições presidenciais no Brasil, o número de adolescentes entre 16 e 17 anos com título de eleitor, em fevereiro é o menor já registrado. Tendo em vista tal situação onde existe uma diminuição de jovens interessados em participar ativamente da sociedade e reivindicar alguns direitos por meio do exercício do voto, é que surge a necessidade de avaliar, estudar, coletar dados em um âmbito regional, sobre “como os jovens, e cidadãos em um âmbito geral entendem a questão do voto como objeto de mudança social”.

É expressiva a análise dessas colocações, levando em consideração que é possível observar em âmbito nacional, um grande número de pessoas jovens e até mesmo pessoas adultas, com uma visão de âmbito político totalmente deturpada e insuscetível de mudança, entretanto, sabe-se que essa questão é de indagação popular, e está enraizado na sociedade que “nada tem conserto”, e que se deve aceitar algumas condições impostas. Porém, entendendo que a sociedade está em constante mudança, e desde sempre esteve em constante mudança, é que percebe - se as mais diversas formas de “como exercer essa mudança”, desde um entendimento pertinente sobre determinado assunto, até a atuação nas políticas públicas.

O Brasil é um Estado presidencialista, ou seja, existe um determinado cidadão, escolhido através do voto, assim como descrito na constituição vigente “o poder emana do povo”, então, além de exercer esse direito do voto, é preciso indagar, fiscalizar como tudo está ocorrendo no âmbito governamental, sempre tendo em vista um estudo sobre política, mas fora do âmbito de politicagem partidária, e sim num âmbito sociológico/doutrinário, pois, o “fazer política” está no ato de reunir pessoas a fim da discussão de determinado tema, assim como os filósofos faziam na Grécia Antiga, onde se reuniam na ágora⁹, para a discussão de assuntos de interesse público com a finalidade de solucionar problemas.

Se faz de extrema importância jurídica e também social estudar sobre a percepção dos cidadãos, sempre tendo em vista que quem faz a sociedade brasileira são as pessoas, dessa forma o interesse em questões de cunho social e político devem ser instaurados desde a pouca idade em escolas de ensino fundamental e se perpetuar até o fim da vida. Através dessa perspectiva, e da análise desse quesito, se torna possível entender e buscar formas da

⁸ TSE – Tribunal Superior Eleitoral.

⁹ Ágora: “assembléia”; lugar de reunião.

aplicabilidade de possíveis soluções referentes a como os cidadãos enxergam as suas possibilidades de atuação em sociedade.

Em suma, o direito ao voto tem um longo período histórico até chegar aos dias de hoje, e então através dessa perspectiva surge uma problematização: muitas pessoas por diversos anos lutaram pela possibilidade de voto a todos os cidadãos, salvo com algumas exceções, conforme explicitadas no Artº5 da Constituição, tendo isso em vista, após anos de possibilidade restrita do direito ao voto, por que grande parte da sociedade hoje não sente o desejo e/ou o estímulo em buscar efetivar seus direitos de cidadãos, mas, principalmente não deseja “politizar”?

A metodologia utilizada é: Pesquisa em noticiários atuais; pesquisas em livros sobre temas correlatos; alusões históricas, e para a coleta de informações com números reais sob um âmbito regional foi utilizada a plataforma Google Forms, entrega de folders para acadêmicos da UniFateb, breve explicação do tema na Rádio Nova Mensagem (Telêmaco Borba).

2. DESENVOLVIMENTO

A história do voto no Brasil é muito rica enquanto ato político, o voto surgiu no Brasil juntamente com o processo de colonização, em 1532 ocorreu a primeira eleição, em São Vicente. A partir disso, o voto sofreu várias transformações, nos dias de hoje, se torna importantíssimo que todas as pessoas conheçam seus direitos assegurados, para dessa forma exercer o sufrágio, a Constituição Federal de 1988 dispõe em seu art. 14 sobre as formas de exercer o sufrágio universal.

Quanto as formas da aplicabilidade do projeto para a sociedade, o Instagram foi um dos métodos utilizados para transmitir informações, contando com 107 seguidores, 6 publicações no feed, e uma diversidade de stories, sobre os temas relacionados à políticas públicas, o que é cidadania, e explicitando o conceito de cada um dos subtemas do projeto.

Além disso, foi confeccionado folders, material que foi posteriormente entregue para a comunidade acadêmica.

No dia 7 de junho, o integrante Elder Renan esteve na rádio Nova mensagem, tornando público à comunidade o objetivo do projeto integrador, bem como o tema e os subtemas; a aplicabilidade do exercício ao voto na cidadania e a importância que cada um exerce na sociedade em que faz parte. Houve um alcance de 20 mil ouvintes, alguns deles interagiram ao vivo no programa, incentivando e parabenizando a UNIFATEB, e principalmente o professor,

por incentivar os jovens ao conhecimento de temas voltados ao voto, política etc. Pois entende-se que a mudança começa a partir disso.

Como forma de resolução ao problema encontrado no decurso do projeto, como sendo o baixo nível de conhecimento/entendimento da população referente a temas de cunho político; organização do estado; competências, por exemplo, observa-se e nota-se que desde o ensino primário os cidadãos devem ser incentivados ao estudo, busca, conhecimento de informações inerentes a política, não de forma partidária, mas sim da forma teórica de: O que é a política? Como exercer o direito da democracia no Brasil? Qual o papel real da sociedade como objeto de mudança social? O que eu posso fazer para ser objeto de transformação na sociedade?

Nesse sentido, visando mitigar tal situação de desconhecimento de vários âmbitos, a fim de erradicar as mazelas sociais e tornar o Brasil um país menos desigual, o estudo de temas desse âmbito é o primeiro passo para a desconstrução da atual realidade.

CONCLUSÃO

Diante da abordagem descrita, conclui-se que através da aplicabilidade deste projeto que: em todos os momentos onde houve a saída da sala de aula com a finalidade de aplicar as ideias do Projeto, obteve-se 100% de apoio da comunidade, desde a acadêmica, externa, presencial, ou via redes sociais. Um ouvinte da Rádio Nova Mensagem, por exemplo, retornou de forma imediata, fazendo um desabafo do formato que ele enxergava a sociedade, e os possíveis motivos das coisas estarem como estão. O apresentador do programa da rádio, deixou aberto um espaço para que dessa forma mais acadêmicos tenham iniciativas de levar informações relevantes para a comunidade.

Em síntese é possível verificar que a mudança começa a partir de pequenos passos dados, ou seja, o caminho percorrido durante o Projeto Integrador do 1º semestre, fez com que se verificasse uma população que incentiva tais atos, e enxergam uma necessidade de mudança, e ademais entendem que os jovens são grandes instrumentos de mudança.

Ainda que do alcance não tenha sido estrondosamente alto, tudo o que foi realizado, foi de forma eficaz, e obteve-se um resultado bom.

Em síntese, a mudança começa desde a infância, incentivando desde cedo as crianças a compreensão de tal tema, que o tornará um adulto menos ignorante, o que conseqüentemente fará com que o Brasil caminhe rumo a um maior entendimento de diversas questões políticas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 3 out. 2022.

TSE – **Tribunal Superior Eleitoral**. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/>. Acesso em 03 out. 2022.